



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 31834/24

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA: 15/03/2024
ASSUNTO: Licitação - 00030/2023 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição parcelada de material de construção

INTERESSADOS:
Arthur Araujo Gomes da Nobrega
Pedro Freire de Souza Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00030
LICITAÇÃO Nº. 00030/2023
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 RUA JANÚNCIO BALDUINO, S/N - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.
 CEP: 58640-000 - E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com - Tel.: (83) 3464-1069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.084.054/0001-57, doravante **denominado simplesmente ORC**, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de material de construção.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades a serem contratadas pelo ORC e órgão participante. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.

1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4.Órgão e/ou entidade participante do presente certame e que integrará a respectiva Ata de Registro de Preços dele decorrente:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

1.5.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC e do órgão participante no referido período.

1.6.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de material de construção -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.7.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.
- 2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos sites: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante do Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.**

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no averso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00030/2023
 NOME PROPONENTE
 ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.O participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00030/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.4.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

9.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.11.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando

a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes da presente licitação, serão do ORC, através do Secretaria de Administração e Finanças, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.1.2.Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame:

-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

17.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa

de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Preços registrados - revisão:

22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2.Preços contratados - reajuste:

22.2.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

22.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

23.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120
10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150
14	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC) 850G	UND	30
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100
22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200
43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12
45	BASCULANTE 40X40	UND	12
46	BASCULANTE 60X60	UND	12

47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12
48	BASCULANTE 80X80	UND	12
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100
52	BLOCO MADEIRITE COMPENSADO 10MM	UND	120
53	BLOCO MADEIRITE ROSA 09MM	UND	100
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50
60	BRITA 19	M³	500
61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120
62	CABO DE PÁ	UND	100
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
66	CABO P/ANCINHO	UND	80
67	CABO P/FOICE	UND	80
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80
69	CABO PARA PICARETA	UND	80
70	CADEADO LATÃO E-25	UND	80
71	CADEADO LATÃO E-35	UND	80
72	CADEADO LATÃO E-40	UND	80
73	CADEADO LATÃO E-50	UND	80
74	CADEADO LATÃO E-60	UND	80
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	12
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400
88	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15
92	CHAVE BIELA 10	UND	12
93	CHAVE BIELA 11	UND	12
94	CHAVE BIELA 12	UND	10
95	CHAVE BIELA 13	UND	12
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
97	CIMENTO DE 50 KG CPIX Z32	UND	4000
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30
100	COLA BRANCA 500G	UND	20
101	COLA DE CANO 17G	UND	50
102	COLA DE CANO 75G	UND	80
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
111	CORDA 10MM	KG	250
112	CORDA 8MM	KG	150
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250

117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5□ REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0□ REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5□ REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2
123	ESPÁTULA DE PLASTICO	UND	50
124	EXTENSÃO 5M	UND	20
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80
142	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	50
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200
156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60
159	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250
166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250
167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100
168	MANGUEIRA PRETA 1 □ PEÇA COM 100M	UND	50
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UND	30
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12
174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100
182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50
183	PÁ QUADRADA N°4	UND	60
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200

190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO □A□	M²	1500
202	PISO ESMALT TP □A□ 57X57	M²	1000
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO □A□	M²	1000
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50
212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70
213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70
214	PREGO 1.1/2X13	KG	70
215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70
216	PREGO 12X27	KG	20
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50
218	PREGO 2.1/2X10	KG	80
219	PREGO 3X8	KG	50
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100
221	PROTETOR AURICOLAR COPOLIMERO	UND	150
222	PROTETOR AURICOLAR TIPO CONCHA	UND	20
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP □A□	M²	500
235	RODA DE ARAME FARPADE COM 500 MTS	UND	50
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100
237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	10
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100
245	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100
246	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30
253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80
254	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50
257	THINNER 900ML	UND	350
258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	150
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100

267	TORQUÊS 10	UND	20
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	UND	200
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	400
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100
305	ZINCO CHAPA 26	KG	500

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND		UND	200		
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND		UND	200		
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND		UND	200		
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND		UND	200		
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND		UND	200		
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND		UND	200		
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND		UND	200		
8	ADAPTADOR 20X1/2MM		UND	100		
9	ADAPTADOR 25X3/4MM		UND	120		
10	ADAPTADOR 32MMX1"		UND	100		
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"		UND	100		
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"		UND	100		
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC		UND	150		
14	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850G		UND	30		
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L		UND	200		
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L		GL	60		
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M		UND	10		
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M		UND	15		
19	ALICATE UNIVERSAL 07		UND	30		
20	ANCINHO 16 DENTES		UND	40		
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA		UND	100		
22	ARAME 18 RECOZIDO		KG	200		
23	ARAME GALVANIZADO 18		KG	150		
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES		UND	50		
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081		UND	300		
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081		UND	200		
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150		
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000		
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000		

30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000		
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500		
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200		
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300		
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300		
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000		
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM		UND	1500		
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000		
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT		M	1000		
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES		UND	80		
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL		UND	40		
41	BALDE PARA CONCRETO 10L		UND	120		
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS		PÇA	200		
43	BASCULANTE 1,00X1,00		UND	12		
44	BASCULANTE 1,20X1,20		UND	12		
45	BASCULANTE 40X40		UND	12		
46	BASCULANTE 60X60		UND	12		
47	BASCULANTE 80X1,00		UND	12		
48	BASCULANTE 80X80		UND	12		
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL		M²	1500		
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM		UND	100		
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM		UND	100		
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120		
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM		UND	100		
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400		
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27		UND	300		
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2		UND	50		
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4		UND	50		
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.		UND	150		
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45		PAR	50		
60	BRITA 19		M³	500		
61	BROXA PARA CAL 6''		UND	120		
62	CABO DE PÁ		UND	100		
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	80		
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	80		
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	80		
66	CABO P/ANCINHO		UND	80		
67	CABO P/FOICE		UND	80		
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M		UND	80		
69	CABO PARA PICARETA		UND	80		
70	CADEADO LATÃO E-25		UND	80		
71	CADEADO LATÃO E-35		UND	80		
72	CADEADO LATÃO E-40		UND	80		
73	CADEADO LATÃO E-50		UND	80		
74	CADEADO LATÃO E-60		UND	80		
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR		UND	200		
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA		UND	5		
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA		UND	12		
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA		UND	12		
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	20		
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	6		
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	8		
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	8		
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	10		

84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20		
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70		
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35		
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400		
88	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50		
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50		
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100		
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15		
92	CHAVE BIELA 10	UND	12		
93	CHAVE BIELA 11	UND	12		
94	CHAVE BIELA 12	UND	10		
95	CHAVE BIELA 13	UND	12		
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30		
97	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	4000		
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30		
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30		
100	COLA BRANCA 500G	UND	20		
101	COLA DE CANO 17G	UND	50		
102	COLA DE CANO 75G	UND	80		
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100		
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20		
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80		
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80		
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40		
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50		
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50		
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50		
111	CORDA 10MM	KG	250		
112	CORDA 8MM	KG	150		
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15		
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20		
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50		
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250		
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70		
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50		
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50		
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50		
121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30		
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2		
123	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50		
124	EXTENSÃO 5M	UND	20		
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50		
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50		
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100		
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100		
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150		
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30		
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80		
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600		
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000		
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100		
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50		
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50		
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200		
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200		
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200		

140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100		
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO		UND	80		
142	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO		UND	100		
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL		UND	150		
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL		UND	100		
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL		UND	100		
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G		UND	50		
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM		UND	50		
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	100		
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM		MILHEIRO	12		
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L		UND	130		
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML		UND	60		
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO		UND	30		
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40		
154	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40		
155	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	200		
156	LUVA DE COURO LONGA		UND	150		
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA		UND	120		
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60		
159	LUVA PANO PIGMENTADA		UND	200		
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''		UND	120		
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2		UND	50		
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4		UND	100		
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''		UND	80		
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''		M	250		
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''		M	250		
166	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL		M	250		
167	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL		M	100		
168	MANGUEIRA PRETA 1 □ PEÇA COM 100M		UND	50		
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M		PEÇA	50		
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M		PEÇA	50		
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO		UND	30		
172	MARRETA DE 1KG COM CABO		UND	30		
173	MARRETA DE 2KG COM CABO		UND	12		
174	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20		
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA		UND	200		
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2		UND	500		
177	MASSA ACRILICA 12,5KG		PCT	100		
178	MASSA CORRIDA 12,5KG		UND	150		
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10		
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	100		
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	100		
182	PÁ DE BICO N° 4		UND	50		
183	PÁ QUADRADA N°4		UND	60		
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO		UND	450		
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO		UND	450		
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS		UND	600		
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO		UND	450		
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS		UND	600		
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2		UND	200		
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA		UND	600		
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600		PÇ	100		
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600		PÇ	100		
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M		PÇ	150		
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA		UND	10		
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA		UND	10		
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL		PEÇA	30		
197	PICARETA TIPO CHIBANCA		UND	50		
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''		UND	75		
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''		UND	50		
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM		UND	50		
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO □A□		M²	1500		
202	PISO ESMALT TP □A□ 57X57		M²	1000		
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO □A□		M²	1000		
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27		UND	200		
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8		UND	50		
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE		UND	40		
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M		UND	10		
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M		UND	10		
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M		UND	50		
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M		UND	50		

211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M		UND	50		
212	PREGO 1.1/2 X 13		KG	70		
213	PREGO 1.1/2 X 14		KG	70		
214	PREGO 1.1/2X13		KG	70		
215	PREGO 1.1/4 X 14		KG	70		
216	PREGO 12X27		KG	20		
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO		KG	50		
218	PREGO 2.1/2X10		KG	80		
219	PREGO 3X8		KG	50		
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G		PCT	100		
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO		UND	150		
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA		UND	20		
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50		
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM		UND	80		
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM		UND	100		
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM		UND	80		
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM		UND	40		
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM		UND	50		
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM		UND	20		
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM		UND	50		
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M		UND	25		
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081		UND	150		
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081		UND	100		
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP □A□		M²	500		
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS		UND	50		
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM		UND	100		
237	SELADOR DE PAREDE 15L		UND	80		
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND		UND	100		
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES		UND	150		
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO		UND	45		
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M		UND	180		
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA		UND	10		
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM		ROLO	10		
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2		UND	100		
245	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO		UND	100		
246	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO		UND	250		
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M		RL	50		
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA		MILHEIRO	50		
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM		UND	300		
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM		UND	300		
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500		M	1000		
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM		UND	30		
253	TER 100MM P/ ESGOTO		UND	80		
254	TER DE 40MM P'/ ESGOTO		UND	100		
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100		
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	50		
257	THINNER 900ML		UND	350		
258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9		MILHEIRO	150		
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	150		
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	120		
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	100		
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	120		
263	TOMADA DUPLAS 2P+T		UND	100		
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX		UND	30		
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX		UND	25		
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES		UND	100		
267	TORQUÊS 10		UND	20		
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE		UND	100		
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30		
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25		
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30		
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30		
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6		
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100		

275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO		UND	100	
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO		UND	300	
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT		UND	150	
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.		UND	30	
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	50	
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M		UND	100	
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M		UND	100	
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M		UND	100	
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M		UND	100	
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT		UND	200	
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT		UND	200	
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT		UND	200	
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	
294	VÁLVULA DE SUC~ÇÃO POÇO 1''		UND	45	
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L		UND	35	
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL		UND	200	
297	VEDA ROSCA C/10MT		UND	80	
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M		BARRA	250	
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M		BARRA	400	
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M		BARRA	200	
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M		BARRA	300	
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M		BARRA	300	
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M		BARRA	200	
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M		BARRA	100	
305	ZINCO CHAPA 26		KG	500	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00030/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00030/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00030/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00030/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00030/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00030/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00030/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00030/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00030/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas;
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:/2023

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ n° 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-

Item(s):

Valor: R\$

-

Item(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

...

...

...

...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231121PP00030

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
 d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados:

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
 d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
 e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da

Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 12:23:08 foi protocolizado o documento sob o N° 31834/24 do Aviso da Licitação nº 00030/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00030/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei N° 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Data do Ato: 23/11/2023

Data e Hora do Certame: 18/12/2023 10:00:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Observações: Pregão Presencial SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe.

Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas na Saúde.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 109

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	902e93fa34fa8028a09aec9669fd9eed

João Pessoa, 15 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

REF: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00030/2023
OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção.

PROPONENTE: CENTRAL ATACADO LTDA
CNPJ: 46.556.275/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.434.557-4
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIA LÚCIO DA SILVA, Nº 68, GATO PRETO - SOUSA - PB, CEP: 58.802-179
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO:** BRADESCO | **AGÊNCIA:** 1594 | **C/ CORRENTE:** 49099-7
E-MAIL PARA PEDIDOS: centralatacado@outlook.com.br

Prezados Senhores,

Nos Termos da Licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	LOTUS	UND	200	5,95	1.190,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	LOTUS	UND	200	6,80	1.360,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	LOTUS	UND	200	8,50	1.700,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	LOTUS	UND	200	28,90	5.780,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	LOTUS	UND	200	17,95	3.590,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	LOTUS	UND	200	15,76	3.152,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND		UND	200	-	-
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	MULTILIT	UND	100	0,35	35,00
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	MULTILIT	UND	120	0,53	63,60
10	ADAPTADOR 32MMX1"	MULTILIT	UND	100	1,33	133,00
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	MULTILIT	UND	100	2,72	272,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	MULTILIT	UND	100	3,07	307,00
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	PULVITEC	UND	150	8,92	1.338,00
14	ADESIVO PLÁSTICO (COLA PVC)850G	POLYTUBES	UND	30	46,83	1.404,90
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	POUCH	UND	200	20,07	4.014,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	SOLUT	GL	60	31,16	1.869,60
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	TENACE	UND	10	194,05	1.940,50
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	TENACE	UND	15	60,95	914,25
19	ALICATE UNIVERSAL 07	LOTUS	UND	30	19,35	580,50
20	ANCINHO 16 DENTES	TENACE	UND	40	13,66	546,40
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	MAXSEAL	UND	100	5,20	520,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	SIGMA	KG	200	14,16	2.832,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	SIGMA	KG	150	22,64	3.396,00
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	LOTUS	UND	50	14,52	726,00
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	PISOTEX	UND	300	9,36	2.808,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	PISOTEX	UND	200	14,87	2.974,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	PISOTEX	UND	150	15,90	2.385,00

CENTRAL ATACADO LTDA

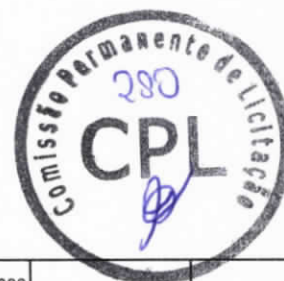
CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Eugenia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-179

Proposta e Anexos: Central Atacado Ltda, Doc. 12687923, Data: 15/03/2024 12:35, Responsável: Pedro F. de S. Filho.

Impresso por convidado em 15/03/2024 12:37. Validação: 485D.84E4.B7E2CE97.9AFE.965A.2E2A.762B.

Página 1 de 8



28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000	-	-
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000	-	-
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000	-	-
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500	-	-
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200	-	-
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300	-	-
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300	-	-
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000	-	-
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM		UND	1500	-	-
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000	-	-
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT		M	1000	-	-
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	HERC	UND	80	23,54	1.883,20
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LUZARTE	UND	40	179,17	7.166,80
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	POLIX	UND	120	9,67	1.160,40
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS		PÇA	200	-	-
43	BASCULANTE 1,00X1,00	CLM	UND	12	221,17	2.654,04
44	BASCULANTE 1,20X1,20	CLM	UND	12	247,91	2.974,92
45	BASCULANTE 40X40	CLM	UND	12	42,63	511,56
46	BASCULANTE 60X60	CLM	UND	12	87,58	1.050,96
47	BASCULANTE 80X1,00	CLM	UND	12	163,68	1.964,16
48	BASCULANTE 80X80	CLM	UND	12	147,98	1.775,76
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL		M²	1500	-	-
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM		UND	100	-	-
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM		UND	100	-	-
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120	-	-
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM		UND	100	-	-
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	FOX LUX	UND	400	2,64	1.056,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	FOX LUX	UND	300	2,64	792,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	FORTLEV	UND	50	10,85	542,50
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	FORTLEV	UND	50	12,75	637,50
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	HAWAI	UND	150	81,75	12.262,50
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMAÑOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	HAWAI	PAR	50	46,75	2.337,50
60	BRITA 19	NATURAL	M³	500	212,50	106.250,00
61	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	8,61	1.033,20
62	CABO DE PÁ	TENACE	UND	100	7,71	771,00
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	DZ7 CABOS	UND	80	89,25	7.140,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	DZ7 CABOS	UND	80	145,35	11.628,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	DZ7 CABOS	UND	80	221,00	17.680,00
66	CABO P/ANCINHO	VO MINA	UND	80	2,98	238,40
67	CABO P/FOICE	TENACE	UND	80	7,71	616,80
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	TENACE	UND	80	12,60	1.008,00
69	CABO PARA PICARETA	TENACE	UND	80	15,11	1.208,80
70	CADEADO LATÃO E-25	LEMEM	UND	80	20,94	1.675,20
71	CADEADO LATÃO E-35	LEMEM	UND	80	25,19	2.015,20
72	CADEADO LATÃO E-40	LEMEM	UND	80	29,61	2.368,80
73	CADEADO LATÃO E-50	LEMEM	UND	80	44,17	3.533,60

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Eugénia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-179

centralatacado.com.br | Proposta Anexos - Central Atacado Ltda. Doc. 12084928. Data: 15/03/2024 12:55. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

Impresso por convidado em 15/03/2024 12:30. Validação: 465D.84E4.87E2CE97.9AFE.96B8.2E2A.762B. Página 2 de 8



74	CADEADO LATÃO E-60	LEMEM	UND	80	51,00	4.080,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	LEAO	UND	200	0,84	168,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	MULTCAIXA	UND	5	3.980,02	19.900,10
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	MULTCAIXA	UND	12	1.127,68	13.532,16
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	MULTCAIXA	UND	12	2.255,35	27.064,20
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	DAQUA	UND	20	402,59	8.051,80
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	6	3.980,02	23.880,12
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	8	928,68	7.429,44
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	8	1.326,68	10.613,44
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	MULTCAIXA	UND	10	2.255,35	22.553,50
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	DAQUA	UND	20	252,49	5.049,80
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	GRANPLAST	UND	70	39,64	2.774,80
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	INPLAST	UND	35	55,80	1.953,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	CALMISA	UND	400	19,67	7.868,00
88	CÂMARA DE AR P' CARRINHO DE MÃO 3.25X8	FAMASTIL	UND	50	14,65	732,50
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	FAMASTIL	UND	50	18,70	935,00
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	LIBUS	UND	100	12,27	1.227,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	954	UND	15	171,73	2.575,95
92	CHAVE BIELA 10	LOTUS	UND	12	20,50	246,00
93	CHAVE BIELA 11	LOTUS	UND	12	25,04	300,48
94	CHAVE BIELA 12	LOTUS	UND	10	25,85	258,50
95	CHAVE BIELA 13	LOTUS	UND	12	26,16	313,92
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	LOTUS	UND	30	4,53	135,90
97	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	NACIONAL	UND	4000	36,00	144.000,00
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	PULVITEC	UND	30	20,32	609,60
99	COLA BRANCA 1 KG	POP KOLA	UND	30	14,08	422,40
100	COLA BRANCA 500G	POP KOLA	UND	20	8,50	170,00
101	COLA DE CANO 17G	PULVITEC	UND	50	2,13	106,50
102	COLA DE CANO 75G	PULVITEC	UND	80	7,06	564,80
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	PULVITEC	UND	100	13,63	1.363,00
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	QUARK	UND	20	9,79	195,80
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	SILAT	UND	80	119,53	9.562,40
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	SILAT	UND	80	87,81	7.024,80
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	LEAO	PEÇA	40	46,75	1.870,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	LEAO	PEÇA	50	59,08	2.954,00
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	PLASTCOR	UND	50	13,81	690,50
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	PLASTCOR	UND	50	32,22	1.611,00
111	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	33,99	8.497,50
112	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	33,99	5.098,50
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	TENACE	UND	15	19,28	289,20
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	TENACE	UND	20	19,28	385,60
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	TENACE	UND	50	19,28	964,00
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	FAMASTIL	UND	250	2,24	560,00
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	LOTUS	UND	70	13,91	973,70
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	SIGMA	UND	50	5,33	266,50
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	SIGMA	UND	50	6,60	330,00
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	SIGMA	UND	50	28,72	1.436,00

CENTRAL ATACADO LTDA

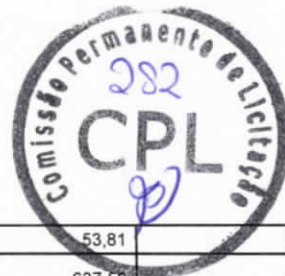
CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Eugénia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB - CEP: 58.802-179

Proposta Anexos - Central Atacado Ltda. Doc. 120334924. Data: 15/03/2024 12:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

Impresso por convidado em 15/03/2024 12:07. Validação: 485D.84E4.B7E2CE97.9AFF.96BA.2E2A.762B.

Página 3 de 8



121	ENXADA 2,5' VIRADA	TENACE	UND	30	53,81	1.614,30
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	WESCO	UND	2	637,50	1.275,00
123	ESPATULA DE PLASTICO	LOTUS	UND	50	5,53	276,50
124	EXTENSÃO 5M	ILUMI	UND	20	19,89	397,80
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	DZ7 CABOS	PEÇA	50	62,90	3.145,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	DZ7 CABOS	PEÇA	50	89,25	4.462,50
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	LOTUS	UND	100	2,56	256,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	LOTUS	UND	100	4,62	462,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	VAP	KG	150	171,00	25.650,00
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	TENACE	UND	30	111,00	3.330,00
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	NATURAL	UND	80	119,93	9.594,40
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²		600	-	-
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC		2000	-	-
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	SOLUT	UND	100	86,56	8.656,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	8,98	449,00
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	50	26,32	1.316,00
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	200	1,09	218,00
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	MULTILIT	UND	200	3,07	614,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	MULTILIT	UND	200	4,32	864,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	100	1,72	172,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	80	4,22	337,60
142	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	100	5,82	582,00
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	MULTILIT	UND	150	0,30	45,00
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	MULTILIT	UND	100	0,48	48,00
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	MULTILIT	UND	100	1,46	146,00
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G		UND	50	-	-
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM		UND	50	-	-
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	CONDOR	UND	100	42,50	4.250,00
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	NATUAL	MILHEIRO	12	1.020,00	12.240,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	HARZ	UND	130	53,84	6.999,20
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	HARZ	UND	60	19,87	1.192,20
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	16,67	500,10
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40	-	-
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	BOMCORTE	UND	40	2,31	92,40
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	JN LUVAS	PAR	200	12,27	2.454,00
156	LUVA DE COURO LONGA	JN LUVAS	UND	150	13,80	2.070,00
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	KALIPSO	UND	120	7,40	888,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	KALIPSO	UND	60	35,14	2.108,40
159	LUVA PANO PIGMENTADA	KALIPSO	UND	200	3,65	730,00
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"		UND	120	-	-
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2		UND	50	-	-
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4		UND	100	-	-
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"		UND	80	-	-
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	PLASTMAR	M	250	3,21	802,50
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	PLASTMAR	M	250	4,61	1.152,50
166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	-	-
167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL		M	100	-	-
168	MANGUEIRA PRETA 1" PEÇA COM 100M		UND	50	-	-
169	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M		PEÇA	50	-	-
170	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M		PEÇA	50	-	-
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	TENACE	UND	30	21,68	650,40
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	TENACE	UND	30	33,41	1.002,30

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Eugenia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-179

centralatacado.com.br | Proposta e Anexos - Central Atacado Ltda. Doc. 12083428. Data: 15/03/2024 12:45. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

Impresso por convidado em 15/03/2024 12:30. Validação: 465D.84ED.4762CE93.9AFF.96BA.2E2A.762B. Página 4 de 8



173	MARRETA DE 2KG COM CABO	TENACE	UND	12	61,17	734,04
174	MARTELO DE UNHA 27MM	TENACE	UND	20	27,40	548,00
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	ANCEAIR	UND	200	3,11	622,00
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	ANCEAIR	UND	500	3,11	1.555,00
177	MASSA ACRILICA 12.5KG	PISOTEX	PCT	100	30,85	3.085,00
178	MASSA CORRIDA 12.5KG	PISOTEX	UND	150	18,57	2.785,50
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	SIGMA	UND	10	16,81	168,10
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	KALIPSO	UND	100	7,19	719,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	KALIPSO	UND	100	7,19	719,00
182	PÁ DE BICO Nº 4	TENACE	UND	50	45,94	2.297,00
183	PÁ QUADRADA Nº4	TENACE	UND	60	45,31	2.718,60
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	JOMARCSA	UND	450	4,11	1.849,50
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO		UND	450	-	-
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	1,84	1.104,00
187	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO		UND	450	-	-
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS		UND	600	-	-
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2		UND	200	-	-
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	MESANO	UND	600	0,72	432,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600		PÇ	100	-	-
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600		PÇ	100	-	-
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M		PÇ	150	-	-
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHELPLUS	UND	10	328,95	3.289,50
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHELPLUS	UND	10	382,50	3.825,00
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TENACE	PEÇA	30	114,38	3.431,40
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	TENACE	UND	50	114,38	5.719,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	CONDOR	UND	75	4,39	329,25
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	LOTUS	UND	50	9,49	474,50
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	CONDOR	UND	50	5,25	262,50
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO "A"	STELA	M²	1500	23,49	35.235,00
202	PISO ESMALT TP "A" 57X57	MOHAWK	M²	1000	20,43	20.430,00
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO "A"	POINTER	M²	1000	36,70	36.700,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	DÊMI	UND	200	6,37	1.274,00
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	LOTUS	UND	50	34,57	1.728,50
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	FORCE	UND	40	50,41	2.016,40
207	PORTA DE ALUMINIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	CLM	UND	10	505,11	5.051,10
208	PORTA DE ALUMINIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	CLM	UND	10	505,11	5.051,10
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	CLM	UND	50	129,37	6.468,50
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	CLM	UND	50	129,37	6.468,50
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	CLM	UND	50	129,37	6.468,50
212	PREGO 1.1/2 X 13	BELGO	KG	70	18,42	1.289,40
213	PREGO 1.1/2 X 14	BELGO	KG	70	18,70	1.309,00
214	PREGO 1.1/2X13	BELGO	KG	70	18,42	1.289,40
215	PREGO 1.1/4 X 14	BELGO	KG	70	18,70	1.309,00
216	PREGO 12X27	BELGO	KG	20	21,25	425,00
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	BELGO	KG	50	25,50	1.275,00
218	PREGO 2.1/2X10	BELGO	KG	80	20,29	1.623,20
219	PREGO 3X8	BELGO	KG	50	16,72	836,00
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	MESANO	PCT	100	21,25	2.125,00
221	PRÓTETOR AURICULAR COPOLIMERO	ULTRAMASTER	UND	150	23,79	3.568,50
222	PRÓTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	KALIPSO	UND	20	11,54	230,80
223	REBITE DE REPUXO ALUMINIO POP C/100 UND	REBITE	CX	50	16,07	803,50
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	REBOUÇAS	UND	80	6,66	532,80
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	REBOUÇAS	UND	100	8,53	853,00
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	REBOUÇAS	UND	80	11,60	928,00
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	REBOUÇAS	UND	40	24,13	965,20
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	REBOUÇAS	UND	50	30,81	1.540,50
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	REBOUÇAS	UND	20	31,69	633,80
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	REBOUÇAS	UND	50	163,76	8.188,00
231	RÉGUA DE ALUMINIO 2M	NOVO HORIZONTE	UND	25	41,48	1.037,00
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	PISOTEX	UND	150	3,43	514,50

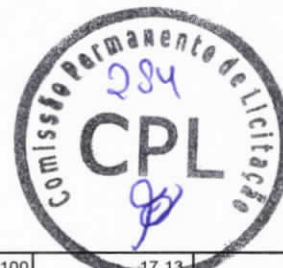
CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Eugenia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-179

Proposta Anexos - Central Atacado Ltda, Doc. 12037428, Data: 15/03/2024 12:55, Responsável: Pedro F. de S. Filho

centralatacado.com.br - Impresso por convidado em 15/03/2024 12:30. Validação: 485D.84E4.B7E2CE97.9AF1.E6B5.2E2A.762B. Página 5 de 8



233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	PISOTEX	UND	100	17,13	1.713,00
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP "A"	PAMESA	M²	500	36,40	18.200,00
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	BELGO	UND	50	395,22	19.761,00
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	CONDOR	UND	100	12,50	1.250,00
237	SELADOR DE PAREDE 15L	PISOTEX	UND	80	61,86	4.948,80
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	BRASFORT	UND	100	2,38	238,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	LOTUS	UND	150	4,24	636,00
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	PULVITEC	UND	45	20,01	900,45
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M		UND	180	-	-
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	MULTCAIXA	UND	10	1.700,00	17.000,00
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM		ROLO	10	-	-
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	SILAT	UND	100	120,69	12.069,00
245	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	SILAT	UND	100	120,69	12.069,00
246	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	SILAT	UND	250	120,69	30.172,50
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M		RL	50	-	-
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	NATURAL	MILHEIRO	50	552,50	27.625,00
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	MULTILIT	UND	300	68,91	20.673,00
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	MULTILIT	UND	300	24,47	7.341,00
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500		M	1000	-	-
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	GRANPLAST	UND	30	10,56	316,80
253	TER 100MM P/ ESGOTO	MULTILIT	UND	80	9,38	750,40
254	TER DE 40MM P/ ESGOTO	MULTILIT	UND	100	2,10	210,00
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	100	3,82	382,00
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	LOTUS	UND	50	26,49	1.324,50
257	THINNER 900ML	SOLUT	UND	350	14,22	4.977,00
258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	NATURAL	MILHEIRO	150	552,50	82.875,00
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PISOTEX	UND	150	64,86	9.729,00
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PISOTEX	UND	120	134,97	16.196,40
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	BASTON	UND	100	12,82	1.282,00
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PISOTEX	UND	120	180,49	21.658,80
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	PLUZIE	UND	100	9,19	919,00
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	REAL METAIS	UND	30	50,92	1.527,60
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	REAL METAIS	UND	25	50,92	1.273,00
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	GRAP	UND	100	2,69	269,00
267	TORQUÊS 10	LOTUS	UND	20	27,20	544,00
268	TRELIÇA COM 8 METROS LEVE	SILAT	UND	100	28,70	2.870,00
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	LOTUS	UND	30	11,82	354,60
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	LOTUS	UND	25	11,82	295,50
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	LOTUS	UND	30	22,32	669,60
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	LOTUS	UND	30	26,05	781,50
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	LOTUS	UND	6	56,37	338,22
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	60,90	6.090,00
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	MULTILIT	UND	100	212,50	21.250,00
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	MULTILIT	UND	300	232,38	69.714,00
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	150	60,90	9.135,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	171,25	17.125,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	NORDESTE	UND	30	331,29	9.938,70

CENTRAL ATACADO LTDA

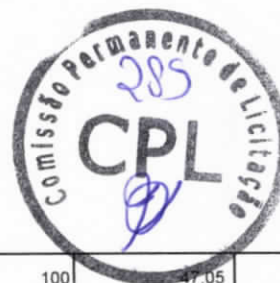
CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Eugenia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB - CEP: 58.802-179

Proposta e Anexos - Central Atacado Ltda. Doc: 12684928. Data: 25/03/2024 12:45. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

centraatacad... Impresso por convidado em 19/03/2024 12:30. Validação: 465D.84ED.4762CE97.9AFF.96BA.2E2A.762B.

Página 6 de 8



280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	47,05	4.705,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	-	-
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	-	-
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100	-	-
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	50	-	-
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M		UND	100	-	-
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M		UND	100	-	-
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M		UND	100	-	-
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M		UND	100	-	-
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	13,03	2.606,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	14,65	2.930,00
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	26,72	5.344,00
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	25,09	2.509,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	37,73	3.773,00
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1"		UND	45	-	-
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	LUZARTE	UND	35	314,50	11.007,50
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	VO MINA	UND	200	18,33	3.666,00
297	VEDA ROSCA C/10MT	POLYFITA	UND	80	1,48	118,40
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	SILAT	BARRA	250	96,12	24.030,00
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	SILAT	BARRA	400	28,95	11.580,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	SILAT	BARRA	200	60,62	12.124,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	SILAT	BARRA	300	14,28	4.284,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	SILAT	BARRA	300	18,92	5.676,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	SILAT	BARRA	200	40,74	8.148,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SILAT	BARRA	100	157,44	15.744,00
305	ZINCO CHAPA 26	ACO CEARENSE	KG	500	25,50	12.750,00
VALOR TOTAL						1.477.625,42

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Rua Eugenia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-179

Proposta Anexos - Central Atacado Ltda. Doc. 12684928. Data: 15/03/2024 12:55. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

centralatacado.com.br/licitacao/2024/03/15/licitacao-12684928. Impresso por convidado em 15/03/2024 12:37. Validação: 485D.84E4.B762CE97.9AFE.96BA.2E2A.762B. Página 7 de 8



VALOR TOTAL: R\$ 1.477.625,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

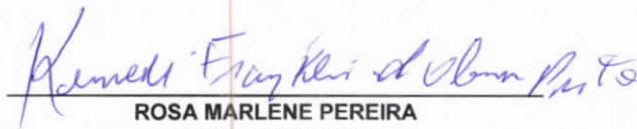
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que:

- 1) Os produtos cotados atendem as exigências elucidadas no edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que os preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais cotados.
- 2) O prazo de início do fornecimento dos materiais será de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital deste processo.
- 3) O prazo de entrega dos materiais suprelacionados será de acordo com o estabelecido no edital, a contar do recebimento da ordem de compra ou documento similar.
- 4) Declaramos de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos.

Sousa-PB, 18 de dezembro de 2023.

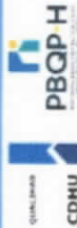


ROSA MARLENE PEREIRA
ADMINISTRADORA
RG: 3369787 CPF: 570.082.304-78



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO

PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE TUBULAÇÕES DE PVC PARA INFRAESTRUTURA



Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade, acessar: <http://www.cdhu.sp.gov.br> ou <http://pbqp-h.mmr.gov.br>.

A ASFAMAS – Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento e a TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa apresentada abaixo está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade de Tubulações de PVC para Infraestrutura, do PBQP-H - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat, de acordo com o Relatório Setorial nº 101.

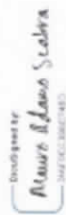
MULTILIT Indústria e Comércio Ltda.

Unidade fabril – Endereço	Produto-alvo	Marca comercial
São José dos Pinhais/PR - Av. Rui Barbosa, 3329	Tubos FBA Tubos DEFOFO Tubos ESGOTO COLETOR com parede maciça	MULTILIT

A avaliação da conformidade foi realizada com base nos requisitos especificados nas Normas Técnicas Brasileiras apresentadas a seguir:

- **ABNT NBR 5647-1:2023, Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 - Parte 1 - Requisitos gerais para tubos e métodos de ensaio;**
- **ABNT NBR 5647-2:2019, Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 - Parte 2 - Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 1,00 MPa;**
- **ABNT NBR 5647-3:2019, Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 - Parte 3 - Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,75 MPa;**
- **ABNT NBR 5647-4:2019, Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 - Parte 4 - Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,60 MPa;**
- **ABNT NBR 7665:2023, Sistemas de transporte de água ou de esgoto sob pressão - Tubos de PVC-M DEFOFO com junta elástica - Requisitos;**
- **ABNT NBR 7362:2023, Sistemas enterrados para condução de esgoto - Requisitos para tubos com parede maciça e conexões de PVC**

Emissão: 23 de outubro de 2023 - Validade: 22 de janeiro de 2024



ASFAMAS – Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento



TESIS
TESIS Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaiçabá, 486 – São Paulo/SP



AGRO SHOP

AGRO SHOP COMERCIO LTDA

CNPJ: 27.636.436/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.293.794-6

RUA JOAO VITAL GUEDES, Nº 166 CENTRO CEP: 58660-000 JUAZEIRINHO/PB

TELEFONE: (83) 3382-1058 / 99122-3232

E-MAIL: stefenesbarros@hotmail.com

BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2224-1 CONTA CORRENTE: 19588-X

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO CO SERIDO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUNAT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND		UND	200		0,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND		UND	200		0,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND		UND	200		0,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND		UND	200		0,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND		UND	200		0,00
	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND		UND	200		0,00
	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND		UND	200		0,00
8	ADAPTADOR 20X1/2MM		UND	100		0,00
9	ADAPTADOR 25X3/4MM		UND	120		0,00
10	ADAPTADOR 32MMX1"		UND	100		0,00
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"		UND	100		0,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"		UND	100		0,00
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC		UND	150		0,00
14	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850G		UND	30		0,00
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L		UND	200		0,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L		GL	60		0,00
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M		UND	10		0,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M		UND	15		0,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07		UND	30		0,00
20	ANCINHO 16 DENTES	MAX	UND	40	17,60	704,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA		UND	100	-	0,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	THOR	KG	200	14,85	2.970,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	THOR	KG	150	19,80	2.970,00
	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	MAX	UND	50	19,80	990,00
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	COLAFORTE	UND	300	14,85	4.455,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	SUPERCOLA	UND	200	25,85	5.170,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	SUPERCOLA	UND	150	37,40	5.610,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000	-	0,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000	-	0,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000	-	0,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500	-	0,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200	-	0,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300	-	0,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300	-	0,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000	-	0,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM		UND	1500	-	0,00
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000	-	0,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT		M	1000	-	0,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	METASUL	UND	80	26,40	2.112,00
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	LOGASA	UND	40	247,50	9.900,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	ROOBUST	UND	120	12,10	1.452,00

42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS		PCA	200		0,00
43	BASCULANTE 1,00X1,00		UND	12		0,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20		UND	12		0,00
45	BASCULANTE 40X40		UND	12		0,00
46	BASCULANTE 60X60		UND	12		0,00
47	BASCULANTE 80X1,00		UND	12		0,00
48	BASCULANTE 80X80		UND	12		0,00
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL		M²	1500		0,00
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	FORMATEC	UND	100	214,50	21.450,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	FORMATEC	UND	100	247,50	24.750,00
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	FORMATEC	UND	120	157,30	18.876,00
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	FORMATEC	UND	100	137,50	13.750,00
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27		UND	400		0,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27		UND	300		0,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	GRAP	UND	50	8,80	440,00
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	GRAP	UND	50	8,80	440,00
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	HAWAI	UND	150	51,70	7.755,00
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	BRACOL	PAR	50	60,50	3.025,00
60	BRITA 19		M³	500		0,00
61	BROXA PARA CAL 6"	ATLAS	UND	120	8,80	1.056,00
62	CABO DE PÁ		UND	100		0,00
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	NATIFLEX	UND	80	261,80	20.944,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	CONDEX	UND	80	403,70	32.296,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	CONDEX	UND	80	599,50	47.960,00
66	CABO P/ANCINHO	MALINSKI	UND	80	10,45	836,00
67	CABO P/FOICE	ROMANI	UND	80	10,45	836,00
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	ROMANI	UND	80	16,50	1.320,00
69	CABO PARA PICARETA	ROMANI	UND	80	17,60	1.408,00
70	CADEADO LATÃO E-25	BRAVO	UND	80	11,00	880,00
71	CADEADO LATÃO E-35	BRAVO	UND	80	16,50	1.320,00
72	CADEADO LATÃO E-40	BRAVO	UND	80	20,90	1.672,00
73	CADEADO LATÃO E-50	BRAVO	UND	80	31,90	2.552,00
74	CADEADO LATÃO E-60	BRAVO	UND	80	82,50	6.600,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR		UND	200		0,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA		UND	5		0,00
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	DAQUA	UND	12	1.760,00	21.120,00
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA		UND	12		0,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	DAQUA	UND	20	489,50	9.790,00
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	6		0,00
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	FORTLEV	UND	8	1.595,00	12.760,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	8		0,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	10		0,00
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	DAQUA	UND	20	319,00	6.380,00
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	GRANPLAST	UND	70	36,30	2.541,00
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	35	59,40	2.079,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	HIDROTINTAS	UND	400	30,80	12.320,00
88	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3,25X8		UND	50		0,00
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50		UND	50		0,00
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	PLASTCOR	UND	100	15,40	1.540,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	ESFERA	UND	15	273,90	4.108,50
92	CHAVE BIELA 10		UND	12		0,00
93	CHAVE BIELA 11		UND	12		0,00
94	CHAVE BIELA 12		UND	10		0,00
95	CHAVE BIELA 13		UND	12		0,00
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30		0,00
97	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	ZEBU	UND	4000	42,90	171.600,00

98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS		UND	30		0,00
99	COLA BRANCA 1 KG		UND	30		0,00
100	COLA BRANCA 500G		UND	20		0,00
101	COLA DE CANO 17G	BRASCOLA	UND	50	3,30	165,00
102	COLA DE CANO 75G	FIRMEX	UND	80	6,60	528,00
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	FIRMEX	UND	100	13,20	1.320,00
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS		UND	20		0,00
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	CEARENSE	UND	80	172,70	13.816,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	CEARENSE	UND	80	128,70	10.296,00
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M		PEÇA	40		0,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M		PEÇA	50		0,00
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	KTALI	UND	50	18,70	935,00
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	KTALI	UND	50	44,00	2.200,00
111	CORDA 10MM		KG	250		0,00
112	CORDA 8MM		KG	150		0,00
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UND	15		0,00
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	20		0,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	50		0,00
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	THOMPSON	UND	250	3,30	825,00
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	THOMPSON	UND	70	12,10	847,00
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS		UND	50		0,00
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS		UND	50		0,00
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS		UND	50		0,00
121	ENXADA 2,5' VIRADA	MAX	UND	30	39,60	1.188,00
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V		UND	2		0,00
123	ESPATÚLA DE PLASTICO		UND	50		0,00
124	EXTENSÃO 5M		UND	20		0,00
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	MEGACABOS	PEÇA	50	319,00	15.950,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	MEGACABOS	PEÇA	50	514,80	25.740,00
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	CANTON	UND	100	3,30	330,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	CANTON	UND	100	5,50	550,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	BRASFORT	KG	150	28,60	4.290,00
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	MAX	UND	30	25,30	759,00
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	GUAJARA	UND	80	174,90	13.992,00
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M		M²	600		0,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG		SC	2000		0,00
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA		UND	100		0,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES		UND	50		0,00
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	50	40,70	2.035,00
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO		UND	200		0,00
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL		UND	200		0,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL		UND	200		0,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100		0,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO		UND	80		0,00
142	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	100	5,50	550,00
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL		UND	150		0,00
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL		UND	100		0,00
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL		UND	100		0,00
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G		UND	50		0,00
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	MASSAFIX	UND	50	27,50	1.375,00
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	100		0,00
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO		12		0,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	LUX	UND	130	85,80	11.154,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	LUX	UND	60	28,60	1.716,00
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	HERC	UND	30	22,00	660,00
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	NICHOLSON	UND	40	79,20	3.168,00

154	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40		0,00
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	MAX	PAR	200	7,70	1.540,00
156	LUVA DE COURO LONGA	MAX	UND	150	9,35	1.402,50
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	KALIPSO	UND	120	8,80	1.056,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	IMBAT	UND	60	28,60	1.716,00
159	LUVA PANO PIGMENTADA	THOMPSON	UND	200	3,30	660,00
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	TUPY	UND	120	15,40	1.848,00
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	50	26,40	1.320,00
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	TUPY	UND	100	20,90	2.090,00
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	TUPY	UND	80	9,90	792,00
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"		M	250		0,00
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"		M	250		0,00
166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	PLASTMAN	M	250	38,50	9.625,00
167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	PLASTMAN	M	100	83,60	8.360,00
168	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	PLASTMAN	UND	50	176,00	8.800,00
169	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	137,50	6.875,00
170	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	163,90	8.195,00
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO		UND	30		0,00
172	MARRETA DE 1KG COM CABO		UND	30		0,00
173	MARRETA DE 2KG COM CABO		UND	12		0,00
174	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20		0,00
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	ALLIANCE	UND	200	5,50	1.100,00
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	ALLIANCE	UND	500	5,50	2.750,00
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	LUX	PCT	100	63,80	6.380,00
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	LUX	UND	150	27,50	4.125,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10		0,00
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	100		0,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	100		0,00
182	PÁ DE BICO N° 4	MAX	UND	50	42,90	2.145,00
183	PÁ QUADRADA N°4	MAX	UND	60	42,90	2.574,00
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO		UND	450		0,00
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO		UND	450		0,00
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS		UND	600		0,00
187	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO		UND	450		0,00
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS		UND	600		0,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2		UND	200		0,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA		UND	600		0,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600		PÇ	100		0,00
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600		PÇ	100		0,00
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M		PÇ	150		0,00
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA		UND	10		0,00
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA		UND	10		0,00
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	TENACE	PEÇA	30	59,40	1.782,00
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	TENACE	UND	50	67,10	3.355,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2"		UND	75		0,00
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3"		UND	50		0,00
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM		UND	50		0,00
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO "A"	CERBRAS	M²	1500	36,30	54.450,00
202	PISO ESMALT TP "A" 57X57	CERBRAS	M²	1000	44,00	44.000,00
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO "A"	CERBRAS	M²	1000	49,50	49.500,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27		UND	200		0,00
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8		UND	50		0,00
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE		UND	40		0,00
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M		UND	10		0,00
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M		UND	10		0,00
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	209,00	10.450,00
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	209,00	10.450,00
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	192,50	9.625,00
212	PREGO 1.1/2 X 13		KG	70		0,00
213	PREGO 1.1/2 X 14		KG	70		0,00
214	PREGO 1.1/2X13		KG	70		0,00
215	PREGO 1.1/4 X 14		KG	70		0,00
216	PREGO 12X27		KG	20		0,00
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO		KG	50		0,00
218	PREGO 2.1/2X10		KG	80		0,00



219	PREGO 3X8		KG	50		0,00
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G		PCT	100		0,00
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO		UND	150		0,00
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA		UND	20		0,00
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND		CX	50		0,00
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	MAX	UND	80	5,50	440,00
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	SOCEL	UND	100	5,50	550,00
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	SOCEL	UND	80	15,40	1.232,00
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	SOCEL	UND	40	16,50	660,00
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	SOCEL	UND	50	18,70	935,00
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	KRONA	UND	20	46,20	924,00
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	KRONA	UND	50	110,00	5.500,00
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M		UND	25		0,00
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	SUPERCOLA	UND	150	8,80	1.320,00
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	SUPERCOLA	UND	100	33,00	3.300,00
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP "A"	CERBRAS	M²	500	38,50	19.250,00
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	THOR	UND	50	380,00	19.000,00
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	TIGRE	UND	100	12,10	1.210,00
237	SELADOR DE PAREDE 15L	LUX	UND	80	72,60	5.808,00
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND		UND	100		0,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES		UND	150	8,80	1.320,00
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO		UND	45		0,00
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M		UND	180		0,00
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA		UND	10		0,00
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM		ROLO	10		0,00
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2		UND	100		0,00
245	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO		UND	100		0,00
246	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO		UND	250		0,00
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	PLASTCOR	RL	50	126,50	6.325,00
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA		MILHEIRO	50		0,00
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	FIBRATEX	UND	300	128,70	38.610,00
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	FIBRATEX	UND	300	38,50	11.550,00
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500		M	1000		0,00
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM		UND	30		0,00
253	TER 100MM P/ ESGOTO	KRONA	UND	80	9,90	792,00
254	TER DE 40MM P/ ESGOTO		UND	100		0,00
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100		0,00
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES		UND	50		0,00
257	THINNER 900ML	SOLUT	UND	350	17,60	6.160,00
258	TIJOLOS 8 FUIROS 19X9		MILHEIRO	150		0,00
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	LUX	UND	150	71,50	10.725,00
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	LUX	UND	120	139,70	16.764,00
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PAINTCOLOR	UND	100	19,80	1.980,00
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	LUX	UND	120	165,00	19.800,00
263	TOMADA DUPLAS 2P+T		UND	100		0,00
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	REAL METAIS	UND	30	73,70	2.211,00
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	L.R.METAIS	UND	25	67,10	1.677,50
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	SOCEL	UND	100	5,50	550,00
267	TORQUÊS 10		UND	20		0,00
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	AÇOS PLANOS	UND	100	40,70	4.070,00
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO		UND	30		0,00
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25		0,00
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30		0,00
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30		0,00
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6		0,00
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	45,10	4.510,00
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	PLASTILIT	UND	100	242,00	24.200,00

276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMALIZADO	PLASTILIT	UND	300	715,00	214.500,00
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMALIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	150	60,50	9.075,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	198,00	19.800,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	NORDESTE	UND	30	302,50	9.075,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	PLASTIK	UND	100	60,50	6.050,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100		0,00
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100		0,00
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	100		0,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM		UND	50		0,00
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/ 6M	PLASNGO	UND	100	128,70	12.870,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1" C/ 6M	PLASNOG	UND	100	102,30	10.230,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4" C/ 6M	PLASTILIT	UND	100	139,70	13.970,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/4" C/ 6M	PLASTILIT	UND	100	132,00	13.200,00
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	13,20	2.640,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	18,70	3.740,00
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	200	31,90	6.380,00
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	28,60	2.860,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	NORDESTE	UND	100	68,20	6.820,00
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1"		UND	45		0,00
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	LOGASA	UND	35	462,00	16.170,00
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	MAX	UND	200	30,80	6.160,00
297	VEDA ROSCA C/10MT		UND	80		0,00
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	CEARENSE	BARRA	250	115,50	28.875,00
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	CEARENSE	BARRA	400	30,80	12.320,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	CEARENSE	BARRA	200	71,50	14.300,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	CEARENSE	BARRA	300	15,40	4.620,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	CEARENSE	BARRA	300	22,00	6.600,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	CEARENSE	BARRA	200	47,30	9.460,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M		BARRA	100		0,00
305	ZINCO CHAPA 26	CEARENSE	KG	500	24,20	12.100,00
						1.515.280,50

VALOR TOTAL PROPOSTA - R\$ 1515280,5 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDO CO SERIDO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

JUAZEIRINHO/PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

STÊFENES GARCIA COLAÇO BARROS

CPF: 020 750 854-20

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5400

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231121PP00030

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 281 LOJA A, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

I	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200	MOR	R\$ 4,59	R\$ 918,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200	MOR	R\$ 6,50	R\$ 1.300,50
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200	MOR	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200	MOR	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200	MOR	R\$ 25,25	R\$ 5.049,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200	MOR	R\$ 27,54	R\$ 5.508,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200	MOR	R\$ 53,55	R\$ 10.710,00
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100	PLASTILIT	R\$ 0,77	R\$ 76,50
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120	PLASTILIT	R\$ 0,92	R\$ 110,16
10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100	PLASTILIT	R\$ 2,30	R\$ 229,50
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100	PLASTILIT	R\$ 4,59	R\$ 459,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100	PLASTILIT	R\$ 7,65	R\$ 765,00
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE	UND	150	PLASTILIT	R\$ 5,09	R\$ 763,73

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



	CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC					
14	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850G	UND	30	PLASTILIT	R\$ 57,38	R\$ 1.721,25
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	NOSSAMASSA	R\$ 26,78	R\$ 5.355,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	NOSSAMASSA	R\$ 49,73	R\$ 2.983,50
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 153,00	R\$ 2.295,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 22,95	R\$ 688,50
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 16,83	R\$ 673,20
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100	PLASTILIT	R\$ 7,65	R\$ 765,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200	AÇO BRASIL	R\$ 21,42	R\$ 4.284,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	AÇO BRASIL	R\$ 22,95	R\$ 3.442,50
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 35,19	R\$ 1.759,50
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	NOSSAMASSA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	NOSSAMASSA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMATIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	NOSSAMASSA	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	PROPRIA	R\$ 2,30	R\$ 4.590,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	PROPRIA	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	PROPRIA	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3000-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	PROPRIA	R\$ 6,12	R\$ 15.300,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	PROPRIA	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	PROPRIA	R\$ 26,78	R\$ 8.032,50
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	PROPRIA	R\$ 34,43	R\$ 10.327,50
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	PROPRIA	R\$ 22,95	R\$ 22.950,00
	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	PROPRIA	R\$ 19,13	R\$ 28.687,50
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	PROPRIA	R\$ 11,48	R\$ 22.950,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	PROPRIA	R\$ 22,95	R\$ 22.950,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	MEBUKI	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	CELITE	R\$ 203,15	R\$ 8.126,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	TRAMONTINA	R\$ 22,95	R\$ 2.754,00
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	MADEIRAÇO	R\$ 26,78	R\$ 5.355,00
43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	MGM	R\$ 280,50	R\$ 3.366,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	MGM	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
45	BASCULANTE 40X40	UND	12	MGM	R\$ 61,20	R\$ 734,40
46	BASCULANTE 60X60	UND	12	MGM	R\$ 84,15	R\$ 1.009,80
47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	MGM	R\$ 175,95	R\$ 2.111,40
48	BASCULANTE 80X80	UND	12	MGM	R\$ 133,88	R\$ 1.606,50
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X	M²	1.500	PROPRIA	R\$ 61,20	R\$ 91.800,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 30285466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



	20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL					
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	MADEIRAÇO	R\$ 203,15	R\$ 20.315,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	MADEIRAÇO	R\$ 203,15	R\$ 20.315,00
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	MADEIRAÇO	R\$ 153,00	R\$ 18.360,00
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	UND	100	MADEIRAÇO	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	DECORLUX	R\$ 2,68	R\$ 1.071,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	DECORLUX	R\$ 2,55	R\$ 765,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	MEBUKI	R\$ 11,48	R\$ 573,75
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	MEBUKI	R\$ 11,48	R\$ 573,75
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	TRAMONTINA	R\$ 65,03	R\$ 9.753,75
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	TRAMONTINA	R\$ 53,55	R\$ 2.677,50
60	BRITA 19	M ³	500	PROPRIA	R\$ 122,40	R\$ 61.200,00
61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	ATLAS	R\$ 6,12	R\$ 734,40
62	CABO DE PÁ	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	COBRECUM	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	COBRECUM	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	COBRECUM	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00

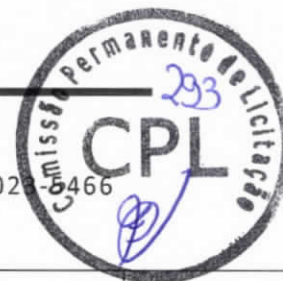
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3021-4466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



66	CABO P/ANCINHO	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 10,71	R\$ 856,80
67	CABO P/FOICE	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 9,95	R\$ 795,60
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 13,77	R\$ 1.101,60
69	CABO PARA PICARETA	UND	80	TRAMONTINA	R\$ 13,77	R\$ 1.101,60
70	CADEADO LATÃO E-25	UND	80	MGM	R\$ 15,30	R\$ 1.224,00
	CADEADO LATÃO E-35	UND	80	MGM	R\$ 19,13	R\$ 1.530,00
72	CADEADO LATÃO E-40	UND	80	MGM	R\$ 26,78	R\$ 2.142,00
73	CADEADO LATÃO E-50	UND	80	MGM	R\$ 35,96	R\$ 2.876,40
74	CADEADO LATÃO E-60	UND	80	MGM	R\$ 49,73	R\$ 3.978,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	DECORLUX	R\$ 1,53	R\$ 306,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5	FORTELEV	R\$ 3.825,00	R\$ 19.125,00
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	12	FORTELEV	R\$ 2.040,00	R\$ 24.480,00
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12	FORTELEV	R\$ 3.740,00	R\$ 44.880,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	FORTELEV	R\$ 365,50	R\$ 7.310,00
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	FORTELEV	R\$ 8.415,00	R\$ 50.490,00
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	FORTELEV	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	FORTELEV	R\$ 1.912,50	R\$ 15.300,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	FORTELEV	R\$ 3.187,50	R\$ 31.875,00
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	FORTELEV	R\$ 267,75	R\$ 5.355,00

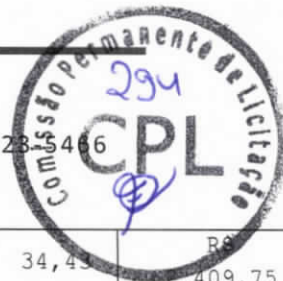
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3028.466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	MEBUKI	R\$ 34,43	R\$ 2.409,75
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	DECORLUX	R\$ 61,20	R\$ 2.142,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	HIDROTINTAS	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
88	CÂMARA DE AR P ¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 19,13	R\$ 956,25
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 26,78	R\$ 1.338,75
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 381,65	R\$ 5.724,75
92	CHAVE BIELA 10	UND	12	TRAMONTINA	R\$ 21,42	R\$ 257,04
93	CHAVE BIELA 11	UND	12	TRAMONTINA	R\$ 21,42	R\$ 257,04
94	CHAVE BIELA 12	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 19,13	R\$ 191,25
95	CHAVE BIELA 13	UND	12	TRAMONTINA	R\$ 22,95	R\$ 275,40
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 8,42	R\$ 252,45
97	CIMENTO DE 50 KG CII Z32	UND	4000	ELIZABETH	R\$ 32,50	R\$ 130.000,00
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	PLASTILIT	R\$ 19,13	R\$ 573,75
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	PLASTILIT	R\$ 26,78	R\$ 803,25
100	COLA BRANCA 500G	UND	20	PLASTILIT	R\$ 13,01	R\$ 260,10
101	COLA DE CANO 17G	UND	50	PLASTILIT	R\$ 2,30	R\$ 114,75
102	COLA DE CANO 75G	UND	80	PLASTILIT	R\$ 4,59	R\$ 367,20
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	PLASTILIT	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 34,43	R\$ 688,50
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	PROPRIA	R\$ 153,00	R\$ 12.240,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	PROPRIA	R\$ 108,63	R\$ 8.690,40
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	DECORLUX	R\$ 68,85	R\$ 2.754,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	DECORLUX	R\$ 95,63	R\$ 4.781,25
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	DECORLUX	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	DECORLUX	R\$ 61,20	R\$ 3.060,00
111	CORDA 10MM	KG	250	BRASCORDAS	R\$ 19,13	R\$ 4.781,25
112	CORDA 8MM	KG	150	BRASCORDAS	R\$ 21,42	R\$ 3.213,00
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 53,55	R\$ 803,25
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 45,90	R\$ 918,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	TRAMONTINA	R\$ 3,83	R\$ 956,25
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	TRAMONTINA	R\$ 19,89	R\$ 1.392,30
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	MGM	R\$ 9,18	R\$ 459,00
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	MGM	R\$ 10,33	R\$ 516,38
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	MGM	R\$ 12,24	R\$ 612,00
121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 53,55	R\$ 1.606,50

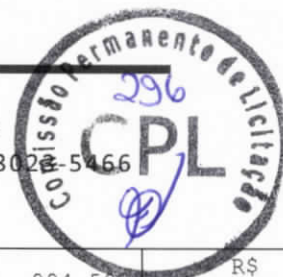
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3022-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 994,50	R\$ 1.989,00
123	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 2,30	R\$ 114,75
124	EXTENSÃO 5M	UND	20	DECORLUX	R\$ 34,43	R\$ 688,50
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	COBRECOM	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	COBRECOM	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100	DECORLUX	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100	DECORLUX	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	DECORLUX	R\$ 19,13	R\$ 2.868,75
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 38,25	R\$ 1.147,50
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	MADEIRAÇO	R\$ 114,75	R\$ 9.180,00
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	TRAMONTINA	R\$ 30,60	R\$ 18.360,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2.000	HIDROTINTAS	R\$ 22,95	R\$ 45.900,00
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	VEDALIT	R\$ 84,15	R\$ 8.415,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	DECORLUX	R\$ 4,68	R\$ 233,75
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	PLASTILIT	R\$ 75,65	R\$ 3.782,50
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	PLASTILIT	R\$ 1,53	R\$ 306,00
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	PLASTILIT	R\$ 5,36	R\$ 1.071,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	PLASTILIT	R\$ 5,36	R\$ 1.071,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49
 Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3024-5466
 CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	PLASTILIT	R\$ 3,06	R\$ 306,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	PLASTILIT	R\$ 53,55	R\$ 4.284,00
142	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	PLASTILIT	R\$ 6,38	R\$ 637,50
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	PLASTILIT	R\$ 0,77	R\$ 114,75
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	PLASTILIT	R\$ 0,77	R\$ 76,50
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	PLASTILIT	R\$ 2,30	R\$ 229,50
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50	PLASTILIT	R\$ 49,73	R\$ 2.486,25
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	50	PLASTILIT	R\$ 38,25	R\$ 1.912,50
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	ATLAS	R\$ 19,13	R\$ 1.912,50
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILH EIRO	12	FATIMA	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130	HIDROTINTAS	R\$ 80,00	R\$ 10.400,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60	HIDROTINTAS	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	PLASTILIT	R\$ 26,78	R\$ 803,25
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 19,13	R\$ 765,00
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 10,20	R\$ 408,00
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	TRAMONTINA	R\$ 10,71	R\$ 2.142,00
156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	TRAMONTINA	R\$ 13,77	R\$ 2.065,50
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	TRAMONTINA	R\$ 12,75	R\$ 1.530,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	TRAMONTINA	R\$ 53,55	R\$ 3.213,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



159	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 2,30	R\$ 459,00
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	PLASTILIT	R\$ 13,01	R\$ 1.560,60
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	PLASTILIT	R\$ 28,05	R\$ 1.402,50
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	PLASTILIT	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	PLASTILIT	R\$ 9,18	R\$ 734,40
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	MOR	R\$ 3,66	R\$ 913,75
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	MOR	R\$ 5,53	R\$ 1.381,25
166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	MOR	R\$ 30,60	R\$ 7.650,00
167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	MOR	R\$ 68,85	R\$ 6.885,00
168	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	UND	50	MOR	R\$ 293,25	R\$ 14.662,50
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	MOR	R\$ 118,15	R\$ 5.907,50
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	MOR	R\$ 191,25	R\$ 9.562,50
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 38,25	R\$ 1.147,50
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 53,55	R\$ 1.606,50
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12	TRAMONTINA	R\$ 72,25	R\$ 867,00
174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 35,19	R\$ 703,80
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	MULTILASER	R\$ 3,83	R\$ 765,00
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	MULTILASER	R\$ 3,44	R\$ 1.721,25
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100	HIDROTINTAS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	HIDROTINTAS	R\$ 15,30	R\$

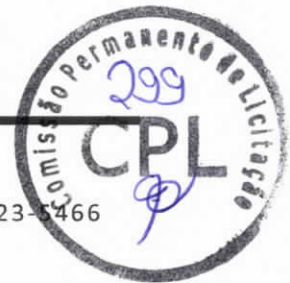
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



						2.295,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 26,78	R\$ 267,75
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	MOR	R\$ 9,18	R\$ 918,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	MOR	R\$ 11,48	R\$ 1.147,50
182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
183	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	TRAMONTINA	R\$ 45,90	R\$ 2.754,00
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	MGM	R\$ 3,83	R\$ 1.721,25
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	MGM	R\$ 3,83	R\$ 1.721,25
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	MGM	R\$ 0,77	R\$ 459,00
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	MGM	R\$ 28,05	R\$ 12.622,50
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	MGM	R\$ 1,36	R\$ 816,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	MGM	R\$ 3,83	R\$ 765,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	MGM	R\$ 2,30	R\$ 1.377,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	AÇO BRASIL	R\$ 191,25	R\$ 19.125,00
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	AÇO BRASIL	R\$ 178,50	R\$ 17.850,00
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	AÇO BRASIL	R\$ 34,43	R\$ 5.163,75
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 245,65	R\$ 2.456,50
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 305,15	R\$ 3.051,50
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	TRAMONTINA	R\$ 57,38	R\$ 1.721,25
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 76,50	R\$ 3.825,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-4466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



						918,00
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 53,55	R\$ 2.677,50
257	THINNER 900ML	UND	350	HIDROTINTAS	R\$ 19,13	R\$ 6.693,75
258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILH EIRO	150	FATIMA	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150	HIDROTINTAS	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
2	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	HIDROTINTAS	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	HIDROTINTAS	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	HIDROTINTAS	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	ILUMI	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	MEBUKI	R\$ 101,92	R\$ 3.057,45
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	MEBUKI	R\$ 101,92	R\$ 2.547,88
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	MEBUKI	R\$ 3,83	R\$ 382,50
267	TORQUÊS 10	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 39,78	R\$ 795,60
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	PROPRIA	R\$ 38,25	R\$ 3.825,00
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 19,13	R\$ 573,75
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	TRAMONTINA	R\$ 26,78	R\$ 669,38
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 42,08	R\$ 1.262,25
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 49,30	R\$ 1.479,00
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	TRAMONTINA	R\$ 65,03	R\$ 390,15
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS	UND	100	PLASTILIT	R\$ 57,38	R\$

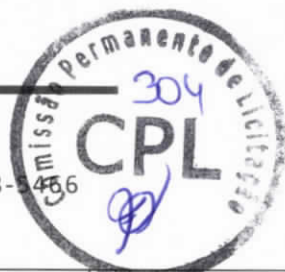
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-4566

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



	NORMATIZADO PELA ABNT					5.737,50
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100	AMANCO	R\$ 157,51	R\$ 15.750,50
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300	AMANCO	R\$ 330,81	R\$ 99.243,45
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	PLASTILIT	R\$ 76,50	R\$ 11.475,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	PLASTILIT	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	PLASTILIT	R\$ 323,00	R\$ 9.690,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	PLASTILIT	R\$ 34,43	R\$ 3.442,50
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	PROPRIA	R\$ 38,24	R\$ 3.824,15
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	PROPRIA	R\$ 67,14	R\$ 6.714,15
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	PROPRIA	R\$ 131,75	R\$ 13.175,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	PROPRIA	R\$ 293,25	R\$ 14.662,50
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	PLASTILIT	R\$ 157,25	R\$ 15.725,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	PLASTILIT	R\$ 108,80	R\$ 10.880,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	PLASTILIT	R\$ 123,25	R\$ 12.325,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	PLASTILIT	R\$ 63,75	R\$ 6.375,00
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	PLASTILIT	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	PLASTILIT	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	PLASTILIT	R\$ 36,55	R\$ 7.310,00
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	PLASTILIT	R\$ 40,80	R\$ 4.080,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	PLASTILIT	R\$ 118,15	R\$ 11.815,00
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	TRAMONTINA	R\$ 53,55	R\$ 2.409,75
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	CELITE	R\$ 399,50	R\$ 13.982,50
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G) COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 45,90	R\$ 9.180,00
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	PLASTILIT	R\$ 1,91	R\$ 153,00
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARR A	250	AÇO BRASIL	R\$ 97,75	R\$ 24.437,50
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARR A	400	AÇO BRASIL	R\$ 49,73	R\$ 19.890,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARR A	200	AÇO BRASIL	R\$ 65,03	R\$ 13.005,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARR A	300	AÇO BRASIL	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARR A	300	AÇO BRASIL	R\$ 21,25	R\$ 6.375,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARR A	200	AÇO BRASIL	R\$ 38,25	R\$ 7.650,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARR A	100	AÇO BRASIL	R\$ 144,50	R\$ 14.450,00
305	ZINCO CHAPA 26	KG	500	AÇO BRASIL	R\$ 15,30	R\$ 7.650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 2.483.857,85

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.483.857,85

(DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-546

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

**(A alíquota de ICMS é 2,8%)**

- b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
- c) A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;
- d) O prazo de entrega é de acordo com o edital
- e) Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, Carteira de identidade nº 3155799, CPF nº 075.821.874-58, Sócio/Diretor, como responsável legal desta empresa;
- g) Dados bancários:
BANCO DO BRADESCO
AG: 5785
C/C: 648130-2
- h) A empresa é optante pelo Regime de Tributação do SIMPLES NACIONAL.
- j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- k) Prazo de Garantia do Produto ofertado: De acordo com o edital
- l) Procedência dos Produtos: Todos de Origem Brasileira (Nacional).

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2023.

Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
 Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
 Representante Legal
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity



Certificado: TÜV 22.0030
Certificate

Revisão: 00
Review

Solicitante:
Applicant

I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.
Avenida Primo Schincariol, 670 – Jardim Oliveira
13312-250 – Itu – SP
CNPJ: 02.544.042/0001-19

Fabricante:
Manufacturer

I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.
Avenida Primo Schincariol, 670 – Jardim Oliveira
13312-250 – Itu – SP
CNPJ: 02.544.042/0001-19

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier / Legal Representative

Não aplicável.

Modelo de Certificação:
Certification Model

Modelo 5 de certificação de produto conforme determina o documento 702-CRC-006, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 6 meses com auditoria de fábrica e ensaios parciais

Regulamento / Normas:
Regulation / Standards

NBR 7286:2015

Produto:
Product

Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5
Seções: 1 x 1,5 mm² a 1 x 500 mm²; 2 x 1,5 mm² a 2 x 50 mm²;
3 x 1,5 mm² a 3 x 120 mm²; 4 x 1,5 mm² a 4 x 120 mm².

Emissão e Validade:
Issued and Validity

Este certificado é válido de 31/01/2022 até 31/01/2024.
Concessão inicial em: 31/01/2022.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das atividades de manutenção de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of the maintenance activities in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme. To confirm the regularity status of this Certificate of Conformity, the Inmetro's database of certified products and services must be consulted.

Igor Moreno
Local Field Manager



Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity



Certificado: **TÜV 22.0030**
Certificate

Revisão: **00**
Review

Marca <i>Brand ♦ Marca</i>	Modelo <i>Model ♦ Modelo</i>	Descrição <i>Description ♦ Descripción</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode ♦ Código de Barras GTIN</i>
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 1,5 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 1,5 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 2,5 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 2,5 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 4 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 4 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 6 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 6 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 10 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 10 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 16 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 16 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 25 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 25 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 35 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 35 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 50 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 50 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 70 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 70 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 95 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 95 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 120 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 120 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 150 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 150 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 185 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 185 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 240 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 240 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 300 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 300 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 400 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 400 mm ²	Não Existente

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/372345444377631174>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

(Handwritten signature and initials)

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity



Certificado: TÜV 22.0030
Certificate

Revisão: 00
Review

Marca <i>Brand ♦ Marca</i>	Modelo <i>Model ♦ Modelo</i>	Descrição <i>Description ♦ Descripción</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode ♦ Código de Barras GTIN</i>
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 1 x 500 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 1 x 500 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 1,5 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 1,5 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 2,5 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 2,5 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 4 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 4 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 6 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 6 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 10 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 10 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 16 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 16 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 25 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 25 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 35 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 35 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 2 x 50 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 2 x 50 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 1,5 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 1,5 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 2,5 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 2,5 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 4 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 4 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 6 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 6 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 10 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 10 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 16 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 16 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 25 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 25 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 35 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 35 mm ²	Não Existente

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/372345444377631174>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity



Certificado: TÜV 22.0030
Certificate

Revisão: 00
Review

Marca <i>Brand • Marca</i>	Modelo <i>Model • Modelo</i>	Descrição <i>Description • Descripción</i>	Código de Barras GTIN <i>GTIN Barcode • Código de Barras GTIN</i>
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 50 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 50 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 70 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 70 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 95 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 95 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 3 x 120 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 3 x 120 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 1,5 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 1,5 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 2,5 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 2,5 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 4 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 4 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 6 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 6 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 10 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 10 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 16 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 16 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 25 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 25 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 35 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 35 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 50 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 50 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 70 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 70 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 95 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 95 mm ²	Não Existente
COBRECUM	CABO GTEPROM FLEX COBRE/HEPR/PVC-ST2 0,6/1kV, Seção: 4 x 120 mm ²	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV classe 5 - Seção: 4 x 120 mm ²	Não Existente

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/372345444377631174>

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 216, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 22.0030
Certificate

Revisão: 00
Review

Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report and Date

TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
60356023-001 de 09/04/2020;
60430302-001 de 16/12/2020;
60442565-001 de 01/06/2021;
BR21U7KH 001 de 11/01/2022.

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Date

BR21F8DM 001 de 25/10/2021.

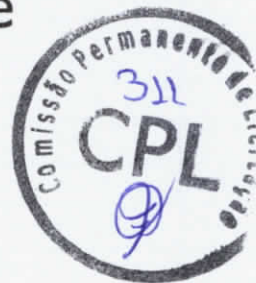
Especificações:
Description

Não Aplicável

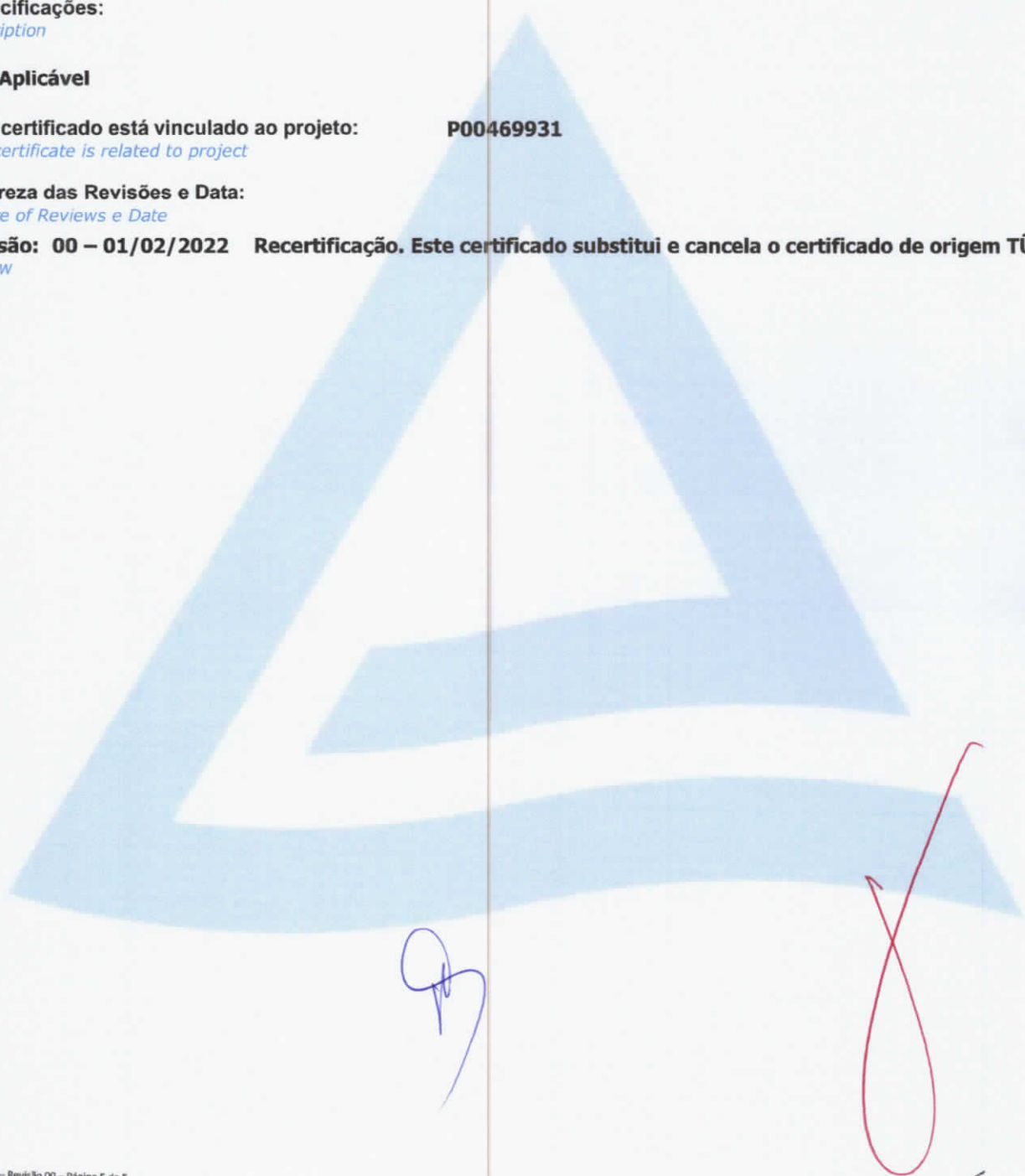
Este certificado está vinculado ao projeto: P00469931
This certificate is related to project

Natureza das Revisões e Data:
Nature of Reviews e Date

Revisão: 00 – 01/02/2022 Recertificação. Este certificado substitui e cancela o certificado de origem TÜV 20.0982.
Review



Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/372345444377631174>

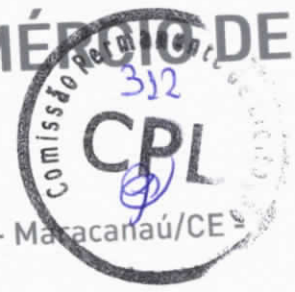


[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in red ink]

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

HIDROTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.



Avenida Mendel Steinbruch, 10500, Pajuçara - 61932-971 - Maracanaú/CE - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma


ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

PROJETO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MASSA CORRIDA, SELADORES, VERNIZES, ANTIFERRUGINOSOS, TEXTURAS, TINTAS LÁTEX E ESMALTES SINTÉTICOS.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	25-03-2022	
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	17-06-2025	
Validade do certificado anterior:	18-06-2022	
Data da auditoria de recertificação/certificação:	18-03-2022	
Data de Aprovação Original:	22-06-2010	
Certificado N°: BR037899	Versão: 1	Data da Revisão: 25-03-2022


Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico









Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Bureau Veritas Certification



CABO SUPERATOX FLEX HEPR 90 °C

0,6/1 kV



NOVIDADE COBRECUM
METRO A METRO: A PARTIR DE 50mm², FACILITANDO O CORTE SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, MAIOR CONTROLE DO ESTOQUE E DAS VENDAS.



Descrição: Para tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com composto termofixo etilenopropileno (HEPR), de alto módulo para 90 °C e Cobertura com polimérico, tipo poliolefinico não halogenado para 90 °C, com características de não propagação e auto-extinção do fogo e com baixa emissão de fumaça.

Normas básicas aplicáveis: Requisitos do produto - NBR 13248 da ABNT - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho. Formação do condutor e Resistência elétrica - NBR NM-280 da ABNT/Mercosul.

Aplicação: São indicados para utilização em locais com alta densidade de ocupação e/ou em condições difíceis de fuga (Estádios de futebol, shopping center, hospitais, escolas, cinemas, teatros, hotéis, torres comerciais e residenciais, centro de convenções e metrô), conforme recomendado pelas normas NBR 5410 e 13570 da ABNT. Os cabos SUPERATOX FLEX HEPR 90 °C 0,6/1 kV da COBRECUM oferecem maior segurança por apresentarem características especiais de não propagação e auto-extinção de fogo e baixa emissão de fumaça, sendo isento de halogênio, resultando em um pequeno desprendimento de gases não tóxicos e isentos de ácidos, minimizando os danos às pessoas, equipamentos e ao meio ambiente.

Cores: Isolação - Preto; Cobertura - Preto, Azul Claro e Verde, outras cores sob consulta.

Acondicionamento: Em rolos de 100 metros, bobinas de madeira com 500 metros ou lances específicos sob consulta.

SEÇÃO NOMINAL mm²	REFERENCIA	CLASSE ENCORD.	DIÂMETRO DO CONDUTOR mm	ESPESSURA		DIÂMETRO EXTERNO mm	PESO LÍQUIDO kg / 100m	RESISTÊNCIA ELÉTRICA MAX. Ω/km a 20 °C	COR DA ISOLAÇÃO	COR DA COBERTURA	ACOND.
				ISOLAÇÃO mm	COBERTURA mm						
1,5	111.04	C4/C5	1,5	0,7	0,9	4,7	3,3	13,30	●	●●●	○■
2,5	111.05	C4/C5	1,9	0,7	0,9	5,1	4,4	798	●	●●●	○■
4	111.06	C4/C5	2,5	0,7	0,9	5,7	5,9	4,95	●	●●●	○■
6	111.07	C4/C5	3,0	0,7	0,9	6,2	79	3,30	●	●●●	○■
10	111.08	C5	4,1	0,7	1,0	7,7	12,3	1,91	●	●●●	○■
16	111.09	C5	5,1	0,7	1,0	8,6	178	1,21	●	●●●	○■
25	111.10	C5	6,5	0,9	1,1	10,4	274	0,780	●	●●●	○■
35	111.11	C5	7,3	0,9	1,1	11,3	36,1	0,554	●	●●●	○■
50	111.12	C5	9,1	1,0	1,2	14,0	50,9	0,386	●	●●●	○■
70	111.13	C5	10,8	1,1	1,2	15,4	68,5	0,272	●	●●●	■
95	111.14	C5	12,2	1,1	1,3	17,0	89,9	0,206	●	●●●	■
120	111.15	C5	14,0	1,2	1,3	19,0	113,0	0,161	●	●●●	■
150	111.16	C5	15,5	1,4	1,4	21,2	142,3	0,129	●	●●●	■
185	111.17	C5	17,4	1,6	1,4	23,4	171,2	0,106	●	●●●	■
240	111.18	C5	20,0	1,7	1,5	27,3	227,7	0,0801	●	●●●	■
300	111.19	C5	23,0	1,8	1,6	29,8	286,7	0,0641	●	●●●	■
400	111.21	C5	27,0	2,0	1,7	33,9	384,2	0,0486	●	●●●	■
500	111.22	C5	30,0	2,2	1,8	38,0	473,8	0,0384	●	●●●	■

C = Classe / Pesos e dimensões nominais

○ Rolo ■ Bobina





FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

NOME DE FANTASIA: CASA SERIDÓ

CNPJ: 14.289.959/0001-01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.188.342-7

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

Dados Bancários da Licitante: Banco do Brasil, Agência: 1127-4 - Conta Corrente: 19.118-3

Banco Bradesco, Agência: 5785-1 - Conta Corrente: 0645106-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome: Flávio de Medeiros Nóbrega

Identidade: 1.951.384 - Org. Expedidor: SSP/PB

CPF: 021.126.244-74 - Estado Civil: Casado

Endereço: Avenida Balduino Guedes, Nº 115, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material de construção, no Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200	THOMPSON	3,60	720,00
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200	THOMPSON	4,80	960,00
03	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200	THOMPSON	13,80	2.760,00
04	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200	THOMPSON	19,20	3.840,00
05	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200	THOMPSON	25,60	5.120,00
06	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200	THOMPSON	30,60	6.120,00
07	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200	THOMPSON	48,00	9.600,00
08	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100	PLASTUBOS	0,40	40,00
09	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120	PLASTUBOS	0,48	57,60
10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100	PLASTUBOS	1,60	160,00
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100	PLASTUBOS	2,40	240,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100	PLASTUBOS	2,68	268,00
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE	UND	150	TEK BOND	6,40	960,00



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

	CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC					
14	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850G	UND	30	POLYTUBES	44,00	1.320,00
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	QUARTZOLIT	12,00	2.400,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	VEDACIT	48,00	2.880,00
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	SÃO ROMÃO	224,00	2.240,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	SÃO ROMÃO	120,00	1.800,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	BR MAIS	17,60	528,00
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40	TRAMONTINA	17,60	704,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100	ASTRA	3,60	360,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200	SIGMA	10,80	2.160,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	SIGMA	17,48	2.622,00
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50	KALA	15,20	760,00
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	QUARTZOLIT	8,80	2.640,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	QUARTZOLIT	17,20	3.440,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	QUARTZOLIT	36,00	5.400,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	SERIDO	2,40	4.800,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	SERIDO	3,20	9.600,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	SERIDO	4,80	9.600,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	SERIDO	6,40	16.000,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	SERIDO	6,40	7.680,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	SERIDO	28,00	8.400,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	SERIDO	32,00	9.600,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	SERIDO	24,00	24.000,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	SERIDO	20,00	30.000,00
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	SERIDO	12,00	24.000,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	SERIDO	24,00	24.000,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	METASUL	18,00	1.440,00
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	CELITE	148,00	5.920,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	ATLAS	11,44	1.372,80
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	ALVES	20,00	4.000,00
43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	AC	216,00	2.592,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	AC	312,00	3.744,00
45	BASCULANTE 40X40	UND	12	AC	36,00	432,00
46	BASCULANTE 60X60	UND	12	AC	84,00	1.008,00
47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	AC	168,00	2.016,00
48	BASCULANTE 80X80	UND	12	AC	140,00	1.680,00



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500	SERIDO	48,00	72.000,00
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	ALVES	120,00	12.000,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	ALVES	152,00	15.200,00
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	ALVES	160,00	19.200,00
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	UND	100	ALVES	72,00	7.200,00
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	DECORLUX	2,16	864,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	DECORLUX	2,00	600,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	KRONA	6,00	300,00
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	VIQUA	9,20	460,00
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	MARLUVAS	48,00	7.200,00
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	VULCAFLEX	40,00	2.000,00
60	BRITA 19	M³	500	BRITEK	112,00	56.000,00
61	BROXA PARA CAL 6"	UND	120	ATLAS	5,60	672,00
62	CABO DE PÁ	UND	100	TRAMONTINA	12,80	1.280,00
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	SIL	145,49	11.639,20
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	SIL	268,00	21.440,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	SIL	400,00	32.000,00
66	CABO P/ANCINHO	UND	80	MOMFORT	7,60	608,00
67	CABO P/FOICE	UND	80	ROMANI	7,68	614,40
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80	PACETTA	15,60	1.248,00
69	CABO PARA PICARETA	UND	80	PACETTA	20,64	1.651,20
70	CADEADO LATÃO E-25	UND	80	PADO	14,00	1.120,00
71	CADEADO LATÃO E-35	UND	80	PADO	19,20	1.536,00
72	CADEADO LATÃO E-40	UND	80	PADO	24,80	1.984,00
73	CADEADO LATÃO E-50	UND	80	PADO	35,20	2.816,00
74	CADEADO LATÃO E-60	UND	80	PADO	52,00	4.160,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	PIAL	0,72	144,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5	EQUIFIBER	4.670,40	23.352,00
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	12	EQUIFIBER	1.000,00	12.000,00
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12	EQUIFIBER	2.788,00	33.456,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	DAQUA	306,00	6.120,00



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	FORTLEV	5.400,00	32.400,00
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	FORTLEV	1.080,00	8.640,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	FORTLEV	1.744,00	13.952,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	FORTLEV	2.600,00	26.000,00
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	DAQUA	186,00	3.720,00
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	ASTRA	28,00	1.960,00
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	TAF	40,00	1.400,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	MEGA Ó	20,00	8.000,00
88	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	COLSON	12,80	640,00
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50	COLSON	22,40	1.120,00
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	WORKER	14,00	1.400,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	TRAMONTINA	280,00	4.200,00
92	CHAVE BIELA 10	UND	12	GEDORE RED	18,00	216,00
93	CHAVE BIELA 11	UND	12	GEDORE RED	18,24	218,88
94	CHAVE BIELA 12	UND	10	GEDORE RED	18,00	180,00
95	CHAVE BIELA 13	UND	12	GEDORE RED	19,60	235,20
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	MAYLE	7,60	228,00
97	CIMENTO DE 50 KG CPIX Z32	UND	4000	NACIONAL	35,00	140.000,00
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	HOBBY	14,24	427,20
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	NORCOFIX	24,00	720,00
100	COLA BRANCA 500G	UND	20	NORCOFIX	12,40	248,00
101	COLA DE CANO 17G	UND	50	PLASTUBOS	1,20	60,00
102	COLA CANO 75G	UND	80	POLYTUBES	4,00	320,00
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	POLYTUBES	12,00	1.200,00
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	FAMASTIL	24,00	480,00
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	GERDAU	112,00	8.960,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	SIMOBRAS	80,00	6.400,00
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	PLASTMAN	36,00	1.440,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	DHONFLEX	48,00	2.400,00
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	WORKER	10,00	500,00
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	WORKER	25,60	1.280,00
111	CORDA 10MM	KG	250	FORCE	18,00	4.500,00
112	CORDA 8MM	KG	150	FORCE	18,40	2.760,00
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	ATLAS	29,60	444,00
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	ATLAS	26,40	528,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	MOMFORT	20,00	1.000,00
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	UND	250	WURTH	2,00	500,00
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	WURTH	13,20	924,00
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	SILVANA	8,00	400,00



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	SILVANA	9,60	480,00
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	SILVANA	10,40	520,00
121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	TRAMONTINA	28,00	840,00
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	BOSCH	784,00	1.568,00
123	ESPATULA DE PLASTICO	UND	50	ATLAS	1,20	60,00
124	EXTENSÃO 5M	UND	20	DANEVA	20,16	403,20
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	CONDEX	232,00	11.600,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	CONDEX	360,00	18.000,00
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100	GOODYEAR	2,00	200,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100	FOXLUX	5,20	520,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	TRITON	9,20	1.380,00
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	TRAMONTINA	21,60	648,00
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	GAUJARA	80,00	6.400,00
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	PLASTILIT	21,60	12.960,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000	AMASÁ	16,00	32.000,00
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	QUARTZOLIT	64,00	6.400,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	PLUZIE	3,20	160,00
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	PLASTUBOS	40,00	2.000,00
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	PLASTUBOS	0,96	192,00
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	PLASTUBOS	3,36	672,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	TUBOZAN	3,04	608,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	PLASTUBOS	1,76	176,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	TUBOZAN	5,60	448,00
142	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	KRONA	3,60	360,00
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	KRONA	0,32	48,00
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	KRONA	0,36	36,00
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	KRONA	0,80	80,00
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50	CARPLAST	40,00	2.000,00
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	50	CARPLAST	22,40	1.120,00
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	ATLAS	15,60	1.560,00
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12	COLONIAL	800,00	9.600,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130	TINTAS LUX	62,40	8.112,00



78

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60	TINTAS LUX	20,80	1.248,00
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	HERC	16,40	492,00
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	WORKER	9,20	368,00
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	POLIBEL	5,92	236,80
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	GM	6,40	1.280,00
156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	GM	9,60	1.440,00
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	MUCAMBO	6,08	729,60
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	WORKER	32,80	1.968,00
159	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	CARBOGRAFIT E	1,68	336,00
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1"	UND	120	TUPY	10,00	1.200,00
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	TUPY	15,60	780,00
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	TUPY	13,84	1.384,00
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	UND	80	TUPY	3,76	300,80
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	M	250	PLASTMAN	2,40	600,00
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	M	250	PLASTMAN	3,68	920,00
166	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	PLASBOHN	17,60	4.400,00
167	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	PLASBOHN	36,00	3.600,00
168	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	UND	50	PLASTMAN	208,00	10.400,00
169	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M	PEÇA	50	PLASTMAN	92,00	4.600,00
170	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PEÇA	50	PLASTMAN	132,00	6.600,00
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UND	30	TRAMONTINA	28,00	840,00
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30	TRAMONTINA	32,00	960,00
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12	TRAMONTINA	52,00	624,00
174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	TRAMONTINA	32,00	640,00
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	KALA	1,60	320,00
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	KALA	1,76	880,00
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100	TINTAS LUX	36,00	3.600,00
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	TINTAS LUX	12,48	1.872,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	MOMFORT	9,60	96,00
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	CARBOGRAFIT E	4,00	400,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	CARBOGRAFIT E	4,80	480,00
182	PÁ DE BICO Nº 4	UND	50	TRAMONTINA	28,00	1.400,00
183	PÁ QUADRADA Nº4	UND	60	TRAMONTINA	28,00	1.680,00
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	CISER	4,00	1.800,00
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	CISER	4,40	1.980,00
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	CISER	1,60	960,00
187	PARAFUSO 1"X7 SEXTAVADO	UND	450	CISER	9,60	4.320,00
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	CISER	2,40	1.440,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	CISER	3,20	640,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	CISER	1,20	720,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	SIMOBRAS	128,00	12.800,00
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	SIMOBRAS	144,00	14.400,00
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	NOVAFORMA	16,00	2.400,00
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	GHEL PLUS	176,00	1.760,00

78



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000
 Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	GHEL PLUS	216,00	2.160,00
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	TRAMONTINA	76,00	2.280,00
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	TRAMONTINA	72,00	3.600,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	UND	75	ATLAS	3,76	282,00
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	UND	50	ATLAS	6,40	320,00
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	ATLAS	9,60	480,00
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO "A"	M²	1500	CERBRAS	20,00	30.000,00
202	PISO ESMALT TP "A" 57X57	M²	1000	CERBRAS	22,40	22.400,00
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO "A"	M²	1000	POINTER	25,60	25.600,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	TASCHIBRA	3,20	640,00
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	COLSON	25,60	1.280,00
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40	WORKER	80,00	3.200,00
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	AC	440,00	4.400,00
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	AC	480,00	4.800,00
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	ALPHA	104,00	5.200,00
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	ALPHA	104,00	5.200,00
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	ALPHA	104,00	5.200,00
212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	GERDAU	16,00	1.120,00
213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	GERDAU	16,80	1.176,00
214	PREGO 1.1/2X13	KG	70	GERDAU	16,00	1.120,00
215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	GERDAU	17,60	1.232,00
216	PREGO 12X27	KG	20	GERDAU	14,40	288,00
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50	GERDAU	20,00	1.000,00
218	PREGO 2.1/2X10	KG	80	GERDAU	13,60	1.088,00
219	PREGO 3X8	KG	50	GERDAU	13,60	680,00
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	POLIFIX	9,28	928,00
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	WORKER	0,96	144,00
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	WORKER	24,00	480,00
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	CISER	8,00	400,00
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	KRONA	3,28	262,40
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	KRONA	3,68	368,00
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	KRONA	7,20	576,00
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	KRONA	11,20	448,00
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	KRONA	12,80	640,00
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20	KRONA	28,00	560,00
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50	KRONA	60,00	3.000,00
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	KALA	28,00	700,00
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	PISOTEX	4,40	660,00
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	PISOTEX	17,60	1.760,00
234	REVESTIMENTO CERAMICO 30X60 TP "A" ESMALTADO	M²	500	POINTER	25,60	12.800,00
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	GERDAU	268,00	13.400,00
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	ATLAS	16,00	1.600,00
237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	TINTAS LUX	58,40	4.672,00
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	CORTAG	2,00	200,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150	STARRET	8,00	1.200,00
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	WURHT	14,40	648,00
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	ALVES	40,00	7.200,00
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10	EQUIFIBER	924,00	9.240,00


FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	KRONA	48,00	7.200,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	KRONA	140,00	14.000,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	PLASNOG	240,00	7.200,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	TUBOZAN	32,80	3.280,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	SERIDO	40,00	4.000,00
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	SERIDO	52,00	5.200,00
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	SERIDO	112,00	11.200,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	SERIDO	240,00	12.000,00
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M	UND	100	PLASNOG	68,00	6.800,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M	UND	100	PLASNOG	40,00	4.000,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	UND	100	PLASNOG	52,00	5.200,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M	UND	100	PLASNOG	27,20	2.720,00
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	KRONA	12,00	2.400,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	KRONA	14,40	2.880,00
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	TUBOZAN	22,40	4.480,00
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	TUBOZAN	17,20	1.720,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	TUBOZAN	46,40	4.640,00
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1"	UND	45	KRONA	24,00	1.080,00
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	CELITE	296,00	10.360,00
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO	UND	200	KALA	20,80	4.160,00



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

	ERGONÔMICO DESMONTÁVEL	TRATADO				
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	POLYFITA	1,20	96,00
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	SIMOBRAS	78,40	19.600,00
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	400	SIMOBRAS	22,40	8.960,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	SIMOBRAS	51,20	10.240,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	SIMOBRAS	10,56	3.168,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	SIMOBRAS	14,56	4.368,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	SIMOBRAS	33,60	6.720,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	SIMOBRAS	134,40	13.440,00
305	ZINCO CHAPA 26	KG	500	ACO NORTE	12,80	6.400,00
VALOR TOTAL R\$						1.839.347,28

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.839.347,28 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

PRAZO - Item 5.0: 1 (um) dia, Conforme Edital.

PAGAMENTO - Item 21.0: 30 (trinta) dias, conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0: **60 (sessenta) dias.** Prazo de Garantia: conforme edital.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, que se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Junco do Seridó-PB, 18 de dezembro de 2023.

Flávio de Medeiros Nóbrega

Flávio de Medeiros Nóbrega
Identidade: 1.951.384 - SSP/PB
CPF: 021.126.244-74
Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 24/11/2023; DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - 24/11/2023; WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - 24/11/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/11/2023; WWW.TCE.PB.GOV.BR - 24/11/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.juncodoserido.pb.gov.br - 24/11/2023. Licitantes cadastrados neste processo: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - CNPJ: 27.636.436/0001-28; CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ: 46.556.275/0001-07; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 14.289.959/0001-01; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - CNPJ: 18.995.457/0001-49. Às 10:00 horas do dia 18/12/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 051 de 17/03/2023, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; GESSYCA ÂNGELO FEITOSA DA SILVA - Membro da equipe de apoio; JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Representante: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - Representante: JOHNATA FERNANDES DA SILVA LIMA; CENTRAL ATACADO LTDA - Representante: KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO; AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - Representante: STEFENES GARCIA COLAÇO BARROS. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - Valor: R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - Valor: R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - Valor: R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - Valor: R\$ 259.264,50. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Gessyca Angelo F. da Silva
GESSYCA ANGELO FEITOSA DA SILVA

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA

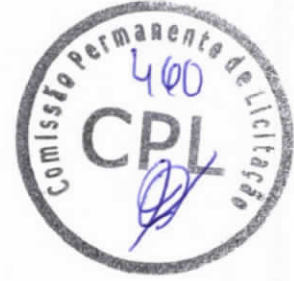
AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI

CENTRAL ATACADO LTDA

Flávio de Medeiros Nóbrega 80
FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO

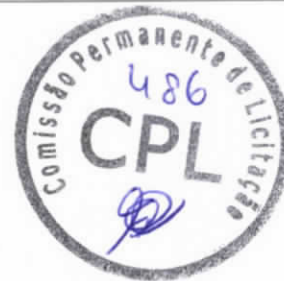
Geraldo Vidal da Nóbrega

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI						
CNPJ: 27.636.436/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
66	CABO P/ANCINHO		UND	80	7,00	560,00
69	CABO PARA PICARETA		UND	80	13,70	1.096,00
71	CADEADO LATÃO E 35		UND	80	14,00	1.120,00
73	CADEADO LATÃO E 50		UND	80	30,50	2.440,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO		UND	15	169,00	2.535,00
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G		UND	100	10,90	1.090,00
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50	23,00	1.150,00
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		UND	70	9,90	693,00
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3		UND	100	1,95	195,00
129	FITILHO 1 KG CINZA		KG	150	8,00	1.200,00
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UND	30	20,50	615,00
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO		UND	50	16,00	800,00
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO		UND	30	10,00	300,00
155	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	200	6,00	1.200,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60	28,00	1.680,00
166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL		M	250	17,50	4.375,00
167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL		M	100	35,90	3.590,00
168	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M		UND	50	176,00	8.800,00
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M		PEÇA	50	131,50	6.575,00
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL		PEÇA	30	56,90	1.707,00
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM		UND	80	3,25	260,00
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM		UND	20	27,90	558,00
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM		UND	50	59,50	2.975,00
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM		UND	100	11,00	1.100,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES		UND	150	4,20	630,00
253	TER 100MM P/ ESGOTO		UND	80	8,10	648,00
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M		UND	100	67,90	6.790,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M		UND	100	27,00	2.700,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT		UND	100	45,80	4.580,00
305	ZINCO CHAPA 26		KG	500	8,00	4.000,00
TOTAL						65.962,00

VENCEDOR: CENTRAL ATACADO LTDA						
CNPJ: 46.556.275/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICAMULTILIT JET 6M NORMATIZADO		UND	300	232,38	69.714,00
TOTAL						69.714,00

VENCEDOR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
CNPJ: 14.289.959/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABRÇAQUEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100THOMPSON UND		UND	200	3,60	720,00
2	ABRÇAQUEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100THOMPSON UND		UND	200	4,80	960,00
3	ABRÇAQUEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100THOMPSON UND		UND	200	8,40	1.680,00

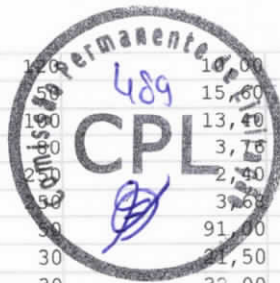
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 THOMPSON UND		UND	200	19,20	3.840,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 THOMPSON UND		UND	200	17,90	3.580,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 THOMPSON UND		UND	200	15,00	3.000,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 THOMPSON UND		UND	200	48,00	9.600,00
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	PLASTUBOS	UND	100	0,32	32,00
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	PLASTUBOS	UND	120	0,48	57,60
10	ADAPTADOR 32MMX1"	PLASTUBOS	UND	100	1,30	130,00
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	PLASTUBOS	UND	100	2,40	240,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	PLASTUBOS	UND	100	2,68	268,00
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	QUARTZOLIT	UND	200	12,00	2.400,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	VEDACIT	GL	60	31,00	1.860,00
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	SÃO ROMÃO	UND	10	194,00	1.940,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	SÃO ROMÃO	UND	15	60,00	900,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07	BR MAIS	UND	30	17,60	528,00
20	ANCINHO 16 DENTES	TRAMONTINA	UND	40	13,50	540,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	ASTRA	UND	100	3,60	360,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	SIGMA	KG	200	10,80	2.160,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	SIGMA	KG	150	17,48	2.622,00
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/SERRA DE 18 DENTES	KALA	UND	50	14,50	725,00
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	QUARTZOLIT	UND	300	8,80	2.640,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	200	14,80	2.960,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	QUARTZOLIT	UND	150	15,50	2.325,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL 0,33X0,10X0,15 CM	TAMSERIDO	UND	2000	2,25	4.500,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL 0,40X0,20X0,15 CM	TAMSERIDO	UND	3000	3,00	9.000,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	SERIDO	UND	2000	4,50	9.000,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	SERIDO	UND	2500	6,00	15.000,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	SERIDO	UND	1200	6,00	7.200,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	SERIDO	UND	300	26,70	8.010,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA 2,50M	TAMSERIDO	UND	300	32,00	9.600,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	XSERIDO	UND	1000	22,90	22.900,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	XSERIDO	UND	1500	19,00	28.500,00
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	M	2000	11,45	22.900,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM PORTA 1,59MT	DESERIDO	M	1000	22,90	22.900,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	METASUL	UND	80	18,00	1.440,00
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	CELITE	UND	40	148,00	5.920,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	ATLAS	UND	120	9,60	1.152,00
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	ALVES	PÇA	200	20,00	4.000,00
43	BASCULANTE 1,00X1,00	AC	UND	12	216,00	2.592,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20	AC	UND	12	245,00	2.940,00
45	BASCULANTE 40X40	AC	UND	12	36,00	432,00
46	BASCULANTE 60X60	AC	UND	12	84,00	1.008,00
47	BASCULANTE 80X1,00	AC	UND	12	163,00	1.956,00
48	BASCULANTE 80X80	AC	UND	12	132,00	1.584,00
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	ASERIDO	M²	1500	48,00	72.000,00
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	ALVES	UND	100	120,00	12.000,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	ALVES	UND	100	152,00	15.200,00
52	BLOCO MADEIRITE COMPENSADO 10MM	ALVES	UND	120	151,00	18.120,00
53	BLOCO MADEIRITE ROSA 09MM	ALVES	UND	100	72,00	7.200,00
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	DECORLUX	UND	400	2,16	864,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	DECORLUX	UND	300	2,00	600,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	KRONA	UND	50	6,00	300,00
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	VIQUA	UND	50	8,50	425,00
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	COMMARLUVAS	UND	150	38,00	5.700,00
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	VULCAFLEX	PAR	50	40,00	2.000,00
60	BRITA 19	BRITEK	M³	500	112,00	56.000,00
61	BROXA PARA CAL 6''	ATLAS	UND	120	5,60	672,00
62	CABO DE PÁ	TRAMONTINA	UND	100	7,50	750,00
67	CABO P/FOICE	ROMANI	UND	80	7,68	614,40
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	PACETTA	UND	80	12,50	1.000,00
70	CADEADO LATÃO E 25	PADO	UND	80	9,00	720,00



72	CADEADO LATÃO E 40	PADO	UND	80	20,00	1.600,00
74	CADEADO LATÃO E 60	PADO	UND		49,00	3.920,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	PIAL	UND	200	0,72	144,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	5	380,00	19.100,00
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	1.000,00	12.000,00
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	12	2.250,00	27.000,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA TRAVA	COMDAQUA	UND	20	306,00	6.120,00
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA TRAVA	COMFORTLEV	UND	6	3.970,00	23.820,00
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA TRAVA	COMFORTLEV	UND	8	920,00	7.360,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA TRAVA	COMFORTLEV	UND	8	1.320,00	10.560,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA TRAVA	COMFORTLEV	UND	10	2.250,00	22.500,00
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	DAQUA	UND	20	186,00	3.720,00
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	ASTRA	UND	70	28,00	1.960,00
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	TAF	UND	35	40,00	1.400,00
88	CÂMARA DE AR P ¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	12,80	640,00
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	COLSON	UND	50	18,00	900,00
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	WORKER	UND	100	12,00	1.200,00
92	CHAVE BIELA 10	GEDORE RED	UND	12	18,00	216,00
93	CHAVE BIELA 11	GEDORE RED	UND	12	18,24	218,88
94	CHAVE BIELA 12	GEDORE RED	UND	10	18,00	180,00
95	CHAVE BIELA 13	GEDORE RED	UND	12	19,60	235,20
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	MAYLE	UND	30	7,60	228,00
97	CIMENTO DE 50 KG CPII 232	NACIONAL	UND	4000	32,00	128.000,00
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	HOBBY	UND	30	14,24	427,20
99	COLA BRANCA 1 KG	NORCOFIX	UND	30	14,00	420,00
101	COLA DE CANO 17G	PLASTUBOS	UND	50	1,20	60,00
102	COLA DE CANO 75G	POLYTUBES	UND	80	4,00	320,00
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	FAMASTIL	UND	20	24,00	480,00
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	GERDAU	UND	80	112,00	8.960,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	SIMOBRAS	UND	80	80,00	6.400,00
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PLASTMAN	PEÇA	40	36,00	1.440,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	DHONFLEX	PEÇA	50	48,00	2.400,00
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	WORKER	UND	50	10,00	500,00
111	CORDA 10MM	FORCE	KG	250	18,00	4.500,00
112	CORDA 8MM	FORCE	KG	150	18,40	2.760,00
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	ATLAS	UND	20	14,00	280,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	MOMFORT	UND	50	19,00	950,00
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	WURTH	UND	250	1,80	450,00
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5 KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	REFORÇADASILVANA	UND	50	8,00	400,00
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0 KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	REFORÇADASILVANA	UND	50	9,60	480,00
121	ENXADA 2,5' VIRADA	TRAMONTINA	UND	30	19,50	585,00
123	ESPATÚLA DE PLASTICO	ATLAS	UND	50	1,20	60,00
124	EXTENSÃO 5M	DANEVA	UND	20	19,00	380,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	FOXFLUX	UND	100	2,40	240,00
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	GAUJARA	UND	80	80,00	6.400,00
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	PLASTILIT	M ²	600	21,60	12.960,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	AMASÁ	SC	2000	16,00	32.000,00
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	QUARTZOLIT	UND	100	64,00	6.400,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	PLUZIE	UND	50	3,20	160,00
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	200	0,96	192,00
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	PLASTUBOS	UND	200	3,00	600,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	TUBOZAN	UND	200	3,04	608,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	100	1,70	170,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	TUBOZAN	UND	80	4,00	320,00
142	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	KRONA	UND	100	2,00	200,00
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	150	0,29	43,50
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	KRONA	UND	100	0,36	36,00
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	KRONA	UND	100	0,80	80,00
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	CARPLAST	UND	50	40,00	2.000,00
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	CARPLAST	UND	50	17,50	875,00
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO INMETRO	DOATLAS	UND	100	15,60	1.560,00
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	WORKER	UND	40	5,50	220,00
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	POLIBEL	UND	40	2,30	92,00
156	LUVA DE COURO LONGA	GM	UND	150	5,50	825,00
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	MUCAMBO	UND	120	5,50	660,00
159	LUVA PANO PIGMENTADA	CARBOGRAFITE	UND	200	1,68	336,00



160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	TUPY	UND	120	10,00	1.200,00
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	TUPY	UND	150	5,20	780,00
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	TUPY	UND	150	9,00	1.340,00
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	TUPY	UND	300	1,00	300,00
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	PLASTMAN	M	300	2,00	600,00
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	PLASTMAN	M	300	3,00	900,00
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PLASTMAN	PEÇA	50	91,00	4.550,00
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	TRAMONTINA	UND	30	21,50	645,00
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	TRAMONTINA	UND	30	32,00	960,00
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	TRAMONTINA	UND	12	52,00	624,00
174	MARTELO DE UNHA 27MM	TRAMONTINA	UND	20	27,00	540,00
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	KALA	UND	200	1,60	320,00
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	KALA	UND	500	1,76	880,00
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	TINTAS LUX	PCT	100	30,00	3.000,00
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	TINTAS LUX	UND	150	12,48	1.872,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	MOMFORT	UND	10	9,60	96,00
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	CARBOGRAFITE	UND	100	4,00	400,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	CARBOGRAFITE	UND	100	4,80	480,00
182	PÁ DE BICO N° 4	TRAMONTINA	UND	50	27,80	1.390,00
183	PÁ QUADRADA N°4	TRAMONTINA	UND	60	28,00	1.680,00
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	3,00	1.350,00
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	CISER	UND	450	3,80	1.710,00
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	0,75	450,00
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	CISER	UND	450	9,60	4.320,00
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	CISER	UND	600	1,35	810,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	CISER	UND	200	3,20	640,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	CISER	UND	600	0,70	420,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	SIMOBRA	PÇ	100	128,00	12.800,00
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	SIMOBRA	PÇ	100	144,00	14.400,00
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	NOVAFORMA	PÇ	150	16,00	2.400,00
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	176,00	1.760,00
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	GHEL PLUS	UND	10	216,00	2.160,00
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	TRAMONTINA	UND	50	65,00	3.250,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	ATLAS	UND	75	3,76	282,00
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	ATLAS	UND	50	6,40	320,00
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	ATLAS	UND	50	5,20	260,00
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO A	CERBRAS	M²	1500	20,00	30.000,00
202	PISO ESMALT TP A 57X57	CERBRAS	M²	1000	22,20	22.200,00
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO A	POINTER	M²	1000	25,60	25.600,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	TASCHIBRA	UND	200	3,20	640,00
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	COLSON	UND	50	25,60	1.280,00
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	WORKER	UND	40	64,00	2.560,00
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10MAC		UND	10	440,00	4.400,00
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10MAC		UND	10	480,00	4.800,00
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	ALPHA	UND	50	104,00	5.200,00
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	ALPHA	UND	50	104,00	5.200,00
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	ALPHA	UND	50	104,00	5.200,00
212	PREGO 1.1/2 X 13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
213	PREGO 1.1/2 X 14	GERDAU	KG	70	16,80	1.176,00
214	PREGO 1.1/2X13	GERDAU	KG	70	16,00	1.120,00
215	PREGO 1.1/4 X 14	GERDAU	KG	70	17,60	1.232,00
216	PREGO 12X27	GERDAU	KG	20	14,40	288,00
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	GERDAU	KG	50	20,00	1.000,00
218	PREGO 2.1/2X10	GERDAU	KG	80	13,60	1.088,00
219	PREGO 3x8	GERDAU	KG	50	13,60	680,00
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	POLIFIX	PCT	100	9,28	928,00
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	WORKER	UND	150	0,96	144,00
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	WORKER	UND	20	11,50	230,00
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CISER	CX	50	8,00	400,00
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	KRONA	UND	100	3,68	368,00
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	KRONA	UND	80	7,20	576,00
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	KRONA	UND	40	11,20	448,00
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	KRONA	UND	50	12,80	640,00
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	KALA	UND	25	28,00	700,00
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	PISOTEX	UND	150	3,40	510,00
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	PISOTEX	UND	100	17,00	1.700,00
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP A	POINTER	M²	500	25,60	12.800,00
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	GERDAU	UND	50	266,00	13.300,00
237	SELADOR DE PAREDE 15L	TINTAS LUX	UND	80	58,40	4.672,00
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	CORTAG	UND	100	2,00	200,00
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	WURHT	UND	45	14,40	648,00
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	ALVES	UND	180	40,00	7.200,00
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	EQUIFIBER	UND	10	924,00	9.240,00
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	BELGO	ROLO	10	880,00	8.800,00
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	SIMOBRA	UND	100	48,00	4.800,00
246	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/LAJE E PISO	SIMOBRA	UND	250	176,00	44.000,00



247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS ROMA C/50M	RL	50	96,00	4.800,00
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA COLONIAL	MILHEIRO	50	440,00	22.000,00
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 AMIANTO, 5MM	SEMBRASILIT	UND	80,00	24.000,00
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 AMIANTO, 4MM	SEMBRASILIT	UND	20,00	6.000,00
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	SIMOBAS	M	36,00	36.000,00
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA ONDAS 0,60 CM	DUAS PLANE FIBRA	UND	5,20	156,00
254	TER DE 40MM P' / ESGOTO	PLASTUBOS	UND	1,76	176,00
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	PLASTUBOS	UND	3,80	380,00
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	TRAMONTINA	UND	21,60	1.080,00
257	THINNER 900ML	SOLUT	UND	11,50	4.025,00
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	NBRTINTAS LUX	UND	59,80	8.970,00
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, CERTIFICADO DO INMETRO	COMTEK BOND	UND	10,00	1.000,00
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	PLUZIE	UND	6,56	656,00
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	LEAO	UND	50,00	1.500,00
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	LEAO	UND	50,00	1.250,00
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	PLASBOHN	UND	1,44	144,00
267	TORQUÊS 10	SÃO ROMÃO	UND	27,00	540,00
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	SIMOBAS	UND	26,80	2.680,00
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	8,64	259,20
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	11,70	292,50
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	LUFKIN	UND	22,30	669,00
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	THOMPSON	UND	26,00	780,00
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	WORKER	UND	48,00	288,00
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	TUBOZAN	UND	28,80	2.880,00
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	PLASNOG	UND	104,00	10.400,00
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	47,80	7.170,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	140,00	14.000,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	PLASNOG	UND	240,00	7.200,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	TUBOZAN	UND	32,80	3.280,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDO	UND	38,00	3.800,00
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDO	UND	52,00	5.200,00
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDO	UND	112,00	11.200,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	SERIDO	UND	240,00	12.000,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M	PLASNOG	UND	39,80	3.980,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	PLASNOG	UND	51,00	5.100,00
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	12,00	2.400,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	KRONA	UND	14,40	2.880,00
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	TUBOZAN	UND	22,40	4.480,00
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	TUBOZAN	UND	17,20	1.720,00
294	VÁLVULA DE SUCÇÃO POÇO 1"	KRONA	UND	24,00	1.080,00
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	CELITE	UND	35	295,80
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G) COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	KALA	UND	18,00	3.600,00
297	VEDA ROSCA C/10MT	POLYFITA	UND	1,20	96,00
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	SIMOBAS	BARRA	78,40	19.600,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	SIMOBAS	BARRA	10,56	3.168,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	SIMOBAS	BARRA	14,56	4.368,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	SIMOBAS	BARRA	33,60	6.720,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	SIMOBAS	BARRA	134,40	13.440,00
TOTAL					1.369.777,28

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Ata de Registro de Preços, quanto for o caso. Doc. 130379/23. Data: 25/03/2023 12:55. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

Impresso por convidado em 19/03/2024 12:38. Validação: 5592.402F.9238.20A9.20F4.0685.B5E0ACD3.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	PLASTILIT	UND	150	5,09	763,50
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	COBRECOM	UND	80	140,00	11.200,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	COBRECOM	UND	80	290,00	23.200,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	COBRECOM	UND	80	390,00	31.920,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	HIDROTINTAS	UND	100	72,00	7.200,00
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5 REFORÇADA COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	KITMGM	UND	50	12,00	600,00
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	COBRECOM	PEÇA	50	149,00	7.450,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	COBRECOM	PEÇA	50	249,00	12.450,00
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	FATIMA	MILHEIRO	12	799,00	9.588,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	HIDROTINTAS	UND	130	52,30	6.799,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	HIDROTINTAS	UND	60	16,40	984,00
245	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM LAJE E PISO	P/AÇO BRASIL	UND	100	306,00	30.600,00
258	TIJOLOS 8 Furos 19X9	FATIMA	MILHEIRO	150	399,00	59.850,00
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	HIDROTINTAS	UND	120	128,00	15.360,00
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	HIDROTINTAS	UND	120	149,00	17.880,00
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	AÇO BRASIL	BARRA	400	28,60	11.440,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	AÇO BRASIL	BARRA	200	59,90	11.980,00
TOTAL						259.264,50



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI

CNPJ: 27.636.436/0001-28.

Item(s): 66 - 69 - 71 - 73 - 91 - 103 - 110 - 117 - 127 - 129 - 130 - 136 - 137 - 155 - 158 - 166 - 167 - 168 - 170 - 196 - 224 - 229 - 230 - 236 - 239 - 253 - 285 - 288 - 293 - 305

Valor: R\$ 65.962,00.

- CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Item(s): 276.

Valor: R\$ 69.714,00.

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 67 - 68 - 70 - 72 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 121 - 123 - 124 - 128 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 153 - 154 - 156 - 157 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 169 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 225 - 226 - 227 - 228 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 237 - 238 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 254 - 255 - 256 - 257 - 259 - 261 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 286 - 287 - 289 - 290 - 291 - 292 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 301 - 302 - 303 - 304.

Valor: R\$ 1.369.777,28.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 13 - 63 - 64 - 65 - 67 - 120 - 125 - 126 - 149 - 150 - 151 - 245 - 258 - 260 - 262 - 299 - 300.

Valor: R\$ 259.264,50.

Total: R\$ 1.764.717,78.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

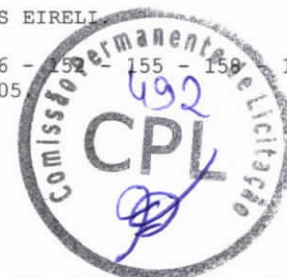
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
PREFEITO

CENTRAL ATACADO LTDA

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI

FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

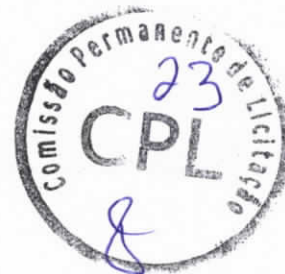
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 050/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na oportuna legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

- a) Presidente: **EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO**
- b) Membro: **GESSYCA ANGELO FEITOSA DA SILVA**
- c) Membro: **JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA**
- d) Suplente: **SAMIRES NÓBREGA GOMES**
- e) Suplente: **RAPHAELA MARIA DE SOUZA PELLEGRINO**

Art. 2º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 17 de março de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
 Prefeito Constitucional

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069

E-mail: pmjunco@yahoo.com.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 131/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica e de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, como **Gerente de Contratos**, a servidora municipal **MARIA MÔNICA LAURINDO DA SILVA**, portadora do CPF nº 706.096.624-22 e matrícula nº 1010551216-2.

§ 1º - Na função de **Fiscal de Contratos**, permanece o servidor municipal **ROBERTO PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 14991-8, nomeado conforme Portaria nº 149/2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem e vigoram a partir do dia 1º de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de dezembro de 2022.

Paulo Neide Melo Fragoso
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
 Prefeito Constitucional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.995.457/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2013
NOME EMPRESARIAL NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOBREGA DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 58.030-224	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8835-3429	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 14:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.221.313-1	SITUAÇÃO ATIVO	11/10/2013 Processo 1320102013-3 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA NOBREGA DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF 18.995.457/0001-49	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520091832-1	
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO ESTADOS	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58030-224	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO 9529-1/99	DENOMINAÇÃO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/10/2013
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GERALDO VIDAL DA NOBREGA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 01/05/2024
CONTROLE 202311011659487226	DATA DE EMISSÃO 01/11/2023 16:59:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Número: 10 Folha: 1

Contém este livro 89 folhas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA



Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA A

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Registro na junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788

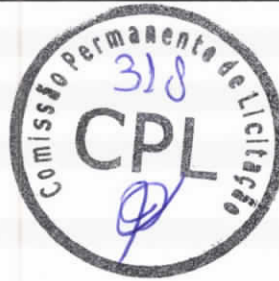
JOAO PESSOA, 01/01/2022

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

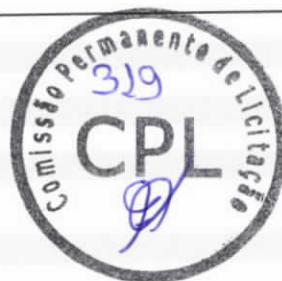
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	1.610.164,99D	796.764,93D
ATIVO CIRCULANTE	1.610.164,99D	796.764,93D
DISPONÍVEL	1.062.613,67D	473.221,58D
CAIXA	276.332,37D	215.369,89D
CAIXA GERAL	276.332,37D	215.369,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	1,00D
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	786.280,30D	257.850,69D
BANCO DO BRADESCO	786.280,30D	257.850,69D
CLIENTES	283.689,99D	218.813,60D
DUPLICATAS A RECEBER	283.689,99D	218.813,60D
CLIENTES DIVERSOS	283.689,99D	218.813,60D
OUTROS CRÉDITOS	22.050,74D	13.356,77D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	22.050,74D	13.356,77D
CONSÓRCIO	22.050,74D	13.356,77D
ESTOQUE	241.810,59D	91.372,98D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	241.810,59D	91.372,98D
MERCADORIAS PARA REVENDA	241.810,59D	91.372,98D



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	1.610.164,99C	796.764,93C
PASSIVO CIRCULANTE	940.800,67C	478.738,31C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	198.817,46C	210.502,05C
EMPRÉSTIMOS	198.817,46C	210.502,05C
CAPITAL GIRO BRADESCO	198.817,46C	210.502,05C
FORNECEDORES	739.797,78C	267.901,78C
FORNECEDORES	739.797,78C	267.901,78C
FORNECEDORES DIVERSOS	739.797,78C	267.901,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.185,43C	334,48C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.687,98C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.687,98C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	497,45C	334,48C
INSS A RECOLHER	422,71C	318,88C
FGTS A RECOLHER	74,74C	15,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	669.364,32C	318.026,62C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	50.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	216.000,00C	146.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	200.000,00C	140.000,00C
RESERVA LEGAL	16.000,00C	6.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C
LUCROS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.610.164,99 (um milhão seiscentos e dez mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO No010 DAS PÁGINAS 80 A 88.

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

(Handwritten signature in blue ink)

(Large handwritten signature in red ink)

(Handwritten signature in blue ink)

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Insc. Junta Comercial: 25200918321 **Data:** 02/12/2020
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS,
 JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003 **95**
Número livro: 0010
Página 3 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.634.978,75	<u>2.634.978,75</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(175.497,86)	<u>(175.497,86)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>2.459.480,89</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.153.765,42)	<u>(2.153.765,42)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>305.715,47</u>
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
		<u>(86.584,94)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.494,12)	
13º SALÁRIO	(2.640,61)	
FGTS	(1.332,89)	
IOF	(197,82)	
IPTU	(3.257,67)	
IPVA	(5.615,19)	
TAXAS DIVERSAS	(213,22)	
MULTAS DE MORA	(125,32)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.394,10)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(37.176,34)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.400,65)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.442,73)	
TELEFONE	(1.437,84)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.600,00)	
SEGUROS	(360,94)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(70,00)	
DESPESAS GERAIS	(493,67)	
JUROS PASSIVOS	(331,83)	
		<u>(86.584,94)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	34.233,79	<u>34.233,79</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>253.364,32</u>



Filipe de Almeida Tenório
 Responsável

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 EMPRESARIO

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS,
JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	253.364,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	253.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



Handwritten signatures in blue and red ink.

Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
 C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
 Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
 Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0005
 Número: **Página 5 de 10**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	253.364,32
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	122.026,62
TOTAL	375.390,94
DESTINAÇÕES	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(52.026,62)
RESERVA PARA CONTIGENCIA	(60.000,00)
RESERVA LEGAL	(10.000,00)
TOTAL	(122.026,62)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 EMPRESARIO
 CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
 CPF: 087.236.014-85



(Handwritten signatures and marks)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	Total
	Saldo em 31/12/2021	146.000,00	122.026,62	50.000,00
AUMENTO DE CAPITAL		201.337,70	150.000,00	351.337,70
Transferência para Reservas	70.000,00	(70.000,00)		0,00
Saldo em 31/12/2022	216.000,00	253.364,32	200.000,00	669.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	253.364,32
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	253.364,32
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(73.570,36)
(Aumento) Redução nos estoques	(150.437,61)
Aumento (Redução) em fornecedores	471.896,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.850,95
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	503.103,30
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	503.103,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	503.103,30



ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	150.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(52.026,62)
Empréstimos tomados	(11.684,59)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	86.288,79

Aumento nas Disponibilidades	589.392,09
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	473.221,58
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.062.613,67

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020



Folha:
 Número livro:

8
 0010

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Nobrega Comércio e Serviço LTDA - ME é uma empresa limitada unipessoal, com sede na JOAQUIM PIRES FERREIRA, nº281, LOJA A, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB.

A empresa tem como objeto social e atividade preponderante comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

- a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.
- b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência
- c) Caixa e equivalente S de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco, podendo ser resgatado a qualquer momento.
- d) Foi destinado o montante de R\$ 200.000,00 para reserva de contingência.
- e) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- f) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.
- g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Geraldo Vidal Nóbrega
 Empresário
 CPF:185.992.814-53

Filipe de Almeida Tenório
 Contador
 CPF: 087.236.014-85

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.610.164,99 + 0,00	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.610.164,99	1,71
	Passivo Circulante	940.800,67	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.610.164,99 - 241.810,59	1,45
	Passivo Circulante	940.800,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.610.164,99	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	0,58
	Passivo Total	1.610.164,99	
Grau ndividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	0,58
	Ativo	1.610.164,99	

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 EMPRESARIO
 CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
 CPF: 087.236.014-85



[Handwritten signature in blue ink]

[Large handwritten signature in red ink]

[Handwritten mark in blue ink]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA



Assinaturas manuscritas em azul e vermelho.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 12:33 SOB Nº 20249529181.
PROTOCOLO: 249529181 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305557976. CNPJ DA SEDE: 18995457000149.
NIRE: 25200918321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Assinatura manuscrita em azul.

Número: 10 Folha: 89

Contém este livro 89 folhas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Comentário: LOJA A

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Registro na junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788



JOAO PESSOA, 31/12/2022

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 90 de 90

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:27 SOB Nº 20249529050.
PROTOCOLO: 249529050 DE 26/04/2023. NIRE: 25200918321.
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/04/2023
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12305589819 em 26/04/2023, protocolo 249529050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
Número de Registro:	25200918321
CNPJ:	18995457000149
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:27 SOB Nº 20249529050.
PROTOCOLO: 249529050 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305589819. NIRE: 25200918321.
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/04/2023
redesim.pb.gov.br

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria CONTADOR	Nº Registro PB-010853/O-0
Nome FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	
Nascimento 23/04/1989	Nacionalidade BRASILEIRA
	Naturalidade JOAO PESSOA-PB


 Assinatura do Profissional





Filiação
LINDOLFO TENORIO GALVAO NETO
PATRICIA DE ALMEIDA TENORIO

CPF 087.236.014-85	Documento de Identificação 2942199 SSP-PB
-------------------------------------	--

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
31/01/2013

Validado eletronicamente pelo
 Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **C6351A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para
 validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08723601485/codigo/C6351A>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 27 de julho de 2021, às 16:20.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
REGISTRO.....	: PB-010853/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.236.014-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/11/2023 as 10:41:50.
Válido até: 25/02/2024.
Código de Controle: 3021.3305.7577.3951.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 18.995.457/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:15 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **0B09.EA78.7553.E0CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6F57.7A35.5DE9.C6F0**

Emitida no dia 12/12/2023 às 09:04:11

Nome Empresarial:

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço:

JOAQUIM PIRES FERREIRA

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.221.313-1

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

281

CNPJ/CPF:

18.995.457/0001-49

Complemento:

LOJA A

CEP:

58030-224

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Documentos de habilitação. Doc. 12032023. Data: 12/12/2023 12:45. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impressão por ocasião de em 15/03/2024 12:03. Validação: 3040FA588A926846A7E25368B686C930.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 12/12/2023

Hora: 09:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/153992

Nº de Controle de Autenticação

451.595.516.633

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18995457000149		Nome do Contribuinte NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA			
Endereço RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA		Número 00281	Apto/Sala 104	Bloco	Complemento LOJA A
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030224	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126478-8

IMOBILIÁRIAS: 486825-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 12/12/2023 09:20:09

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.995.457/0001-49
Razão Social: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: R MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 104 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108415987522341

Informação obtida em 11/12/2023 16:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.995.457/0001-49
Certidão n°: 31303963/2023
Expedição: 30/06/2023, às 13:45:52
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.995.457/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231121PP00030
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROponente: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 LOJA A, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

1.0 DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da lei e em acatamento ao disposto no art. 7º inciso xxxiii da constituição federal, lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Conforme exigência contida na lei 8.666/93, art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração federal, estadual, municipal ou do distrito federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

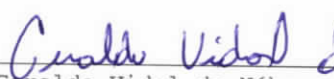
3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante art. 93, da lei federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2023.


 Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
 Representante Legal
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



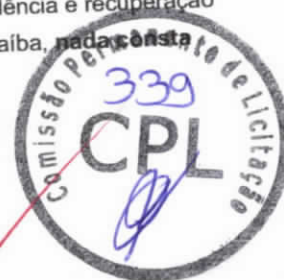
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, ~~nada consta~~ nada consta contra:

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Razão Social: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: NOBREGA DISTRIBUIDORA



Certidão emitida às 16:12 de 11/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FqhK.ASWR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 08.926.263/0001-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de concorrências públicas e privadas, que a Empresa **GERALDO VIDAL NOBREGA - ME - RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399, SALA 104 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB, CNPJ nº 18.995.457/0001-49**, faz parte do nosso quadro de fornecedores, com participações em nossos certames licitatórios, Fornecendo Materiais de Construções diversos, (Pregão Presencial nº. 13/2016 e Termo de Contrato nº. 105/2016, dele decorrente), correspondendo a todas as expectativas e exigências às normas desta municipalidade, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere à qualidade dos materiais sem nada existir que a desabone.

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTE
CARRO MÃO EM FERRO E MAD.	UNID	30
CIMENTO 50GK	SC	4.000
TELHA CERAM. C/TRAVA 50CM	MIL	30

Para maior veracidade, emitimos o presente ATESTADO em (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alagoinha - PB, em 17 de Outubro de 2016.



Maria José Barbosa

Maria José Barbosa
Secretaria de Finanças

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA JOSE BARBOSA
Dou fe. Alagoinha/PB - 17/10/2016
Escrevente: SEVERINA LAUREANO DE SANTANA
Emol R\$ 8,49, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,14, FEPJ R\$ 1,58
Selo Digital AEC16435-JLXR
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Severina L. de Santana





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Mistas e Privadas, que a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA-ME., CNPJ: 18.995.457.0001-49 - Inscrição Estadual: 16.221.313-1, situada na Rua: Manoel ferreira Machado, Nº 399 – Sala 104 – Bairro dos Estados - João Pessoa-PB, CEP: 58030-203 Já forneceu Material de Construção abaixo discriminado para a Prefeitura de Bayeux, tendo a referida empresa efetuada as entregas dos Materiais com pontualidade, qualidade e prazo constantes em compra celebrada com a referida Prefeitura, não existindo ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TIJOLOS 8 FUROS	UND	50000
TELHA CERAMICA	UND	20000
CABO FLEXIVEL	PEÇA	18
CABO FLEXIVEL PARALELO	PEÇA	10



Bayeux, 26 de Fevereiro de 2016.

Genilson Monteiro da Silva
Compras

Genilson Monteiro da Silva
Setor de compras

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

At. Lethandra 1975
Paraná - CEP: 58301-100
Fone: (83) 3235-1700



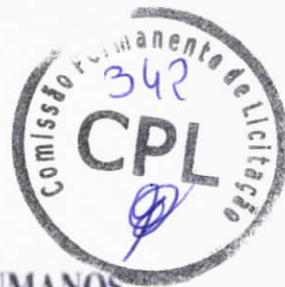
Reconheço, como autentica e verdadeira, a(s) Fim(s) de:.....
GENILSON MONTEIRO DA SILVA.....
Em test.de verdade. -PB 26/02/2016 14:36:38
Nely Santiago Pereira Feitosa - Tabelim Substituta
C2016-001972 JEMUL:RR 48,49 FARPEN:RR 0,25 FEPJ:RR 1,70
SELO DIGITAL: AC729645-F59V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.rs.br>

[Handwritten signatures and marks]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 39/2017

Atestamos, para fins de concorrências públicas e privadas, que a Empresa **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA**, estabelecida à Av. José Sebastião do Nascimento, 80, Francisco Cabral – Junco do Seridó-PB, inscrita no CNPJ sob nº **18.995.457/0001-49**, fez parte do quadro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guarabira no exercício de 2016, como fornecedora de **Tintas e materiais elétricos**, para a administração municipal, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere à qualidade dos produtos sem existir nada que a desabone.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
Cal p/ pintura 10kg na cor branca	SACO	2500	6,50	16.250,00
Cal p/ pintura 2kg	SACO	200	5,75	1.150,00
Massa acrílica (saco 15kg)	SACO	50	18,20	910,00
Tinta esmalte sintético	GALÃO	200	34,90	6.980,00
Tinta Esmalte sintético, secagem rápida ou extra rápida ou extra rápida, aplicação em madeira e metais, rendimento entre 50 e 55 m2/demão, com certificações ISSO 9001 e ABNT NBR 11 702 impressas na embalagem, cor a definir, galão com 3,6 L	GALÃO	600	58,00	34.800,00
Tinta Látex Acrílica, indicação exterior/Interior, rendimento mínimo de 200m2/demão, com certificações ISSO 9001 e INMETRO (NBR 11 702) impressas na embalagem, cor a definir, lata com 18L	GALÃO	300	99,90	29.970,00
Tinta Látex Acrílica, indicação exterior/Interior, rendimento mínimo de 200m2/demão, com certificações ISSO 9001 e INMETRO (NBR 11 702) impressas na embalagem, cor a definir, lata com 3,6 L	GALÃO	100	32,00	3.200,00
Verniz 3,6 L	GALÃO	50	45,00	2.250,00
Zarcão gl. Com certificações ISSO 9001 e INMETRO NBR 14725 com 3,6 LT	GALÃO	100	35,00	3.500,00

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
Cabo 10 mm rígido	M	1500	3,95	5.925,00
Cabo 6mm (Padrão energisa) rígido	M	1000	2,50	2.500,00
Cabo PP 3x1mm	M	300	1,70	510,00
Fio cabinho de 1,5, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	50	40,50	2.025,00
Fio cabinho de 2,5, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	50	59,40	2.970,00
Fio cabinho de 4,0, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	25	112,00	2.800,00

Secretaria de Administração
e Recursos Humanos



Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP 58200-000
Guarabira - Paraíba - CNPJ 08.785.479/0001-20
Fone (83) 3271-1946- administracao@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Fio cabinho de 6,0, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	15	153,90	2.308,50
Fio Flexível 2x1,5mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	15	91,80	1.377,00
Fio Flexível 2x2,5mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	20	140,40	2.808,00
Lâmpada fluores compacta 30w	Und	500	17,55	8.775,00
Lâmpada fluores compacta 45w	Und	100	25,25	2.525,00
Lâmpada fluores compacta 80w	Und	30	53,30	1.599,00
Lâmpada Mista Ovíde 160W 220V, fluxo luminoso de 3100Lm, base E27, temp de cor 3600K -	Und	2000	14,80	29.600,00
Lâmpada vapor de sódio 250w tipo tubular	Und	100	27,00	2.700,00
Lâmpada vapor de sódio de 150w Tipo tubular	Und	200	22,90	4.580,00
Lâmpada vapor de sódio de 400w Tipo tubular	Und	100	29,70	2.970,00

Guarabira, 12 de junho de 2017.



Aguiberto Alves Lira
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos


 TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 WARDIRIA TOSCANO DE SALES Titular
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 AGUIBERTO ALVES LIRA
 Em testada verdade, Guarabira-PB 14/06/2017 11:28:44
 Wardiria Toscano de Sales - Titular
 (2017-00000) JENL:RS AP, CT FAPFEN:RN C, E/ FEPJ:RN
 SELD DIGITAL: AFWUTSAC-JACH
 Confira a autenticidade em <https://selddigital.com.br>

Secretaria de Administração e Recursos Humanos



Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP 58200-000
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20
Fone: (83) 3271-1946 - administracao@guarabira.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de material de construção -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200
ETP 2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200
ETP 3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200
ETP 4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200
ETP 5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200
ETP 6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200
ETP 7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200
ETP 8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100
ETP 9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120
ETP 10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100
ETP 11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100
ETP 12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100
ETP 13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150
ETP 14	ADESIVO PLÁSTICO (COLA PVC) 850G	UND	30
ETP 15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200
ETP 16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60
ETP 17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10
ETP 18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15
ETP 19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30
ETP 20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40
ETP 21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100
ETP 22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200
ETP 23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150
ETP 24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50
ETP 25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300
ETP 26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200
ETP 27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150
ETP 28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000
ETP 29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000
ETP 30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000

ETP 31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500
ETP 32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200
ETP 33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300
ETP 34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300
ETP 35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000
ETP 36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500
ETP 37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000
ETP 38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59M	M	1000
ETP 39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80
ETP 40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40
ETP 41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120
ETP 42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200
ETP 43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12
ETP 44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12
ETP 45	BASCULANTE 40X40	UND	12
ETP 46	BASCULANTE 60X60	UND	12
ETP 47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12
ETP 48	BASCULANTE 80X80	UND	12
ETP 49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500
ETP 50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100
ETP 51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100
ETP 52	BLOCO MADEIRITE COMPENSADO 10MM	UND	120
ETP 53	BLOCO MADEIRITE ROSA 09MM	UND	100
ETP 54	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400
ETP 55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300
ETP 56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50
ETP 57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50
ETP 58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150
ETP 59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50
ETP 60	BRITA 19	M³	500
ETP 61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120
ETP 62	CABO DE PÁ	UND	100
ETP 63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
ETP 64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
ETP 65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
ETP 66	CABO P/ANCINHO	UND	80
ETP 67	CABO P/FOICE	UND	80
ETP 68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80
ETP 69	CABO PARA PICARETA	UND	80
ETP 70	CADEADO LATÃO E 25	UND	80
ETP 71	CADEADO LATÃO E 35	UND	80
ETP 72	CADEADO LATÃO E 40	UND	80
ETP 73	CADEADO LATÃO E 50	UND	80
ETP 74	CADEADO LATÃO E 60	UND	80
ETP 75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	80
ETP 76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	200
ETP 77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	5
ETP 78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12
ETP 79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	12
ETP 80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
ETP 81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6
ETP 82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
ETP 83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
ETP 84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10
ETP 85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	20
ETP 86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	70
ETP 87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	35
ETP 88	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	400
ETP 89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50
ETP 90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	50
ETP 91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15
ETP 92	CHAVE BIELA 10	UND	12
ETP 93	CHAVE BIELA 11	UND	12
ETP 94	CHAVE BIELA 12	UND	12
ETP 95	CHAVE BIELA 13	UND	10
ETP 96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	12
ETP 97	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	30
ETP 98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	4000
ETP 99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30
ETP 100	COLA BRANCA 500G	UND	30
ETP 101	COLA DE CANO 17G	UND	20



ETP 102	COLA DE CANO 75G	UND	80
ETP 103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100
ETP 104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
ETP 105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80
ETP 106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80
ETP 107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40
ETP 108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50
ETP 109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
ETP 110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
ETP 111	CORDA 10MM	KG	250
ETP 112	CORDA 8MM	KG	150
ETP 113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15
ETP 114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20
ETP 115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
ETP 116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250
ETP 117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70
ETP 118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
ETP 119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
ETP 120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
ETP 121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30
ETP 122	ESMERILHADA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2
ETP 123	ESPATULA DE PLASTICO	UND	50
ETP 124	EXTENSÃO 5M	UND	20
ETP 125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50
ETP 126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50
ETP 127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100
ETP 128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100
ETP 129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150
ETP 130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
ETP 131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80
ETP 132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600
ETP 133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000
ETP 134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100
ETP 135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50
ETP 136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50
ETP 137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200
ETP 138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200
ETP 139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200
ETP 140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80
ETP 142	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150
ETP 144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100
ETP 145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100
ETP 146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50
ETP 147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	50
ETP 148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100
ETP 149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12
ETP 150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130
ETP 151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60
ETP 152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30
ETP 153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
ETP 154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
ETP 155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200
ETP 156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150
ETP 157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120
ETP 158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60
ETP 159	LUVA PANO FIGMENTADA	UND	200
ETP 160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120
ETP 161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50
ETP 162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100
ETP 163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80
ETP 164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250
ETP 165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250
ETP 166	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250
ETP 167	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100
ETP 168	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50
ETP 169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
ETP 170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
ETP 171	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UND	30
ETP 172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30
ETP 173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12
ETP 174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20



ETP 175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200
ETP 176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500
ETP 177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100
ETP 178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150
ETP 179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
ETP 180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100
ETP 181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100
ETP 182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50
ETP 183	PÁ QUADRADA N°4	UND	60
ETP 184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450
ETP 185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450
ETP 186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600
ETP 187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450
ETP 188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600
ETP 189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200
ETP 190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600
ETP 191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100
ETP 192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100
ETP 193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150
ETP 194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10
ETP 195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10
ETP 196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30
ETP 197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50
ETP 198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
ETP 199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
ETP 200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
ETP 201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO A	M²	1500
ETP 202	PISO ESMALT TP A 57X57	M²	1000
ETP 203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO A	M²	1000
ETP 204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200
ETP 205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
ETP 206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40
ETP 207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10
ETP 208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10
ETP 209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50
ETP 210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50
ETP 211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50
ETP 212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70
ETP 213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70
ETP 214	PREGO 1.1/2X13	KG	70
ETP 215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70
ETP 216	PREGO 12X27	KG	20
ETP 217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50
ETP 218	PREGO 2.1/2X10	KG	80
ETP 219	PREGO 3X8	KG	50
ETP 220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100
ETP 221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150
ETP 222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20
ETP 223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50
ETP 224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80
ETP 225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100
ETP 226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80
ETP 227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40
ETP 228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50
ETP 229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20
ETP 230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50
ETP 231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
ETP 232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150
ETP 233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100
ETP 234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP A	M²	500
ETP 235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50
ETP 236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100
ETP 237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80
ETP 238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100
ETP 239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150
ETP 240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45
ETP 241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180
ETP 242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10
ETP 243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	10
ETP 244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100
ETP 245	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100
ETP 246	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250
ETP 247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50
ETP 248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50
ETP 249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300
ETP 250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300
ETP 251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	100



ETP 252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30
ETP 253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80
ETP 254	TER DE 40MM P'/ ESGOTO	UND	100
ETP 255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
ETP 256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50
ETP 257	THINNER 900ML	UND	350
ETP 258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	150
ETP 259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150
ETP 260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120
ETP 261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100
ETP 262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120
ETP 263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100
ETP 264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30
ETP 265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25
ETP 266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100
ETP 267	TORQUÊS 10	UND	20
ETP 268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100
ETP 269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
ETP 271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
ETP 273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
ETP 274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100
ETP 276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300
ETP 277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150
ETP 278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30
ETP 280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
ETP 282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
ETP 283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
ETP 284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50
ETP 285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100
ETP 286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100
ETP 287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100
ETP 288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100
ETP 289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
ETP 292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
ETP 294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45
ETP 295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35
ETP 296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	UND	200
ETP 297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80
ETP 298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250
ETP 299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	400
ETP 300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200
ETP 301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300
ETP 302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300
ETP 303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200
ETP 304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100
ETP 305	ZINCO CHAPA 26	KG	500



O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

Justificativa da contratação. Doc. 120384924. Data: 25/03/2024 12:45. Responsável: Pedro FF. de S. Filho.
 Impresso por convidado em 15/03/2024 12:30. Validação: 06FCE504E1E7BD801FB17981C28D08752C55C.

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de material de construção. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

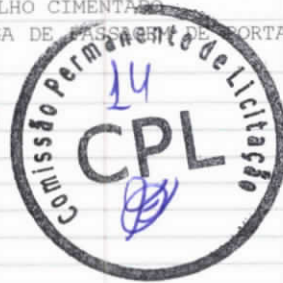
Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 2.747.917,60:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200	5,00	1.000,00
ETP 2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200	7,65	1.530,00
ETP 3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200	14,40	2.880,00
ETP 4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200	27,00	5.400,00
ETP 5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200	29,00	5.800,00
ETP 6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200	30,00	6.000,00
ETP 7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200	62,00	12.400,00
ETP 8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100	0,90	90,00
ETP 9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120	1,08	129,60
ETP 10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100	2,50	250,00
ETP 11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100	5,00	500,00
ETP 12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100	8,00	800,00
ETP 13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150	5,99	898,50
ETP 14	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850G	UND	30	5,00	150,00
ETP 15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	16,00	3.200,00
ETP 16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	55,00	3.300,00
ETP 17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	250,00	2.500,00
ETP 18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	170,00	2.550,00
ETP 19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	27,00	810,00
ETP 20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40	19,80	792,00
ETP 21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100	8,00	800,00
ETP 22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200	17,00	3.400,00
ETP 23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	25,00	3.750,00
ETP 24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50	20,00	1.000,00
ETP 25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	17,00	5.100,00
ETP 26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	30,00	6.000,00
ETP 27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	55,00	8.250,00
ETP 28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	2,70	5.400,00
ETP 29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	3,00	9.000,00
ETP 30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	5,00	10.000,00

ETP 31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	6,00	15.000,00
ETP 32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	6,00	7.200,00
ETP 33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	30,00	9.000,00
ETP 34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	39,00	11.700,00
ETP 35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	26,00	26.000,00
ETP 36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	20,00	30.000,00
ETP 37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	12,00	24.000,00
ETP 38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	23,00	23.000,00
ETP 39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	31,00	2.480,00
ETP 40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	220,00	8.800,00
ETP 41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	12,50	1.500,00
ETP 42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	30,00	6.000,00
ETP 43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	320,00	3.840,00
ETP 44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	470,00	5.640,00
ETP 45	BASCULANTE 40X40	UND	12	59,00	708,00
ETP 46	BASCULANTE 60X60	UND	12	99,00	1.188,00
ETP 47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	200,00	2.400,00
ETP 48	BASCULANTE 80X80	UND	12	157,50	1.890,00
ETP 49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUSÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500	70,00	105.000,00
ETP 50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	239,00	23.900,00
ETP 51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	170,00	17.000,00
ETP 52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	170,00	20.400,00
ETP 53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	UND	100	140,00	14.000,00
ETP 54	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400	3,15	1.260,00
ETP 55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300	3,00	900,00
ETP 56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	12,00	600,00
ETP 57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	12,00	600,00
ETP 58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	76,50	11.475,00
ETP 59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	44,00	2.200,00
ETP 60	BRITA 19	M³	500	140,00	70.000,00
ETP 61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	7,20	864,00
ETP 62	CABO DE PÁ	UND	100	54,00	5.400,00
ETP 63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	250,00	20.000,00
ETP 64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	480,00	38.400,00
ETP 65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	660,00	52.800,00
ETP 66	CABO P/ANCINHO	UND	80	12,60	1.008,00
ETP 67	CABO P/FOICE	UND	80	10,00	800,00
ETP 68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80	16,20	1.296,00
ETP 69	CABO PARA PICARETA	UND	80	16,20	1.296,00
ETP 70	CADEADO LATÃO E 25	UND	80	18,00	1.440,00
ETP 71	CADEADO LATÃO E 35	UND	80	22,50	1.800,00
ETP 72	CADEADO LATÃO E 40	UND	80	31,50	2.520,00
ETP 73	CADEADO LATÃO E 50	UND	80	40,00	3.200,00
ETP 74	CADEADO LATÃO E 60	UND	80	55,00	4.400,00
ETP 75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	1,70	340,00
ETP 76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5	4.500,00	22.500,00
ETP 77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	12	2.400,00	28.800,00
ETP 78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12	4.400,00	52.800,00
ETP 79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	430,00	8.600,00
ETP 80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	9.900,00	59.400,00
ETP 81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	2.000,00	16.000,00
ETP 82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	2.200,00	17.600,00
ETP 83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	3.750,00	37.500,00
ETP 84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	315,00	6.300,00
ETP 85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	40,50	2.835,00
ETP 86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	72,00	2.520,00
ETP 87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	22,00	8.800,00
ETP 88	CÂMARA DE AR P' CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	19,00	950,00
ETP 89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50	25,00	1.250,00
ETP 90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	16,00	1.600,00
ETP 91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	380,00	5.700,00
ETP 92	CHAVE BIELA 10	UND	12	24,00	288,00
ETP 93	CHAVE BIELA 11	UND	12	24,00	288,00



ETP 94	CHAVE BIELA 12	UND	10	22,50	225,00
ETP 95	CHAVE BIELA 13	UND	12	26,00	312,00
ETP 96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	8,00	240,00
ETP 97	CIMENTO DE 50 KG CPII 232	UND	4000	32,00	128.000,00
ETP 98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	20,00	600,00
ETP 99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	21,00	630,00
ETP 100	COLA BRANCA 500G	UND	20	10,00	200,00
ETP 101	COLA DE CANO 17G	UND	50	2,70	135,00
ETP 102	COLA DE CANO 75G	UND	80	5,40	432,00
ETP 103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	14,40	1.440,00
ETP 104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	25,00	500,00
ETP 105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	170,00	13.600,00
ETP 106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	125,00	10.000,00
ETP 107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	75,00	3.000,00
ETP 108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	90,00	4.500,00
ETP 109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	35,00	1.750,00
ETP 110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	69,00	3.450,00
ETP 111	CORDA 10MM	KG	250	20,00	5.000,00
ETP 112	CORDA 8MM	KG	150	23,00	3.450,00
ETP 113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	15,00	225,00
ETP 114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	14,00	280,00
ETP 115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	25,00	1.250,00
ETP 116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	3,50	875,00
ETP 117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	13,00	910,00
ETP 118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	10,00	500,00
ETP 119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	11,00	550,00
ETP 120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	12,00	600,00
ETP 121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	60,00	1.800,00
ETP 122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	310,00	620,00
ETP 123	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	2,70	135,00
ETP 124	EXTENSÃO 5M	UND	20	23,00	460,00
ETP 125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	480,00	24.000,00
ETP 126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	680,00	34.000,00
ETP 127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100	14,40	1.440,00
ETP 128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100	5,00	500,00
ETP 129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	14,00	2.100,00
ETP 130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	43,00	1.290,00
ETP 131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	130,00	10.400,00
ETP 132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M ²	600	35,00	21.000,00
ETP 133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000	25,00	50.000,00
ETP 134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	97,00	9.700,00
ETP 135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	5,50	275,00
ETP 136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	85,00	4.250,00
ETP 137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	1,80	360,00
ETP 138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	5,90	1.180,00
ETP 139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	6,30	1.260,00
ETP 140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	3,60	360,00
ETP 141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	7,00	560,00
ETP 142	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100	7,50	750,00
ETP 143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	0,80	120,00
ETP 144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	0,90	90,00
ETP 145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	2,70	270,00
ETP 146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50	55,00	2.750,00
ETP 147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	50	45,00	2.250,00
ETP 148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	22,50	2.250,00
ETP 149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12	1.200,00	14.400,00
ETP 150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130	126,00	16.380,00
ETP 151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60	31,00	1.860,00
ETP 152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	25,00	750,00
ETP 153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	20,00	800,00
ETP 154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	11,00	440,00
ETP 155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	12,00	2.400,00
ETP 156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	16,00	2.400,00
ETP 157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	12,00	1.440,00
ETP 158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	61,00	3.660,00
ETP 159	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	2,70	540,00
ETP 160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	14,00	1.680,00



ETP 161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	30,00	1.500,00
ETP 162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	15,00	1.500,00
ETP 163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	9,00	720,00
ETP 164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	4,00	1.000,00
ETP 165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	6,50	1.625,00
ETP 166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	34,00	8.500,00
ETP 167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	79,00	7.900,00
ETP 168	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UN	50	345,00	17.250,00
ETP 169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	139,00	6.950,00
ETP 170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	220,00	11.000,00
ETP 171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UND	30	42,00	1.260,00
ETP 172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30	49,00	1.470,00
ETP 173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12	81,00	972,00
ETP 174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	40,00	800,00
ETP 175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	4,50	900,00
ETP 176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	3,00	1.500,00
ETP 177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100	65,00	6.500,00
ETP 178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	18,00	2.700,00
ETP 179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	28,00	280,00
ETP 180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	8,00	800,00
ETP 181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	8,00	800,00
ETP 182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	45,00	2.250,00
ETP 183	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	45,00	2.700,00
ETP 184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	3,00	1.350,00
ETP 185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	4,50	2.025,00
ETP 186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	0,90	540,00
ETP 187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	31,50	14.175,00
ETP 188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	1,50	900,00
ETP 189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	4,50	900,00
ETP 190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	2,00	1.200,00
ETP 191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	219,00	21.900,00
ETP 192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	200,00	20.000,00
ETP 193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	40,50	6.075,00
ETP 194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	230,00	2.300,00
ETP 195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	290,00	2.900,00
ETP 196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	67,50	2.025,00
ETP 197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	65,00	3.250,00
ETP 198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	5,50	412,50
ETP 199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	9,00	450,00
ETP 200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	11,70	585,00
ETP 201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO A	M²	1500	39,00	58.500,00
ETP 202	PISO ESMALT TP A 57X57	M²	1000	43,00	43.000,00
ETP 203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO A	M²	1000	39,00	39.000,00
ETP 204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200	5,00	1.000,00
ETP 205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	35,00	1.750,00
ETP 206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40	65,00	2.600,00
ETP 207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	740,00	7.400,00
ETP 208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	845,00	8.450,00
ETP 209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	140,00	7.000,00
ETP 210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	140,00	7.000,00
ETP 211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	140,00	7.000,00
ETP 212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	24,00	1.680,00
ETP 213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	22,00	1.540,00
ETP 214	PREGO 1.1/2X13	KG	70	24,00	1.680,00
ETP 215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	22,00	1.540,00
ETP 216	PREGO 12X27	KG	20	349,00	6.980,00
ETP 217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50	28,80	1.440,00
ETP 218	PREGO 2.1/2X10	KG	80	22,00	1.760,00
ETP 219	PREGO 3X8	KG	50	24,00	1.200,00
ETP 220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	16,20	1.620,00
ETP 221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	2,25	337,50
ETP 222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	17,00	340,00
ETP 223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	36,00	1.800,00
ETP 224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	7,00	560,00
ETP 225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	8,00	800,00
ETP 226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	16,00	1.280,00
ETP 227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	22,50	900,00
ETP 228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	28,00	1.400,00
ETP 229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20	63,00	1.260,00
ETP 230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50	140,00	7.000,00
ETP 231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	38,00	950,00
ETP 232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	9,00	1.350,00
ETP 233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	40,50	4.050,00
ETP 234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP A	M²	500	38,00	19.000,00
ETP 235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	445,00	22.250,00
ETP 236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	11,00	1.100,00
ETP 237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	85,50	6.840,00



ETP 238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	400	4,00	400,00
ETP 239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150	12,00	1.800,00
ETP 240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	40	27,00	1.215,00
ETP 241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	58,50	10.530,00
ETP 242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10	1.100,00	11.000,00
ETP 243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	RL	40	1.550,00	15.500,00
ETP 244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100	110,00	11.000,00
ETP 245	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100	350,00	35.000,00
ETP 246	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250	345,00	86.250,00
ETP 247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50	115,00	5.750,00
ETP 248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50	475,00	23.750,00
ETP 249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	120,00	36.000,00
ETP 250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300	29,90	8.970,00
ETP 251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000	54,00	54.000,00
ETP 252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30	22,50	675,00
ETP 253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	15,00	1.200,00
ETP 254	TER DE 40MM P// ESGOTO	UND	100	3,60	360,00
ETP 255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	7,00	700,00
ETP 256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	63,00	3.150,00
ETP 257	THINNER 900ML	UND	350	22,00	7.700,00
ETP 258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	150	480,00	72.000,00
ETP 259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150	120,00	18.000,00
ETP 260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	175,00	21.000,00
ETP 261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	18,00	1.800,00
ETP 262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	289,00	34.680,00
ETP 263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	13,00	1.300,00
ETP 264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	119,90	3.597,00
ETP 265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	119,90	2.997,50
ETP 266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	4,50	450,00
ETP 267	TORQUÊS 10	UND	20	35,00	700,00
ETP 268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	42,00	4.200,00
ETP 269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	22,50	675,00
ETP 270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	22,00	550,00
ETP 271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	49,50	1.485,00
ETP 272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	38,00	1.140,00
ETP 273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	55,00	330,00
ETP 274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	62,00	6.200,00
ETP 275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100	185,30	18.530,00
ETP 276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300	389,19	116.757,00
ETP 277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	82,00	12.300,00
ETP 278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	260,00	26.000,00
ETP 279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	380,00	11.400,00
ETP 280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	38,00	3.800,00
ETP 281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	44,99	4.499,00
ETP 282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	75,00	7.500,00
ETP 283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	150,00	15.000,00
ETP 284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	330,00	16.500,00
ETP 285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	185,00	18.500,00
ETP 286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	125,00	12.500,00
ETP 287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	145,00	14.500,00
ETP 288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	75,00	7.500,00
ETP 289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	18,00	3.600,00
ETP 290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	26,00	5.200,00



ETP 291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	43,00	8.600,00
ETP 292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	48,00	4.800,00
ETP 293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	135,00	13.500,00
ETP 294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	31,00	1.395,00
ETP 295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	460,00	16.100,00
ETP 296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G) COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	UND	200	42,00	8.400,00
ETP 297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	2,25	180,00
ETP 298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	115,00	28.750,00
ETP 299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	400	58,50	23.400,00
ETP 300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	76,50	15.300,00
ETP 301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	18,00	5.400,00
ETP 302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	25,00	7.500,00
ETP 303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	45,00	9.000,00
ETP 304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	170,00	17.000,00
ETP 305	ZINCO CHAPA 26	KG	500	18,00	9.000,00
				Total	2.747.917,60



10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de material de construção.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Novembro de 2023.


 JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
 Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Junco do Seridó - PB, Novembro de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de material de construção -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND		UND	200
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND		UND	200
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND		UND	200
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND		UND	200
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND		UND	200
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND		UND	200
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND		UND	200
8	ADAPTADOR 20X1/2MM		UND	100
9	ADAPTADOR 25X3/4MM		UND	120
10	ADAPTADOR 32MMX1"		UND	100
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"		UND	100
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"		UND	100
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRIL ...		UND	150
14	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850G		UND	30
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L		UND	200
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L		GL	60
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M		UND	10
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M		UND	15
19	ALICATE UNIVERSAL 07		UND	30
20	ANCINHO 16 DENTES		UND	40
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA		UND	100
22	ARAME 18 RECOZIDO		KG	200
23	ARAME GALVANIZADO 18		KG	150
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES		UND	50
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081		UND	300
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 ...		UND	200
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081		UND	150
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM		UND	2000
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM		UND	3000
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA		UND	2000
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA		UND	2500
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30		UND	1200
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M		UND	300
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M		UND	300
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M		UND	1000
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X0,60CM		UND	1500
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO		M	2000
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT		M	100



39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES		UND	80
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL		UND	40
41	BALDE PARA CONCRETO 10L		UND	120
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS		PEÇA	200
43	BASCULANTE 1,00X1,00		UND	12
44	BASCULANTE 1,20X1,20		UND	12
45	BASCULANTE 40X40		UND	12
46	BASCULANTE 60X60		UND	12
47	BASCULANTE 80X1,00		UND	12
48	BASCULANTE 80X80		UND	12
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO ...	M²		1500
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM		UND	100
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM		UND	100
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM		UND	120
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM		UND	100
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27		UND	400
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27		UND	300
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2		UND	50
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4		UND	50
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA ...	UND		150
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45		PAR	50
60	BRITA 19		M³	500
61	BROXA PARA CAL 6''		UND	120
62	CABO DE PÁ		UND	100
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAV ...	UND		80
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAV ...	UND		80
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAV ...	UND		80
66	CABO P/ANCINHO		UND	80
67	CABO P/FOICE		UND	80
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M		UND	80
69	CABO PARA PICARETA		UND	80
70	CADEADO LATÃO E 25		UND	80
71	CADEADO LATÃO E 35		UND	80
72	CADEADO LATÃO E 40		UND	80
73	CADEADO LATÃO E 50		UND	80
74	CADEADO LATÃO E 60		UND	80
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR		UND	200
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA		UND	5
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA		UND	12
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA		UND	12
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	20
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	6
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	8
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	8
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	10
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA		UND	20
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA		UND	70
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA		UND	35
87	CAL PARA PINTURA 10 KG		UND	400
88	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8		UND	50
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50		UND	50
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ...	UND		100
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO		UND	15
92	CHAVE BIELA 10		UND	12
93	CHAVE BIELA 11		UND	12
94	CHAVE BIELA 12		UND	10
95	CHAVE BIELA 13		UND	12
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6		UND	30
97	CIMENTO DE 50 KG CII Z32		UND	4000
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS		UND	30
99	COLA BRANCA 1 KG		UND	30
100	COLA BRANCA 500G		UND	20
101	COLA DE CANO 17G		UND	50
102	COLA DE CANO 75G		UND	80
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G		UND	100
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS		UND	20
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS		UND	80
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS		UND	80
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M		UND	40
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M		PEÇA	50
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM		PEÇA	50
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM		UND	50
111	CORDA 10MM		UND	50
112	CORDA 8MM		KG	250
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		KG	150
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		UND	15
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30		UND	20

116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM		UND	250
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E	UND	70
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 P	UND	50
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 P	UND	50
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 P	UND	50
121	ENXADA 2,5' VIRADA		UND	30
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V		UND	2
123	ESPATÚLA DE PLASTICO		UND	50
124	EXTENSÃO 5M		UND	20
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V	PEÇA	50
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 3	PEÇA	50
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 6045	UND	100
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3		UND	100
129	FITILHO 1 KG CINZA		KG	150
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UND	30
131	FORRA DE MADEIRA MISTA		UND	80
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M		M²	600
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG		SC	2000
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGA	UND	100
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES		UND	50
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO		UND	50
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO		UND	200
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL		UND	200
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL		UND	200
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO		UND	100
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO		UND	80
142	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO		UND	100
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL		UND	150
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL		UND	100
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL		UND	100
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G		UND	50
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM		UND	50
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	100
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM		MILHEIRO	12
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L		UND	130
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML		UND	60
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO		UND	30
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG		UND	40
154	LINHA DE PEDREIRO 100M		UND	40
155	LUVA DE COURO CANO CURTO		PAR	200
156	LUVA DE COURO LONGA		UND	150
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA		UND	120
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM		UND	60
159	LUVA PANO PIGMENTADA		UND	200
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''		UND	120
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2		UND	50
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4		UND	100
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''		UND	80
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''		M	250
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''		M	250
166	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL		M	250
167	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL		M	100
168	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M		UND	50
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M		PEÇA	50
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M		PEÇA	50
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO		UND	30
172	MARRETA DE 1KG COM CABO		UND	30
173	MARRETA DE 2KG COM CABO		UND	12
174	MARTELO DE UNHA 27MM		UND	20
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA		UND	200
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2		UND	500
177	MASSA ACRILICA 12,5KG		PCT	100
178	MASSA CORRIDA 12,5KG		UND	150
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL		UND	10
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA		UND	100
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA		UND	100
182	PÁ DE BICO N° 4		UND	50
183	PÁ QUADRADA N°4		UND	60
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO		UND	450
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO		UND	450
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS		UND	600
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO		UND	450
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS		UND	600
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2		UND	200
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA		UND	600
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600		PÇ	100
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600		PÇ	100



193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO A	M²	1500	
202	PISO ESMALT TP A 57X57	M²	1000	
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO A	M²	1000	
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200	
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40	
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	
212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	
213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	
214	PREGO 1.1/2X13	KG	70	
215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	
216	PREGO 12X27	KG	20	
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50	
218	PREGO 2.1/2X10	KG	80	
219	PREGO 3X8	KG	50	
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20	
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50	
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP A	M²	500	
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	
237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150	
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10	
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	10	
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100	
245	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100	
246	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250	
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50	
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50	
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300	
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000	
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30	
253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	
254	TER DE 40MM P'/ ESGOTO	UND	100	
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	
257	THINNER 900ML	UND	350	
258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	150	
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO I	...	UND	150
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO IN	...	UND	120
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	
267	TORQUÊS 10	UND	20	
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	100	



270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO		UND	25
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO		UND	30
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO		UND	30
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON		UND	6
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMALIZADO PELA ABNT		UND	100
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO		UND	100
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMALIZADO		UND	300
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMALIZADO PELA ABNT		UND	150
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT		UND	100
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.		UND	30
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	...	UND	100
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X	...	UND	100
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X	...	UND	100
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X	...	UND	100
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X	...	UND	50
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2'' C/ 6M		UND	100
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1'' C/ 6M		UND	100
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4'' C/ 6M		UND	100
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/4'' C/ 6M		UND	100
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT		UND	200
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT		UND	200
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT		UND	200
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT		UND	100
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT		UND	100
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''		UND	45
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L		UND	35
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM L	...	UND	200
297	VEDA ROSCA C/10MT		UND	80
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M		BARRA	250
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M		BARRA	400
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M		BARRA	200
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M		BARRA	300
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M		BARRA	300
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M		BARRA	200
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M		BARRA	100
305	ZINCO CHAPA 26		KG	500

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.

José Clênio da Nóbrega
 JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
 Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de material de construção -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120
10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150
14	ADESIVO PLÁSTICO (COLA PVC)850G	UND	30
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100
22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000

31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1	M	1000
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200
43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12
45	BASCULANTE 40X40	UND	12
46	BASCULANTE 60X60	UND	12
47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12
48	BASCULANTE 80X80	UND	12
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	UND	100
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50
60	BRITA 19	M³	500
61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120
62	CABO DE PÁ	UND	100
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80
66	CABO P/ANCINHO	UND	80
67	CABO P/FOICE	UND	80
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80
69	CABO PARA PICARETA	UND	80
70	CADEADO LATÃO E 25	UND	80
71	CADEADO LATÃO E 35	UND	80
72	CADEADO LATÃO E 40	UND	80
73	CADEADO LATÃO E 50	UND	80
74	CADEADO LATÃO E 60	UND	80
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	12
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400
88	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15
92	CHAVE BIELA 10	UND	12
93	CHAVE BIELA 11	UND	12
94	CHAVE BIELA 12	UND	10
95	CHAVE BIELA 13	UND	12
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30
97	CIMENTO DE 50 KG CPII 232	UND	4000
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30
100	COLA BRANCA 500G	UND	20
101	COLA DE CANO 17G	UND	50



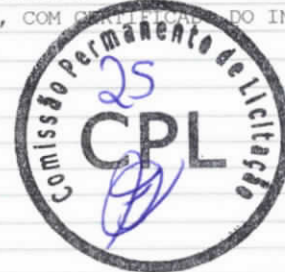
102	COLA DE CANO 75G	UND	80
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50
111	CORDA 10MM	KG	250
112	CORDA 8MM	KG	150
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50
121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2
123	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50
124	EXTENSÃO 5M	UND	20
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80
142	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	50
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200
156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60
159	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250
166	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250
167	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100
168	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UND	30
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12
174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	



175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100
182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50
183	PÁ QUADRADA N°4	UND	60
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO A	M²	1500
202	PISO ESMALT TP A 57X57	M²	1000
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO A	M²	1000
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50
212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70
213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70
214	PREGO 1.1/2X13	KG	70
215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70
216	PREGO 12X27	KG	20
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50
218	PREGO 2.1/2X10	KG	80
219	PREGO 3X8	KG	50
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP A	M²	500
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100
237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	10
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100
245	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100
246	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	100



252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30
253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80
254	TER DE 40MM P'/ ESGOTO	UND	100
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50
257	THINNER 900ML	UND	350
258	TIJOLOS 8 FUIROS 19X9	MILHEIRO	150
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100
267	TORQUÊS 10	UND	20
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	UND	200
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	400
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100
305	ZINCO CHAPA 26	KG	500



4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

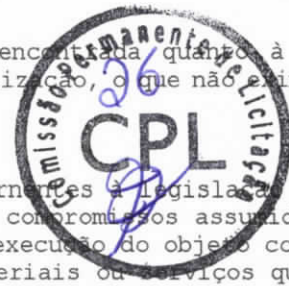
4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.



6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 1 (um) dia.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Preços registrados - revisão:

8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

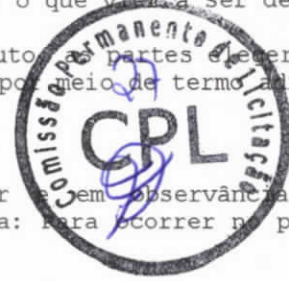
8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes gerarão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Secretaria de Administração e Finanças, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não comparecer o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.

Jose Clenio da Nobrega

JOSE CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023.

Raquel Fea. da Nóbrega

RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA

Assessora Jurídica

OAB-PB 14786



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Novembro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE 07/100 UND	UND	200	5,00	1.000,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE 07/100 UND	UND	20	7,65	1.530,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE 07/100 UND	UND	200	14,40	2.880,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 150MM PACOTE 07/100 UND	UND	200	27,00	5.400,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 300MM PACOTE 07/50 UND	UND	200	29,00	5.800,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE 07/50 UND	UND	200	30,00	6.000,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 350 MM PACOTE 07/50 UND	UND	200	60,00	12.000,00
8	ADAPTADOR 2"X1/2NM	UND	100	0,98	98,00
9	ADAPTADOR 25X3/4NM	UND	100	1,79	179,00
10	ADAPTADOR 3"MMX1"	UND	100	2,50	250,00
11	ADAPTADOR 4"MMX1.1/4"	UND	100	5,00	500,00
12	ADAPTADOR 5"MMX1.1/2"	UND	100	8,00	800,00
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, PORCELANA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150	5,99	898,50
14	ADESIVO ELASTICO PARA PVC/PP/PE	UND	30	5,75	172,50
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	100	16,00	1.600,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,0L	GL	60	55,00	3.300,00
17	ALAVANCA 190L 7/16X1	UND	10	250,00	2.500,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/16X1,50M	UND	15	170,00	2.550,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	27,00	810,00
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40	19,80	792,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO NOM 8X14	UND	100	8,00	800,00
22	ARAME DE REDECHO	KG	100	17,00	1.700,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	25,00	3.750,00
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIO 07 DE SERRA DE 16 DENTES	UND	50	20,00	1.000,00
25	ARMAZENAS AÇO DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	17,00	5.100,00
26	ARGAMASSA AÇÚ CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	300	30,00	6.000,00
27	ARGAMASSA AÇÚ CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	50,00	7.500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,45X0,30X0,15 CM	UND	2000	2,70	5.400,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,30X0,15 CM	UND	3000	3,00	9.000,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	5,00	10.000,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	6,00	15.000,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	6,00	7.200,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ENTACA RETA TAM 1M	UND	300	30,00	9.000,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ENTACA CURVADA TAM 1,50M	UND	300	39,00	11.700,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,10 X 1M	UND	1000	16,00	16.000,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,3 X 0,11 X 0,60M	UND	1500	20,00	30.000,00
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	12,00	24.000,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	23,00	23.000,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	31,00	2.480,00
40	BRISA SANITÁRIA CONFECCIONAL	UND	40	200,00	8.000,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	100	10,50	1.050,00
42	BARROTE 3X3 1/2 3M TRILHAS	PÇA	200	30,00	6.000,00

43	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	10	320,00	3.200,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	10	470,00	4.700,00
45	BASCULANTE 40X40	UND	10	50,00	500,00
46	BASCULANTE 60X60	UND	10	90,00	900,00
47	BASCULANTE 80X1,00	UND	10	200,00	2.000,00
48	BASCULANTE 80X80	UND	10	157,50	1.575,00
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOBILIZADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE 1,10X1,10X10 CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COM NATURAL	M ²	1500	70,00	105.000,00
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,1 X 1,1 12MM	UND	100	239,00	23.900,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,1 X 1,1 14MM	UND	100	170,00	17.000,00
52	BLOCO MADEIRITE COMPENSADO 10MM	UND	120	170,00	20.400,00
53	BLOCO MADEIRITE ROSA 09MM	UND	100	140,00	14.000,00
54	BOTA DE SEGURANCA PRETO E 17	UND	400	3,15	1.260,00
55	BOTA DE SEGURANCA PRETO E 27	UND	400	3,00	1.200,00
56	BOTA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	12,00	600,00
57	BOTA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	12,00	600,00
58	BOTA DE SEGURANCA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	76,50	11.475,00
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MEIO TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	EAR	50	44,00	2.200,00
60	BRITA 19	M ³	560	140,00	78.400,00
61	BROXA PARA CAL 611	UND	120	7,20	864,00
62	CAPO DE FÁ	UND	100	54,00	5.400,00
63	CABO FLEXÍVEL 1,1 MM PEÇA COM COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	250,00	20.000,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COM COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	450,00	36.000,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COM COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	660,00	52.800,00
66	CABO P/ANCINHO	UND	80	12,60	1.008,00
67	CABO P/FOICE	UND	80	10,00	800,00
68	CABO PARA ENXADA COM 1,1X1,1	UND	80	16,20	1.296,00
69	CABO PARA PICARETA	UND	80	16,20	1.296,00
70	CABEADO LATÃO E 15	UND	80	18,10	1.448,00
71	CABEADO LATÃO E 25	UND	80	22,50	1.800,00
72	CABEADO LATÃO E 40	UND	80	33,50	2.680,00
73	CABEADO LATÃO E 50	UND	80	47,50	3.800,00
74	CABEADO LATÃO E 60	UND	80	55,00	4.400,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	1,70	340,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5	4.500,00	22.500,00
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	10	2.400,00	24.000,00
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	10	4.400,00	44.000,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	430,00	8.600,00
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	2.300,00	13.800,00
81	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	2.100,00	16.800,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	2.100,00	16.800,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	3.700,00	37.000,00
84	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	20	315,00	6.300,00
85	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	70	40,50	2.835,00
86	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	36	70,00	2.520,00
87	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 4,1X11	UND	400	20,00	8.000,00
88	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 5,1X11	UND	50	19,00	950,00
89	CAPACETE DE SEGURANCA C/ DANTELA BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	25,00	2.500,00
90	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	380,00	5.700,00
91	CHAVE BIELA 10	UND	10	24,00	240,00
92	CHAVE BIELA 11	UND	10	24,00	240,00
93	CHAVE BIELA 12	UND	10	20,50	205,00
94	CHAVE BIELA 13	UND	10	26,00	260,00
95	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	20	8,00	160,00
96	CIMENTO DE 50 KG (CII) 332	UND	4000	30,00	128.000,00
97	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	20,00	600,00
98	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	21,00	630,00
99	COLA DE CANO 17G	UND	20	10,00	200,00
100	COLA DE CANO 75G	UND	50	3,70	185,00
101	COLA DE CANO DE FIMBEL 100G	UND	80	5,40	432,00
102	DOLHER DE FERREIRO 8 FOLETAS	UND	100	14,40	1.440,00
103	MOINA ARMADA 3/4 COM 6 METROS	UND	50	1,50	750,00
104	MOINA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	50	1,70	850,00
105	MOINTE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	75,00	3.000,00
106	MOINTE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	90,00	4.500,00

109	BOHE SINALIZAÇÃO PVC 8 CM		50	35,00	1.750,00
110	BOHE SINALIZAÇÃO PVC 15CM		50	69,00	3.450,00
111	BOHE 1 MM		250	15,00	3.750,00
112	BOHE 3MM		150	23,00	3.450,00
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		15	15,00	225,00
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		20	14,00	280,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X3		50	25,00	1.250,00
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4,17" X 10"MM		250	3,50	875,00
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 11 X 10"MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)		70	13,00	910,00
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 12 PARAFUSOS	UND	50	10,00	500,00
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 12 PARAFUSOS	UND	50	11,00	550,00
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 12 PARAFUSOS	UND	50	12,00	600,00
121	ENXADA 1,0" VIKADA	UND	30	60,00	1.800,00
122	ESMERILHADERIA ANGULAR 9" 2.100W PROFISIONAL 120V	UND	2	310,00	620,00
123	ESPÁTULA DE PLÁSTICO	UND	50	2,70	135,00
124	EXTENSÃO 5M	UND	20	23,00	460,00
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO DE 1,5 MM EQ 0710CM COM: COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 1473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	480,00	24.000,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO DE 2,5 MM PEÇA EQ 0710CM COM: COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 1473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	690,00	34.500,00
127	FITA ISOLANTE 1 K ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 50°C NBR NM 60454 3	UND	100	14,40	1.440,00
128	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO: 750V NBR NM 60454 3	UND	100	5,00	500,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	100	14,00	1.400,00
130	FOLHA TIPO ROÇANEIRA	UND	30	43,00	1.290,00
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	130,00	10.400,00
132	FORRO PVC BRANCO FRIGIDO 20X 6M	M ²	600	35,00	21.000,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO JAMA DE BABEL 40KG	KG	2000	25,00	50.000,00
134	IMPREGNANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 15109-10005: CIMENTO, AREIAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA INTERKETOR DEPT REDONDO DIMENSIONAL	UND	50	5,50	275,00
136	JOELHO DE 15MM PARA ESGOTO	UND	50	80,00	4.000,00
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	1,80	360,00
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LI	UND	20	5,90	1.180,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LI	UND	200	6,30	1.260,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	120	3,60	360,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	7,00	560,00
142	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	7,50	750,00
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	0,80	120,00
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	0,90	90,00
145	JOELHOS DE 30MM SOLD LI	UND	100	2,70	270,00
146	ADERSIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA PORG	UND	50	55,00	2.750,00
147	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 1,4 MMX50M	UND	30	45,00	1.350,00
148	KIT LINTRE 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	12,50	1.250,00
149	LADINHA DE CERÂMICA 18 5CM X 10CM X 10CM	MILHEIRO	10	1.200,00	12.000,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130	126,00	16.380,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60	31,00	1.860,00
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLÁSTICO 36X16 BRANCO	UND	30	25,00	750,00
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLIS	UND	40	20,00	800,00
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	11,00	440,00
155	LUVA DE COURO CANO LUSTO	PAR	300	12,00	3.600,00
156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	16,00	2.400,00
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	100	12,00	1.200,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	61,00	3.660,00
159	LUVA PANO FIBRADA	UND	200	2,70	540,00
160	LUVA ROSCÁVEL GALVANIZADO 1"	UND	100	14,00	1.400,00
161	LUVA ROSCÁVEL GALVANIZADO 1 1/2"	UND	50	30,00	1.500,00
162	LUVA ROSCÁVEL GALVANIZADO 1 1/4"	UND	100	15,00	1.500,00
163	LUVA ROSCÁVEL GALVANIZADO 3/4"	UND	80	9,00	720,00
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	M	250	4,00	1.000,00
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	M	150	6,50	1.625,00
166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 1 POL ADUL	M	250	34,00	8.500,00
167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 1 POL ADUL	M	100	70,00	7.000,00
168	MANGUEIRA BETA 1" PEÇA 20M 170M	UND	50	345,00	17.250,00
169	MANGUEIRA BETA 1 1/2" PEÇA 20M 170M	PEÇA	50	130,00	6.500,00
170	MANGUEIRA BETA 3/4" PEÇA 20M 170M	PEÇA	50	220,00	11.000,00
171	MARRETA DE 1/2 KG COM CAPO	UND	30	42,00	1.260,00
172	MARRETA DE 1KG COM CAPO	UND	30	48,00	1.440,00
173	MARRETA DE 2KG COM CAPO	UND	10	81,00	810,00
174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	40,00	800,00
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO EFFY SEM VÁLVULA	UND	200	4,50	900,00



176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO EFEC	UND	500	3,00	1.500,00
177	MASSA ACRILICA 17,5KG	PCT	100	65,00	6.500,00
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	250	18,00	4.500,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	29,00	290,00
180	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SEM HASTE PRETA	UND	100	8,00	800,00
181	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	8,00	800,00
182	PÁ DE BICO Nº 4	UND	50	45,00	2.250,00
183	PÁ QUADRADA Nº4	UND	50	45,00	2.250,00
184	PARAFUSO 1/2X. SEXTAVADO	UND	450	3,00	1.350,00
185	PARAFUSO 1/2X. 1/2 SEXTAVADO	UND	450	4,50	2.025,00
186	PARAFUSO 1/4X. FRANCÊS	UND	600	0,90	540,00
187	PARAFUSO 1/4X7 SEXTAVADO	UND	450	31,50	14.175,00
188	PARAFUSO 3/4X. FRANCÊS	UND	600	1,50	900,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	700	4,50	3.150,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	2,00	1.200,00
191	PERFIL METÁLICO LQE 15X40X15X12X60	PÇ	100	219,00	21.900,00
192	PERFIL METÁLICO LQE 15X30X15X60	PÇ	100	200,00	20.000,00
193	PERFIL PARA FORRO PVC 076M	PÇ	150	48,50	6.275,00
194	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	230,00	2.300,00
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	290,00	2.900,00
196	PICARETA PONTA E PÁ MARIUA	PIÇA	30	67,50	2.025,00
197	PICARETA TIPO CHIBAUCA	UND	50	65,00	3.250,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 1"	UND	75	5,50	412,50
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	UND	50	9,00	450,00
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	11,70	585,00
201	PIZO CERÂMICO 46X46 TIPO A	MA	1500	39,00	58.500,00
202	PIZO ESMALT TIPO A 6X6X7	MA	1000	43,00	43.000,00
203	PIZO CERÂMICO 60X60 TIPO A	MA	1000	39,00	39.000,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200	5,00	1.000,00
205	ENBU 17 CARRO DE MÃO 3,75XA	UND	50	35,00	1.750,00
206	ENBU 17 CARRO DE MÃO MANTO EM SILICONE	UND	40	65,00	2.600,00
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	740,00	7.400,00
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	845,00	8.450,00
209	PORTA SEMI ÓCA 6 X2,10M	UND	50	140,00	7.000,00
210	PORTA SEMI ÓCA 8 X2,10M	UND	50	140,00	7.000,00
211	PORTA SEMI ÓCA 90X2,10M	UND	50	140,00	7.000,00
212	PREÇO 1.1/4 X 13	KG	70	24,00	1.680,00
213	PREÇO 1.1/4 X 14	KG	70	20,00	1.400,00
214	PREÇO 1.1/2X13	KG	70	24,00	1.680,00
215	PREÇO 1.1/4 X 14	KG	70	20,00	1.400,00
216	PREÇO 1.1/2X14	KG	20	349,00	6.980,00
217	PREÇO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50	28,80	1.440,00
218	PREÇO 2.1/2X10	KG	80	22,70	1.816,00
219	PREÇO 30M	KG	50	24,00	1.200,00
220	PREÇO TELHEIRO 20T E 10	PCT	100	16,70	1.670,00
221	PROTECTOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	100	5,75	575,00
222	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	17,50	350,00
223	REBITE DE REFUGO ALUMÍNIO 10L 07100 UND	UN	50	36,00	1.800,00
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	80	7,00	560,00
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	8,00	800,00
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	8	16,50	132,00
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	22,50	900,00
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	29,00	1.450,00
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20	69,00	1.380,00
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 80MM	UND	50	140,00	7.000,00
231	RECUA DE ALUMÍNIO M	UND	25	39,00	975,00
232	RECUNTE 1KG NER 14.081	UND	150	9,00	1.350,00
233	RECUNTE 5KG NER 14.081	UND	100	40,50	4.050,00
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERÂMICO 30X60 TIPO A	MA	500	39,00	19.500,00
235	RODA DE ARAME PARRADO COM 500 MES	UND	50	445,00	22.250,00
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 1,3CM	UND	100	11,00	1.100,00
237	SELIADOR DE PAREDE 18L	UND	90	98,50	8.865,00
238	SEPARADOR DE PISO 07 100 UND	UND	100	4,00	400,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 19 DENTES	UND	150	12,00	1.800,00
240	SILICONE INCHOR 250ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	27,00	1.215,00
241	TÁBUAS DE MADEIRA FINIS 0,5 X 3M	UND	180	58,50	10.530,00
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 500L ESFERA	UND	10	1.100,00	11.000,00
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO 0750M FIO 16MM	ROLO	10	1.550,00	15.500,00
244	TELA Q 90 1,40 X 6,70 X 15X15 X 4,0MM	UND	100	110,00	11.000,00
245	TELA Q 90 1,40 X 6,70 X 15X15 X 4,0MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100	350,00	35.000,00
246	TELA Q 90 1,40 X 6,70 X 15X15 X 4,0MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	150	315,00	47.250,00
247	TELA TARUMÉ PLÁSTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS 2750M	RL	50	115,00	5.750,00
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50	415,00	20.750,00
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.1 X 0,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	120,00	36.000,00



251	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 3MM	UND	300	29,90	8.970,00
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,45X1000X500	1000	54,00	54.000,00	
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 1,60 3M	UND	35	20,50	675,00
253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	15,00	1.200,00
254	TER DE 40MM P/ ESGOTO	UND	100	3,60	360,00
255	TER DE 50MM PARA ESCOTO	UND	100	7,00	700,00
256	TESOUKAS PARA FODA DE ÁRVORES	UND	50	63,00	3.150,00
257	THINNER 909ML	UND	350	20,00	7.000,00
258	TIGULOS 8 FUROS 19X9	UND	150	480,00	72.000,00
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150	120,00	18.000,00
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	175,00	21.000,00
261	TINTA AEROSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	18,00	1.800,00
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	280,00	34.680,00
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	13,00	1.300,00
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	119,90	3.597,00
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	119,90	2.997,50
266	TORNEIRAS P/ CARRIM ELÁSTICAS SIMPLES	UND	100	4,50	450,00
267	TORÇÕES 1"	UND	20	35,00	700,00
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	42,00	4.200,00
269	TRENA DE 0,5M COM FITA DE AÇO	UND	30	22,50	675,00
270	TRENA DE 0,5M COM FITA DE AÇO	UND	25	20,00	500,00
271	TRENA DE 0,6M COM FITA DE AÇO	UND	30	49,50	1.485,00
272	TRENA DE 1,0M COM FITA DE AÇO	UND	30	38,00	1.140,00
273	TRENA DE 3,0M COM FITA DE NYLON	UND	6	55,00	330,00
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	62,00	6.200,00
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100	185,30	18.530,00
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300	389,19	116.757,00
277	TUBO DE 100MM P/ ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	80,00	12.000,00
278	TUBO DE 100 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	260,00	26.000,00
279	TUBO DE 100MM P/ ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	380,00	11.400,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	38,00	7.600,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	44,99	4.499,00
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 30 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	78,00	7.800,00
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	150,00	15.000,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES (DIÂMETRO INTERNO 60 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	330,00	16.500,00
285	TUBO ROSCÁVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2" C/ 6M	UND	100	195,00	19.500,00
286	TUBO ROSCÁVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1" C/ 6M	UND	100	125,00	12.500,00
287	TUBO ROSCÁVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4" C/ 6M	UND	100	145,00	14.500,00
288	TUBO ROSCÁVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4" C/ 6M	UND	100	75,00	7.500,00
289	TUBOS 10MM P/ÁGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	19,00	3.800,00
290	TUBOS 25MM P/ÁGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	26,00	5.200,00
291	TUBOS 30MM P/ÁGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	43,00	8.600,00
292	TUBOS 40MM P/ ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	48,00	4.800,00
293	TUBOS 50MM P/ÁGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	135,00	13.500,00
294	VÁLVULA DE SUCÇÃO POÇO 1"	UND	45	31,00	1.395,00
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	460,00	16.100,00
296	VASSOURÃO TERCEIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 130CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 3CM, PESO 815GR)COM OREHAS EM NYLON RESISTENTE 30MM CABO ERGONÔMICO TRAFALHO DESMONTÁVEL	UND	200	42,00	8.400,00
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	2,25	180,00
298	VERGALHÃO 2/2 C/11 M	BARRA	250	115,00	28.750,00
299	VERGALHÃO 2/4 C/11 M	BARRA	400	89,50	35.800,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/11 M	BARRA	230	76,50	17.605,00
301	VERGALHÃO 4/2 C/11 M	BARRA	300	18,00	5.400,00
302	VERGALHÃO 5/2 C/11 M	BARRA	300	25,00	7.500,00



303	VERGALHÃO 5/16 17/1 M	BARRA	200	45,00	9.000,00
304	VERGALHÃO 5/8 17/10 M	BARRA	100	17,00	17.000,00
305	CINCO CHAPA 16	KG	500	18,00	9.000,00
				Total	2.747.917,60

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 2.747.917,60.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

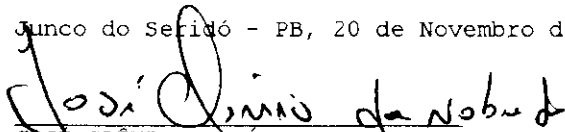
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

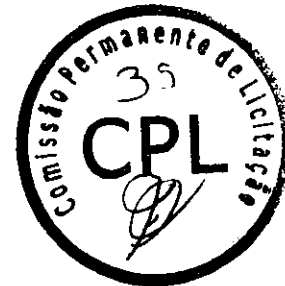
4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.


 JOSE CLÊNIO DA NÓBREGA
 Secretário





P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ



PESQUISA DE PREÇOS

CASA SERIDÓ
CNPJ 14.288.959/0001-01
Flávio de Medeiros Nóbrega
Gerente Executivo

PROponente:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
3	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
4	ABRACADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
5	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
6	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
7	ABRACADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00

AV: Baldino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100	R\$	6,00	R\$	600,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150	R\$	6,00	R\$	900,00
14	ADESIVO PLÁSTICO (COLA PVC)850G	UND	30	R\$	75,00	R\$	2.250,00
15	ADITIVO PARA MASSA PLÁSTIFICANTE 1L	UND	200	R\$	35,00	R\$	7.000,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLÁSTIFICANTE 3,6L	GL	60	R\$	65,00	R\$	3.900,00
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	R\$	280,00	R\$	2.800,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	R\$	200,00	R\$	3.000,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	R\$	30,00	R\$	900,00
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40	R\$	22,00	R\$	880,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200	R\$	28,00	R\$	5.600,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50	R\$	46,00	R\$	2.300,00
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	R\$	20,00	R\$	6.000,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	R\$	35,00	R\$	7.000,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	R\$	65,00	R\$	9.750,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	R\$	3,00	R\$	6.000,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	R\$	4,00	R\$	12.000,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	R\$	6,00	R\$	12.000,00



Av: Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	R\$	8,00	R\$	20.000,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	R\$	8,00	R\$	9.600,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	R\$	35,00	R\$	10.500,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	R\$	45,00	R\$	13.500,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	R\$	30,00	R\$	30.000,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	R\$	25,00	R\$	37.500,00
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	R\$	15,00	R\$	30.000,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	R\$	30,00	R\$	30.000,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	R\$	40,00	R\$	3.200,00
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	R\$	250,00	R\$	10.000,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	R\$	30,00	R\$	3.600,00
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	R\$	35,00	R\$	7.000,00
43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	R\$	350,00	R\$	4.200,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	R\$	500,00	R\$	6.000,00
45	BASCULANTE 40X40	UND	12	R\$	80,00	R\$	960,00
46	BASCULANTE 60X60	UND	12	R\$	110,00	R\$	1.320,00
47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	R\$	230,00	R\$	2.760,00
48	BASCULANTE 80X80	UND	12	R\$	175,00	R\$	2.100,00
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1.500	R\$	80,00	R\$	120.000,00
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	R\$	250,00	R\$	25.000,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	R\$	250,00	R\$	25.000,00
52	BLOCO MADEIRITE COMPENSADO 10MM	UND	120	R\$	200,00	R\$	24.000,00



Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

		UND	100	R\$	145,00	R\$	14.500,00
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	UND	100	R\$	145,00	R\$	14.500,00
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	R\$	3,50	R\$	1.400,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	R\$	3,20	R\$	960,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	R\$	15,00	R\$	750,00
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	R\$	15,00	R\$	750,00
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMIHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	R\$	85,00	R\$	12.750,00
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMAÑHOS 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	PAR	50	R\$	70,00	R\$	3.500,00
60	BRITA 19	M'	500	R\$	160,00	R\$	80.000,00
61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	R\$	8,00	R\$	960,00
62	CABO DE PÁ	UND	100	R\$	60,00	R\$	6.000,00
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	R\$	280,00	R\$	22.400,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	R\$	480,00	R\$	38.400,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVEL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	R\$	680,00	R\$	54.400,00
66	CABO P/ANCINHO	UND	80	R\$	14,00	R\$	1.120,00
67	CABO P/FOICE	UND	80	R\$	13,00	R\$	1.040,00
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80	R\$	18,00	R\$	1.440,00
69	CABO PARA PICARETA	UND	80	R\$	18,00	R\$	1.440,00
70	CADEADO LATÃO E-25	UND	80	R\$	20,00	R\$	1.600,00
71	CADEADO LATÃO E-35	UND	80	R\$	25,00	R\$	2.000,00
72	CADEADO LATÃO E-40	UND	80	R\$	35,00	R\$	2.800,00
73	CADEADO LATÃO E-50	UND	80	R\$	47,00	R\$	3.760,00



Av. Baldino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@junco.serido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T O R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

74	CADERNO LATÃO E-60	UND	80	R\$	65,00	R\$	5.200,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	R\$	1,70	R\$	340,00
76	CAIXA D'ÁGUA 10.000L FIBRA	UND	5	R\$	4.500,00	R\$	22.500,00
77	CAIXA D'ÁGUA 2.000L FIBRA	UND	12	R\$	2.500,00	R\$	30.000,00
78	CAIXA D'ÁGUA 5.000L FIBRA	UND	12	R\$	4.500,00	R\$	54.000,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$	450,00	R\$	9.000,00
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	R\$	10.000,00	R\$	60.000,00
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$	2.100,00	R\$	16.800,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$	2.400,00	R\$	19.200,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	R\$	3.800,00	R\$	38.000,00
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$	350,00	R\$	7.000,00
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	R\$	45,00	R\$	3.150,00
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	R\$	80,00	R\$	2.800,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	R\$	30,00	R\$	12.000,00
88	CÂMARA DE AR P1 CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$	25,00	R\$	1.250,00
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50	R\$	35,00	R\$	1.750,00
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	R\$	20,00	R\$	2.000,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARC ROLAMENTO	UND	15	R\$	480,00	R\$	7.200,00
92	CHAVE BIELA 10	UND	12	R\$	28,00	R\$	336,00
93	CHAVE BIELA 11	UND	12	R\$	28,00	R\$	336,00
94	CHAVE BIELA 12	UND	10	R\$	25,00	R\$	250,00
95	CHAVE BIELA 13	UND	12	R\$	30,00	R\$	360,00



Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E JUNCO DO SERIDÓ

96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	R\$	11,00	R\$	330,00
97	CIMENTO DE 50 KG CPII 232	UND	4000	R\$	38,00	R\$	152.000,00
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	R\$	25,00	R\$	750,00
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	R\$	55,00	R\$	1.050,00
100	COLA BRANCA 500G	UND	20	R\$	17,00	R\$	340,00
101	COLA DE CANO 17G	UND	50	R\$	3,00	R\$	150,00
102	COLA DE CANO 75G	UND	80	R\$	6,00	R\$	480,00
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	R\$	45,00	R\$	900,00
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	R\$	200,00	R\$	16.000,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	R\$	142,00	R\$	11.360,00
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	R\$	90,00	R\$	3.600,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	R\$	125,00	R\$	6.250,00
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	R\$	40,00	R\$	2.000,00
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	R\$	80,00	R\$	4.000,00
111	CORDA 10MM	KG	250	R\$	25,00	R\$	6.250,00
112	CORDA 8MM	KG	150	R\$	28,00	R\$	4.200,00
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	R\$	70,00	R\$	1.050,00
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	R\$	60,00	R\$	1.200,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	R\$	30,00	R\$	1.500,00
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	UND	250	R\$	5,00	R\$	1.250,00
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	R\$	26,00	R\$	1.820,00



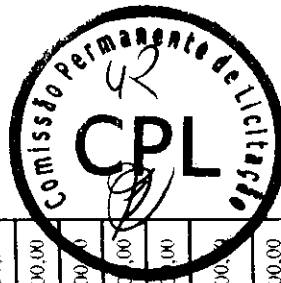
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E JUNCO DO SERIDÓ

		UND	R\$	50	R\$	12,00	R\$	600,00
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND		50				
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND		50		13,50		675,00
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND		50		16,00		800,00
121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND		30		70,00		2.100,00
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9" 2.200W PROFESSIONAL 220V	UND		2		1.300,00		2.600,00
123	ESPATULA DE PLASTICO	UND		50		3,00		150,00
124	EXTENSÃO 5M	UND		20		45,00		900,00
125	FIO FLEXIVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA		50		500,00		25.000,00
126	FIO FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA		50		700,00		35.000,00
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 50454-3	UND		100		16,00		1.600,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND		100		30,00		3.000,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG		150		25,00		3.750,00
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND		30		50,00		1.500,00
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND		80		150,00		12.000,00
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²		600		40,00		24.000,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC		2.000		30,00		60.000,00
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND		100		110,00		11.000,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND		50		6,00		300,00
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND		50		90,00		4.500,00
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND		200		2,00		400,00



AV. Baldúino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	R\$	7,00	R\$	1.400,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	R\$	7,00	R\$	1.400,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$	4,00	R\$	400,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	R\$	70,00	R\$	5.600,00
142	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$	8,00	R\$	800,00
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$	1,00	R\$	150,00
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	R\$	1,00	R\$	100,00
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	R\$	3,00	R\$	300,00
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50	R\$	65,00	R\$	3.250,00
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40X50CM	UND	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00
148	KIT PINTURA 3 PECAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	R\$	25,00	R\$	2.500,00
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12	R\$	1.500,00	R\$	18.000,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130	R\$	140,00	R\$	18.200,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60	R\$	35,00	R\$	2.100,00
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLÁSTICO 36X26 BRANCO	UND	30	R\$	35,00	R\$	1.050,00
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	R\$	25,00	R\$	1.000,00
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	R\$	12,00	R\$	480,00
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	R\$	14,00	R\$	2.800,00
156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	R\$	18,00	R\$	2.700,00
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	R\$	12,00	R\$	1.440,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	R\$	70,00	R\$	4.200,00
159	LUVA FANO PIGMENTADA	UND	200	R\$	3,00	R\$	600,00
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	R\$	17,00	R\$	2.040,00



Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	R\$	35,00	R\$	1.750,00
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	R\$	18,00	R\$	1.800,00
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4"	UND	80	R\$	12,00	R\$	960,00
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2"	M	250	R\$	4,00	R\$	1.000,00
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"	M	250	R\$	6,50	R\$	1.625,00
166	MANGUEIRA DE SUCCÃO DE 2POL AZUL	M	250	R\$	40,00	R\$	10.000,00
167	MANGUEIRA DE SUCCÃO DE 3 POL AZUL	M	100	R\$	90,00	R\$	9.000,00
168	MANGUEIRA PRETA 1 " PEÇA COM 100M	UND	50	R\$	350,00	R\$	17.500,00
169	MANGUEIRA PRETA 1/2" PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$	150,00	R\$	7.500,00
170	MANGUEIRA PRETA 3/4" PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$	250,00	R\$	12.500,00
171	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UND	30	R\$	50,00	R\$	1.500,00
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30	R\$	70,00	R\$	2.100,00
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12	R\$	90,00	R\$	1.080,00
174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	R\$	46,00	R\$	920,00
175	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
176	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	R\$	4,50	R\$	2.250,00
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100	R\$	75,00	R\$	7.500,00
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	R\$	20,00	R\$	3.000,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	R\$	35,00	R\$	350,00
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	R\$	15,00	R\$	1.500,00
182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	R\$	60,00	R\$	3.000,00
183	PÁ QUADRADA N° 4	UND	60	R\$	60,00	R\$	3.600,00



Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@junco.do.serido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E JUNCO DO SERIDÓ

184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	R\$	5,00	R\$	2.250,00
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	R\$	5,00	R\$	2.250,00
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	R\$	1,00	R\$	600,00
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	R\$	35,00	R\$	15.750,00
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	R\$	1,50	R\$	900,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	R\$	5,00	R\$	1.000,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	R\$	3,00	R\$	1.800,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	R\$	240,00	R\$	24.000,00
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	R\$	200,00	R\$	20.000,00
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	R\$	45,00	R\$	6.750,00
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	R\$	310,00	R\$	3.100,00
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	R\$	380,00	R\$	3.800,00
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	R\$	75,00	R\$	2.250,00
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	R\$	100,00	R\$	5.000,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	R\$	8,00	R\$	600,00
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	R\$	10,00	R\$	500,00
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	R\$	13,00	R\$	650,00
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO "A"	M²	1500	R\$	40,00	R\$	60.000,00
202	PISO ESMALT TP "A" 57X57	M²	1000	R\$	45,00	R\$	45.000,00
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO "A"	M²	1000	R\$	40,00	R\$	40.000,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E-27	UND	200	R\$	8,00	R\$	1.600,00
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$	45,00	R\$	2.250,00
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40	R\$	120,00	R\$	4.800,00



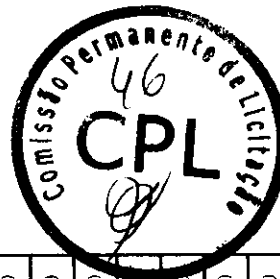
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-400 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncooserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E JUNCO DO SERIDO

207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	R\$	750,00	R\$	7.500,00
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	R\$	850,00	R\$	8.500,00
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	R\$	145,00	R\$	7.250,00
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	R\$	145,00	R\$	7.250,00
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	R\$	145,00	R\$	7.250,00
212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	R\$	30,00	R\$	2.100,00
213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	R\$	28,00	R\$	1.960,00
214	PREGO 1.1/2X13	KG	70	R\$	32,00	R\$	2.240,00
215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	R\$	30,00	R\$	2.100,00
216	PREGO 12X27	KG	20	R\$	360,00	R\$	7.200,00
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50	R\$	32,00	R\$	1.600,00
218	PREGO 2.1/2X10	KG	80	R\$	28,00	R\$	2.240,00
219	PREGO 3X8	KG	50	R\$	28,00	R\$	1.400,00
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	R\$	18,00	R\$	1.800,00
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	R\$	2,50	R\$	375,00
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	R\$	40,00	R\$	800,00
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	R\$	40,00	R\$	2.000,00
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	R\$	10,00	R\$	800,00
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	R\$	18,00	R\$	1.440,00
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	R\$	25,00	R\$	1.000,00
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	R\$	35,00	R\$	1.750,00
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20	R\$	70,00	R\$	1.400,00



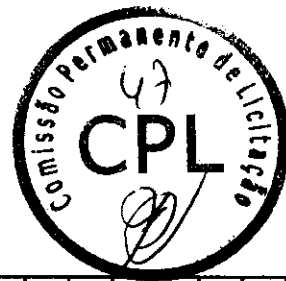
AV. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Serido - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T O R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50	R\$	150,00	R\$	7.500,00
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	R\$	50,00	R\$	1.250,00
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	R\$	10,00	R\$	1.500,00
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	R\$	45,00	R\$	4.500,00
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP "A"	M²	500	R\$	40,00	R\$	20.000,00
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	R\$	450,00	R\$	22.500,00
236	ROLO DE LÁ PARA PINTURA 23CM	UND	100	R\$	28,00	R\$	2.800,00
237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	R\$	95,00	R\$	7.600,00
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	R\$	5,00	R\$	500,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150	R\$	14,00	R\$	2.100,00
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	R\$	30,00	R\$	1.350,00
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	R\$	65,00	R\$	11.700,00
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10	R\$	1.160,00	R\$	11.600,00
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	10	R\$	1.600,00	R\$	16.000,00
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100	R\$	120,00	R\$	12.000,00
245	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100	R\$	380,00	R\$	38.000,00
246	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250	R\$	350,00	R\$	87.500,00
247	TELA TAPUME PLÁSTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50	R\$	120,00	R\$	6.000,00
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50	R\$	520,00	R\$	26.000,00
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	R\$	130,00	R\$	39.000,00
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300	R\$	32,00	R\$	9.600,00
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1.000	R\$	60,00	R\$	60.000,00
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30	R\$	25,00	R\$	750,00



Av: Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

	UND	80	R\$	20,00	R\$	1.600,00
253	UND	80	R\$	20,00	R\$	1.600,00
254	UND	100	R\$	4,00	R\$	400,00
255	UND	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
256	UND	50	R\$	70,00	R\$	3.500,00
257	UND	350	R\$	25,00	R\$	8.750,00
258	MILHEIRO	150	R\$	500,00	R\$	75.000,00
259	UND	150	R\$	125,00	R\$	18.750,00
260	UND	120	R\$	180,00	R\$	21.600,00
261	UND	100	R\$	20,00	R\$	2.000,00
262	UND	120	R\$	300,00	R\$	36.000,00
263	UND	100	R\$	13,00	R\$	1.300,00
264	UND	30	R\$	120,00	R\$	3.600,00
265	UND	25	R\$	125,00	R\$	3.125,00
266	UND	100	R\$	5,00	R\$	500,00
267	UND	20	R\$	52,00	R\$	1.040,00
268	UND	100	R\$	50,00	R\$	5.000,00
269	UND	30	R\$	25,00	R\$	750,00
270	UND	25	R\$	35,00	R\$	875,00
271	UND	30	R\$	55,00	R\$	1.650,00
272	UND	30	R\$	65,00	R\$	1.950,00
273	UND	6	R\$	85,00	R\$	510,00
277	UND	100	R\$	75,00	R\$	7.500,00



AV. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDO

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMALIZADO	UND	1,00	200,00	20.000,00
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMALIZADO	UND	300	400,00	120.000,00
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	150	100,00	15.000,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	300,00	30.000,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMALIZADO COM 6M.	UND	30	400,00	12.000,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	45,00	4.500,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	50,00	5.000,00
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	80,00	8.000,00
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	160,00	16.000,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	355,00	17.750,00
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/2" C/ 6M	UND	100	195,00	19.500,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1" C/ 6M	UND	100	125,00	12.500,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.1/4" C/ 6M	UND	100	155,00	15.500,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMALIZADO 1.3/4" C/ 6M	UND	100	78,00	7.800,00
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	200	20,00	4.000,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	200	28,00	5.600,00
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	200	45,00	9.000,00
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	50,00	5.000,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMALIZADO PELA ABNT	UND	100	140,00	14.000,00
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1"	UND	45	70,00	3.150,00



Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Serido - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E JUNCO DO SERIDÓ

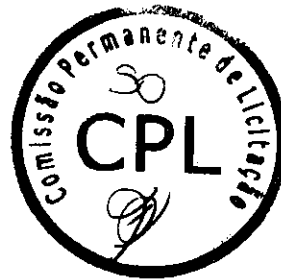
		UND	35	R\$	480,00	R\$	16.800,00
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L						
296	VASSOURÃO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G) COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTAVEL	UND	200	R\$	60,00	R\$	12.000,00
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	R\$	2,50	R\$	200,00
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	R\$	120,00	R\$	30.000,00
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	400	R\$	65,00	R\$	26.000,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	R\$	85,00	R\$	17.000,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	R\$	20,00	R\$	6.000,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	R\$	25,00	R\$	7.500,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	R\$	50,00	R\$	10.000,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	R\$	180,00	R\$	18.000,00
305	ZINCO CHAPA 26	KG	500	R\$	20,00	R\$	10.000,00
				TOTAL		R\$	3.065.011,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

PRAZO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

de _____ de 2023.



CASA SERIDÓ
CNPJ 14.288.959/0001-01
Flávio de Medeiros Nobrega
Gerente Executivo

Pesquisado

Pesquisador

Av. Balduino (ruedas. 770) - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncoadoserido.pb.gov.br

CNPJ 09.084.054/0001-57

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



A PREFEITURA MUNICIPAL DO CUNJO DO SERIDO-PB

REFERENTE: PESQUISA DE PREÇO.

PROPONENTE: NOBREGA COMÉRCIO E SEVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, com sede na Rua Joaquim Pires Ferreira, Nº 281 Loja A. João Pessoa - PB CEP: 58.030-224.

Prezados Senhores,

Nos termos da cotação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200	R\$ 8,03	R\$ 1.606,50
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200	R\$ 15,12	R\$ 3.024,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200	R\$ 28,35	R\$ 5.670,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200	R\$ 31,19	R\$ 6.237,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200	R\$ 34,02	R\$ 6.804,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200	R\$ 66,15	R\$ 13.230,00
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 94,50
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120	R\$ 1,13	R\$ 136,08
10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100	R\$ 2,84	R\$ 283,50
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100	R\$ 5,67	R\$ 567,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150	R\$ 6,29	R\$ 943,43

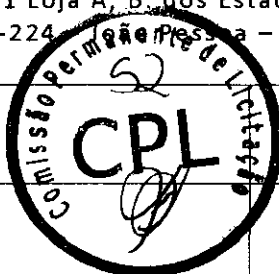
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B, dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - Paraíba



14	ADESIVO PLASTICO (COLA PVC)850G	UND	30	R\$ 70,88	R\$ 2.126,25
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	R\$ 33,08	R\$ 6.615,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	R\$ 61,43	R\$ 3.685,50
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	R\$ 273,00	R\$ 2.730,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	R\$ 28,35	R\$ 850,50
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40	R\$ 20,79	R\$ 831,60
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200	R\$ 26,46	R\$ 5.292,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	R\$ 28,35	R\$ 4.252,50
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50	R\$ 43,47	R\$ 2.173,50
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	R\$ 33,08	R\$ 6.615,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	R\$ 61,43	R\$ 9.213,75
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	R\$ 2,84	R\$ 5.670,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	R\$ 7,56	R\$ 18.900,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3021-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	R\$ 7,56	R\$ 9.072,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	R\$ 33,08	R\$ 9.922,50
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	R\$ 42,53	R\$ 12.757,50
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	R\$ 28,35	R\$ 28.350,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	R\$ 23,63	R\$ 35.437,50
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	R\$ 14,18	R\$ 28.350,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	R\$ 28,35	R\$ 28.350,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	R\$ 37,80	R\$ 3.024,00
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	R\$ 250,95	R\$ 10.038,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	R\$ 28,35	R\$ 3.402,00
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	R\$ 33,08	R\$ 6.615,00
43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	R\$ 346,50	R\$ 4.158,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	R\$ 504,00	R\$ 6.048,00
45	BASCULANTE 40X40	UND	12	R\$ 75,60	R\$ 907,20
46	BASCULANTE 60X60	UND	12	R\$ 103,95	R\$ 1.247,40
47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	R\$ 217,35	R\$ 2.608,20
48	BASCULANTE 80X80	UND	12	R\$ 165,38	R\$ 1.984,50
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENSÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1.500	R\$ 75,60	R\$ 113.400,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-4

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 323-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	R\$ 250,95	R\$ 25.095,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	R\$ 250,95	R\$ 25.095,00
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	R\$ 189,00	R\$ 22.680,00
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	UND	100	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	UND	400	R\$ 3,31	R\$ 1.323,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E-27	UND	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	R\$ 14,18	R\$ 708,75
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	R\$ 14,18	R\$ 708,75
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	R\$ 80,33	R\$ 12.048,75
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	R\$ 66,15	R\$ 3.307,50
60	BRITA 19	M³	500	R\$ 151,20	R\$ 75.600,00
61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	R\$ 7,56	R\$ 907,20
62	CABO DE PÁ	UND	100	R\$ 56,70	R\$ 5.670,00
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	R\$ 283,50	R\$ 22.680,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	R\$ 504,00	R\$ 40.320,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	R\$ 693,00	R\$ 55.440,00
66	CABO P/ANCINHO	UND	80	R\$ 13,23	R\$ 1.058,40

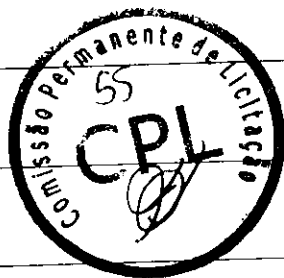
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



67	CABO P/FOICE	UND	80	R\$ 12,29	R\$ 982,80
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80	R\$ 17,01	R\$ 1.360,80
69	CABO PARA PICARETA	UND	80	R\$ 17,01	R\$ 1.360,80
70	CADEADO LATÃO E-25	UND	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
71	CADEADO LATÃO E-35	UND	80	R\$ 23,63	R\$ 1.890,00
72	CADEADO LATÃO E-40	UND	80	R\$ 33,08	R\$ 2.646,00
73	CADEADO LATÃO E-50	UND	80	R\$ 44,42	R\$ 3.553,20
74	CADEADO LATÃO E-60	UND	80	R\$ 61,43	R\$ 4.914,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5	R\$ 4.725,00	R\$ 23.625,00
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	12	R\$ 2.520,00	R\$ 30.240,00
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12	R\$ 4.620,00	R\$ 55.440,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$ 451,50	R\$ 9.030,00
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	R\$ 10.395,00	R\$ 62.370,00
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	R\$ 2.362,50	R\$ 18.900,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	R\$ 3.937,50	R\$ 39.375,00
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	R\$ 330,75	R\$ 6.615,00

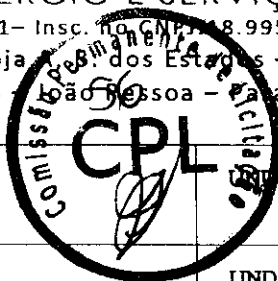
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. No CNPJ 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja 5 - São José dos Campos - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - São José - Paraíba



85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA		70	R\$ 42,53	R\$ 2.976,75
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	R\$ 75,60	R\$ 2.646,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	R\$ 28,35	R\$ 11.340,00
88	CÂMARA DE AR P ¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$ 23,63	R\$ 1.181,25
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50	R\$ 33,08	R\$ 1.653,75
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	R\$ 471,45	R\$ 7.071,75
92	CHAVE BIELA 10	UND	12	R\$ 26,46	R\$ 317,52
93	CHAVE BIELA 11	UND	12	R\$ 26,46	R\$ 317,52
94	CHAVE BIELA 12	UND	10	R\$ 23,63	R\$ 236,25
95	CHAVE BIELA 13	UND	12	R\$ 28,35	R\$ 340,20
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	R\$ 10,40	R\$ 311,85
97	CIMENTO DE 50 KG CPM Z32	UND	4000	R\$ 35,91	R\$ 143.640,00
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	R\$ 23,63	R\$ 708,75
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	R\$ 33,08	R\$ 992,25
100	COLA BRANCA 500G	UND	20	R\$ 16,07	R\$ 321,30
101	COLA DE CANO 17G	UND	50	R\$ 2,84	R\$ 141,75
102	COLA DE CANO 75G	UND	80	R\$ 5,67	R\$ 453,60

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	R\$ 15,12	R\$ 1.512,00
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	R\$ 42,53	R\$ 850,50
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	R\$ 189,00	R\$ 15.120,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	R\$ 134,19	R\$ 10.735,20
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	R\$ 85,05	R\$ 3.402,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	R\$ 118,13	R\$ 5.906,25
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	R\$ 75,60	R\$ 3.780,00
111	CORDA 10MM	KG	250	R\$ 23,63	R\$ 5.906,25
112	CORDA 8MM	KG	150	R\$ 26,46	R\$ 3.969,00
113	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UND	15	R\$ 66,15	R\$ 992,25
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	R\$ 28,35	R\$ 1.417,50
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2" 115MM	UND	250	R\$ 4,73	R\$ 1.181,25
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	R\$ 24,57	R\$ 1.719,90
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	R\$ 11,34	R\$ 567,00
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	R\$ 12,76	R\$ 637,88
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5" REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	R\$ 15,12	R\$ 756,00



NOBREGA DISTRIBUIDORA

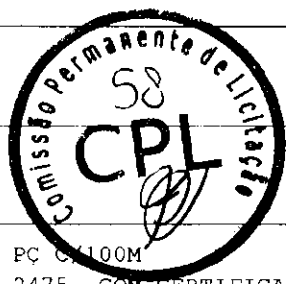
NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	R\$ 66,15	R\$ 1.984,50
122	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9'' 2.200W PROFISSIONAL 220V	UND	2	R\$ 1.228,50	R\$ 2.457,00
123	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	R\$ 2,84	R\$ 141,75
124	EXTENSÃO 5M	UND	20	R\$ 42,53	R\$ 850,50
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	R\$ 504,00	R\$ 25.200,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	R\$ 714,00	R\$ 35.700,00
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454-3	UND	100	R\$ 15,12	R\$ 1.512,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454-3	UND	100	R\$ 28,35	R\$ 2.835,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	R\$ 23,63	R\$ 3.543,75
130	FOICE TIPO ROCADEIRA	UND	30	R\$ 47,25	R\$ 1.417,50
1	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	R\$ 141,75	R\$ 11.340,00
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	R\$ 37,80	R\$ 22.680,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2.000	R\$ 28,35	R\$ 56.700,00
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	R\$ 103,95	R\$ 10.395,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	R\$ 5,78	R\$ 288,75
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	R\$ 93,45	R\$ 4.672,50
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00



NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	R\$ 6,62	R\$ 1.323,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	R\$ 6,62	R\$ 1.323,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	R\$ 66,15	R\$ 5.292,00
142	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 7,88	R\$ 787,50
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	R\$ 0,95	R\$ 141,75
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	R\$ 0,95	R\$ 94,50
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	R\$ 2,84	R\$ 283,50
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50	R\$ 61,43	R\$ 3.071,25
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	50	R\$ 47,25	R\$ 2.362,50
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	R\$ 23,63	R\$ 2.362,50
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130	R\$ 132,30	R\$ 17.199,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60	R\$ 33,08	R\$ 1.984,50
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLÁSTICO 36X26 BRANCO	UND	30	R\$ 33,08	R\$ 992,25
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	R\$ 23,63	R\$ 945,00
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00



NOBREGA DISTRIBUIDORA

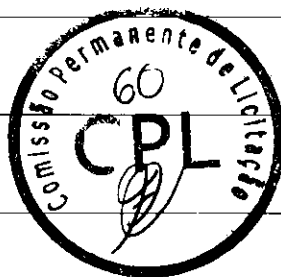
NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	R\$ 17,01	R\$ 2.551,50
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	R\$ 15,75	R\$ 1.890,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	R\$ 66,15	R\$ 3.969,00
159	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	R\$ 2,84	R\$ 567,00
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	R\$ 16,07	R\$ 1.927,80
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	R\$ 34,65	R\$ 1.732,50
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	R\$ 17,01	R\$ 1.701,00
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	R\$ 11,34	R\$ 907,20
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	R\$ 4,52	R\$ 1.128,75
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	R\$ 6,83	R\$ 1.706,25
166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	R\$ 37,80	R\$ 9.450,00
167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	R\$ 85,05	R\$ 8.505,00
168	MANGUEIRA PRETA 1 '' PEÇA COM 100M	UND	50	R\$ 362,25	R\$ 18.112,50
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$ 145,95	R\$ 7.297,50
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	R\$ 236,25	R\$ 11.812,50
171	MARRETA DE 1/2 KG COM CABO	UND	30	R\$ 47,25	R\$ 1.417,50
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30	R\$ 66,15	R\$ 1.984,50
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12	R\$ 89,25	R\$ 1.071,00



NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	R\$ 43,47	R\$ 869,40
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	R\$ 4,73	R\$ 945,00
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	R\$ 4,25	R\$ 2.126,25
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100	R\$ 70,88	R\$ 7.087,50
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	R\$ 33,08	R\$ 330,75
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	R\$ 14,18	R\$ 1.417,50
182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	R\$ 56,70	R\$ 2.835,00
183	PÁ QUADRADA N° 4	UND	60	R\$ 56,70	R\$ 3.402,00
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 4,73	R\$ 2.126,25
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 4,73	R\$ 2.126,25
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	R\$ 0,95	R\$ 567,00
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	R\$ 34,65	R\$ 15.592,50
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	R\$ 4,73	R\$ 945,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	R\$ 2,84	R\$ 1.701,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	R\$ 236,25	R\$ 23.625,00



NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	R\$ 220,50	R\$ 22.050,00
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	R\$ 42,53	R\$ 6.378,75
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	R\$ 303,45	R\$ 3.034,50
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	R\$ 376,95	R\$ 3.769,50
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	R\$ 70,88	R\$ 2.126,25
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	R\$ 94,50	R\$ 4.725,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	R\$ 7,56	R\$ 567,00
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	R\$ 12,29	R\$ 614,25
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO "A"	M²	1500	R\$ 44,10	R\$ 66.150,00
202	PISO ESMALT TP "A" 57X57	M²	1000	R\$ 45,15	R\$ 45.150,00
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO "A"	M²	1000	R\$ 44,10	R\$ 44.100,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL F-27	UND	200	R\$ 7,56	R\$ 1.512,00
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	R\$ 42,53	R\$ 2.126,25
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40	R\$ 113,40	R\$ 4.536,00
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	R\$ 777,00	R\$ 7.770,00
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	R\$ 887,25	R\$ 8.872,50
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00



NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	R\$ 28,35	R\$ 1.984,50
213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	R\$ 26,46	R\$ 1.852,20
214	PREGO 1.1/2X13	KG	70	R\$ 30,24	R\$ 2.116,80
215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	R\$ 28,35	R\$ 1.984,50
216	PREGO 12X27	KG	20	R\$ 366,45	R\$ 7.329,00
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50	R\$ 30,24	R\$ 1.512,00
218	PREGO 2.1/2X10	KG	80	R\$ 26,46	R\$ 2.116,80
219	PREGO 3X8	KG	50	R\$ 26,46	R\$ 1.323,00
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	R\$ 17,01	R\$ 1.701,00
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	R\$ 2,36	R\$ 354,38
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	R\$ 9,45	R\$ 756,00
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	R\$ 17,01	R\$ 1.360,80
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	R\$ 23,63	R\$ 945,00



NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	R\$ 33,08	R\$ 1.653,75
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20	R\$ 66,15	R\$ 1.323,00
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50	R\$ 152,25	R\$ 7.612,50
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	R\$ 47,25	R\$ 1.181,25
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	R\$ 9,45	R\$ 1.417,50
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	R\$ 42,53	R\$ 4.252,50
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP "A"	M²	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	R\$ 467,25	R\$ 23.362,50
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	R\$ 26,46	R\$ 2.646,00
237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	R\$ 89,78	R\$ 7.182,00
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	R\$ 4,73	R\$ 472,50
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150	R\$ 13,23	R\$ 1.984,50
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	R\$ 28,35	R\$ 1.275,75
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	R\$ 61,43	R\$ 11.056,50
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10	R\$ 1.155,00	R\$ 11.550,00
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	10	R\$ 1.627,50	R\$ 16.275,00
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100	R\$ 120,75	R\$ 12.075,00
245	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100	R\$ 378,00	R\$ 37.800,00



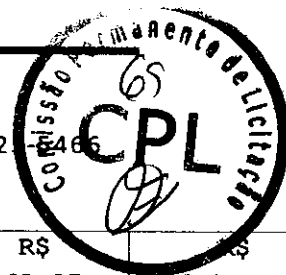
NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 302

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



246	TELA Q-92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250	R\$ 362,25	R\$ 90.562,50
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50	R\$ 120,75	R\$ 6.037,50
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50	R\$ 514,50	R\$ 25.725,00
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	R\$ 131,25	R\$ 39.375,00
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300	R\$ 31,40	R\$ 9.418,50
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1.000	R\$ 56,70	R\$ 56.700,00
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30	R\$ 23,63	R\$ 708,75
253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
254	TER DE 40MM P' / ESGOTO	UND	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	R\$ 66,15	R\$ 3.307,50
257	THINNER 900ML	UND	350	R\$ 23,63	R\$ 8.268,75
258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	150	R\$ 504,00	R\$ 75.600,00
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150	R\$ 126,00	R\$ 18.900,00
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	R\$ 183,75	R\$ 22.050,00
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	R\$ 303,45	R\$ 36.414,00
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	R\$ 15,75	R\$ 1.575,00

NOBREGA DISTRIBUIDORA

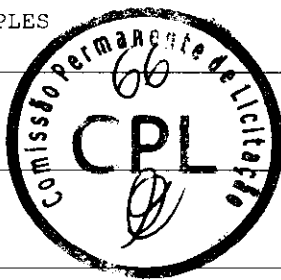
NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	R\$ 125,90	R\$ 3.776,85
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	R\$ 125,90	R\$ 3.147,38
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	R\$ 4,73	R\$ 472,50
267	TORQUÊS 10	UND	20	R\$ 49,14	R\$ 982,80
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	R\$ 47,25	R\$ 4.725,00
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 23,63	R\$ 708,75
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	R\$ 33,08	R\$ 826,88
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 51,98	R\$ 1.559,25
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 60,90	R\$ 1.827,00
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	R\$ 80,33	R\$ 481,95
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 70,88	R\$ 7.087,50
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100	R\$ 194,57	R\$ 19.456,50
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300	R\$ 408,65	R\$ 122.594,85
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	R\$ 94,50	R\$ 14.175,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 42,53	R\$ 4.252,50
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$ 47,24	R\$ 4.723,95



NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3021-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$ 82,94	R\$ 8.293,95
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	R\$ 162,75	R\$ 16.275,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	R\$ 362,25	R\$ 18.112,50
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	R\$ 194,25	R\$ 19.425,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	R\$ 134,40	R\$ 13.440,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	R\$ 152,25	R\$ 15.225,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	R\$ 78,75	R\$ 7.875,00
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 27,30	R\$ 5.460,00
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	R\$ 45,15	R\$ 9.030,00
	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	R\$ 145,95	R\$ 14.595,00
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	R\$ 66,15	R\$ 2.976,75
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	R\$ 493,50	R\$ 17.272,50
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	UND	200	R\$ 56,70	R\$ 11.340,00
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	R\$ 2,36	R\$ 189,00


NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M		BARRA	250	R\$ 120,75	R\$ 30.187,50
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M		BARRA	400	R\$ 61,43	R\$ 24.570,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M		BARRA	200	R\$ 80,33	R\$ 16.065,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M		BARRA	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M		BARRA	300	R\$ 26,25	R\$ 7.875,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M		BARRA	200	R\$ 47,25	R\$ 9.450,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M		BARRA	100	R\$ 178,50	R\$ 17.850,00
305	ZINCO CHAPA 26	KG	500	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.023.924,30

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.023.924,30

(TRES MILHÕES VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Dados bancários:

BANCO DO BRADESCO

AG: 5785

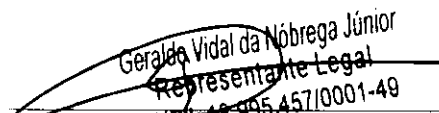
C/C: 648130-2

A empresa e optante pelo Regime de Tributação do SIMPLES NACIONAL.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO: 1 ANO.

Procedência dos Produtos: Todos de origem Brasileira (NACIONAL).

JOÃO PESSOA, 30 de Novembro de 2023


 Geraldo Vidal da Nobrega Júnior
 Representante Legal
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 Geraldo Vidal da Nobrega Junior
 Rep. Legal
 CPF 075.821.874-58 RG:3155799 SSP-PB

MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 IE: 16.374.146-8

RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, Nº 89, Bela Vista,
 Juazeirinho-PB – CEP: 58.660-000
 0(83) 99370-2345

CONSTRUSERVICES
 MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 Rua Francisco Trajano Cunha 89
 BELA VISTA JUAZEIRINHO-PB
 CEP: 58660-000

PROPOSTA

A. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO-PB.

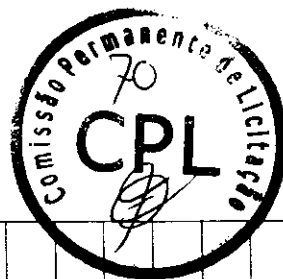
PROponente: MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07

Prezados Senhores

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo.

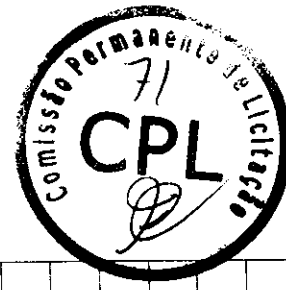
CODIGO	DISCRIMINACAO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABRASIVOS PARA DE NYLON 25MM X 20MM PACOTE 100 UNID	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
2	ABRASIVOS PARA DE NYLON 30MM X 25MM PACOTE 100 UNID	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
3	ABRASIVOS PARA DE NYLON 40MM X 35MM PACOTE 100 UNID	UND	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
4	ABRASIVOS PARA DE NYLON 45MM X 40MM PACOTE 100 UNID	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
5	ABRASIVOS PARA DE NYLON 75MM X 60MM PACOTE 100 UNID	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
6	ABRASIVOS PARA DE NYLON 150MM X 100MM PACOTE 100 UNID	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
7	ABRASIVOS PARA DE NYLON 225MM X 150MM PACOTE 100 UNID	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
8	ADAPTADOR 20X 25MM	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
9	ADAPTADOR 25X 30MM	UND	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
10	ADAPTADOR 32MM X 40	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
11	ADAPTADOR 40MM X 50	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
12	ADAPTADOR 50MM X 60	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
13	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL COMPOSICAO ESTER DE CIMENTO APLICACAO EM PORCELANA METAL BORNALIA COURO PAPEL E T.C	UND	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
14	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 650G	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00





15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE	UND	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 36L	6	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
17	ALAVANCA POLICRIM	UND	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
18	ALAVANCA 400 - 500 - 600	UND	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
19	ALCATE UNICRESALDIZ	UND	40	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
20	ANDIMHO 1000000000	UND	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
21	ANIS - DE VEDAGAO COPOLIA	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
22	ARAME 18 DE COZIRO	KG	240	R\$ 7,30	R\$ 1.752,00
23	ARAME DA LANFA DEBITA	KG	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
24	ARCO PARA ENXARRAMAR COM SUPORTE PARA 30 LITROS	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
25	ARGAMASSA AO DE 180 COLADO 7,40 X 14,00	UND	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
26	ARGAMASSA AO DE 180 COLADO 7,40 X 14,00	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
27	ARGAMASSA AO CIMENTO CEM I PORTLAND 4000	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIBRADA 15 CM	UND	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BOCAL BUCAL TAM 180 X 60 X 10	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CAVALAR FINA	UND	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALTA LARGA	UND	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CUBO 20 X 20 X 20	UND	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIBRADA TAM 200L	UND	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MICO TAM 1,30 X 0,12 X 0,1M	UND	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MICO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO FRUO CIMENTADO	M	2000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00

MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 IE: 16.374.146-8
 RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, Nº89, Bela Vista,
 Juazeirinho-PB – CEP: 58.660-000
 0(83) 99370-2345



CONTERO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
33	ACRESCIMO DE GME N10 EM VIGENCIA DE PASSAGEM DE PISCINA 150MT	000	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
39	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	80	R\$ 219,14	R\$ 17.531,20
40	BALIA SANITARIA CONVENIENCIAL	40	R\$ 3.800,00	R\$ 152.000,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	120	R\$ 11,25	R\$ 1.350,00
42	BARRILETE 10X20X10 EM PEQUENAS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
43	BASTONALHE 10X20X10	12	R\$ 1.491,60	R\$ 17.899,20
44	BASTONALHE 20X20X20	12	R\$ 1.491,60	R\$ 17.899,20
45	BASTONALHE 30X30X30	12	R\$ 1.491,60	R\$ 17.899,20
46	BASTONALHE 40X40	12	R\$ 1.491,60	R\$ 17.899,20
47	BASTONALHE 50X50	12	R\$ 1.491,60	R\$ 17.899,20
48	BASTONALHE 60X60	12	R\$ 1.491,60	R\$ 17.899,20
49	BLOCO DE QUADRETO PEQUENO, UNDO DE LINA DE ALEX CRISTAL, 30X30X4 CM, INTERTRAVADO COM PERNEIRAS DE 2 CM, 10X10X4 CM, 40 UNIDADES, 10 UNIDADES, 10 UNIDADES	3.600	R\$ 19,44	R\$ 69.984,00
50	BLOCO MADEIRA DE PASTELICAVEL, 10X20X30 CM	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
51	BLOCO MADEIRA DE PASTELICAVEL, 10X30X40 CM	160	R\$ 112,50	R\$ 18.000,00
52	BLOCO MADEIRA DE PASTELICAVEL 10X40X40 CM	120	R\$ 141,67	R\$ 17.000,40
53	BLOCO MADEIRA DE PASTELICAVEL 10X50X50 CM	160	R\$ 106,25	R\$ 17.000,00
54	BOLAL GRABADO PRETO E 27	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
55	BOLAL GRABADO PRETO E 27	360	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
56	BOLA PARA CAIXA DIACIA 17	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
57	BOLA PARA CAIXA DIACIA 39	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
58	SOMA DE SEGURANCA PRETIO EM COBERTURA COM PAINEL MIA SINTETICA REFORÇADA CONCRETO 10 CA	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHO 37 36,5X9,40 41 42 43 44 45	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
60	BOTA 17	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00



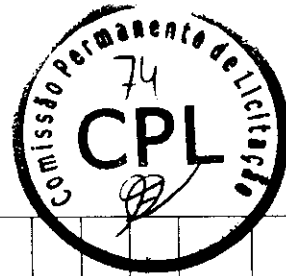
CONSTRU

62	BROXA PARA CALÇ.	UND	220	R\$ 7,50	R\$ 900,00
63	CABO DE PA	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
64	CABOTELEMI 2,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 2,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
65	CABOTELEMI 4,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 4,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
66	CABOTELEMI 6,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 6,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
67	CABOTELEMI 8,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 8,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
68	CABOTELEMI 10,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 10,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
69	CABOTELEMI 12,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 12,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
70	CABOTELEMI 15,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 15,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
71	CABOTELEMI 17,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 17,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
72	CABOTELEMI 20,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 20,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
73	CABOTELEMI 22,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 22,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
74	CABOTELEMI 25,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 25,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
75	CABOTELEMI 27,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 27,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
76	CABOTELEMI 30,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 30,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 270,00	R\$ 16.200,00
77	CABOTELEMI 32,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 32,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
78	CABOTELEMI 35,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 35,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00
79	CABOTELEMI 37,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 37,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 330,00	R\$ 19.800,00
80	CABOTELEMI 40,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 40,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
81	CABOTELEMI 42,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 42,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 370,00	R\$ 22.200,00
82	CABOTELEMI 45,0MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 45,0MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
83	CABOTELEMI 47,5MM PEÇA COM TUBO DE 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI, FORNEA APLICADA, NBR 5413, 47,5MM DE DIÂMETRO, 1/2" DE TENSÃO 4000 PSI	UND	60	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00



84	CAIXA DE AGUA 300L PARA TRENO TAMPA COM BRAGA	UND	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
85	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA	UND	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MECANICA FOGAÇÃO EN-115W	UND	36	R\$ 79,00	R\$ 2.844,00
87	COX PARA PLUMBA 10KG	UND	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
88	CALHARA 11 AV DE CAUJUNIO DE MATA 175X8	UND	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
89	CAMARA DE ALUMINIO 10 X 10 X 10	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
90	CANALIZACAO DE CARGO EXTERNA 1/2" AZUL MURPHY GRAMMET 100	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
91	CARRINHO DE MACIOCHA 11 NEORUBIACOMPE 11 AV. B. M. AVENIDA	UND	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
92	CHAVE BELA 11	UND	17	R\$ 11,00	R\$ 187,00
93	CHAVE BELA 11	UND	57	R\$ 24,00	R\$ 1.368,00
94	CHAVE BELA 11	UND	16	R\$ 22,00	R\$ 352,00
95	CHAVE BELA 11	UND	17	R\$ 22,00	R\$ 374,00
96	CHAVE DE FENDA DE 1/2"	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
97	CEMENTO DE 50KG CPL 237	UND	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
98	CO. A FERRALITE 16 GRAMAS	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
100	COLA BRANCA 500G	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
101	COLA DE CANO 175	UND	90	R\$ 3,80	R\$ 342,00
102	COLA DE CANO 750	UND	90	R\$ 7,40	R\$ 666,00
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
104	COLPER DE PEDREIRO 60 COLETAJAS	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
105	COLUNA ARMADA 36 COM 6 METROS	UND	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00

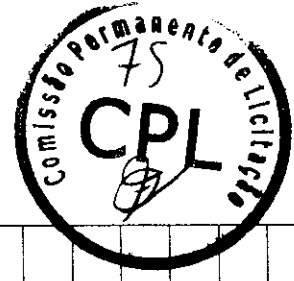
CONSTRU



CONSTRU

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
107	CONDUTIVEL 52 PEÇA COM 150M	40	PEÇA	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
108	CONDUTIVEL 52 PEÇA COM 150M	50	PEÇA	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
109	CONESINALIZAÇÃO PVC 200M	80	UND	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
110	CONESINALIZAÇÃO PVC 200M	50	UND	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
111	CORDÃO 20MM	250	KG	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
112	CORDÃO 20MM	150	KG	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
113	CORREME NA FORMA DE ANEL ENFIMADA	70	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
114	DESEMPENHADOR PARA ANEL ENFIMADA	20	UND	R\$ 43,00	R\$ 860,00
115	DESEMPENHADOR PARA ANEL ENFIMADA	50	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
116	DESEMPENHADOR PARA ANEL ENFIMADA	200	UND	R\$ 3,00	R\$ 600,00
117	DISCO DE CORTA-GRAMA 150MM DIAMETRO	70	UND	R\$ 3,00	R\$ 210,00
118	DISCO DE CORTA-GRAMA 150MM DIAMETRO	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 150,00
119	DISCO DE CORTA-GRAMA 150MM DIAMETRO	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 150,00
120	DISCO DE CORTA-GRAMA 150MM DIAMETRO	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 150,00
121	DISCO DE CORTA-GRAMA 150MM DIAMETRO	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 150,00
122	DISCO DE CORTA-GRAMA 150MM DIAMETRO	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 150,00
123	DISCO DE CORTA-GRAMA 150MM DIAMETRO	50	UND	R\$ 3,00	R\$ 150,00
124	EXTENSÃO 5M	20	UND	R\$ 24,00	R\$ 480,00
125	EXTENSÃO 5M	50	UND	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
126	FITA ISOLANTE 20MM ANCHO X 10MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO	50	PEÇA	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
127	FITA ISOLANTE 20MM ANCHO X 10MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO	50	PEÇA	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
128	FITA ISOLANTE 20MM ANCHO X 10MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO	50	PEÇA	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
129	FITA ISOLANTE 20MM ANCHO X 10MM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO	50	PEÇA	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00

MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 IE: 16.374.146-8
 RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, N°89, Bela Vista,
 Juazeirinho-PB – CEP: 58.660-000
 0(83) 99370-2345



130	FOCETE DE 100 RODAGEIRA	UND	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
131	FOLHA DE MACHO FOLHA	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
132	FOLHO PVA BRANCO 100X100 COMUM	M²	600	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
133	GLASSO RETANGULAR 100X100	PC	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
134	PAPEL EMBALANTE PARA COMPACTO NBR 13228 COMPOSTO QUÍMICO	UND	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
135	INTELAPELADO PARA PISO SARELIT	M²	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
136	JOELHO DE CORTA PARA FOLHO	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
137	JOELHO DE 40 MM PARA FOLHO	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
138	JOELHO DE 40 MM SARELIT	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
139	JOELHO DE 50 MM SARELIT	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
140	JOELHO DE 60 MM PARA FOLHO	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
141	JOELHO DE 60 MM SARELIT	UND	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
142	JOELHO DE 60 MM PARA FOLHO	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
143	JOELHOS DE 75 MM SARELIT	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
144	JOELHOS DE 75 MM PARA FOLHO	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
145	JOELHOS DE 90 MM SARELIT	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
146	MOEDÃO PARA MACHO E ABRAÇADORA SINA 900G	UND	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1400X900M	UND	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
148	KIT PINTURA PAREDES INTERIORES 18L	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
149	LAJOTA DE CERAMICA 18,8CM X 20CM X 3,8CM	M²	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
150	LATA DE ESMALTE SINTETICO PARA PINTURA	UND	130	R\$ 29,00	R\$ 3.770,00
151	LATA DE ESMALTE SINTETICO PARA PINTURA 750ML	UND	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
152	LAVATORIO PARA BANHEIRO PLASTICO 38X29	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00

CONSTRU



Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
153	LIBRA GABA ENXADA 10 PREG	UNO	40	20,00	800,00
154	LINEA DE PLDREIRO 50M	UNO	40	11,00	440,00
155	LUVA DE CUIRADO CURTO	PAR	200	11,00	2.200,00
156	LUVA DE CUIRADO LONJA	UNO	100	11,00	1.100,00
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORDADA	UNO	100	11,00	1.100,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORDADA COM CORDÃO	UNO	60	11,00	660,00
159	LUVA PANG. PREVENTIVA	UNO	100	11,00	1.100,00
160	LUVA SEGURANÇA DA TAMBORA 2"	UNO	100	11,00	1.100,00
161	LUVA SEGURANÇA DA TAMBORA 3"	UNO	100	11,00	1.100,00
162	LUVA ROSCADA COM MANEJO 2"	UNO	100	11,00	1.100,00
163	LUVA ROSCADA COM MANEJO 3"	UNO	100	11,00	1.100,00
164	LUVA ROSCADA COM MANEJO 4"	UNO	100	11,00	1.100,00
165	MANOLETE 20X16X12"	M	150	7,33	1.100,00
166	MANOLETE 20X16X14"	M	150	7,33	1.100,00
167	MANOLETE 20X16X16"	M	150	7,33	1.100,00
168	MANOLETE 20X16X18"	M	150	7,33	1.100,00
169	MANOLETE 20X16X20"	M	150	7,33	1.100,00
170	MANOLETE 20X16X22"	M	150	7,33	1.100,00
171	MANOLETE 20X16X24"	M	150	7,33	1.100,00
172	MANOLETE 20X16X26"	M	150	7,33	1.100,00
173	MANOLETE 20X16X28"	M	150	7,33	1.100,00
174	MANOLETE 20X16X30"	M	150	7,33	1.100,00
175	MASCARA DE PROTEÇÃO PARA O VISO	UNO	200	11,00	2.200,00

CONSTRU

MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 IE: 16.374.146-8
 RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, N°89, Bela Vista,
 Juazeirinho-PB – CEP: 58.660-000
 0(83) 99370-2345



CONSUL

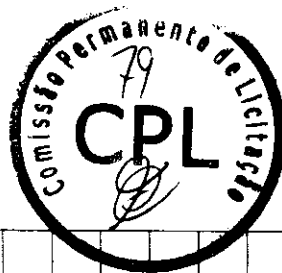
176	MASSA PARA DE BRANCO CAUÇU	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
177	MASSA AGRÍCOLA 12,5KG	PCT	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
178	MASSA CORRIDA 7,5KG	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
179	SÍMULO DE MACIE MADERA 10 PCE	PCT	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
180	LOCOS DE FERRO 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
181	LOCOS DE FERRO 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	PCT	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
182	PA DE BUC N 4	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
183	PA DE ALUMINIO N 1	PCT	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
184	PANAFUSO 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	UND	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
185	PANAFUSO 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	PCT	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
186	PANAFUSO 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	PCT	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
187	PANAFUSO 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	PCT	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
188	PANAFUSO 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	UND	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
189	PANAFUSO 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	PCT	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
190	PANAFUSO PARA TUBO SERRAÇÃO 1/2" X 1/2"	UND	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
191	PERF. META. 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	PCT	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
192	PERF. META. 1/2" X 1/2" X 1/2" DE 1/2"	PCT	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
193	PERF. PARA FERRO PVC COM	PCT	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
194	PJA INOX 1/20 COM VA V. 1/4"	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
195	PJA INOX 1/56 COM VA V. 1/4"	UND	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
196	PICARETA PONTA E PA MARCAI	PCTA	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
197	PICARETA TIPO CHEBANCA	UND	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
198	PINCEL PARA PINLURA DE C	UND	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00

MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 IE: 16.374.146-8
 RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, N°89, Bela Vista,
 Juazeirinho-PB – CEP: 58.660-000
 0(83) 99370-2345



COMPROVA

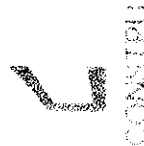
Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	UNID	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
200	PINCEL KO. O PARA PINTURA MCM	UNID	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
201	PARAFUSO MEC. 4X6, HPO A	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
202	PARAFUSO MEC. 4 X 8,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
203	PARAFUSO MEC. 4 X 10,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
204	PARAFUSO MEC. 4 X 12,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
205	PARAFUSO MEC. 4 X 15,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
206	PARAFUSO MEC. 4 X 18,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
207	PARAFUSO MEC. 4 X 21,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
208	PARAFUSO MEC. 4 X 24,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
209	PARAFUSO MEC. 4 X 27,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
210	PARAFUSO MEC. 4 X 30,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
211	PARAFUSO MEC. 4 X 33,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
212	PARAFUSO MEC. 4 X 36,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
213	PARAFUSO MEC. 4 X 39,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
214	PARAFUSO MEC. 4 X 42,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
215	PARAFUSO MEC. 4 X 45,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
216	PARAFUSO MEC. 4 X 48,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
217	PARAFUSO MEC. 4 X 51,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
218	PARAFUSO MEC. 4 X 54,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
219	PARAFUSO MEC. 4 X 57,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
220	PARAFUSO MEC. 4 X 60,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
221	PARAFUSO MEC. 4 X 63,7	UNID	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00



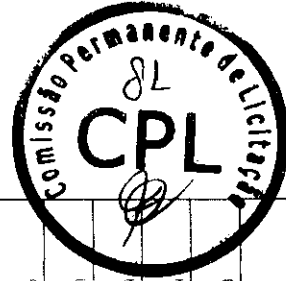
222	PROJETOR ABRIGADO ART. 100 C/100 W	UNID	20	R\$	300,00	R\$	6000,00
223	REPT. DE REP. XCA. 1.400MM X 1.000MM	CA	50	R\$	30,00	R\$	1500,00
224	REGISTRO DE FOLHA 80,00 X 110,00MM	UNID	80	R\$	7,00	R\$	560,00
225	REG. PROJETORA S. 11 X 25,00MM	UNID	100	R\$	6,00	R\$	600,00
226	REGISTRO DE FOLHA 50,00 X 70,00MM	UNID	60	R\$	16,00	R\$	960,00
227	REGISTRO DE FOLHA 10,00 X 15,00MM	UNID	40	R\$	35,00	R\$	1400,00
228	REGISTRO DE FOLHA 30,00 X 40,00MM	UNID	50	R\$	28,00	R\$	1400,00
229	REG. PROJETORA S. 100,00 X 150,00MM	UNID	20	R\$	15,00	R\$	300,00
230	REG. PROJETORA S. 10,00 X 15,00MM	UNID	50	R\$	30,00	R\$	1500,00
231	REPT. XCA. DE ALUMINIO 40X40	UNID	25	R\$	10,00	R\$	250,00
232	REPT. XCA. 100,00 X 150,00MM	UNID	100	R\$	35,00	R\$	3500,00
233	REPT. XCA. 100,00 X 150,00MM	UNID	100	R\$	45,00	R\$	4500,00
234	REPT. XCA. 100,00 X 150,00MM	UNID	500	R\$	30,00	R\$	15000,00
235	ACORDE ARAB. - 100,00 X 150,00MM	UNID	50	R\$	450,00	R\$	22500,00
236	REG. PROJETORA S. 100,00 X 150,00MM	UNID	100	R\$	11,00	R\$	1100,00
237	SEALADOR DE PAREDE 15L	UNID	80	R\$	80,00	R\$	6400,00
238	SEPARADOR DE PISO C/100 UNID	UNID	100	R\$	40,00	R\$	4000,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAIS 18 DENTES	UNID	100	R\$	12,00	R\$	1200,00
240	SOLUÇ. INCLOR 300ML - 60MM BICO DE APLICACAO	UNID	45	R\$	30,00	R\$	1350,00
241	TABUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3,00	UNID	180	R\$	60,00	R\$	10800,00
242	TAMPA PARA CAIXA DE AGUA 500L - 18 X 36	UNID	10	R\$	150,00	R\$	1500,00
243	TELA MANIC. SERAO 1,80M ROLD. 0,50M FIG. 16MM	ROLO	10	R\$	1800,00	R\$	18000,00
244	TELA 0,92 X 2,35 15X15X1 Z	UNID	100	R\$	10,00	R\$	1000,00



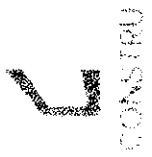
245	TELA QUADRO 2,45 X 6,00 X 0,70 X 4,00 (TELA PLÁSTICA E BASTA)	UNO	100	R\$ 300,00	R\$ 35.000,00
246	TELA QUADRO 2,45 X 6,00 X 0,70 X 4,00 (TELA PLÁSTICA E BASTA)	UNO	100	R\$ 360,00	R\$ 90.000,00
247	TELA TAPUME PLÁSTICA P/ SINA, 2,45 X 4,00 X 0,70 X 4,00	R	50	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
248	TELA QUADRO QUADRO DE TAPUME	METRO	50	R\$ 470,00	R\$ 23.750,00
249	TELA DE TAPUME ONDULADA 1,90 X 4,00 X 0,70 X 4,00	UNO	100	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
250	TELA DE TAPUME QUADRO DE TAPUME	UNO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
251	TELA QUADRO QUADRO DE TAPUME	R	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
252	TELA TRANSPARENTE, TENSÃO COM TUBO DE ALUMÍNIO	UNO	40	R\$ 200,00	R\$ 21.000,00
253	TELA QUADRO QUADRO	UNO	1	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
254	TELA QUADRO QUADRO	R	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
255	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
256	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
257	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
258	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
259	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
260	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
261	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
262	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
263	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
264	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
265	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
266	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
267	TELA QUADRO QUADRO	UNO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00



MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 IE: 16.374.146-8
 RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, N°89, Bela Vista,
 Juazeirinho-PB -- CEP: 58.660-000
 0(83) 99370-2345



266	TREÇA COM 6 ME FROS. L.A.V.E.	UND	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
269	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
271	TRENA DE 09M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
277	TUBO SIRM PE SGOLO COM 5 MTS. NORMATIZADO PE LA ABNT	UND	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
275	TUBO COE F TOR CARANJA DE 100MM COM JUNTA ELASTICA JET EM NORMATIZADO	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
276	TUBO COE F TOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELASTICA JET EM NORMATIZADO	UND	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
277	TUBO DE 100MM PE SGOLO COM 6 MTS. NORMATIZADO PE LA ABNT	UND	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
278	TUBO DE 150 MM ESQUELO - QUALIDADE NORMATIZADO PE LA ABNT	UND	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
279	TUBO DE 200MM PE SGOLO NORMATIZADO COM 6M	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
280	TUBO DE 40MM PAOLA COM 6 MTS. PRELHA QUALIDADE NORMATIZADO PE LA ABNT	UND	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESURA 3,5 X COMPRIMENTO 100CM	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO DE 20 X 3,5 X 100CM	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESURA 4,5 X COMPRIMENTO 100CM	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRE-MOLDADO DE 60 X 4,5 X 100CM	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
285	TUBO ROSCAVEL PARA PAÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1 1/2" O.D. 6M	UND	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA PAÇO ARTESIANO NORMATIZADO 2" O.D. 6M	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA PAÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1 1/4" O.D. 6M	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA PAÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1 3/4" O.D. 6M	UND	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
289	TUBOS 20MM PAOLA COM 6 MTS. NORMATIZADO PE LA ABNT	UND	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
290	TUBOS 20MM PAOLA COM 6 MTS. NORMATIZADO PE LA ABNT	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00





Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
291	TUBOS 50MM PAGUA CONTINETS NORMATIZADO PELA ABNT	200	UND	45,00	9.000,00
292	TUBOS 40MM PESCOJO COM 6MIS NCRMATIZADO PELA ABNT	100	UND	30,00	3.000,00
293	TUBOS 50MM PAO. A CONTINETS NORMATIZADO PELA ABNT	100	UND	35,00	3.500,00
294	VALVULA DE SUCÇÃO POÇO 1"	45	UND	37,00	1.325,00
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/8"	35	UND	40,00	1.400,00
296	VASSOURÃO FERREIRO REFORÇADO (PELADAS A T. PARA TACAL) COM PNEUMÁTICO 480MM. ARG. PARA 8CM. PESO 1,6KG. C/10 SERVO. 50MM NYLON RI SIENTE COM CARGO PREGUÍFORMA TRATADO DE MONTA-VE.	200	UND	32,00	6.400,00
297	VEDA ROSCAL 70MT	30	UND	23,00	690,00
298	VERGALHAO 20x20x3M	330	BARRA	20,00	6.600,00
299	VERGALHAO 20x20x4M	400	BARRA	24,00	9.600,00
300	VERGALHAO 20x20x5M	200	BARRA	30,00	6.000,00
301	VERGALHAO 20x20x6M	300	BARRA	25,00	7.500,00
302	VERGALHAO 50x50x12M	300	BARRA	29,00	8.700,00
303	VERGALHAO 50x50x12M	200	BARRA	50,00	10.000,00
304	VERGALHAO 50x50x12M	100	BARRA	70,00	7.000,00
305	ZINCO GALVA 26	500	KG	20,00	10.000,00
TOTAL				R\$	2.863.030,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trinta reais e cinquenta centavos.

PRAZO: 05 (Cinco) dias.

PAGAMENTO: 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Juazeirinho, PB, 30 de novembro de 2023

Maria Luceilda Santos

MARIA LUCEILDA SANTOS
 Representante Legal
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 CPF: 993702345

CONSTRUSERVICES
 MARIA LUCEILDA SANTOS
 CNPJ: 38.216.947/0001-07
 Rua Francisco Trajano Cunha 89
 BELA VISTA - JUAZEIRINHO-PB
 CEP: 58660-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

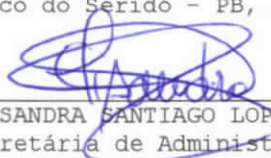
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI
CNPJ n° 27.636.436/0001-28
RUA JOÃO VITAL GUEDES, 166
CENTRO - JUAZEIRINHO - PB - 58660-000
(83) 991223232 - STEFENES GARCIA COLAÇO BARROS

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00030/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
66	CABO P/ANCINHO	UND	80	7,00	560,00
69	CABO PARA PICARETA	UND	80	13,70	1.096,00
71	CADEADO LATÃO E 35	UND	80	14,00	1.120,00
73	CADEADO LATÃO E 50	UND	80	30,50	2.440,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	169,00	2.535,00
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	10,90	1.090,00
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	23,00	1.150,00
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	9,90	693,00
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100	1,95	195,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	8,00	1.200,00
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	20,50	615,00
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	16,00	800,00
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLASTICO 36X26 BRANCO	UND	30	10,00	300,00
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	6,00	1.200,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	28,00	1.680,00
166	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	17,50	4.375,00
167	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	35,90	3.590,00
168	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50	176,00	8.800,00
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	131,50	6.575,00
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	56,90	1.707,00
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	3,25	260,00
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20	27,90	558,00
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50	59,50	2.975,00
236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	11,00	1.100,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150	4,20	630,00
253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	8,10	648,00
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	67,90	6.790,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	27,00	2.700,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	45,80	4.580,00
305	ZINCO CHAPA 26	KG	500	8,00	4.000,00
Total:					65.962,00

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.


AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI
27.636.436/0001-28

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: **CENTRAL ATACADO LTDA**
CNPJ nº 46.556.275/0001-07
R RAIMUNDO JERÔNIMO, 98
GATO PRETO - SOUSA - PB - 58802-178
(83) 9139-6970/ (0000) 00
contagesousa@gmail.com

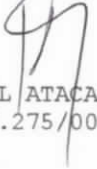


Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00030/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300	232,38	69.714,00
Total:					69.714,00

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.


CENTRAL ATACADO LTDA
46.556.275/0001-07

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROponente: **FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
CNPJ nº 14.289.959/0001-01
PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 20
CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB - 58640-000
(83) 996375208 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA

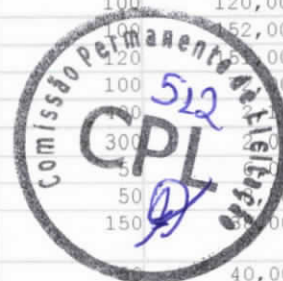


Prezados Senhores,

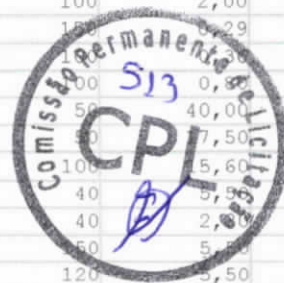
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00030/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200	3,60	720,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200	4,80	960,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200	8,40	1.680,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200	19,20	3.840,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200	17,90	3.580,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200	15,00	3.000,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200	48,00	9.600,00
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100	0,32	32,00
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120	0,48	57,60
10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100	1,30	130,00
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100	2,40	240,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100	2,68	268,00
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	12,00	2.400,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	31,00	1.860,00
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	194,00	1.940,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	60,00	900,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	17,60	528,00
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40	13,50	540,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100	3,60	360,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200	10,80	2.160,00
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	17,48	2.622,00
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	50	14,50	725,00
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	300	8,80	2.640,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	200	14,80	2.960,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	15,50	2.325,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	2,25	4.500,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	3,00	9.000,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	4,50	9.000,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	6,00	15.000,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	6,00	7.200,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	26,70	8.010,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	32,00	9.600,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	22,90	22.900,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	19,00	28.500,00
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	11,45	22.900,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	22,90	22.900,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	18,00	1.440,00
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	148,00	5.920,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	9,60	1.152,00
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	20,00	4.000,00
43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	216,00	2.592,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	245,00	2.940,00
45	BASCULANTE 40X40	UND	12	36,00	432,00

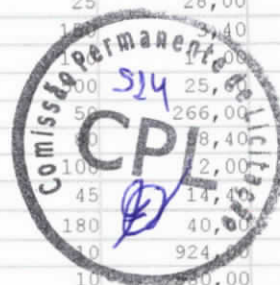
46	BASCULANTE 60X60	UND	12	84,00	1.008,00
47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	163,00	1.956,00
48	BASCULANTE 80X80	UND	12	132,00	1.584,00
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500	48,00	72.000,00
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	120,00	12.000,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	152,00	15.200,00
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	150,00	18.120,00
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	UND	100	72,00	7.200,00
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	80	8,30	664,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300	2,00	600,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	3	100,00	300,00
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	9,00	450,00
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	38,00	5.700,00
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR		40,00	2.000,00
60	BRITA 19	M³	500	112,00	56.000,00
61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	5,60	672,00
62	CABO DE PÁ	UND	100	7,50	750,00
67	CABO P/FOICE	UND	80	7,68	614,40
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80	12,50	1.000,00
70	CADEADO LATÃO E 25	UND	80	9,00	720,00
72	CADEADO LATÃO E 40	UND	80	20,00	1.600,00
74	CADEADO LATÃO E 60	UND	80	49,00	3.920,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	0,72	144,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5	3.820,00	19.100,00
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	12	1.000,00	12.000,00
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12	2.250,00	27.000,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	306,00	6.120,00
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	3.970,00	23.820,00
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	920,00	7.360,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	1.320,00	10.560,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	2.250,00	22.500,00
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	186,00	3.720,00
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	28,00	1.960,00
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	40,00	1.400,00
88	CÂMARA DE AR P' CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	12,80	640,00
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50	18,00	900,00
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	12,00	1.200,00
92	CHAVE BIELA 10	UND	12	18,00	216,00
93	CHAVE BIELA 11	UND	12	18,24	218,88
94	CHAVE BIELA 12	UND	10	18,00	180,00
95	CHAVE BIELA 13	UND	12	19,60	235,20
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	7,60	228,00
97	CIMENTO DE 50 KG CPTI Z32	UND	4000	32,00	128.000,00
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	30	14,24	427,20
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	14,00	420,00
101	COLA DE CANO 17G	UND	50	1,20	60,00
102	COLA DE CANO 75G	UND	80	4,00	320,00
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	24,00	480,00
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	80	112,00	8.960,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	80,00	6.400,00
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	36,00	1.440,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	48,00	2.400,00
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	10,00	500,00
111	CORDA 10MM	KG	250	18,00	4.500,00
112	CORDA 8MM	KG	150	18,40	2.760,00
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	14,00	280,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	19,00	950,00
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	1,80	450,00
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	8,00	400,00
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	9,60	480,00
121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	19,50	585,00
123	ESPATÚLA DE PLASTICO	UND	50	1,20	60,00
124	EXTENSÃO 5M	UND	20	19,00	380,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100	2,40	240,00
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	80,00	6.400,00
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	21,60	12.960,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000	16,00	32.000,00
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	64,00	6.400,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	3,20	160,00



137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	0,96	192,00
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	3,00	600,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	3,04	608,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	1,70	170,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	4,00	320,00
142	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100	2,00	200,00
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	180	0,29	43,50
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	0,36	36,00
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	0,80	80,00
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50	40,00	2.000,00
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	100	7,50	875,00
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	5,60	1.560,00
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	5,50	220,00
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	2,30	92,00
156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	5,50	825,00
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	5,50	660,00
159	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	1,68	336,00
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	10,00	1.200,00
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	15,60	780,00
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	13,40	1.340,00
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	3,76	300,80
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	2,40	600,00
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	3,68	920,00
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	91,00	4.550,00
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UND	30	21,50	645,00
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30	32,00	960,00
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12	52,00	624,00
174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	27,00	540,00
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	1,60	320,00
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	1,76	880,00
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100	30,00	3.000,00
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	12,48	1.872,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	9,60	96,00
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	4,00	400,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	4,80	480,00
182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	27,80	1.390,00
183	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	28,00	1.680,00
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	3,00	1.350,00
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	3,80	1.710,00
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	0,75	450,00
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	9,60	4.320,00
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	1,35	810,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	3,20	640,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	0,70	420,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	128,00	12.800,00
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	144,00	14.400,00
193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	16,00	2.400,00
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	176,00	1.760,00
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	216,00	2.160,00
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	65,00	3.250,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	3,76	282,00
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	6,40	320,00
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	5,20	260,00
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO A	M²	1500	20,00	30.000,00
202	PISO ESMALT TP A 57X57	M²	1000	22,20	22.200,00
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO A	M²	1000	25,60	25.600,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	200	3,20	640,00
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	50	25,60	1.280,00
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	40	64,00	2.560,00
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	440,00	4.400,00
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	480,00	4.800,00
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	104,00	5.200,00
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	104,00	5.200,00
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	104,00	5.200,00
212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	16,00	1.120,00
213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	16,80	1.176,00
214	PREGO 1.1/2X13	KG	70	16,00	1.120,00
215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	17,60	1.232,00
216	PREGO 12X27	KG	20	14,40	288,00
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50	20,00	1.000,00
218	PREGO 2.1/2X10	KG	80	13,60	1.088,00
219	PREGO 3X8	KG	50	13,60	680,00
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	9,28	928,00
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	0,96	144,00
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	11,50	230,00
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	8,00	400,00
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	3,68	368,00



226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	7,20	576,00
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	11,20	448,00
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	12,80	640,00
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	28,00	700,00
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	15	34,00	510,00
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	1	1.700,00	1.700,00
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP A	M²	100	25,00	12.800,00
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	266,00	13.300,00
237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	100	48,40	4.672,00
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	2,00	200,00
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	14,40	648,00
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	40,00	7.200,00
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10	924,00	9.240,00
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	10	880,00	8.800,00
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100	48,00	4.800,00
246	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250	176,00	44.000,00
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50	96,00	4.800,00
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50	440,00	22.000,00
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	80,00	24.000,00
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300	20,00	6.000,00
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000	36,00	36.000,00
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30	5,20	156,00
254	TER DE 40MM P'/ ESGOTO	UND	100	1,76	176,00
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	3,80	380,00
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	21,60	1.080,00
257	THINNER 900ML	UND	350	11,50	4.025,00
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150	59,80	8.970,00
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	10,00	1.000,00
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	6,56	656,00
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	50,00	1.500,00
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	50,00	1.250,00
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	1,44	144,00
267	TORQUÊS 10	UND	20	27,00	540,00
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	26,80	2.680,00
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	8,64	259,20
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	11,70	292,50
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	22,30	669,00
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	26,00	780,00
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	48,00	288,00
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	28,80	2.880,00
275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100	104,00	10.400,00
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	47,80	7.170,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	140,00	14.000,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	240,00	7.200,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	32,80	3.280,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	38,00	3.800,00
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	52,00	5.200,00
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	112,00	11.200,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	240,00	12.000,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	39,80	3.980,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	51,00	5.100,00
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	12,00	2.400,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	14,40	2.880,00
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	22,40	4.480,00
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	17,20	1.720,00
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	24,00	1.080,00
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	295,80	10.353,00
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS	UND	200	18,00	3.600,00



	EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÓMICO TRATADO DESMONTÁVEL				
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	1,20	96,00
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	78,40	19.600,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	10,56	3.168,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	14,56	4.368,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	33,60	6.720,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	134,40	13.440,00
				Total:	1.369.777,28

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

Flávio de Medeiros Nóbrega
 FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 14.289.959/0001-01



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROponente: **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME**
CNPJ n° 18.995.457/0001-49
RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - SALA 104
ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB - 58030-203
(83) 30235466 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JUNIOR



Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00030/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150	5,09	763,50
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	140,00	11.200,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	290,00	23.200,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	399,00	31.920,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	18,00	7.200,00
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	12,00	600,00
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	149,00	7.450,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	249,00	12.450,00
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12	799,00	9.588,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130	52,30	6.799,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60	16,40	984,00
245	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100	306,00	30.600,00
258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	150	399,00	59.850,00
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	128,00	15.360,00
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	149,00	17.880,00
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	400	28,60	11.440,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	59,90	11.980,00
Total:					259.264,50

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

Gerardo Vidal da Nóbrega

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME
18.995.457/0001-49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado - **24.11.23**
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **24.11.23**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **24.11.23**
- Sítio Eletrônico Oficial - **24.11.23**
- WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **24.11.23**
- WWW.TCE.PB.GOV.BR - **24.11.23**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00030/2023, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: www.juncodoserido.pb.gov.br, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 24 de Novembro de 2023.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00030/2023, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: www.juncodoserido.pb.gov.br, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 24 de Novembro de 2023.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2023, do tipo "menor preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES DESTA MUNICÍPIO. Data de abertura: 07/12/2023 às 14h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Deserto, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. Boqueirão, 24 de novembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúcio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúcio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúcio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo ônibus rodoviário semileito zero km. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITOEXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº 00064/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00064/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00182/2022 - Lais Patrícia Dutra Bernardino - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.23. Caaporã-PB, 24 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº DP00066/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M² PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00066/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00183/2022 - Adriano Coatti - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.23.

Caaporã - PB, 24 de Novembro de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0366/2023 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFAS DE 500 ML, COM ENTREGA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE
 - 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
 - 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 - 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS
 - 10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA-SAMU.
 - 10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA.
 - 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
 - 10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.
 - 10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
 - 10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
 - 10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
 - 10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 - 10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
 - 10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONOSES.
 - 10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE- ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.
- ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Será determinada: Final do exercício Financeiro 2023, considerada da data de sua assinatura em 22/11/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.911.924/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 24.542,80 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 0269/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022-PMPF, CONCORRÊNCIA Nº 0003/2022-PMPF; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia para Construção de UMA ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA, no Loteamento Santa Emília (LOTE 02), no Município de Pedras de Fogo/PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.570.141/0001-91; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. Olimpíades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO, inscrito no CPF/ME sob o nº. 042.253.364-50. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o prazo ao CONTRATO Nº 0269/2022, por mais 240(duzentos e quarenta) dias. A contar da data de sua assinatura em 24/11/2023.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:91C2881B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/11/2023. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Acesso à Informação > **Editais, Licitações e Contratos**

< VOLTAR

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) 00030/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023

DATA DA ABERTURA/REALIZAÇÃO: 18/12/2023 10:00

VALOR ESTIMADO (R\$): Não Disponível

NÚMERO DO PROCESSO: 00030/2023

REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO: Prefeitura Municipal

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de material de construção

BAIXAR DOCUMENTO:

- [Clique aqui para visualizar o Edital ou Documento Anexado](#)

É NECESSARIO TER UM SOFTWARE INSTALADO NO SEU COMPUTADOR PARA LEITURA DO ARQUIVO COM FORMATO PDF

SITUAÇÃO: Informações Complementares

Endereço

📍 Avenida Balduino Guedes, 770, Centro | CEP: 58.640-000

🕒 Segunda à Sexta de 8h às 14h

Contato

📞 (83) 3464-1069

✉️ prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

📄 CNPJ: 09.084.054/0001-57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO



Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de material de construção -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,


JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Governo.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00030

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Governo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

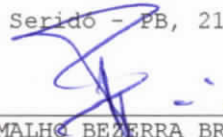
Fundamentação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023 - 21/11/2023

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Junco do Seridó - PB, 21 de Novembro de 2023.


EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00030

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Presencial nº 00030/2023 - 21/11/2023.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

V - PROCEDIMENTO

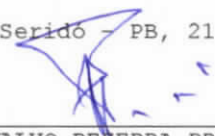
Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Novembro de 2023.


EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
Presidente da Comissão



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 12:43:25 Pedro Freire de Souza Filho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 31834/24.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00030/2023

Data de Publicação: 23/11/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/12/2023

Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 1.373.958,80

Valor: R\$ 882.363,89

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Informação Complementar: Pregão Presencial SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas na Saúde.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 65

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 1.839.347,28

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.289.959/0001-01

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 2.483.857,85

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.995.457/0001-49

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 1.515.280,50

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos E Produtos Veterinarios Eireli - Me

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.636.436/0001-28

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 1.477.625,42

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Central Atacado Ltda

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 46.556.275/0001-07

Proposta 4 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Autorizacao	Sim	924adf0b4ae0d06630b8c1b5339443fe
Anexo - Demanda	Sim	764d599c7e7240ca52d323acdb05b31f
Ata das sessões	Sim	f156e8e430e26686905e97237ef86c15
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	f5924a729cc827a969f44051b5efac73

Documento	Informado?	Autenticação
Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	8080f57dc3f81fcea2f07783104e76f5
Documentos de habilitação	Sim	df0f580d9641446bf7825365e1801933
Edital da Licitação	Não	
Homologação e Adjudicação da licitação	Não	
Justificativa da contratação	Sim	c6fc504e8ebd90fb7931b9504875cb3a
Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	69c464e294e799fb32fa04f24bea83ba
Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por "caronas", quando se tratar de registro de preços.	Sim	ac1ea2668883f60bbcc30bf02de343f3
Parecer jurídico	Sim	a2d7582912d9f1ac17fb870275305bce
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Pesquisa mercado.	Sim	06b721af6aa64c713eef2c06c849105f
Previsão Orçamentária	Sim	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Proposta 1 - Proposta e Anexos - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Sim	8252e6ba1edae7820ac86363cf420555
Proposta 2 - Proposta e Anexos - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	2a1f5077e9e81f421bb7ffeeb32678a0
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos E Produtos Veterinarios Eireli - Me	Sim	ded61b90ece61f782f9287bbdb2a108e
Proposta 4 - Proposta e Anexos - Central Atacado Ltda	Sim	481da4bdb762119390fe893a2120702b
Proposta vencedora	Sim	9a2db28c837e26b257a132c1d0befcd9
Publicidade do certame	Sim	4e01225f0d4a6f9dfd25586a7ba5746e

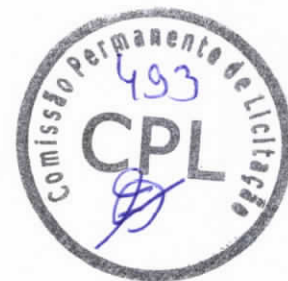
João Pessoa, 15 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231121PP00030

CONTRATO N°: 00143/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - RUA JOÃO VITAL GUEDES, 166 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ n° 27.636.436/0001-28, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 65.962,00 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
66	CABO P/ANCINHO	UND	80	7,00	560,00
69	CABO PARA PICARETA	UND	80	13,70	1.096,00
71	CADEADO LATÃO E 35	UND	80	14,00	1.120,00
73	CADEADO LATÃO E 50	UND	80	30,50	2.440,00
91	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14 REFORÇADO COM PNEU E ARO ROLAMENTO	UND	15	169,00	2.535,00
103	COLA DE CANO DE PINCEL 175G	UND	100	10,90	1.090,00
110	CONE SINALIZAÇÃO PVC 75CM	UND	50	23,00	1.150,00
117	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110X20MM (GRANITO, PEDRA, MARMORE, AZULEJO E CERÂMICA)	UND	70	9,90	693,00
127	FITA ISOLANTE 10M ANTI CHAMA TENSÃO MAX: 600V TEP MAX 80°C NBR NM 60454 3	UND	100	1,95	195,00
129	FITILHO 1 KG CINZA	KG	150	8,00	1.200,00
130	FOICE TIPO ROÇADEIRA	UND	30	20,50	615,00
136	JOELHO DE 150MM PARA ESGOTO	UND	50	16,00	800,00
152	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO PLÁSTICO 36X26 BRANCO	UND	30	10,00	300,00
155	LUVA DE COURO CANO CURTO	PAR	200	6,00	1.200,00
158	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CANO LONGO 60CM	UND	60	28,00	1.680,00
166	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 2POL AZUL	M	250	17,50	4.375,00
167	MANGUEIRA DE SUÇÃO DE 3 POL AZUL	M	100	35,90	3.590,00
168	MANGUEIRA PRETA 1 PEÇA COM 100M	UND	50	176,00	8.800,00
170	MANGUEIRA PRETA 3/4'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	131,50	6.575,00
196	PICARETA PONTA E PÁ MANUAL	PEÇA	30	56,90	1.707,00
224	REGISTRO ESFERA SOLD DE 20MM	UND	80	3,25	260,00
229	REGISTRO ESFERA SOLD DE 60MM	UND	20	27,90	558,00
230	REGISTRO ESFERA SOLD DE 75MM	UND	50	59,50	2.975,00

236	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	UND	100	11,00	1.100,00
239	SERRA PARA AÇO MANUAL 18 DENTES	UND	150	4,20	630,00
253	TER 100MM P/ ESGOTO	UND	80	8,10	648,00
285	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/2'' C/ 6M	UND	100	67,90	6.790,00
288	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.3/4'' C/ 6M	UND	100	27,00	2.700,00
293	TUBOS 50MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100		4.580,00
305	ZINCO CHAPA 26	KG	500	8,00	4.000,00
				Total:	65.962,00



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

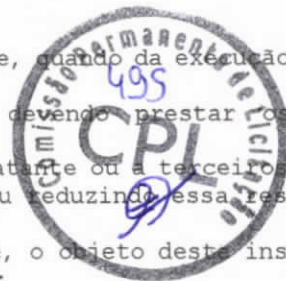
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

AGRO-SHOPPING COMERCIO VAREJISTA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 846 0001 0008 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Elemento de Despesa
 3390.91-Sentenças Judiciais.....
RS50.658,53

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar sentenças judiciais tramitadas e julgadas.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA
Elemento de Despesa
 4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS17.321,59

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar parcelamento da dívida do município junto à ENERGISA.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS
Elemento de Despesa
 4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS123.982,89

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 331 0001 0007 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Elemento de Despesa
 4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS7.165,56

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar mensalmente contribuições ao PASEP.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de dezembro de 2023.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
 Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 711.321,35,00 (setecentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a criação da fonte de recurso da recomposição das perdas do FPM, como forma de apoio financeiro aos municípios, assim permitindo a prefeitura a realização de suas atividades.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos do Governo Federal.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de CONCEIÇÃO, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
 Prefeito Municipal



Publicado por:
 Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4D93A146

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados durante o ano de 2024, no dia 03/01/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: **setordelicitaopmjt@gmail.com**, até o dia 02/01/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site **www.bnc.org.br**.

Juarez Távora(PB), 18 de dezembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:BB66EA1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO, CAPTADO POR CARRO PIPA, PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE BOM JESUS, CARNEIRA, RAMADINHA, EXU E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através dos Contratos n.º 00079 e 00080/2022-CPL, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 00020/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 00020/2023, Cláusula Décima dos Contratos n.º 00079 e 00080/2023-CPL art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Fica acrescido aos contratos originais a soma de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em cada um, o equivalente a 25,00%.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Renata Nascimento Souto e Jamilly Meneses de Oliveira. **ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9289D192

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONFECCÃO COM AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00152/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial SRP n.º 00033/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00033/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00152/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 05 de dezembro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Agra Comércio de Fogos e Logística Ltda. ASSINATURA: 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9D020D5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 259.264,50. Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4C9624D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00143/2023 - 18.12.23 até 31.12.24 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CT N.º 00144/2023 -

18.12.23 até 31.12.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; CT N.º 00145/2023 - 18.12.23 até 31.12.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; CT N.º 00146/2023 - 18.12.23 até 31.12.24 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 259.264,50.



Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BD96FFCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00029/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/12/2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1B9E5CF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00141/2023 - 18.12.23 - MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 49.808,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BA280320

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00028/2023, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; ADJUDICO o seu objeto a: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A5097218

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00140/2023 - 18.12.23 - CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D8C5417C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 259.264,50.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0F44EA55

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A00F0563

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 49.808,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

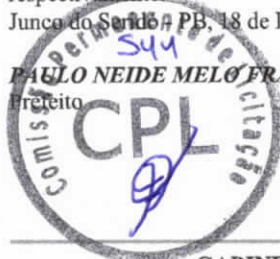
Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9845D105

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito



Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:518AF548

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; DESIGNO os servidores José Clênio da Nóbrega, Secretário, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4A8B1FE2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BC363EFE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PMP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

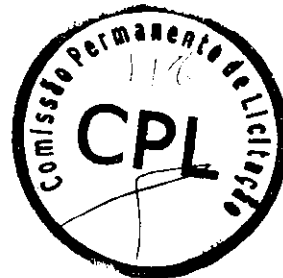
DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

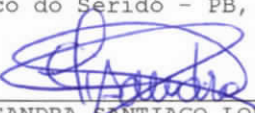
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

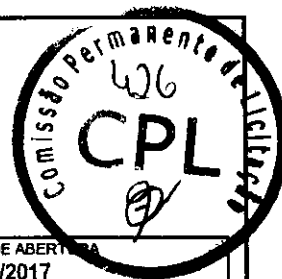
Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.



ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.436/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRO SHOP COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO SHOP	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO VITAL GUEDES	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRO_SHOP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3382-1058/ (83) 9122-3232
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 12:28:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.436/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRO SHOP COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO VITAL GUEDES	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRO_SHOP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3382-1058/ (83) 9122-3232
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 12:28:00 (data e hora de Brasília).

Página 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.436/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
NOME EMPRESARIAL AGRO SHOP COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO VITAL GUEDES	NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRO_SHOP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3382-1058/ (83) 9122-3232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **12:28:00** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	22/05/2017 Processo 0641562017-7 - CADASTRAMENTO
16.293.794-6	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
AGRO SHOP COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA		
AGRO SHOP		
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL
27.636.436/0001-28		2560005356-4
LOGRADOURO		NÚMERO
R JOAO VITAL GUEDES		166
COMPLEMENTO		BAIRRO
		CENTRO
MUNICÍPIO		CEP
JUAZEIRINHO		58660-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2829-1/99	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
3314-7/10	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4771-7/04	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,
4661-3/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,
4763-6/05	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2833-0/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS,
2930-1/01	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS
0161-0/03	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/11	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
3314-7/12	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
3313-9/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES ELETRICOS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUACAO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO		INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL		22/05/2017
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO
STEFENES GARCIA COLACO BARROS		SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		19/02/2024
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202308191926158848		19/08/2023 19:26:15

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Handwritten signatures and initials.



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Economico e Turismo

Alvará de Localização
e Funcionamento

Inscrição Municipal: **14.0799/2015** CPF/CNPJ: **27.636.436/0001-28** Alvará Nº: **167/2023**

Nome do Contribuinte ou Razão Social

AGRO SHOP COMERCIO EIRELI

Nome fantasia

AGROSHOP



Endereço da atividade licenciada

AV. JOÃO VITAL GUEDES, 186, CENTRO - JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Coordenadas geográficas

12/04/2023

12/04/2024

Condições

- 1. Este Alvará é válido pelo período de 375 dias a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
- 2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
- 3. Esta licença de respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 202/11to, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2016, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal quando couber.
- 4. Armazenar os resíduos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de lixo municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
- 5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
- 6. Manter este documento disponível a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
- 7. O não atendimento aos condicionamentos a que o interessado estiver passível das sanções previstas na legislação municipal, em vigor, com o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 02/05/2017

IZAEL DOS SANTOS
09913921406

Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Tribunal de Impedimentos
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS
Assento: 09/09/2017 por IZABEL DOS SANTOS

IZAEL DOS SANTOS
Secretaria de Desenvolvimento
Economico e Turismo



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307557248 em 19/05/2023, protocolo 249714795. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: AGRO SHOP COMERCIO LTDA
Número de Registro: 25600053564
CNPJ: 27636436000128
Município: Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Número de Folhas: 42
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03544937441	JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS	PB00825601



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 08:15 SOB Nº 20249714795.
PROTOCOLO: 249714795 DE 17/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307557248. NIRE: 25600053564.
AGRO SHOP COMERCIO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/05/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: AGRO SHOP COMERCIO LTDA

Ramo: Comércio varejista de medicamentos veterinários

Endereço: RUA JOAO VITAL GUEDES, 166

Criamento

Bairro: CENTRO

Município: JUAZEIRINHO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 27.636.436/0001-28

Inscrição Estadual.....: 162937946

Registro na junta.....: 25600053564 Data registro: 02/05/2017

Inscrição Municipal.....:

CEP.....: 58660000



JU. JUAZEIRINHO, 31/12/2022

[Signature]
STEFENES GARCIA COLACO BARROS
EMPRESARIO
CPF: 020.750.854-20

[Signature]
JOENILDO BATISTA DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00825601
CPF: 035.449.374-41

[Signature]

[Signature]

[Signature]

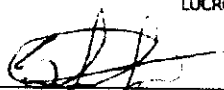
Empresa: AGRO SHOP COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 27.636.436/0001-28
Insc. Junta Comercial: 25600053564 Data: 02/05/2017
Endereço: RUA JOAO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, JUAZEIRINHO/PB, CEP 58660-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022


Folha: 0037
 Número: 239
 Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.662.058,12D
ATIVO CIRCULANTE	1.662.058,12D
DISPONÍVEL	909.784,12D
CAIXA	909.784,12D
CAIXA GERAL	909.784,12D
ESTOQUE	752.274,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	752.274,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	752.274,00D
PASSIVO	1.662.058,12C
PASSIVO CIRCULANTE	27.618,46C
FORNECEDORES	1.320,87C
FORNECEDORES	1.320,87C
MACENA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	738,00D
ALMEIDA COMERCIO DISTMATCONSTLTDA	482,07D
MARTINS COM SERV DISTR SA	45,24C
DANTAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	131,16D
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	58,08C
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	157,02C
MEDCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	226,15C
TRA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	172,74C
VETERICAMPO PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA	1.774,50C
GARRA ANIMAL COM. ATA. MED. DRG. US VET. EIRELI	228,97C
PALMARES PRODUTOS RURAIS LTDA	9,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.506,34C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.506,34C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.506,34C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.791,25C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.605,50C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.605,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.404,31C
INSS A RECOLHER	2.113,42C
FGTS A RECOLHER	290,89C
PROVISÕES	3.781,44C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.501,34C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	280,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.634.439,66C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.534.439,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.534.439,66C
LUCROS ACUMULADOS	1.534.439,66C




 STEFENES GARCIA COLACO BARROS
 EMPRESARIO
 CPF: 020.750.854-20


 JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00825601
 CPF: 035.449.374-41

Empresa: AGRO SHOP COMERCIO LTDA
 C.N.P.J.: 27.636.436/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 25600053564 Data: 02/05/2017
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0038
 Número: Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		2.326.069,85
VENDA DE MERCADORIAS	2.326.069,85	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(433.348,07)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(243.420,70)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(189.927,37)	
= RECEITA LÍQUIDA		1.892.721,78
(-) CMV		(821.521,43)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(821.521,43)	
= LUCRO BRUTO		1.071.200,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(66.297,15)
DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(66.297,15)
DIÁRIOS E ORDENADOS	(42.662,40)	
13º SALÁRIO	(3.737,00)	
FÉRIAS	(11.446,68)	
FGTS	(7.609,40)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(841,67)	
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		1.913,98
AMOSTRA GRATIS	1.913,98	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		1.006.817,18
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		1.006.817,18
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		1.006.817,18
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.006.817,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.006.817,18



[Handwritten signature]

STEFENES GARCIA COLACO BARROS
 EMPRESARIO
 CPF: 020.750.854-20

[Handwritten signature]

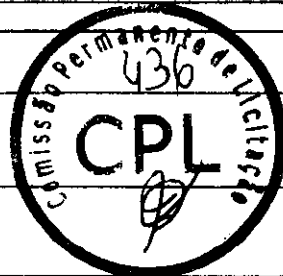
JOSÉ NILDO BATTISTA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00825601
 CPF: 035.449.374-41

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.032.787,41 + 0,00	39,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.970,23 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.032.787,41	39,77
	Passivo Circulante	25.970,23	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.032.787,41 - 540.759,00	18,95
	Passivo Circulante	25.970,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.032.787,41	39,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.970,23 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.970,23 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.970,23 + 0,00	0,03
	Passivo Total	1.032.787,41	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	25.970,23	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	25.970,23	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.970,23 + 0,00	0,03
	Ativo	1.032.787,41	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	1.032.787,41	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	1.032.787,41	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	100.000,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



[Signature]
 STEFENES GARCIA COLACO BARROS
 EMPRESARIO
 CPF: 020.750.854-20

[Signature]
 JOSEMILDO BATTISTA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00825601
 CPF: 035.449.374-41

NOTAS EXPLICATIVAS

AGRO SHOP COMERCIO LTDA

RUA JOAO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, CEP 58660-000

JUAZEIRINHO/PB

CNPJ: 27.636.436/0001-28

Local de Registro: JUCEP PB

Data de Registro: 02/05/2017

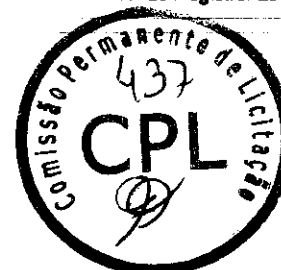
Nº do Registro: 2560005356-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2022

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação



A empresa AGRO SHOP COMERCIO LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede em JUAZEIRINHO, à Rua JOÃO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, PB, cuja principal atividade é o Comércio varejista de medicamentos veterinários. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03

Cadastro

A empresa AGRO SHOP COMERCIO LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na JUCEP do Estado da Paraíba sob o nº 2560005356-4 Data: 02/05/2017;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 27.636.436/0001-28

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07

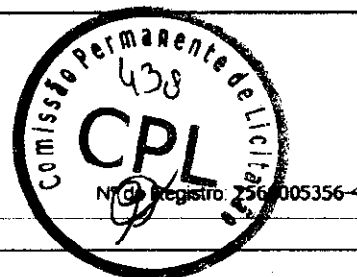
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTAS EXPLICATIVAS

AGRO SHOP COMERCIO LTDA

RUA JOAO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, CEP 58660-000
JUAZEIRINHO/PB
CNPJ: 27.636.438/0001-28
Local de Registro: JUCEP PB

Data de Registro: 02/05/2017



NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

JUAZEIRINHO, 31 de dezembro de 2022

STEFENES GARCIA COLACO BARROS
ADMINISTRADOR
CPF: 020.750.854-20

JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS
Reg. No CRC - PB Sob o No. PB008256/0-1
CPF 035.449.374-41



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00825601, inscrito no CPF nº 03544937441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03544937441	00825601	JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 09:05 SOB Nº 20249715104.
PROTOCOLO: 249715104 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307563078. CNPJ DA SEDE: 27636436000128.
NIRE: 25600053564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.
AGRO SHOP COMERCIO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 42

Contém este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: AGRO SHOP COMERCIO LTDA



Ramo: Comércio varejista de medicamentos veterinários

Endereço: RUA JOAO VITAL GUEDES, 166

C. lemento

Bairro: CENTRO

Município: JUAZEIRINHO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 27.636.436/0001-28

Inscrição Estadual.....: 162937946

Registro na junta.....: 25600053564 Data registro: 02/05/2017

Inscrição Municipal.....:

CEP.....: 58660000

JU, ...IRINHO, 31/12/2022

STEFENES GARCIA COLACO BARROS
EMPRESARIO
CPF: 020.750.854-20

JOSENILDO BATTISTA DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00875601
CPF: 035.449.374-41



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00825601, inscrito no CPF nº 03544937441, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03544937441	00825601	JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 08:15 SOB Nº 20249714795.
PROTOCOLO: 249714795 DE 17/05/2023. NIRE: 25600053564.
AGRO SHOP COMERCIO LTDA



PEDRO RÓGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/05/2023
redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRO SHOP COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.636.436/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:35:47 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **0213.DFCA.24E8.A43F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS



Autentique este alvará em:
www.agill.com.br



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
902	EDXI-IREU	09/11/2023	08/01/2024
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome/Título do Estabelecimento AGRO SHOP COMERCIO EIRELI			CNPJ/CPF 27.636.436/0001-28
Nome Empresarial AGRO SHOP COMERCIO EIRELI			
Endereço AV. JOÃO VITAL GUEDES, 166, CENTRO, JUAZEIRINHO/PB			
CERTIFICAÇÃO			
<p>A Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</p>			
OBSERVAÇÕES			
<p>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</p> <p>- O presente documento somente tem validade:</p> <p>a. Quando não apresentar rasuras;</p> <p>b. Até a data de validade exposta acima;</p>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO.</p>			



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.636.436/0001-28
Razão Social: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAME
Endereço: R JOAO VITAL GUEDES 166 / CENTRO / JUAZEIRINHO / PB / 58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

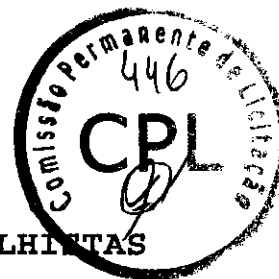
Certificação Número: 2023112309255511235738

Informação obtida em 05/12/2023 17:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO SHOP COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.636.436/0001-28
 Certidão n°: 49596556/2023
 Expedição: 18/09/2023, às 16:44:33
 Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRO SHOP COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.636.436/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.636.436/0001-28
 Razão Social: AGRO SHOP COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia: AGRO SHOP

Certidão emitida às 17:54 de 05/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KkG0.vuD2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.636.436/0001-28

Razão Social: AGRO SHOP COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: AGRO SHOP

Certidão emitida às 17:54 de 05/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4Fsv.Ujfg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2023 18:28:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGRO SHOP COMERCIO LTDA**
 CNPJ: **27.636.436/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 026/2019

Razão Social: AGROSHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ Nº: 27.636.436/0001-28
Inscrição Municipal Nº: 14 0799/2015
Nome fantasia: AGROSHOP
Endereço: RUA JOÃO VITAL GUEDES, 166 CENTRO - JUAZEIRINHO-PB



Atestamos, a pedido da interessada acima qualificada, que a mesma executou satisfatoriamente quanto a qualidade e pontualidade os serviços de:

- **Objeto de contrato: Aquisição de material de construção. Contrato nº 00021/2019**
- **Objeto de contrato: Aquisição de material elétrico. Contrato nº 00047/2019**
- **Objeto de Contrato: Aquisição de equipamento agrícola motoensiladeira. Contrato nº 0003720 - 29/08/2019 - 0000000068764**
- **Objeto de Contrato: Aquisição de motor elétrico. Contrato nº 0002361 - 07/06/2019 - 0000000027618**

Registramos, ainda, que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juazeirinho-PB, 30 de outubro de 2019

Antonio Marcos Torquato Dimiz
ANTONIO MARCOS TORQUATO DIMIZ

Gerente de Contratos
Portaria 008/2019

**CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 10/11/2019**

Blanka Rosseliny Alves Cordeiro
BIANKA ROSSELINY ALVES CORDEIRO

Fiscal de Contratos
Portaria 118/2019

Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 Centro, Juazeirinho - PB CEP 58 660-000
e-mail: sec_econjuazeirinho@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030 /2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO


A empresa AGROSHOP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB,

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

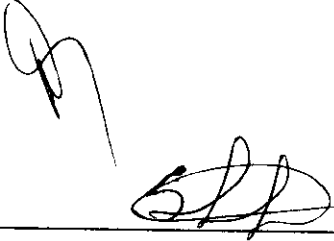
DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

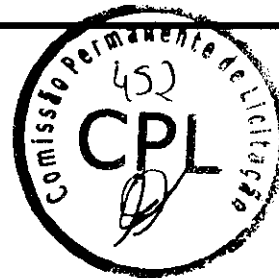
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterem-se as condições nele estipuladas.

JUAZEIRINHO 18 DE DEZEMBRO DE 2023.


 Stéfenes Garcia C. Barros
 CPF: 020.750.854-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003012016/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO


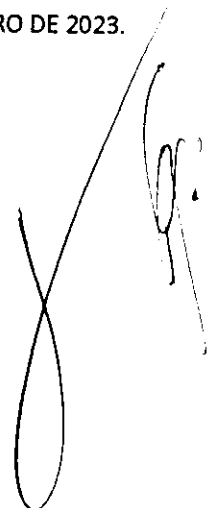
A empresa AGROSHOP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

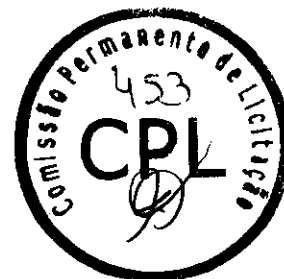
- a) Que não existe nenhum fato impeditivo de licitar em nenhum órgão público, quer seja municipal, estadual ou federal, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar qualquer ocorrência posterior.
- b) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- c) Que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento;
- d) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- e) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02;
- f) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- g) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

JUAZEIRINHO 18 DE DEZEMBRO DE 2023.




 Stéfenes Garcia C. Barros
 CPF: 020.750.854-20



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030 /2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

A empresa AGROSHOP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÊFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB,

Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023, que NÃO possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

JUAZEIRINHO 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Stêfenes Garcia C. Barros
CPF: 020.750.854-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030 /2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AGROSHOP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB,

Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

JUAZEIRINHO 18 DE DEZEMBRO DE 2023.



Stéfenes Garcia C. Barros
 CPF: 020.750.854-20





PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO



Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa AGROSHOP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB.

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JUAZEIRINHO 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Stéfenes Garcia C. Barros
CPF: 020.750.854-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO







DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A empresa AGROSHOP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28, por intermédio do seu representante legal Sr. STÉFENES GARCIA C. BARROS, portador da carteira de identidade nº. 1714229, expedido pelo SSP-PB,

Declara no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023, que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade cíveis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão.

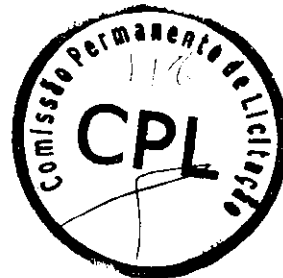
JUAZEIRINHO 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Stéfenes Garcia C. Barros
CPF: 020.750.854-20





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 13:02:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 31852/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001432023

Data da Publicação: 19/12/2023

Data da Assinatura: 18/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 32.981,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas na Saúde.

Contratado (Nome): Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos E Produtos Veterinarios Eireli - Me

Contratado (CNPJ): 27.636.436/0001-28

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 65

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	eb348ccc7293ee4124b0e0840bd8efe1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	07d739bf174066bfea896f217b0bb22a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	3bf87f205ea3fd300e78c85281b1eb06
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
Designação do gestor do contrato	Sim	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48

João Pessoa, 15 de Março de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 31834/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 13:02h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 31852/24 ao Documento 31834/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 31834/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	221 - 223	3bf87f205ea3fd300e78c85281b1eb06
Comprovante de publicidade	224 - 227	eb348ccc7293ee4124b0e0840bd8efe1
Designação do gestor do contrato	228	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
Comprovação da existência de dotação orçamentária	229	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Comproverantes de regularidade da contratada	230 - 259	07d739bf174066bfea896f217b0bb22a
Designação do fiscal administrativo do contrato	260	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
RECIBO PROTOCOLO	261	78522765885b46aea0dc836c72844fee

João Pessoa, 15 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231121PP00030

CONTRATO N°: 00144/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E CENTRAL ATACADO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRAL ATACADO LTDA - R RAIMUNDO JERÔNIMO, 98 - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ n° 46.556.275/0001-07, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 69.714,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
276	TUBO COLETOR LARANJA DE 150MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M NORMATIZADO	UND	300	232,38	69.714,00
Total:					69.714,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.3012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
 d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
 d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
 e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

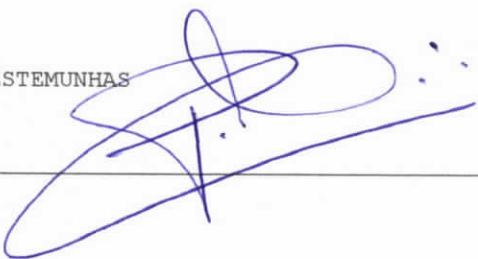
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

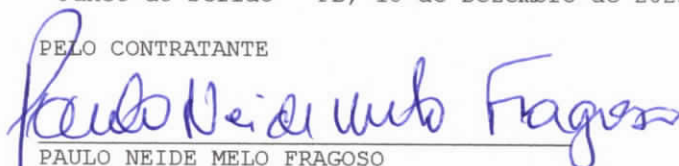
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS



Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE

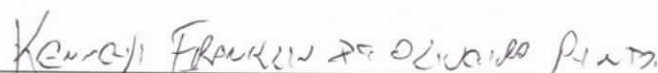


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO


CENTRAL ATACADO LTDA



Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 846 0001 0008 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Elemento de Despesa
3390.91-Sentenças Judiciais.....
RS50.658,53

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar sentenças judiciais tramitadas e julgadas.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS17.321,59

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar parcelamento da dívida do município junto à ENERGISA.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS123.982,89

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 331 0001 0007 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS7.165,56

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar mensalmente contribuições ao PASEP.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.
 Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de dezembro de 2023.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
 Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
 (Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 711.321,35,00 (setecentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a criação da fonte de recurso da recomposição das perdas do FPM, como forma de apoio financeiro aos municípios, assim permitindo a prefeitura a realização de suas atividades.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos do Governo Federal.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de CONCEIÇÃO, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
 Prefeito Municipal



Publicado por:
 Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4D93A146

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados durante o ano de 2024, no dia 03/01/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: **setordelicitaopmj@gmail.com**, até o dia 02/01/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site **www.bnc.org.br**.

Juarez Távora(PB), 18 de dezembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:BB66EA1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO, CAPTADO POR CARRO PIPA, PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE BOM JESUS, CARNEIRA, RAMADINHA, EXU E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através dos Contratos n.º 00079 e 00080/2022-CPL, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 00020/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 00020/2023, Cláusula Décima dos Contratos n.º 00079 e 00080/2023-CPL art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Fica acrescido aos contratos originais a soma de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em cada um, o equivalente a 25,00%.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Renata Nascimento Souto e Jamilly Meneses de Oliveira. **ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9289D192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONFECCÃO COM AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00152/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial SRP n.º 00033/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00033/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00152/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 05 de dezembro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Agra Comércio de Fogos e Logística Ltda. ASSINATURA: 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9D020D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 259.264,50. Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

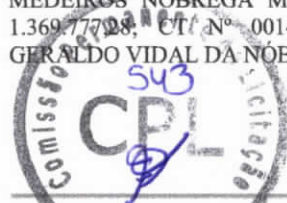
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4C9624D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00143/2023 - 18.12.23 até 31.12.24 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CT N.º 00144/2023 -

18.12.23 até 31.12.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; CT N.º 00145/2023 - 18.12.23 até 31.12.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; CT N.º 00146/2023 - 18.12.23 até 31.12.24 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 259.264,50.



Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BD96FFCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00029/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/12/2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1B9E5CF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00141/2023 - 18.12.23 - MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 49.808,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BA280320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00028/2023, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; ADJUDICO o seu objeto a: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A5097218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00140/2023 - 18.12.23 - CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D8C5417C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 259.264,50.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0F44EA55

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A00F0563

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 49.808,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

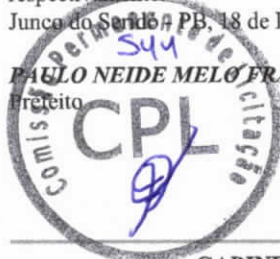
Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9845D105

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito



Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:518AF548

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; DESIGNO os servidores José Clênio da Nóbrega, Secretário, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4A8B1FE2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BC363EFE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PMP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

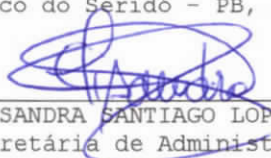
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



Sousa/PB, 18 de Dezembro de 2023.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Junco do Seridó – PB

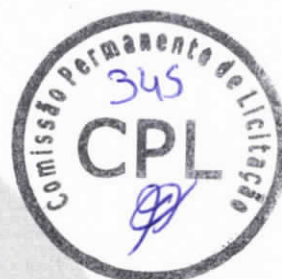
Licitação: Pregão Presencial nº 00030/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Relação dos documentos:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual – FIC;
- Balanço Patrimonial;
- Certificado de Regularidade Profissional - Contador;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Declaração Conjunta em atendimento ao item 9.2.9 do edital;
- Certidão Negativa de Falência;
- Atestado de Capacidade Técnica.



Kennedy Franklin de Oliveira Pinto

ROSA MARLENE PEREIRA
ADMINISTRADORA
RG: 3369787 CPF: 570.082.304-78

CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

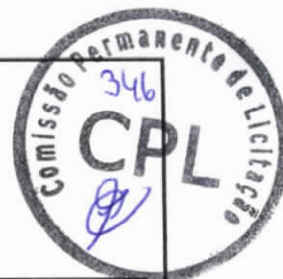
Rua Eugênia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-179

centralatacado@outlook.com.br | (83) 9 9178-4000

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 126874928. Data: 12/03/2023 12:02. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impressão por ocasião de em 15/03/2024 2:14:00 via link: c5c3bb42928662f4a1bb176887a1b16c68009969b.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.556.275/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2022
NOME EMPRESARIAL CENTRAL ATACADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL ATACADO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIA LUCIO DA SILVA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
CEP 58.802-179	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALATACADO@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (83) 9178-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

07/11/2023, 14:55

about:blank

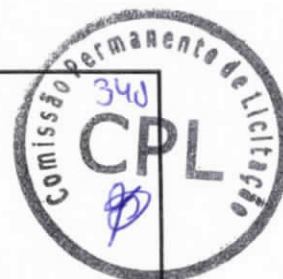
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 14:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Handwritten marks in blue and red ink, including a large red loop and a blue signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.556.275/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL ATACADO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUGENIA LUCIO DA SILVA

NÚMERO
68

COMPLEMENTO

CEP
58.802-179

BAIRRO/DISTRITO
GATO PRETO

MUNICÍPIO
SOUSA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CENTRALATACADO@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE
(83) 9178-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

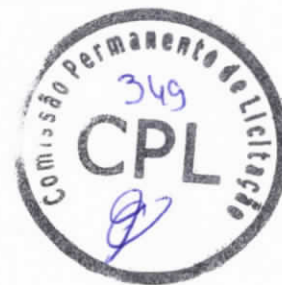
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023** às **14:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.434.557-4	SITUAÇÃO ATIVO	10/01/2023 Portaria 00098/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CENTRAL ATACADO LTDA		
NOME FANTASIA CENTRAL ATACADO		
CNPJ/CPF 46.556.275/0001-07	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520102185-5	
LOGRADOURO R EUGENIA LUCIO DA SILVA	NÚMERO 68	
COMPLEMENTO	BAIRRO GATO PRETO	
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58802-179	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
3314-7/07	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4662-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E
4663-0/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS
4671-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4674-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
4679-6/03	COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE

NORMAL		26/05/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ROSA MARLENE PEREIRA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 08/05/2024	
CONTROLE 202311080628413892		DATA DE EMISSÃO 08/11/2023 06:28:41

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ SOUSA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE DE VISTORIA PRÉVIA
- ENDEREÇO NÃO CODIFICADO DO(S) SOCIO(S)
- CONTRIBUINTE POSSUI CNAE PERTENCENTE AO GRUPO ATACADISTA (ENTREVISTA)



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 54, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CENTRAL ATACADO LTDA, município Sousa, CNPJ nº 46.556.275/0001-07, Número de Registro (NIRE) 25201021855.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/05/2022

Ato constitutivo: 25201021855

Sousa, 26/05/2022

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
CONTADOR
CRC/PB 013029/O-4

ROSA MARLENE PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 570.082.304-78

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 2 de 55

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 52 folhas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 26/05/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CENTRAL ATACADO LTDA



Ramo: Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98

Complemento

Bairro: GATO PRETO

Município: SOUSA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 46.556.275/0001-07

Inscrição Estadual.....: 16.434.557-4

Registro na junta.....: 25201021855 Data registro: 26/05/2022

Inscrição Municipal.....: 18302

SOUSA, 26/05/2022

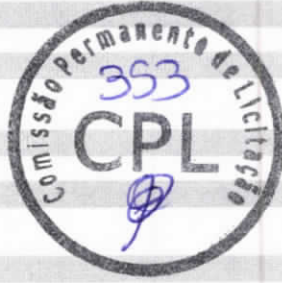
ROSA MARLENE PEREIRA
DIRETOR
CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4
CPF: 062.970.494-59

Empresa: **CENTRAL ATACADO LTDA**
C.N.P.J.: 46.556.275/0001-07
Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB, CEP 58802-178
Período: 26/05/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	2.069.278,87	343.160,14	1.726.118,73D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.069.278,87	343.160,14	1.726.118,73D
3	DISPONÍVEL	0,00	1.898.551,76	343.160,14	1.555.391,62D
4	CAIXA	0,00	1.898.551,76	343.160,14	1.555.391,62D
5	CAIXA GERAL	0,00	1.898.551,76	343.160,14	1.555.391,62D
53	ESTOQUE	0,00	170.727,11	0,00	170.727,11D
54	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	170.727,11	0,00	170.727,11D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	170.727,11	0,00	170.727,11D
149	PASSIVO	0,00	1.743.702,54	3.469.821,27	1.726.118,73C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	117.052,82	216.521,83	99.469,01C
164	FORNECEDORES	0,00	50.611,65	100.472,30	49.860,65C
165	FORNECEDORES	0,00	50.611,65	100.472,30	49.860,65C
609	YAMA - COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	29.853,44	58.708,41	28.854,97C
610	TERRA FERTIL COM. E REPRES LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
617	FERGEL FERRAGENS ZINCADAS IND. E COM. LTDA	0,00	1.462,25	1.462,25	0,00
620	SOLUT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	5.032,27	8.233,88	3.201,61C
622	CALMISA MINERACAO DE CAL LTDA	0,00	4.925,00	4.925,00	0,00
623	PLASNETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	0,00	2.868,00	4.302,00	1.434,00C
624	ALUMIFER - ALUMINIO E FERRO LTDA.	0,00	0,00	16.370,07	16.370,07C
	LOTUS COMERCIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	5.070,69	5.070,69	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	65.309,34	114.107,19	48.797,85C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	65.309,34	114.107,19	48.797,85C
172	ICMS A RECOLHER	0,00	3.527,77	3.527,77	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	61.781,57	110.579,42	48.797,85C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.131,83	1.942,34	810,51C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.131,83	1.942,34	810,51C
191	INSS A RECOLHER	0,00	892,70	1.323,41	430,71C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	239,13	618,93	379,80C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.626.649,72	3.253.299,44	1.626.649,72C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
247	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.576.649,72	3.153.299,44	1.576.649,72C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	1.576.649,72	1.576.649,72C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	1.576.649,72	1.576.649,72C
56	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.576.649,72	1.576.649,72	0,00
	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.576.649,72	1.576.649,72	0,00
402	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	2.120.453,80	2.120.453,80	0,00
403	RECEITA LÍQUIDA	0,00	1.959.131,18	1.959.131,18	0,00
404	RECEITA BRUTA	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	110.579,42	110.579,42	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	110.579,42	110.579,42	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	110.579,42	110.579,42	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	161.322,62	161.322,62	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	161.322,62	161.322,62	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	17.211,02	17.211,02	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	7.736,68	7.736,68	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	7.532,00	7.532,00	0,00
336	INSS	0,00	1.323,41	1.323,41	0,00
337	FGTS	0,00	618,93	618,93	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.824,12	4.824,12	0,00
348	ICMS	0,00	3.527,77	3.527,77	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	328,94	328,94	0,00
351	JUROS	0,00	98,14	98,14	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	869,27	869,27	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	139.287,48	139.287,48	0,00
357	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	291,48	291,48	0,00
361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
556	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
558	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00



Empresa: **CENTRAL ATACADO LTDA**
 C.N.P.J.: 46.556.275/0001-07
 Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB, CEP 58802-178
 Período: 26/05/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022

Folha: 0045
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
560	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
571	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	100.482,00	100.482,00	0,00
460	CONTAS DE AUXILIARES	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
461	CONTAS AUXILIARES	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	2.069.278,87	343.160,14	1.726.118,73D
PASSIVO	0,00	1.743.702,54	3.469.821,27	1.726.118,73C
RECEITA LÍQUIDA	0,00	1.959.131,18	1.959.131,18	0,00
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	161.322,62	161.322,62	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE AUXILIARES	0,00	1.848.551,76	1.848.551,76	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	4.079.153,25	2.353.034,52	1.726.118,73D
CONTAS CREDORAS	0,00	3.702.833,72	5.428.952,45	1.726.118,73C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSA MARLENE PEREIRA
 DIRETOR
 CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4
 CPF: 062.970.494-59



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red signature and a blue signature.

Empresa: **CENTRAL ATACADO LTDA**
 C.N.P.J.: 46.556.275/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022
 Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB, CEP 58802-178
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.726.118,73D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.726.118,73D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.555.391,62D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.555.391,62D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.555.391,62D
53	1.1.5	ESTOQUE	170.727,11D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	170.727,11D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	170.727,11D
149	2	PASSIVO	1.726.118,73C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	99.469,01C
164	2.1.1	FORNECEDORES	49.860,65C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	49.860,65C
609	2.1.1.01.00003	YAMA - COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	28.854,97C
620	2.1.1.01.00014	SOLUT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	3.201,61C
623	2.1.1.01.00017	PLASNETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	1.434,00C
624	2.1.1.01.00018	ALUMIFER - ALUMINIO E FERRO LTDA.	16.370,07C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.797,85C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	48.797,85C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	48.797,85C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	810,51C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	810,51C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	430,71C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	379,80C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.626.649,72C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.576.649,72C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.576.649,72C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.576.649,72C

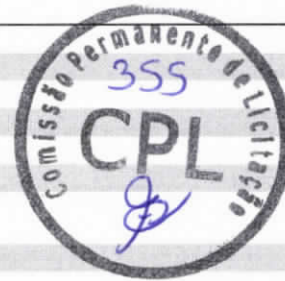
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.726.118,73 (um milhão setecentos e vinte e seis mil cento e dezoito reais e setenta e três centavos)

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário n.º 001, Registrado na JUCEP, folhas 001 a 052.

SOL 31 de Dezembro de 2022

ROSA MARLENE PEREIRA
 DIRETOR
 CPF: 570.082.304-78

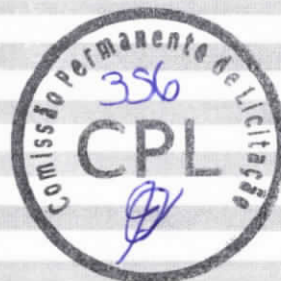
JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4
 CPF: 062.970.494-59



Empresa: **CENTRAL ATACADO LTDA**
 C.N.P.J.: 46.556.275/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022
 Período: 26/05/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

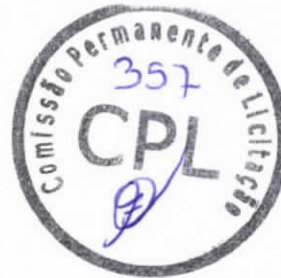
Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.848.551,76
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	1.848.551,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(110.579,42)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(110.579,42)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.737.972,34
(=) LUCRO BRUTO	1.737.972,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(161.322,62)
Despesas Administrativas	(161.322,62)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.736,68)
RÔ-LABORE	(7.532,00)
INSS	(1.323,41)
FGTS	(618,93)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
ICMS	(3.527,77)
TAXAS DIVERSAS	(328,94)
JUROS	(98,14)
MULTAS DE MORA	(869,27)
DESPESAS GERAIS	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(291,48)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.000,00)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	(24.114,00)
DESPESAS COM INTERNET	(2.400,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.000,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(100.482,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.576.649,72
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.576.649,72
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.576.649,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.576.649,72



SOUSA, 31 de Dezembro de 2022

ROSA MARLENE PEREIRA
 DIRETOR
 CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4
 CPF: 062.970.494-59



Empresa: CENTRAL ATACADO LTDA
 C.N.P.J.: 46.556.275/0001-07
 Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB, CEP 58802-178
 Período: 26/05/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022

Folha: 0048
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.576.649,72	1.576.649,72
Aumento de Capital	50.000,00		50.000,00
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	1.576.649,72	1.626.649,72

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022

(Handwritten signatures and marks in blue and red ink)

Empresa: **CENTRAL ATACADO LTDA**
 C.N.P.J.: 46.556.275/0001-07
 Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB, CEP 58802-178
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022

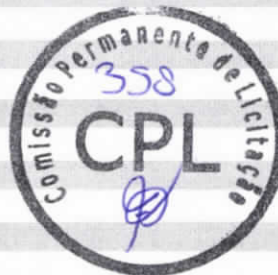
Folha: 0049

Número livro: 0001

Página 50 de 55

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		2022	
1	RECEITAS	1.848.551,76	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	1.848.551,76	
	VENDA DE MERCADORIAS	1.848.551,76	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
1.3	Outras Receitas Operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(139.287,48)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(139.287,48)	
	DESPESAS GERAIS	(139.287,48)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	0,00	
3	VALOR ADICIONADO BRUTO	1.709.264,28	
3.	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.709.264,28	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	0,00	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.709.264,28	
6.2	Resultado em controlada/coligada e outras Participações	0,00	
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	17.309,16	0,00%
7.1	Empregados Salários e encargos	17.211,02	0,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	17.211,02	0,00%
	DESPESAS COM PESSOAL	17.211,02	
7.2	Tributos	98,14	0,00%
7.2.1	Federais	98,14	0,00%
	JUROS	98,14	
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	0,00	0,00%
7.3.1	Juros	0,00	0,00%
7.3.2	Aluguéis	0,00	0,00%
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
8	Valor total Distribuído	17.309,16	0,00%
8.2.5	Taxas Diversas	328,94	0,00%
	TAXAS DIVERSAS	328,94	
8.2.6	Contribuições Diversas	0,00	0,00%



SOUSA, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: CENTRAL ATACADO LTDA
Inscrição: 46.556.275/0001-07
Endereço: Rua RAIMUNDO JERÔNIMO, 98, GATO PRETO, SOUSA/PB, CEP 58802-178
Período: 26/05/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.726.118,73 + 0,00	17,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.469,01 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.726.118,73	17,35
	Passivo Circulante	99.469,01	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.726.118,73 - 99.469,01	1,00
	Patrimônio Líquido	1.626.649,72	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.726.118,73	17,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.469,01 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	99.469,01 + 0,00	0,06
	Ativo	1.726.118,73	

ROSA MARLENE PEREIRA
DIRETOR
CPF: 570.082.304-78

JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-013029/O-4
CPF: 062.970.494-59



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: **CENTRAL ATACADO LTDA**
 CNPJ: 46.556.275/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 25201021855 Data: 26/05/2022

Página 52 de 55
 Fol
 Número livro: 0001
 31/12/2022

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano de 2022 de R\$ 1.848.551,76 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) conforme Notas Fiscais de Vendas emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na R Raimundo Jerônimo, 98, Gato Preto, CEP: 58.802-178, Sousa-PB, onde mantém seu escritório central, a sua natureza jurídica é Sociedade Empresária Limitada e explora o ramo de Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Simples Nacional.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço está discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor R\$ 1.848.551,76 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2022 no valor de R\$ **1.576.649,72** (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

NOTA 08 - O Capital Social da empresa permaneceu com o aporte de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizados.

NOTA 09 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 10 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos, novas contratações, ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.



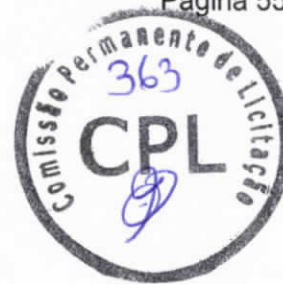
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06297049459	JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
57008230478	ROSA MARLENE PEREIRA

Handwritten signatures in blue and red ink.

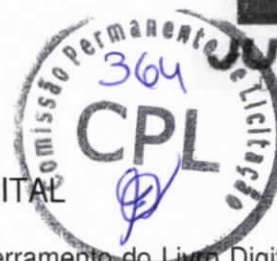


CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/03/2023 18:26 SOB N°
20233121811.
PROTOCOLO: 233121811 DE 14/02/2023. NIRE: 25201021855.
CENTRAL ATACADO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 01/03/2023
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12302799030 em 01/03/2023, protocolo 233121811. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CENTRAL ATACADO LTDA
Número de Registro:	25201021855
CNPJ:	46556275000107
Município:	Sousa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/05/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06297049459	JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA	PB013029/O-4
57008230478	ROSA MARLENE PEREIRA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/03/2023 18:26 SOB Nº
20233121811.
PROTOCOLO: 233121811 DE 14/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302799030. NIRE: 25201021855.
CENTRAL ATACADO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 01/03/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE KLEBER KAMERINDO ESTRELA
REGISTRO..... : PB-013029/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.970.494-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/09/2023 as 11:27:30.

Válido até: 23/12/2023.

Código de Controle: 5816.2304.7585.4976.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRAL ATACADO LTDA**
CNPJ: **46.556.275/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:48 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **0A74.C202.E02A.C0E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **A6E7.3E3F.A4EB.08F3**

Emitida no dia 06/11/2023 às 10:55:47

Nome Empresarial:
CENTRAL ATACADO LTDA

Endereço:
EUGENIA LUCIO DA SILVA

Bairro:
GATO PRETO

Inscr. Estadual:
16.434.557-4

Município:
SOUSA

Situação Cadastral:
ATIVO

Número:
68

CNPJ/CPF:
46.556.275/0001-07

Complemento:

CEP:
58802-179

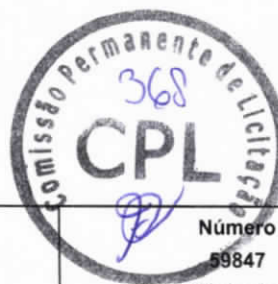
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**


A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 59847
	Emissão 22/11/2023 19:08:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 18302 CNPJ/CPF: 46.556.275/0001-07 NOME: CENTRAL ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: R EUGENIA LUCIO DA SILVA, 68
 COMPLEMENTO: BAIRRO: GATO PRETO
 CIDADE: SOUSA CEP: 58802179 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO
 CADASTRO ECONÓMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS
 01072470181001

FINALIDADE
 Acompanhamento da Regularidade da Empresa

OBSERVAÇÕES
 ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: N4EINUNNP8NI20231122
 INTERNET



DPCERTNV102013



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.556.275/0001-07
Razão Social: CENTRAL ATACADO
Endereço: - RUA EUGENIA LUCIO DA SILVA 68 - / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-179

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121602324971429283

Informação obtida em 17/12/2023 16:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.556.275/0001-07
Certidão n°: 51136106/2023
Expedição: 24/09/2023, às 11:25:49
Validade: 22/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.556.275/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sousa/PB, 18 de Dezembro de 2023.

Ao
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Junco do Seridó – PB

Licitação: Pregão Presencial nº 00030/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: Declaração Conjunta.

A empresa **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.556.275/0001-07**, sediada na Rua Eugênia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB, CEP: 58.802-179, por intermédio do seu representante legal: **ROSA MARLENE PEREIRA**, portadora do RG nº **3369787** SSP-PB e do CPF/MF nº **570.082.304-78**, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Rosa Marlene Pereira de Oliveira Int.

ROSA MARLENE PEREIRA
ADMINISTRADORA
RG: 3369787 CPF: 570.082.304-78

CENTRAL ATACADO LTDA
CNPJ: 46.556.275/0001-07
Rua Eugênia Lúcio da Silva, nº 68, Gato Preto, Sousa-PB – CEP: 58.802-179
centralatacado@outlook.com.br | (33) 9 2177-1000



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 46.556.275/0001-07
 Razão Social: CENTRAL ATACADO LTDA
 Nome Fantasia: CENTRAL ATACADO



Certidão emitida às 15:58 de 17/12/2023.

Validade 30 dias

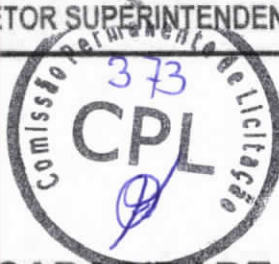
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **liV/Tt8D**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE



CONFERE COM O ORIGINAL EM 18/12/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido os fins, a quem possa interessar e que surta os efeitos legais que a pessoa jurídica **CENTRAL ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, sediada na Rua Raimundo Jerônimo, nº 98, Gato Preto, Sousa-PB, CEP: 58.802-178, **forneceu para esta autarquia materiais de construção em geral, elétricos e hidráulicos em conformidade com o CONTRATO DS DAESA Nº 0501/2022**, detendo qualificação técnica para fornecimento dos referidos produtos em conformidade com as necessidades demandadas.

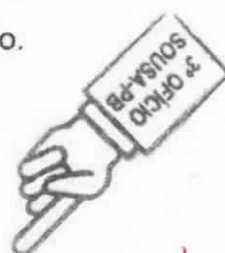
Atestamos ainda, que o fornecimento dos materiais objeto do **CONTRATO DAESA DS Nº 0501/2022**, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo nenhuma situação que a desabone ou a desonre técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

Sousa/PB, 13 de Dezembro de 2022.

Inojosa Primeiro Neto

INOJOSA PRIMEIRO NETO
Diretor Superintendente



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Estêvão de Carvalho, 64 - Centro - Sousa/PB
CEP 59000-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **INOJOSA PRIMEIRO NETO**

Em test., de verdade. Sousa-PB 13/12/2022 16:58:13
Maírcio Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Subs
T2022-012919/ENDL:R# 11.28 FINPENAR# 0.34 FERJUR# 2.26 VES:R# 0.34
SELO DIGITAL: AWS38637-ME01

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>

Maírcio Firmino Cesarino Rodrigues Neves
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 13:06:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 31854/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001442023

Data da Publicação: 19/12/2023

Data da Assinatura: 18/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 34.857,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas na Saúde.

Contratado (Nome): Central Atacado Ltda

Contratado (CNPJ): 46.556.275/0001-07

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 65

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	eb348ccc7293ee4124b0e0840bd8efe1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3ab4928662fab0d678f101fe89009969
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2fcf1327a35a0e18538751bc623d121e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
Designação do gestor do contrato	Sim	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48

João Pessoa, 15 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 31834/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 13:06h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 31854/24 ao Documento 31834/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 31834/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	263 - 265	2fcf1327a35a0e18538751bc623d121e
Comprovante de publicidade	266 - 269	eb348ccc7293ee4124b0e0840bd8efe1
Designação do gestor do contrato	270	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
Comprovação da existência de dotação orçamentária	271	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Comproverantes de regularidade da contratada	272 - 300	3ab4928662fab0d678f101fe89009969
Designação do fiscal administrativo do contrato	301	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
RECIBO PROTOCOLO	302	48cff576f4ed3a5ff0d071f27aa27795

João Pessoa, 15 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231121PP00030

CONTRATO N°: 00145/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA, 20 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB, CNPJ n° 14.289.959/0001-01, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.369.777,28 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM PACOTE C/100 UND	UND	200	3,60	720,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 150MM PACOTE C/100 UND	UND	200	4,80	960,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM PACOTE C/100 UND	UND	200	8,40	1.680,00
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 250MM PACOTE C/100 UND	UND	200	19,20	3.840,00
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 300MM PACOTE C/50 UND	UND	200	17,90	3.580,00
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MM X 400MM PACOTE C/50 UND	UND	200	15,00	3.000,00
7	ABRAÇADEIRA DE NYLON 9,0MM X 760 MM PACOTE C/25 UND	UND	200	48,00	9.600,00
8	ADAPTADOR 20X1/2MM	UND	100	0,32	32,00
9	ADAPTADOR 25X3/4MM	UND	120	0,48	57,60
10	ADAPTADOR 32MMX1"	UND	100	1,30	130,00
11	ADAPTADOR 40MMX1.1/4"	UND	100	2,40	240,00
12	ADAPTADOR 50MMX1.1/2"	UND	100	2,68	268,00
15	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 1L	UND	200	12,00	2.400,00
16	ADITIVO PARA MASSA PLASTIFICANTE 3,6L	GL	60	31,00	1.860,00
17	ALAVANCA 1POL C/1.80M	UND	10	194,00	1.940,00
18	ALAVANCA AÇO LISA 7/8X1,50M	UND	15	60,00	900,00
19	ALICATE UNIVERSAL 07	UND	30	17,60	528,00
20	ANCINHO 16 DENTES	UND	40	13,50	540,00
21	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UND	100	3,60	360,00
22	ARAME 18 RECOZIDO	KG	200	10,80	2.160,00

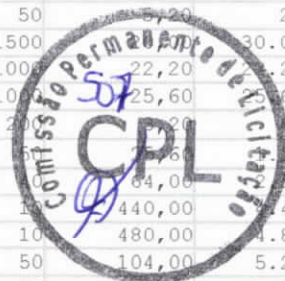
23	ARAME GALVANIZADO 18	KG	150	17,48	622,00
24	ARCO PARA SERRA REGULÁVEL COM SERRA FIXO C/ SERRA DE 18 DENTES	UND	5	25,00	125,00
25	ARGAMASSA ACI DE 15KG CONFORME A NBR 14081	UND	30	1,33	40,00
26	ARGAMASSA ACII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081 DE 15KG CONFORME A NBR 14.081	UND	20	3,00	60,00
27	ARGAMASSA ACIII CIMENTO COLA NORMALIZADO DE 20KG CONFORME A NBR 14.081	UND	150	2,15	325,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X0,10X0,15 CM	UND	2000	2,25	4.500,00
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40X0,20X0,15 CM	UND	3000	3,00	9.000,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	UND	2000	4,50	9.000,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	UND	2500	6,00	15.000,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20X30	UND	1200	6,00	7.200,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2M	UND	300	26,70	8.010,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	UND	300	32,00	9.600,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 1M	UND	1000	22,90	22.900,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30 X 0,12 X 0,60CM	UND	1500	19,00	28.500,00
37	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	M	2000	11,45	22.900,00
38	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA 1,59MT	M	1000	22,90	22.900,00
39	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	80	18,00	1.440,00
40	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	40	148,00	5.920,00
41	BALDE PARA CONCRETO 10L	UND	120	9,60	1.152,00
42	BARROTE 3X3 C/ 3M TP PINUS	PÇA	200	20,00	4.000,00
43	BASCULANTE 1,00X1,00	UND	12	216,00	2.592,00
44	BASCULANTE 1,20X1,20	UND	12	245,00	2.940,00
45	BASCULANTE 40X40	UND	12	36,00	432,00
46	BASCULANTE 60X60	UND	12	84,00	1.008,00
47	BASCULANTE 80X1,00	UND	12	163,00	1.956,00
48	BASCULANTE 80X80	UND	12	132,00	1.584,00
49	BLOCO DE CONCRETO PREMOLDADO DESTINADO A EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DIMENÇÕES DE (10 X 20 X 6) CM E RESISTENCIA DE 35MPA, COR NATURAL	M²	1500	48,00	72.000,00
50	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 12MM	UND	100	120,00	12.000,00
51	BLOCO MADEIRITE PASTIFICAVEL 1,10X2,20 14MM	UND	100	152,00	15.200,00
52	BLOCO MADERITE COMPENSADO 10MM	UND	120	151,00	18.120,00
53	BLOCO MADERITE ROSA 09MM	UND	100	72,00	7.200,00
54	BOCAL C/RABICHO PRETO E 27	UND	400	2,16	864,00
55	BOCAL S/ RABICHO PRETO E 27	UND	300	2,00	600,00
56	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	UND	50	6,00	300,00
57	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	UND	50	8,50	425,00
58	BOTA DE SEGURANÇA PRETO EM COURO/RELAX COM PALMILHA SINTETICA RESINADA C/NUMERO DO CA.	UND	150	38,00	5.700,00
59	BOTA PVC SOLADO AMARELO CANO MED TAMANHOS 37,38,39,40,41,42,43,44,45	PAR	50	40,00	2.000,00
60	BRITA 19	M³	500	112,00	56.000,00
61	BROXA PARA CAL 6''	UND	120	5,60	672,00
62	CABO DE PÁ	UND	100	7,50	750,00
67	CABO P/FOICE	UND	80	7,68	614,40
68	CABO PARA ENXADA COM 1,20M	UND	80	12,50	1.000,00
70	CADEADO LATÃO E 25	UND	80	9,00	720,00
72	CADEADO LATÃO E 40	UND	80	20,00	1.600,00
74	CADEADO LATÃO E 60	UND	80	49,00	3.920,00
75	CAIXA 4X2 PARA EMBUTIR	UND	200	0,72	144,00
76	CAIXA D'AGUA 10.000L FIBRA	UND	5	3.820,00	19.100,00
77	CAIXA D'AGUA 2.000L FIBRA	UND	12	1.000,00	12.000,00
78	CAIXA D'AGUA 5.000L FIBRA	UND	12	2.250,00	27.000,00
79	CAIXA DE ÁGUA 1.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	306,00	6.120,00
80	CAIXA DE ÁGUA 10.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	6	3.970,00	23.820,00
81	CAIXA DE ÁGUA 2.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	920,00	7.360,00
82	CAIXA DE ÁGUA 3.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	8	1.320,00	10.560,00
83	CAIXA DE ÁGUA 5.000L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	10	2.250,00	22.500,00
84	CAIXA DE ÁGUA 500L POLIETILENO TAMPA COM TRAVA	UND	20	186,00	3.720,00
85	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	70	28,00	1.960,00
86	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENERGISA	UND	35	40,00	1.400,00
88	CÂMARA DE AR P¹ CARRINHO DE MÃO 3,25X8	UND	50	12,80	640,00
89	CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO 3.50	UND	50	18,00	900,00
90	CAPACETE DE SEGURANÇA C/CARNEIR BRANCO, AZUL,VERDE, VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO	UND	100	12,00	1.200,00
92	CHAVE BIELA 10	UND	12	18,00	216,00
93	CHAVE BIELA 11	UND	12	18,24	218,88
94	CHAVE BIELA 12	UND	10	18,00	180,00
95	CHAVE BIELA 13	UND	12	19,60	235,20
96	CHAVE DE FENDA DE 1/4X6	UND	30	7,60	228,00



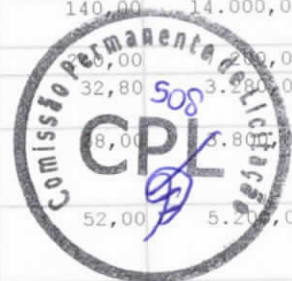
97	CIMENTO DE 50 KG CPII Z32	UND	4000	32,00	128.000,00
98	COLA ARRALDITE 16 GRAMAS	UND	31	14,24	427,20
99	COLA BRANCA 1 KG	UND	30	14,00	420,00
101	COLA DE CANO 17G	UND	50	1,20	60,00
102	COLA DE CANO 75G	UND	80	4,00	320,00
104	COLHER DE PEDREIRO 09 POLEGADAS	UND	20	24,00	480,00
105	COLUNA ARMADA 3/8 COM 6 METROS	UND	120	12,00	8.960,00
106	COLUNA ARMADA 5/16 COM 6 METROS	UND	80	80,00	6.400,00
107	CONDUITE 1/2 PEÇA COM 50M	PEÇA	40	36,00	1.440,00
108	CONDUITE 3/4 PEÇA COM 50M	PEÇA	50	48,00	2.400,00
109	CONE SINALIZAÇÃO PVC 50CM	UND	50	10,00	500,00
111	CORDA 10MM	KG	250	18,00	4.500,00
112	CORDA 8MM	KG	150	18,40	2.760,00
114	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UND	20	14,00	280,00
115	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 17X30	UND	50	19,00	950,00
116	DISCO DE CORTE AÇO INOX 4.1/2'' 115MM	UND	250	1,80	450,00
118	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 2,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	8,00	400,00
119	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,0 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	9,60	480,00
121	ENXADA 2,5' VIRADA	UND	30	19,50	585,00
123	ESPATÚLA DE PLÁSTICO	UND	50	1,20	60,00
124	EXTENSÃO 5M	UND	20	19,00	380,00
128	FITA ISOLANTE 20M ANTI CHAMA TENSÃO:750V NBR NM 60454 3	UND	100	2,40	240,00
131	FORRA DE MADEIRA MISTA	UND	80	80,00	6.400,00
132	FORRO PVC BRANCO FRISADO COM 6M	M²	600	21,60	12.960,00
133	GESSO REVESTIMENTO LENTO SACO DE PAPEL 40KG	SC	2000	16,00	32.000,00
134	IMPERMEABILIZANTE 18 KG PARA CONCRETO NBR 13528 COMPOS: CIMENTO, CARGAS MINERAIS E EMULSÃO ACRILICA	UND	100	64,00	6.400,00
135	INTERRUPTOR 2P+T REDONDO SIMPLES	UND	50	3,20	160,00
137	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	UND	200	0,96	192,00
138	JOELHO DE 40 MM SOLD LL	UND	200	3,00	600,00
139	JOELHO DE 50 MM SOLD LL	UND	200	3,04	608,00
140	JOELHO DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	1,70	170,00
141	JOELHO DE 75MM PARA ESGOTO	UND	80	4,00	320,00
142	JOELHO DE100MM PARA ESGOTO	UND	100	2,00	200,00
143	JOELHOS DE 20MM SOLDÁVEL	UND	150	0,29	43,50
144	JOELHOS DE 25MM SOLDÁVEL	UND	100	0,36	36,00
145	JOELHOS DE 32MM SOLD LL	UND	100	0,80	80,00
146	ADESIVO PARA MÁRMORE E LAMINAÇÃO RESINA 900G	UND	50	40,00	2.000,00
147	MANTA FIBRA DE VIDRO 1.40MX50CM	UND	50	17,50	875,00
148	KIT PINTURA 3 PEÇAS 3.6L COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	15,60	1.560,00
153	LIMA PARA ENXADA 10 POLEG	UND	40	5,50	220,00
154	LINHA DE PEDREIRO 100M	UND	40	2,30	92,00
156	LUVA DE COURO LONGA	UND	150	5,50	825,00
157	LUVA DE SEGURANÇA DE BORRACHA	UND	120	5,50	660,00
159	LUVA PANO PIGMENTADA	UND	200	1,68	336,00
160	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1''	UND	120	10,00	1.200,00
161	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/2	UND	50	15,60	780,00
162	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 1.1/4	UND	100	13,40	1.340,00
163	LUVA ROSCAVEL GALVANIZADO 3/4''	UND	80	3,76	300,80
164	MANGUEIRA CRISTAL 1/2''	M	250	2,40	600,00
165	MANGUEIRA CRISTAL 3/4''	M	250	3,68	920,00
169	MANGUEIRA PRETA 1/2'' PEÇA COM 100M	PEÇA	50	91,00	4.550,00
171	MARRETA DE ½ KG COM CABO	UND	30	21,50	645,00
172	MARRETA DE 1KG COM CABO	UND	30	32,00	960,00
173	MARRETA DE 2KG COM CABO	UND	12	52,00	624,00
174	MARTELO DE UNHA 27MM	UND	20	27,00	540,00
175	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF1 SEM VÁLVULA	UND	200	1,60	320,00
176	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	UND	500	1,76	880,00
177	MASSA ACRILICA 12,5KG	PCT	100	30,00	3.000,00
178	MASSA CORRIDA 12,5KG	UND	150	12,48	1.872,00
179	NÍVEL DE MÃO DE MADEIRA 10 POL	UND	10	9,60	96,00
180	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA HASTE PRETA	UND	100	4,00	400,00
181	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTE PRETA	UND	100	4,80	480,00
182	PÁ DE BICO N° 4	UND	50	27,80	1.390,00
183	PÁ QUADRADA N°4	UND	60	28,00	1.680,00
184	PARAFUSO 1/2X2 SEXTAVADO	UND	450	3,00	1.350,00
185	PARAFUSO 1/2X2.1/2 SEXTAVADO	UND	450	3,80	1.710,00
186	PARAFUSO 1/4X2 FRANCÊS	UND	600	0,75	450,00
187	PARAFUSO 1''X7 SEXTAVADO	UND	450	9,60	4.320,00
188	PARAFUSO 3/8X2 FRANCÊS	UND	600	1,35	810,00
189	PARAFUSO FRANCÊS 1/2X2	UND	200	3,20	640,00
190	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	UND	600	0,70	420,00
191	PERFIL METALICO LQE 75X40X15X2X600	PÇ	100	128,00	12.800,00
192	PERFIL METALICO LQUS 75X38X2X600	PÇ	100	144,00	14.400,00



193	PERFIL PARA FORRO PVC C/6M	PÇ	150	16,00	2.400,00
194	PIA INOX 1,20 COM VALVULA	UND	10	176,00	1.760,00
195	PIA INOX 1,50 COM VALVULA	UND	10	216,00	2.160,00
197	PICARETA TIPO CHIBANCA	UND	50	65,00	3.250,00
198	PINCEL PARA PINTURA DE 2''	UND	75	3,76	282,00
199	PINCEL PARA PINTURA DE 3''	UND	50	6,40	320,00
200	PINCEL ROLO PARA PINTURA 9CM	UND	50	5,20	260,00
201	PISO CERÂMICO 46X46 TIPO A	M²	1500	20,00	30.000,00
202	PISO ESMALT TP A 57X57	M²	1000	22,20	22.200,00
203	PISO CERÂMICO 60X60 TIPO A	M²	1000	25,60	25.600,00
204	PLAFON PARA TETO COM SOQUETE PORCEL E 27	UND	20	20,00	400,00
205	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	10	18,00	180,00
206	PNEU P/ CARRO DE MÃO MACIÇO EM SILICONE	UND	10	56,00	560,00
207	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 80X2,10M	UND	10	440,00	4.400,00
208	PORTA DE ALUMÍNIO COM ARO E FECHADURA 90X2,10M	UND	10	480,00	4.800,00
209	PORTA SEMI ÔCA 60X2,10M	UND	50	104,00	5.200,00
210	PORTA SEMI ÔCA 70X2,10M	UND	50	104,00	5.200,00
211	PORTA SEMI ÔCA 80X2,10M	UND	50	104,00	5.200,00
212	PREGO 1.1/2 X 13	KG	70	16,00	1.120,00
213	PREGO 1.1/2 X 14	KG	70	16,80	1.176,00
214	PREGO 1.1/2X13	KG	70	16,00	1.120,00
215	PREGO 1.1/4 X 14	KG	70	17,60	1.232,00
216	PREGO 12X27	KG	20	14,40	288,00
217	PREGO 2 CABEÇAS 17 X 27 FERRO	KG	50	20,00	1.000,00
218	PREGO 2.1/2X10	KG	80	13,60	1.088,00
219	PREGO 3X8	KG	50	13,60	680,00
220	PREGO TELHEIRO PCT 500G	PCT	100	9,28	928,00
221	PROTETOR AURICULAR COPOLIMERO	UND	150	0,96	144,00
222	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	UND	20	11,50	230,00
223	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO POP C/100 UND	CX	50	8,00	400,00
225	REGISTRO ESFERA SOLD DE 25MM	UND	100	3,68	368,00
226	REGISTRO ESFERA SOLD DE 32MM	UND	80	7,20	576,00
227	REGISTRO ESFERA SOLD DE 40MM	UND	40	11,20	448,00
228	REGISTRO ESFERA SOLD DE 50MM	UND	50	12,80	640,00
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UND	25	28,00	700,00
232	REJUNTE 1KG NBR 14.081	UND	150	3,40	510,00
233	REJUNTE 5KG NBR 14.081	UND	100	17,00	1.700,00
234	REVESTIMENTO ESMALTADO CERAMICO 30X60 TP A	M²	500	25,60	12.800,00
235	RODA DE ARAME FARPADO COM 500 MTS	UND	50	266,00	13.300,00
237	SELADOR DE PAREDE 15L	UND	80	58,40	4.672,00
238	SEPARADOR DE PISO C/ 100 UND	UND	100	2,00	200,00
240	SILICONE INCOLOR 280ML COM BICO DE APLICAÇÃO	UND	45	14,40	648,00
241	TÁBUAS DE MADEIRA PINUS 0,30 X 3M	UND	180	40,00	7.200,00
242	TAMPA PARA CAIXA DE ÁGUA 5000L FIBRA	UND	10	924,00	9.240,00
243	TELA MANGUEIRÃO 1,80M ROLO C/50M FIO 16MM	ROLO	10	880,00	8.800,00
244	TELA Q 92 2X3 15X15X4.2	UND	100	48,00	4.800,00
246	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 15X15 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	250	176,00	44.000,00
247	TELA TAPUME PLASTICA P/SINALIZAÇÃO DE OBRAS C/50M	RL	50	96,00	4.800,00
248	TELHA CERÂMICA COLONIAL DE PRIMEIRA	MILHEIRO	50	440,00	22.000,00
249	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1.10X2,44 SEM AMIANTO, 5MM	UND	300	80,00	24.000,00
250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X0,50 SEM AMIANTO, 4MM	UND	300	20,00	6.000,00
251	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL T40 0,43X1000X500	M	1000	36,00	36.000,00
252	TELHA TRANSPARENTE TRANSLUCIDA PEQUENA DUAS ONDAS 0,60 CM	UND	30	5,20	156,00
254	TER DE 40MM P'/ ESGOTO	UND	100	1,76	176,00
255	TER DE 50MM PARA ESGOTO	UND	100	3,80	380,00
256	TESOURAS PARA PODA DE ÁRVORES	UND	50	21,60	1.080,00
257	THINNER 900ML	UND	350	11,50	4.025,00
259	TINTA ACRILICA LATEX 15 LITROS INTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	150	59,80	8.970,00
261	TINTA AEROSSOL ACRILICAS PRAY 350ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	10,00	1.000,00
263	TOMADA DUPLAS 2P+T	UND	100	6,56	656,00
264	TORNEIRAS P/ BANHEIRO INOX	UND	30	50,00	1.500,00
265	TORNEIRAS P/ BANHO INOX	UND	25	50,00	1.250,00
266	TORNEIRAS P/JARDIM PLÁSTICAS SIMPLES	UND	100	1,44	144,00
267	TORQUÊS 10	UND	20	27,00	540,00
268	TRELIÇA COM 6 METROS LEVE	UND	100	26,80	2.680,00
269	TRENA DE 03M COM FITA DE AÇO	UND	30	8,64	259,20
270	TRENA DE 05M COM FITA DE AÇO	UND	25	11,70	292,50
271	TRENA DE 08M COM FITA DE AÇO	UND	30	22,30	669,00
272	TRENA DE 10M COM FITA DE AÇO	UND	30	26,00	780,00
273	TRENA DE 30M COM FITA DE NYLON	UND	6	48,00	288,00
274	TUBO 50MM P/ ESGOTO COM 5 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	28,80	2.880,00



275	TUBO COLETOR LARANJA DE 100MM COM JUNTA ELÁSTICA JET 6M. NORMATIZADO	UND	100	104,00	10.400,00
277	TUBO DE 100MM P/ESGOTO COM 6 MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	150	47,80	7.170,00
278	TUBO DE 150 MM ESGOTO 1ª QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	140,00	14.000,00
279	TUBO DE 200MM P/ESGOTO NORMATIZADO COM 6M.	UND	30	32,80	984,00
280	TUBO DE 40 MM P/ ÁGUA COM 6MTS PRIMEIRA QUALIDADE NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	32,80	3.280,00
281	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 20 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	8,00	800,00
282	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 30 X ESPESSURA 3,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	52,00	5.200,00
283	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 40 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	100	112,00	11.200,00
284	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PRÉ-MOLDADO DIMENÇÕES (DIAMETRO INTERNO 60 X ESPESSURA 4,5 X COMPRIMENTO 100)CM	UND	50	240,00	12.000,00
286	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1'' C/ 6M	UND	100	39,80	3.980,00
287	TUBO ROSCAVEL PARA POÇO ARTESIANO NORMATIZADO 1.1/4'' C/ 6M	UND	100	51,00	5.100,00
289	TUBOS 20MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	12,00	2.400,00
290	TUBOS 25MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	14,40	2.880,00
291	TUBOS 32MM P/AGUA COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	200	22,40	4.480,00
292	TUBOS 40MM P/ESGOTO COM 6MTS NORMATIZADO PELA ABNT	UND	100	17,20	1.720,00
294	VÁLVULA DE SUC-ÇÃO POÇO 1''	UND	45	24,00	1.080,00
295	VASO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6L	UND	35	295,80	10.353,00
296	VASSOURÃO TERREIRO REFORÇADO (MEDIDAS: ALTURA 16CM, COMPRIMENTO 48CM LARGURA 8CM, PESO 615G)COM CERDAS EM YLON RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO TRATADO DESMONTÁVEL	UND	200	18,00	3.600,00
297	VEDA ROSCA C/10MT	UND	80	1,20	96,00
298	VERGALHÃO 1/2 C/12 M	BARRA	250	78,40	19.600,00
301	VERGALHÃO 4.2 C/12 M	BARRA	300	10,56	3.168,00
302	VERGALHÃO 5.0 C/12 M	BARRA	300	14,56	4.368,00
303	VERGALHÃO 5/16 C/12 M	BARRA	200	33,60	6.720,00
304	VERGALHÃO 5/8 C/12 M	BARRA	100	134,40	13.440,00
				Total:	1.369.777,28



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida até a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento.


da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

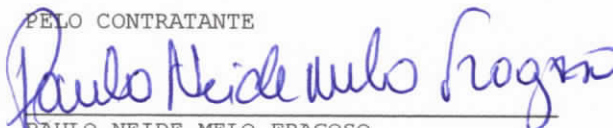
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS



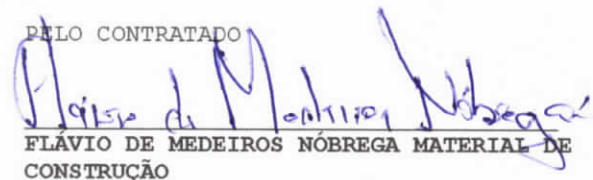
Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE



PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO



FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO



Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 846 0001 0008 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Elemento de Despesa
3390.91-Sentenças Judiciais.....
RS50.658,53

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar sentenças judiciais tramitadas e julgadas.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS17.321,59

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar parcelamento da dívida do município junto à ENERGISA.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS123.982,89

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 331 0001 0007 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS7.165,56

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar mensalmente contribuições ao PASEP.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de dezembro de 2023.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 711.321,35,00 (setecentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a criação da fonte de recurso da recomposição das perdas do FPM, como forma de apoio financeiro aos municípios, assim permitindo a prefeitura a realização de suas atividades.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos do Governo Federal.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de CONCEIÇÃO, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
 Prefeito Municipal



Publicado por:
 Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4D93A146

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados durante o ano de 2024, no dia 03/01/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: **setordelicitaopmj@gmail.com**, até o dia 02/01/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site **www.bnc.org.br**.

Juarez Távora(PB), 18 de dezembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:BB66EA1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO, CAPTADO POR CARRO PIPA, PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE BOM JESUS, CARNEIRA, RAMADINHA, EXU E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através dos Contratos n.º 00079 e 00080/2022-CPL, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 00020/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 00020/2023, Cláusula Décima dos Contratos n.º 00079 e 00080/2023-CPL art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Fica acrescido aos contratos originais a soma de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em cada um, o equivalente a 25,00%.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Renata Nascimento Souto e Jamilly Meneses de Oliveira. **ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9289D192

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONFECCÃO COM AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00152/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial SRP n.º 00033/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00033/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00152/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 05 de dezembro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Agra Comércio de Fogos e Logística Ltda. ASSINATURA: 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9D020D5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 259.264,50. Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

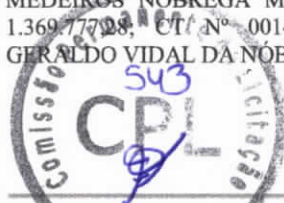
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4C9624D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00143/2023 - 18.12.23 até 31.12.24 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CT N.º 00144/2023 -

18.12.23 até 31.12.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; CT N.º 00145/2023 - 18.12.23 até 31.12.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; CT N.º 00146/2023 - 18.12.23 até 31.12.24 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 259.264,50.



Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BD96FFCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00029/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/12/2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1B9E5CF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00141/2023 - 18.12.23 - MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 49.808,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BA280320

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00028/2023, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; ADJUDICO o seu objeto a: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A5097218

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00140/2023 - 18.12.23 - CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D8C5417C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 259.264,50.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0F44EA55

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A00F0563

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 49.808,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9845D105

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:518AF548

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; DESIGNO os servidores José Clênio da Nóbrega, Secretário, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4A8B1FE2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BC363EFE

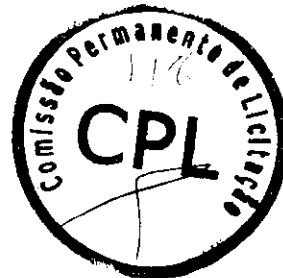
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PMP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

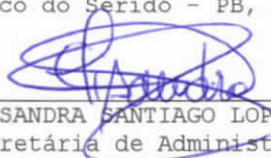
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.


ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000
 Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

ÍNDICE

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.....	01
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.	02
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.	03
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.....	04
Documento de Identificação do Proprietário	18
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	19
Regularidade para com a Fazenda Federal	38
Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante	38
Certidões negativas das Fazenda Municipal da sede do licitante	40
Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	41
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	42
Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII	43
Certidão negativa de falência ou concordata	44
Comprovação de capacidade de desempenho	45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.289.959/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2011
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA SERIDO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC CORONEL JOSE FERREIRA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 58.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO felzardonetto@hotmail.com	TELEFONE (83) 3461-2621
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 10:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.188.342-7	SITUAÇÃO ATIVO	19/09/2011 Processo 1259452011-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME		
NOME FANTASIA CASA SERIDO		
CNPJ/CPF 14.289.959/0001-01	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580020341-1	
LOGRADOURO PC CORONEL JOSE FERREIRA	NÚMERO 20	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDO	CEP 58640-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4771-7/04	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 14/09/2011
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE 27/05/2024
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	
CONTROLE 202311271135333915	DATA DE EMISSÃO 27/11/2023 11:35:33

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA 021.126244-74

Nome do Empresário

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

Nome Fantasia

CASA SERIDO

Capital Social

R\$ 200,00

№ da Identidade

06.11764

Órgão Emissor

SEF

UF Emissor

PE

CPF

021.126.244-74



Condição de Microempreendedor Individual:

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

14.09/2011

Números de Registro

ENPJ

14.249.850.0001-01 25-9-0020341-1

NIRE

Endereço Comercial:

CEP

58640-000

Logradouro

AVENIDA BALDUINO GUEDES 171

Numero

Bairro

CENTRO

Município

OURICANGA

UF

PE

Ponto de Referência

PROXIMO A BR 230

Atividades

Data de Início de Atividades

14.09.2011

Código de Atividade Principal

47.71-0/04

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de medicamentos veterinários

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

- | | | |
|---|------------|---|
| 1 | 47.44-0/99 | Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| 2 | 47.44-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 3 | 47.41-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura |
| 4 | 47.83-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais |
| 5 | 47.53-2/04 | Comércio varejista de artigos de papelaria, papel e cartão |
| 6 | 47.44-0/99 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |

Termo de Ciência e Responsabilidade com: Efeito de Avará de Licença e Funcionamento. Provisório, em virtude do não cumprimento da inscrição.

O declarante, sob as penas da Lei, que reconhece e entende os requisitos legais exigidos pelo sistema de inscrição.

Site: www.legis.fazenda.gov.br/inscricaoemp/privatz/indexalteracao.htm

ELIZABETH RIBEIRO DA CUNHA
 Autenticada por Fotocópia Reprodução
 Finalizada em 08/12/2023
 Sit. AOD 32656-HTOW
 08 DEZ 2023
 Tânia Cristina Sobrinho

U/48

Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua situação cadastral em <http://www.portalempreendedor.gov.br>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2006 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal quando convenientes do cadastro sincronizado nacional, utilize o sistema nacional em formato eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpl/consulta.asp>

Numero do Recibo: ME45440682
Numero do Identificador: 14269959000101

Data de Emissão:
26.12.2012



CARTÓRIO DE SEDE DA CUNHA
JUNCO DO SERIÓ - PB.

Autenticado e sua cópia Reprodução

Fielmente Registrado em 30/09/2013

Selo 40232657-4ROR

Junco do Serião - PB 08 DEZ 2012

Inácio Cunha Sobrinho
TABELADO

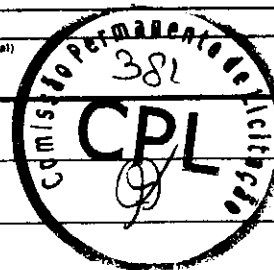
[Handwritten signature]

<http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricoes/mefi/valida/pages/validacao.xhtml>

514822

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NÓBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (numero) 1.951.384	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (numero) 021.126.244-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA CEL. JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de junta Comercial) 4967
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDÓ			UF PB
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BALDUINO GUEDES			NÚMERO 115
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de junta Comercial) 4967
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDÓ	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744001 4741500 4744005 4771704 4789004 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flavio de Medeiros Nobrega</i>		

Autenticado em cópia Reprodução
Flavio de Medeiros Nobrega
S. 140032658-8020
Jun 08 DEZ 2013
Mário Cunha Soriano

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 13/09/13	AUTENTICAÇÃO
---	----------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICANDO O REGISTRO EM 12/09/2013 SOB Nº 20137568901
Protocolo: 13/09/2013 DE 12/09/2013
Empresa: 25.80020341-1
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

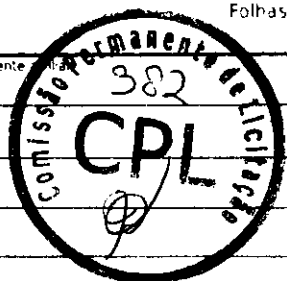
322



Ministerio da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1:1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		ESTADO DE BEZEM (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA		Mãe MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 1951384	
CPF (número) XXX		CPF (número) 02112624474	
DOMICÍLIO (logradouro, número, bairro, cidade) PRACA CORONEL JOSE FERREIRA			
CEP XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
Estado do Seridó PB			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CLASSIFICAÇÃO DO ATO 007		TIPO DE ATO ALTERAÇÃO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL):			
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME			
DOMICÍLIO (logradouro, número, bairro, cidade) PRACA CORONEL JOSE FERREIRA		NÚMERO 20	
CEP XXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó	
Estado do Seridó PB		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (valor em reais) 25.000,00		Descrição do Negócio vinte e cinco mil reais	
CNPJ (número) 4744099		Descrição do Negócio Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.	
DATA DE REALIZAÇÃO DO ATO 14-09-2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959000101	
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NAO		UF PB	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavio de Medeiros Nobrega			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO <i>[Handwritten Signature]</i>	AUTENTICAÇÃO  PB1140000069527
---	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Protocolo 140210245 do 20/10/2014 NIRE 25800203411
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
 Chancela BA1DB134F43AC516A8C15C0D58C7E34D1H7625D7
 João Pessoa - PB, 21/10/2014

[Handwritten Signature]

COMISSÃO DE REGULAÇÃO
 Autonomia e Independência de Reprodução
 Sub. AC 32659-PDBX
 08 DEZ 2023

[Handwritten Signature]
 Maria de Fatima Ventura Venâncio
 Secretária Geral

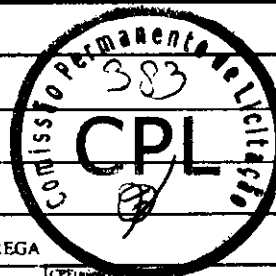
[Handwritten Mark]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - VIRT DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA	(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 1951384	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 021.126.244-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nobregafflavo@ig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4744099 Atividade Secundária: 2330301, 2330302, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4754703, 4757100, 4759899, 4763604, 4771704, 4789004	Descrição do Objeto 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 4771-7/04 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.289.959/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE ULTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> CARTÃO IMPRIMIDO		USO DA JUNTA COMERCIAL DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NAU
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PB1170001259686</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
 PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11704565304. NIRE: 25800203411.
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/11/2017

8/325



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se an referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAUÍ NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 1951384	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 021.126.244-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nobregaflavio@ig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4744099 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.289.959/0001-01	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1170001259886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 28/11/2017

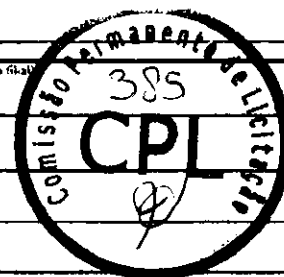
9326A



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA		(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NÓBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 1951384	UF PB	CPF (número) 021.126.244-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) PRAÇA CORONEL JOSÉ FERREIRA			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004967 - Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nobregaflavio@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) setenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto construção não especificados anteriormente, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.289.959/0001-01	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1170001259886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

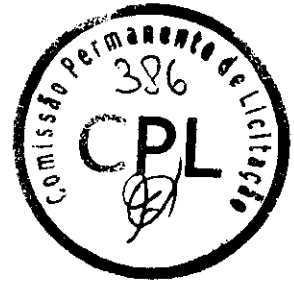
* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704565304. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/11/2017

10/326



IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro Civil de Imóveis, Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
 Tabelião e Registrador: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **FLÁVIO DE MEDEIROS NOBREGA**. CONFERIDO ()
 DOU EX. S. de Santa Luzia-Paraíba, 27/11/2017.

MARIA LÚCIA DA NOBREGA
 Tabelião Digital de Inscrição Tipo Normal B-AGE28777-4M7Q
 Confira os dados do ato em <http://e-ctadigital.tpb.jus.br>
 EBO/LUE R\$ 9,51 FARPEN R\$ 0,27 FEPEJ R\$ 1,22

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
 INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO
 Maria Lúcia da Nobrega
 - Escrevente -
 SANTA LUZIA-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 16:25 SOB Nº 20170408183.
 PROTOCOLO: 170408183 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704565304. NIRE: 25800203411.
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL

328
 Maria

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 170408183
- DATA DO PROTOCOLO: 28/11/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 25800203411
- ARQUIVAMENTO: 20170408183
- EMPRESA: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Requerimento do Empresário (https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW91MTUxMTg4OTQ5M18xNzA0MDgxODMucGRm/download/2/pessoa/1490/co_protocolo/PBP1703)

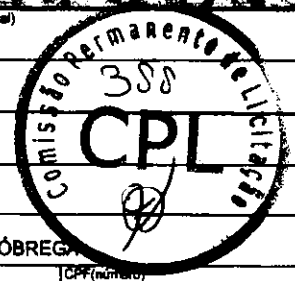
[Handwritten signatures]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURO NOBREGA	(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1951384	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 021.126.244-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	MUNICÍPIO Junco do Seridó
UF PB			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	MUNICÍPIO Junco do Seridó
UF PB		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CASASERIDO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330301, 2330302, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744006, 4754703, 4757100, 4759899, 4763604, 4771704, 4789004	Descrição do Objeto 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavio de Medeiros Nobrega		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2190002415597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB N° 25900265516
PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900935913. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratação. Doc. 13203749/248. Data: 26/03/2024 13:05. Responsável: Pedro FF. dos S. Filho.
A validade e a responsabilidade são de quem os emite e não são de quem os utiliza. Informando seus respectivos códigos de verificação

330

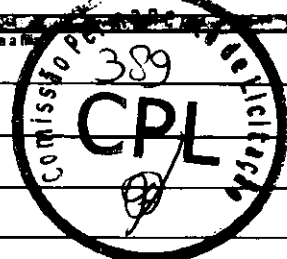


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA	(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1951384	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 021.126.244-74	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	
MUNICÍPIO Junco do Seridó			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/04 - Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14299959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flavio de Medeiros Nobrega</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PB2190002415597</p>	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB Nº 25900265516.
 PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900935913. NIRE: 25800203411.
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 27/02/2019
 www.redesim.pb.gov.br

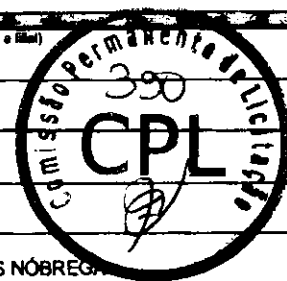
14/4/19
330/49



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800203411		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AMAURI NOBREGA	(mãe) MARIA DO CARMO DE MEDEIROS NOBREGA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1951384	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 021.128.244-74			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA CORONEL JOSE FERREIRA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	MUNICÍPIO Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó			
UF PB			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BONIFÁCIO BEZERRA DA NOBREGA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58640-000	MUNICÍPIO Junco do Seridó
MUNICÍPIO Junco do Seridó		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CASASERIDO@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14289959	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Flavio de Medeiros Nobrega</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2190002415597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB Nº 25900265516.
PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900935913. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

156
384



CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA NOTAS E REG. CIVIL
JUNCO DO SERIDÓ - PB
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA-SELO: AMW 29002-U011
 Tabelião de 198822-tipo B. Comunicação: Edital 1189. Ins. nº
COM. INACIO CUNHA SOBRINHO - Tabelião, do que dou fe. em 20/02/2019.

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA
Inácio Cunha Sobrinho
TABELIÃO PÚBLICO REG. CIVIL
Junco do Seridó - PB



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 15:22 SOB N° 25900265516.
 PROTOCOLO: 190076704 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900935913. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 27/02/2019
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190076704
- DATA DO PROTOCOLO: 26/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 25900265516
- ARQUIVAMENTO: 25900265516
- EMPRESA: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



Requerimento do Empresário (https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU1MTI5MTU4OF8xOTAwNzY3MDQucGRm/download/2/pessoa/1490/co_protocolo/PBP1904)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2322285085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RN

NOME: PLAVIO DE MEDEIROS N. BERTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1702094-000-0000

CPF: 23222850853 DATA NASCIMENTO: 22/10/1967

FILIAÇÃO: ANASTAS N. BERTA

MARCA DO "CARNÊ" DE MEDEIROS N. BERTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO: 2ª HABILITAÇÃO



OBSERVAÇÕES:

Plavio de Medeiros N. Berta

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 22/10/2007

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2322285085

RIO GRANDE DO NORTE
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

0147

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000

JUNCO DO SERIDO / PB

CNPJ : 14.289.959/0001-01

Local de Registro : Jucep-pb

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 161883427

Data Registro : 14/09/2011

Número Registro: 25800203411

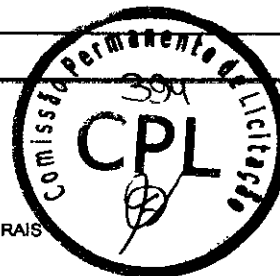
Folha: 712

ATIVO

CIRCULANTE	3.832.521,15	D
DISPONIVEL	1.398.448,58	D
CAIXA	1.398.448,58	D
CAIXA MATRIZ	1.398.448,58	D
CREDITOS	27.526,85	D
CONTAS A RECEBER	27.526,85	D
DUPLICATAS A RECEBER	27.526,85	D
ESTOQUES	2.406.545,72	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.257.704,91	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	2.257.704,91	D
ESTOQUES DE MERCADORIA - FILIAL	148.840,81	D
ESTOQUE DE MERCADORIA- FILIAL	148.840,81	D
PERMANENTE	21.450,57	D
IMOBILIZADO	21.450,57	D
IMOBILIZADO EM USO	21.450,57	D
VEICULOS	19.090,57	D
MOVEIS E UTENSILOS	2.360,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	146.855,71	C
FORNECEDORES GERAIS	76.804,88	C
FORNECEDORES	76.804,88	C
FORNECEDORES GERAIS	76.804,88	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.148,24	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	9.482,84	C
SALARIOS A PAGAR	9.482,84	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.665,40	C
INSS A RECOLHER	1.751,00	C
FGTS A RECOLHER	914,40	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	57.902,59	C
IMPOSTOS A RECOLHER	57.902,59	C
SIMPLES A RECOLHER	57.902,59	C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.707.210,28	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	75.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.315.433,00	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	3.315.433,00	C
LUCROS ACUMULADOS	3.315.433,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	316.777,28	C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten number]

BALANÇO PATRIMONIAL

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

0147

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000

JUNCO DO SERIDO / PB

CNPJ : 14.289.959/0001-01

Local de Registro : Jucep-pb

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 161883427

Data Registro : 14/09/2011

Número Registro: 25800203411

Folha: 713

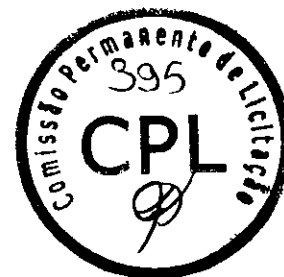
PASSIVO

LUCRO NO EXERCICIO 316.777,28 C

LUCRO NO PERIODO 316.777,28 C

TOTAL DO PASSIVO -----> 3.854.065,99 C

TOTAL DO ATIVO -----> 3.853.971,72 D



AS INFORMAÇÃO QUE CONSTAM NESTE BALANÇO PATRIMONIAL FORAM RETIRADAS DO LIVRO DIARIO Nº 04 REFERENTE ESCRITURAÇÃO DE 01/01/2022 A 31/12/2022, REGISTRADO NAS PÁGINAS 712 A 719 DO REFERENTE LIVRO.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 3.853.971,72 (Três Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)

JUNCO DO SERIDO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F. :008.686.814-40 RG : 2.516.988-SSP/PB
C.R.C. :PB-PB00652804

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F. :021.128.244-74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

0147

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro Cep : 58640-000

Junco do Serido / PB

CNPJ / CEI : 14.289.959/0001-01

Inscrição Estadual: 161883427

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 14/09/2011

Nº do Registro: 25800203411

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 714

Reculta Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.453.296,67

3.453.296,67

(=) Reculta Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.453.296,67

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.621.248,69

2.621.248,69

(=) Lucro Bruto

832.047,98

(+) Receitas Operacionais

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS

6.819,43

6.819,43

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

114.646,80

FGTS

10.228,66

INSS

8.877,58

133.751,04

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

319.402,15

319.402,15

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DIVERSAS

68.936,94

68.936,94

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

316.777,28

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

316.777,28



[Handwritten signature]

JUNCO DO SERIDO / PB, 31 de Dezembro de 2022

[Handwritten signature]

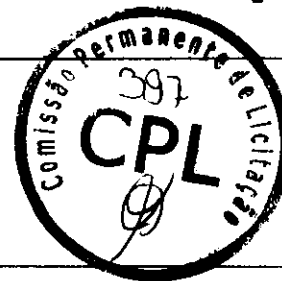
FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
CONTABILISTA
C.P.F.: 008.686.814-40 RG : 2.516.988-SSP/PB
C.R.C.: PB-PB00652804

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA
EMPRESARIO
C.P.F.: 021.126.244-74

NOTAS EXPLICATIVAS**FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO**

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000
JUNCO DO SERIDO / PB
CNPJ: 14.289.959/0001-01
Local de Registro: JUCEP-PB
Nº do Registro: 25800203411

Inscrição Estadual: 161883427
Data de Registro: 14/09/2011

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2022****1. Contexto Operacional**

NOTA 01 - A empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO com Natureza Jurídica de Empresário Individual, constituída em 14/09/2011 possui como atividade principal o Comércio varejista de materiais de construção em geral.

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e finais, foram elaboradas de conformidade com a Lei Nº 6.404/76..

NOTA 03 - A prática contábil é pelo regime de competência.

NOTA 04 - As receitas da entidade são apuradas e contabilizadas através de comprovantes de recebimento, como sejam avisos bancários e recibos.

NOTA 05 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências da Legislação Fiscal.

NOTA 06 - Demonstrações Contábeis referentes movimentações escrituradas nos Livros Diários 03 e 04, do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000

JUNCO DO SERIDO / PB

CNPJ: 14.289.959/0001-01

I.E.: 161883427

Local de Registro: Juca-pb

Data do Registro: 14/09/2011

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 5800203411

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{3.707.210,28}{3.390.433,00}$	IVRP :	1,0934
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{3.707.210,28}{0,00}$	IPELP :	3707210,28
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{3.707.210,28}{146.855,71}$	IPET :	25,2439
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{3.707.210,28}{3.854.065,99}$	IPP :	0,9619
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{370.721.028,00}{3.853.971,72}$	C :	96,1919
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

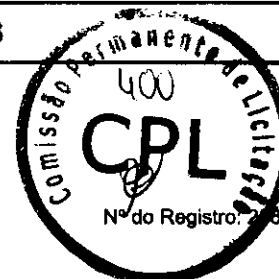
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{2.145.057,00}{3.707.210,28}$	IC :	0,5786
------	--	------	-------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{3.832.521,15}{3.707.210,28}$	LRP :	1,0338
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

380
24/09

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000

JUNCO DO SERIDO / PB

CNPJ: 14.289.959/0001-01

I.E.: 161883427

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 14/09/2011

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

N° do Registro: 2000203411

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{146.855,71}{3.853.971,72} \quad \text{IEG} : 0,0381$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{146.855,71}{3.853.971,72} \quad \text{IEC} : 0,0381$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{146.855,71}{3.707.210,28} \quad \text{ICT} : 0,0396$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.460.116,10}{3.853.971,72} \quad \text{IGA} : 0,8978$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{3.315.433,00}{3.460.116,10} \quad \text{MO} : 0,95818547822716$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{316.777,28}{3.853.971,72} \quad \text{RA} : 0,0822$$

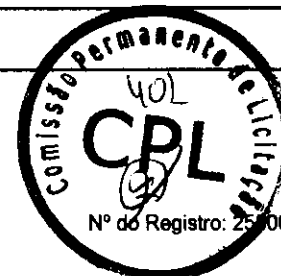
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{31.677.728,00}{3.707.210,28} \quad \text{RPL} : 8,5449$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.460.116,10}{3.143.338,82} \quad \text{IRD} : 1,1008$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Coronel Jose Ferreira, 20 - Centro - Cep : 58640-000

JUNCO DO SERIDO / PB

CNPJ: 14.289.959/0001-01

I.E.: 161883427

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 14/09/2011

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 2500203411

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$		IIF = $\frac{3.707.210,28}{3.853.971,72}$	IIF :	0,9619
--	--	---	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		ISG = $\frac{3.853.971,72}{146.855,71}$	ISG :	26,2433
--	--	---	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		IGI = $\frac{21.450,57}{3.707.210,28}$	IGI :	0,0058
--	--	--	-------	--------

26/3/23

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
02112624474	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2023 10:07 SOB Nº 20235938009.
 PROTOCOLO: 235938009 DE 07/12/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317469813. CNPJ DA SEDE: 14289959000101.
 NIRE: 25800203411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

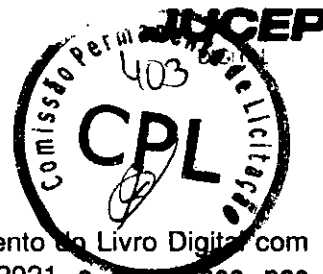


MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL

27/49
 342



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12317465273 em 07/12/2023, protocolo 235939803. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
Número de Registro: 25800203411
CNPJ: 14289959000101
Município: Junco do Seridó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 30/06/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00868681440 FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO PBPB-006459/O-5
14289959000101 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/12/2023 09:35 SOB Nº
20235939803.
PROTOCOLO: 235939803 DE 06/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317465273. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

28/49
348

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 721, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME, município Junco do Seridó, CNPJ nº 14.289.959/0001-01, Número de Registro (NIRE) 25800203411.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/09/2011

Ato constitutivo: 25800203411

Junco do Seridó, 01/07/2022

 FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
 CONTADOR
 CRC/PB PB-006459/O-5

 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE
 CONSTRUCAO - ME
 PESSOA JURÍDICA
 CNPJ 14.289.959/0001-01

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 721, e serviu para escrituração no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME.

Junco do Seridó, 31/12/2022

 FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
 CONTADOR
 CRC/PB PB-006459/O-5

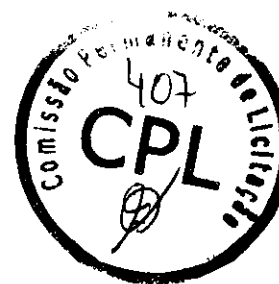
 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE
 CONSTRUCAO - ME
 PESSOA JURÍDICA
 CNPJ 14.289.959/0001-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 722 de 722

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
14289959000101	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/12/2023 09:35 SOB Nº
20235939870.
PROTOCOLO: 235939870 DE 06/12/2023. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 07/12/2023
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12317465273 em 07/12/2023, protocolo 235939803. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
Número de Registro: 25800203411
CNPJ: 14289959000101
Município: Junco do Seridó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 30/06/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO	PBPB-006459/O-5
14289959000101	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/12/2023 09:35 SOB Nº
20235939803.
PROTOCOLO: 235939803 DE 06/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317465273. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 07/12/2023
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12317465290 em 07/12/2023, protocolo 235939870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME
Número de Registro: 25800203411
CNPJ: 14289959000101
Município: Junco do Seridó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/07/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00868681440	FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO	PBPB-006459/O-5
14289959000101	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/12/2023 09:35 SOB Nº
20235939870.
PROTOCOLO: 235939870 DE 06/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317465290. NIRE: 25800203411.
FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 07/12/2023
[redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

349/409

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 629, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME, município Junco do Seridó, CNPJ nº 14.289.959/0001-01, Número de Registro (NIRE) 25800203411.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/09/2011

Ato constitutivo: 25800203411

Junco do Seridó, 01/01/2022

 FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO NETO
 CONTADOR
 CRC/PB PB-006459/O-5

 FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE
 CONSTRUCAO - ME
 PESSOA JURÍDICA
 CNPJ 14.289.959/0001-01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO
CNPJ: 14.289.959/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

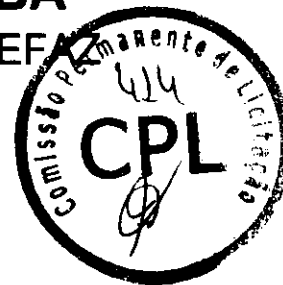
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 00:16:53 do dia 27/11/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 25/05/2024.

Código de controle da certidão: **1A39.D722.6A7B.38A3**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 32F4.8F87.10FF.6EE7

Emitida no dia 27/11/2023 às 10:37:04

Nome Empresarial:

FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Endereço:

CORONEL JOSE FERREIRA

Número:

20

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JUNCO DO SERIDO

CEP:

58640-000

Inscr. Estadual:

16.188.342-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.289.959/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'

Comprovantes de regularidade da contratação. Doc: 13263749248. Data: 26/03/2024 12:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
 https://seppco.com.br/ceem/950322024112305. Validade: DFE75.DBAE.E0F76F30E.B01A8.20F76DA03D0E296.

39/11/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

09.084.054/0001-57

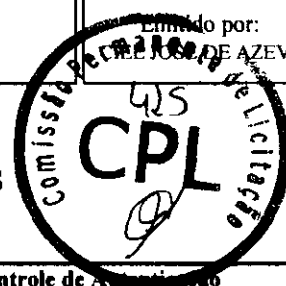
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão

27/11/2023 10:27:36

Elaborado por:

CEL. JOSÉ DE AZEVEDO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0002842023

27/11/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.636.347.093



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 14.289.959/0001-01	Inscrição Municipal 188	Nome do Contribuinte CASA SERIDO		
Razão Social FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO				
Endereço PC CORONEL JOSE FERREIRA			Número 20	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58.640-000	Cidade JUNCO DO SERIDÓ		UF PB
Loteamento:				

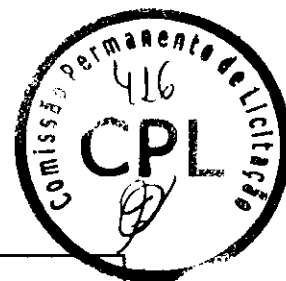
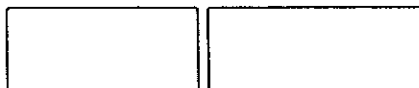
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 25/02/2024

Handwritten signatures and initials

Handwritten numbers: 642, 49



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.289.959/0001-01
Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA 02112624474
Endereço: AV BALDUINO GUEDES 102 / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108170789922975

Informação obtida em 12/12/2023 10:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 14.289.959/0001-01
 Certidão n°: 67382638/2023
 Expedição: 27/11/2023, às 10:38:38
 Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.289.959/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

NOME DE FANTASIA: CASA SERIDÓ

CNPJ: 14.289.959/0001-01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.188.342-7

ENDEREÇO: Praça Coronel José Ferreira, Nº 20, Centro - Junco do Seridó-PB - CEP Nº 58.640-000

Fone: (83) 9 9637-5208 - E-mail: casaserido@gmail.com



1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, IncisoV, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º incisoXXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declaranão haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Junco do Seridó-PB, 18 de dezembro de 2023.

Flávio de Medeiros Nobrega

Flávio de Medeiros Nóbrega
Identidade: 1.951.384 - SSP/PB
CPF: 021.126.244-74
Representante Legal

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.289.959/0001-01

Razão Social: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Nome Fantasia: CASA SERIDO



Certidão emitida às 10:19 de 12/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **H+IBDPG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.
 Comprovantes de regularidade da contratação: Doc. 12183749248. Data: 26/03/2024 12:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
 Imprime-se por coaridade em 19/03/2024 11:23:05. Validação: DFE75.DBAE.EB76F30E.B04B.20F76DA83D0E296.

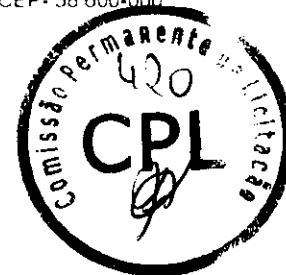


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

Praça Estanislau Medeiros s/n bairro Antônio Bento de Moraes Santa Luzia-PB. (83) 3461-2299- CEP- 58.800-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

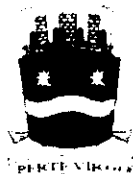
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019
CONTRATO Nº 00050/2019



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 14.289.959/0001-01, situada na Pç. Coronel José Ferreira, N. 20, Centro - Junco do Seridó PB - CEP 58.640-000, forneceu satisfatoriamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, de forma parcelada, material de construção para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia PB no exercício 2019, constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant. Estimada
02	ABRAÇADEIRA TIPO U - 1 2-2	Und.	100
06	ADAPT SOLD.CURTIO 32X1	Und.	500
07	ADAPT SOLD.CURTIO 40X1 1 4	Und.	500
08	ADAPT SOLD.CURTIO 50X1 1 2	Und.	500
09	ADAPT SOLD.CURTIO 60X2	Und.	500
10	ADESIVO PVC 17G	Tubo	30
11	ADESIVO PVC 75G	Tubo	30
12	ADESIVO PVC 850G	Tubo	30
13	ADESIVO SILICONE 280G	Tubo	25
14	ADESIVO SILICONE 50G	Tubo	25
15	ADESIVO VEDACALHA 285G	Tubo	10
16	ADPT.FLANGE CANEL 20X1 2	Und.	400
17	ADPT.FLANGE CANEL 25X1 4	Und.	400
18	ADPT.FLANGE CANEL 32X1	Und.	400
19	ADPT.FLANGE CANEL 50X1 1 2	Und.	400
20	ALICARTE DE 8"	Und.	10
24	ARAME RECOZINDO ROLO 16MM	Kg.	30
25	ARAME RECOZINDO ROLO 18MM	Kg.	30
28	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COR AREIA	Und.	6
29	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COR BEGE 200	Und.	6
30	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COR BEGE 210	Und.	6
31	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCO	Und.	6
32	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COR CARAMELO 300	Und.	6
33	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO COR CINZA	Und.	6
34	BACIA SANITÁRIA COM DESCARGA ACOPLADA EM LOUÇA	Und.	100
36	BANDEJA PINTURA 1523	Und.	12
40	BOISA SPU D 1 1 2 40MM X 2" BSS FLEX	Und.	30
41	BOISA VEDAÇÃO KS BV	Und.	30
42	BLOCO INTERVAADO COR NATURAL DE 20X10CM	M	5.000
43	BLOCO REFRANGULAR COR AMARELA OU VERMELHA DE 20X10CM	M	3.000
44	BLOCO SEXTAVADO COR NATURAL DE 25X25CM	M	3.000
46	BROXA PARA PINTURA STANDAR 800 DUTIO PRETO	Und.	50
47	BUCHA PARA FIXAÇÃO N. 5 - 20	Und.	500
48	BUCHA PARA FIXAÇÃO N. 5 - 20	Und.	500
49	BUCHA PARA FIXAÇÃO N. 6 - 20	Und.	300
50	BUCHA PARA FIXAÇÃO N. 7 - 20	Und.	300

CARTÍRIO JOSÉ DA CUNHA
JUNCO DO SERIDÓ - PB.
Autentico Esta Fotocópia Reprodução
Fiel do Original ART. 3º - CPC
Selo **ANU 07820-F55X**
Junco do Seridó - PB **13 MAR 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

Praça Estanislau Medeiros s/n - bairro Antônio Bento de Moraes - Santa Luzia-PB (83) 3461-2299 – CEP- 58.600-000

52	BUCHA RED.LONGA ESGOTO 50X40	Und.	100
53	BUCHA RED.ROSCA 3/4 X 1/2	Und.	100
54	BUCHA RED.SD.CURTA 25X20	Und.	100
55	BUCHA RED.SD.CURTA 32X25	Und.	100
56	BUCHA RED.SD.CURTA 40X32	Und.	100
57	BUCHA RED.SD.CURTA 50X40	Und.	100
59	BUCHA RED.SD.LONGA 32X20	Und.	100
61	BUCHA RED.SD.LONGA 50X32	Und.	100
63	CADENADO 20MM	Und.	10
64	CADENADO 25MM	Und.	10
65	CADENADO 30MM	Und.	10
66	CADENADO 30MM HASTE LONGA	Und.	10
67	CADENADO 35MM	Und.	10
70	CAIXA D'AGUA 1000 LTS C/TAMPA	Und.	30
72	CAIXA D'AGUA 500 LTS C/TAMPA	Und.	50
73	CAIXA DE SCS EXTERNA BRANCA	Und.	25
82	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO	Und.	20
83	CAP.LSGOTO 100MM	Und.	50
84	CAP.LSGOTO 40MM	Und.	50
86	CAP.LSGOTO 75MM	Und.	50
90	CAP.SOLD.40MM	Und.	50
93	CARRINHO DE MÃO PNLU COM CÂMARA AR	Und.	20
94	CARRINHO DE MÃO PNLU MACIÇO	Und.	20
95	CAVEDEIRA ARTICULADA C/CABO	Und.	10
96	CERÂMICA PARA PISO CLASSE A PEIV 46 X 46CM	M²	1000
97	CERÂMICA PARA REVESTIMENTO CLASSE A PEIV (43 X 43)CM	M²	1000
99	CHAVE PHEE IPS 1 X 06 P2	Und.	10
104	COLO ADESIVO INSTANTANEA 2GR	Und.	50
106	COLHER PEDR SOLID REDONDA 7	Und.	10
109	CON.SINALIZADOR GRANDE	Und.	30
111	CONJUNTO SUPORTE PARA FOALHA	Und.	10
112	CORDA DE SEDA 3/8	M	400
114	CORDA VERDE 10MM	M	300
116	CORPO CAIXA SIF 100X100X50	Und.	20
117	CORPO CAIXA SIF 100X150X50	Und.	20
118	CORPO RALO SIFON. QUAD. 100X53X40	Und.	20
119	CORPO RALO SIFON. RED 100X38X40	Und.	20
122	CURVA INOX S/S SR X SVA 34X40X1	Und.	12
125	CURVA 45 SOLD.20MM	Und.	35
126	CURVA 45 SOLD.25MM	Und.	35
128	CURVA 45 SOLD.40MM	Und.	35
129	CURVA 45 SOLD.50MM	Und.	35
130	CURVA 45 SOLD.60MM	Und.	35
132	CURVA 90 LSG.LONGA 40MM	Und.	50
133	CURVA 90 LSG.LONGA 75MM	Und.	50
134	CURVA 90 SOLD.20MM	Und.	50
135	CURVA 90 SOLD.25MM	Und.	50
136	CURVA 90 SOLD.32MM	Und.	50
137	CURVA 90 SOLD.40MM	Und.	50
138	CURVA 90 SOLD.50MM	Und.	50
143	DOB.P.CANTO 880X2 1.27 CROMADA	Und.	25
146	DOB.P.CANTO 880X4 NIQ	Und.	25
147	DOB.RADIÇA CHUMBAR 780X4 POLIDA	Und.	25
151	ELETRO CORRUGADO PVC 25MM SOM	METRO	10.000

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA

JUNCO DO SERIDÓ - PB

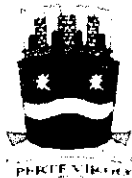
Autenticado Eletronicamente para Reprodução

Finalidade Original: ART 244 - CPC

Selo: **AVO 09822-6XHV**

Junc. de Santa Luzia - PB **13 MAR 2023**

Praça Estanislau Medeiros



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau Medeiros, s/n, bairro Antônio Bento de Moraes Santa Luzia-PB. (83) 3461-2299- CEP- 58 600-000

153	FLETRODO 6013 3,25MM 1 AFA	Und.	10
156	ENGATE 40CM 1/2	Und.	35
157	ENGATE 50CM 1/2	Und.	35
158	ENGATE 60CM 1/2	Und.	35
161	ENGATE FLEXIVEL 50CM	Und.	50
163	ENXADA DE 2,50 LIBRAS C CABO	Und.	30
165	ENXADA NORTE 2,5	Und.	30
166	ENXADECO C CABO	Und.	15
167	ESCOVA DE AÇO 4 FILEIRAS 1840.4	Und.	25
168	ESPÁTULA 08 175 08	Und.	20
169	ESPÁTULA AÇO INOX 6155 10	Und.	20
172	ESFLETE GRANDE 175 2	Und.	30
173	FECHADURA P/BANHEIRO	Und.	35
174	FECHADURA P/PORTA	Und.	50
177	FERRO 5,00MM CA-60 KG	Kg.	1000
178	FERROLHO 460X3 ZINC	Und.	30
179	FERROLHO 500X3 FZOL	Und.	30
182	FITA ISOLANTE 19X20M	Und.	100
186	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO	Und.	200
188	FLANGE SOLDÁVEL 25 MM	Und.	50
189	FLANGE SOLDÁVEL 32 MM	Und.	50
190	FOICE C CABO	Und.	20
191	FORRO PVC FRISADO 200MM 10 6M	M	1000
192	LUBRIFICANTE	Und.	5
193	GARFO P. ROLOS 300 23SR	Und.	20
194	JOELHO 45 ESGOTO 100MM	Und.	50
195	JOELHO 45 ESGOTO 40MM	Und.	50
196	JOELHO 45 ESGOTO 50MM	Und.	50
197	JOELHO 45 ESGOTO 75MM	Und.	50
198	JOELHO 45 SOLD. 20MM	Und.	50
199	JOELHO 45 SOLD. 25MM	Und.	50
204	JOELHO 90 ESGOTO 50MM	Und.	150
207	JOELHO 90 SOLD. 25MM	Und.	150
208	JOELHO 90 SOLD. 25X20MM	Und.	120
209	JOELHO 90 SOLD. 32MM	Und.	120
210	JOELHO 90 SOLD. 40MM	Und.	120
211	JOELHO 90 SOLD. 50MM	Und.	120
212	JOELHO 90 SOLD. 60MM	Und.	120
213	JOELHO AZUL MISTO 20X1 2	Und.	30

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia PB, 12 de março de 2021.

HENRY MALDINEY DE LIRA NOBREGA
Secretário de Gestão

ARTYGO JOSÉ DA CUNHA
Junco do Serido - PB.

Autenticado em: Fotocópia Reprodução
Fiel do Original. Nº 384 - CFC

Selo: **AV009822-008R**

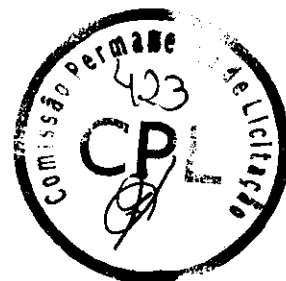
Junco do Serido - PB, **12 MAR 2021**

Inácio Cunha Sobrinho
TABELIAO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau Medeiros s/n, bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, (83) 3461-2299- CEP- 58.600-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021
CONTRATO Nº 00114/2021

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 14.289.959/0001-01, situada na Pç. Coronel José Ferreira, N.º 20, Centro - Junco do Seridó PB - CEP 58.640-000, **forneceu** satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, **de forma parcelada, artefatos de concreto pré-moldados, destinados a atender as atividades pertinentes a este município durante o exercício 2021**. Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia-PB, 19 de abril de 2022.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Gestão

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO
JUNCO DO SERIDÓ - PB
Autentico Esta Fotocópia Reprodução
Fiel do Original, ART. 334 - CPC
Setor: AVO 09812-517A
Junco do Seridó - Pb, 13 MAR 2023

Inácio Cunha Sobrinho
TABELA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 Av. Baldurno Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
 Fone: (83) 3464-1069
 E-mail: prefeitura@junco-serido.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **FLAVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MAT. DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ. **14.289.959/0001-01**, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**, CNPJ nº **09.084.054/0001-57**, em *fornecimentos de materiais de construção e materiais elétricos*, visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os *fornecimentos de materiais de construção e materiais elétricos* apresentaram bom desempenho operacional de forma competente e amplamente satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 14 de fevereiro de 2022.

José Clênio da Nóbrega

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
- Secretário de Governo -

CARTÓRIO DE SERVIDOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Autenticado e não reproduzido sem autorização
Fiel ao Original - 01/11/2022

Selo **A05 32667-8I BP**
Junco do Seridó - PB, **08 DEZ 2023**

Indício Cunha Sobrinho

Av. Baldurno Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@junco-serido.com.br

CNPJ 09.084.054/0001-57

482/49



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 13:09:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 31860/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001452023

Data da Publicação: 19/12/2023

Data da Assinatura: 18/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 684.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas na Saúde.

Contratado (Nome): FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Contratado (CNPJ): 14.289.959/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 65

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	eb348ccc7293ee4124b0e0840bd8efe1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	dfeadbeedea6833ea0a89a76a81d1c96
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d69f94aea84056ef1bb017c66f609b2f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
Designação do gestor do contrato	Sim	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48

João Pessoa, 15 de Março de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 31834/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 13:09h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 31860/24 ao Documento 31834/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 31834/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	304 - 310	d69f94aea84056ef1bb017c66f609b2f
Comprovante de publicidade	311 - 314	eb348ccc7293ee4124b0e0840bd8efe1
Designação do gestor do contrato	315	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
Comprovação da existência de dotação orçamentária	316	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Comproverantes de regularidade da contratada	317 - 362	dfeadbeedea6833ea0a89a76a81d1c96
Designação do fiscal administrativo do contrato	363	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
RECIBO PROTOCOLO	364	b749dbe3e7dabc41551a5e2e6f041c17

João Pessoa, 15 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231121PP00030

CONTRATO N°: 00146/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ n° 18.995.457/0001-49, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

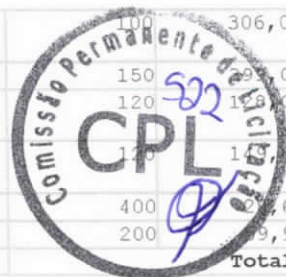
O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00030/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 259.264,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
13	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, APLICAÇÃO EM: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, PAPEL E ETC	UND	150	5,09	763,50
63	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473 COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	140,00	11.200,00
64	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	290,00	23.200,00
65	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM PEÇA COMP COBRE/PVC TENSÃO 450/750V NORMA APLICAVÉL NBR NM 2473, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	80	399,00	31.920,00
87	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	400	18,00	7.200,00
120	DOBRADIÇA DE PORTA DE MADEIRA 3,5 REFORÇADA KIT COM 3 UNIDADES E 18 PARAFUSOS	UND	50	12,00	600,00
125	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X 1,5 MM PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	149,00	7.450,00
126	FIO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM PEÇA PÇ C/100M COMP:COBRE/PVC TENSÃO: 300V NBR 2475, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PEÇA	50	249,00	12.450,00
149	LAJOTA DE CERÂMICA H8 8CM X 20CM X 30CM	MILHEIRO	12	799,00	9.588,00
150	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 3L	UND	130	52,30	6.799,00
151	LATA DE ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM 750ML	UND	60	16,40	984,00

245	TELA Q 92 2,45 X 6,00 X 10X10 X 4.2MM TELA P/ LAJE E PISO	UND	100	306,00	30.600,00
258	TIJOLOS 8 FUROS 19X9	MILHEIRO	150	396,00	59.850,00
260	TINTA ACRILICA LATEX 15L EXTERNA NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	120	128,00	15.360,00
262	TINTA PREMIUM ACRILICO FOSCO PISO 15L NBR 15079, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	100	178,00	17.880,00
299	VERGALHÃO 1/4 C/12 M	BARRA	400	28,60	11.440,00
300	VERGALHÃO 3/8 C/12 M	BARRA	200	59,90	11.980,00
				Total:	259.264,50



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido pelas supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:


Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

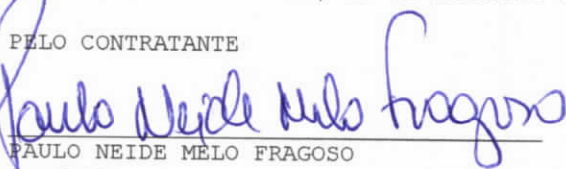
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

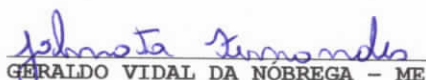


Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE


 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
 Prefeito
 024.423.944-48

PELO CONTRATADO


 GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 846 0001 0008 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Elemento de Despesa
3390.91-Sentenças Judiciais.....
RS50.658,53

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar sentenças judiciais tramitadas e julgadas.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 841 0001 0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS17.321,59

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar parcelamento da dívida do município junto à ENERGISA.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 841 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS123.982,89

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

Elemento de Despesa
Rubrica:28 331 0001 0007 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
Elemento de Despesa
4690.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....RS7.165,56

Fonte de Recursos: 1711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.
Finalidade: Pagar mensalmente contribuições ao PASEP.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de dezembro de 2023.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
 Prefeito Municipal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 711.321,35,00 (setecentos e onze mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a criação da fonte de recurso da recomposição das perdas do FPM, como forma de apoio financeiro aos municípios, assim permitindo a prefeitura a realização de suas atividades.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos do Governo Federal.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de CONCEIÇÃO, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO-PB, 18 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
 Prefeito Municipal



Publicado por:
 Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4D93A146

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, e veículos locados durante o ano de 2024, no dia 03/01/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: **setordelicitaopmjt@gmail.com**, até o dia 02/01/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site **www.bnc.org.br**.

Juarez Távora(PB), 18 de dezembro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:BB66EA1E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO, CAPTADO POR CARRO PIPA, PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS DO DISTRITO DE BOM JESUS, CARNEIRA, RAMADINHA, EXU E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através dos Contratos n.º 00079 e 00080/2022-CPL, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 00020/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 00020/2023, Cláusula Décima dos Contratos n.º 00079 e 00080/2023-CPL art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Fica acrescido aos contratos originais a soma de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em cada um, o equivalente a 25,00%.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Renata Nascimento Souto e Jamilly Meneses de Oliveira. **ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9289D192

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONFECCÃO COM AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AS FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00152/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial SRP n.º 00033/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00033/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00152/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 05 de dezembro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Agra Comércio de Fogos e Logística Ltda. ASSINATURA: 29 de novembro de 2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9D020D5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 259.264,50. Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

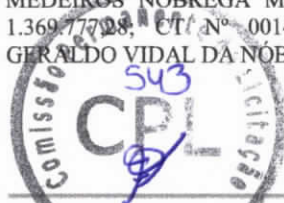
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4C9624D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00143/2023 - 18.12.23 até 31.12.24 - AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CT N.º 00144/2023 -

18.12.23 até 31.12.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; CT N.º 00145/2023 - 18.12.23 até 31.12.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; CT N.º 00146/2023 - 18.12.23 até 31.12.24 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 259.264,50.



Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BD96FFCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00029/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/12/2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1B9E5CF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT N.º 00141/2023 - 18.12.23 - MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 49.808,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BA280320

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00028/2023, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; ADJUDICO o seu objeto a: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A5097218

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00140/2023 - 18.12.23 - CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D8C5417C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 65.962,00; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 69.714,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 1.369.777,28; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 259.264,50.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0F44EA55

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de construção; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A00F0563

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 49.808,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

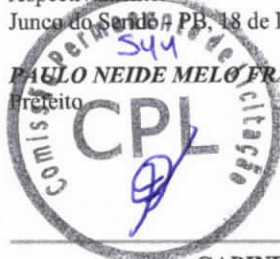
Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9845D105

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito



Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:518AF548

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; DESIGNO os servidores José Clênio da Nóbrega, Secretário, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4A8B1FE2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de pneus e câmaras; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - R\$ 1.147.822,00.

Junco do Seridó - PB, 18 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:BC363EFE

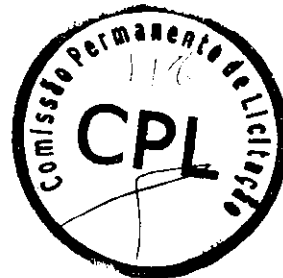
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 - PMP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

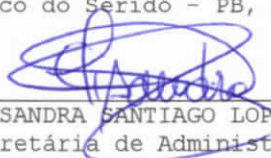
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.

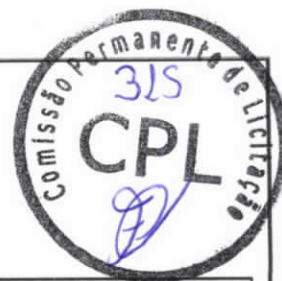

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

01/12/23 14:34

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.995.457/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2013
NOME EMPRESARIAL NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOBREGA DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 58.030-224	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8835-3429
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 14:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.221.313-1	SITUAÇÃO ATIVO	11/10/2013 Processo 1320102013-3 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA NOBREGA DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF 18.995.457/0001-49	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520091832-1	
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO ESTADOS	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58030-224	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO 9529-1/99	DENOMINAÇÃO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/10/2013
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GERALDO VIDAL DA NOBREGA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 01/05/2024
CONTROLE 202311011659487226	DATA DE EMISSÃO 01/11/2023 16:59:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Número: 10 Folha: 1

Contém este livro 89 folhas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA



Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA A

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Registro na junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788

JOAO PESSOA, 01/01/2022

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

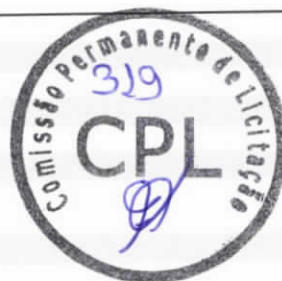
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	1.610.164,99D	796.764,93D
ATIVO CIRCULANTE	1.610.164,99D	796.764,93D
DISPONÍVEL	1.062.613,67D	473.221,58D
CAIXA	276.332,37D	215.369,89D
CAIXA GERAL	276.332,37D	215.369,89D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	1,00D
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	786.280,30D	257.850,69D
BANCO DO BRADESCO	786.280,30D	257.850,69D
CLIENTES	283.689,99D	218.813,60D
DUPLICATAS A RECEBER	283.689,99D	218.813,60D
CLIENTES DIVERSOS	283.689,99D	218.813,60D
OUTROS CRÉDITOS	22.050,74D	13.356,77D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	22.050,74D	13.356,77D
CONSÓRCIO	22.050,74D	13.356,77D
ESTOQUE	241.810,59D	91.372,98D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	241.810,59D	91.372,98D
MERCADORIAS PARA REVENDA	241.810,59D	91.372,98D



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	1.610.164,99C	796.764,93C
PASSIVO CIRCULANTE	940.800,67C	478.738,31C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	198.817,46C	210.502,05C
EMPRÉSTIMOS	198.817,46C	210.502,05C
CAPITAL GIRO BRADESCO	198.817,46C	210.502,05C
FORNECEDORES	739.797,78C	267.901,78C
FORNECEDORES	739.797,78C	267.901,78C
FORNECEDORES DIVERSOS	739.797,78C	267.901,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.185,43C	334,48C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.687,98C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.687,98C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	497,45C	334,48C
INSS A RECOLHER	422,71C	318,88C
FGTS A RECOLHER	74,74C	15,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	669.364,32C	318.026,62C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	50.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	216.000,00C	146.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	200.000,00C	140.000,00C
RESERVA LEGAL	16.000,00C	6.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C
LUCROS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.610.164,99 (um milhão seiscentos e dez mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO No010 DAS PÁGINAS 80 A 88.

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

Handwritten signatures in blue and red ink.

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS,
 JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003 **380**
 Número livro: 0010
 Página 3 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.634.978,75	<u>2.634.978,75</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(175.497,86)	<u>(175.497,86)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>2.459.480,89</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.153.765,42)	<u>(2.153.765,42)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>305.715,47</u>
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
		<u>(86.584,94)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.494,12)	
13º SALÁRIO	(2.640,61)	
FGTS	(1.332,89)	
IOF	(197,82)	
IPTU	(3.257,67)	
IPVA	(5.615,19)	
TAXAS DIVERSAS	(213,22)	
MULTAS DE MORA	(125,32)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.394,10)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(37.176,34)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.400,65)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.442,73)	
TELEFONE	(1.437,84)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.600,00)	
SEGUROS	(360,94)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(70,00)	
DESPESAS GERAIS	(493,67)	
JUROS PASSIVOS	(331,83)	
		<u>(86.584,94)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	34.233,79	<u>34.233,79</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>253.364,32</u>



Filipe de Almeida Tenório
 Responsável

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
 EMPRESARIO

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS,
JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	253.364,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	253.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



Handwritten signatures in blue and red ink.

Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	253.364,32
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	122.026,62
TOTAL	375.390,94
DESTINAÇÕES	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(52.026,62)
RESERVA PARA CONTIGENCIA	(60.000,00)
RESERVA LEGAL	(10.000,00)
TOTAL	(122.026,62)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



Handwritten signatures in blue and red ink.

Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
C.N.P.J.: 18.995.457/0001-49
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020

Folha: 0006 **383**
Número livro: 0010
Emis: **Página 6 de 10**
Hora: 10:01:45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	Total
	Saldo em 31/12/2021	146.000,00	122.026,62	50.000,00
AUMENTO DE CAPITAL		201.337,70	150.000,00	351.337,70
Transferência para Reservas	70.000,00	(70.000,00)		0,00
Saldo em 31/12/2022	216.000,00	253.364,32	200.000,00	669.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	253.364,32
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	253.364,32
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(73.570,36)
(Aumento) Redução nos estoques	(150.437,61)
Aumento (Redução) em fornecedores	471.896,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.850,95
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	503.103,30
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	503.103,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	503.103,30



ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	150.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(52.026,62)
Empréstimos tomados	(11.684,59)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	86.288,79

Aumento nas Disponibilidades	589.392,09
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	473.221,58
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.062.613,67

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85

Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020



Folha:
 Número livro:

8
 0010

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Nobrega Comércio e Serviço LTDA - ME é uma empresa limitada unipessoal, com sede na JOAQUIM PIRES FERREIRA, nº281, LOJA A, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB. A empresa tem como objeto social e atividade preponderante comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

- a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.
- b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência
- c) Caixa e equivalente S de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco, podendo ser resgatado a qualquer momento.
- d) Foi destinado o montante de R\$ 200.000,00 para reserva de contingência.
- e) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- f) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.
- g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Geraldo Vidal Nóbrega
 Empresário
 CPF:185.992.814-53

Filipe de Almeida Tenório
 Contador
 CPF: 087.236.014-85

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.610.164,99 + 0,00	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.610.164,99	1,71
	Passivo Circulante	940.800,67	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.610.164,99 - 241.810,59	1,45
	Passivo Circulante	940.800,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.610.164,99	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	0,58
	Passivo Total	1.610.164,99	
Grau Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	0,58
	Ativo	1.610.164,99	

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



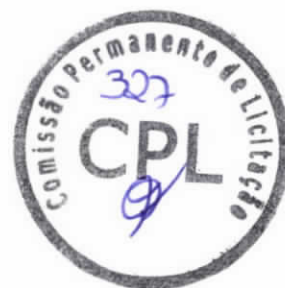


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA



(Handwritten signatures in blue and red ink)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 12:33 SOB Nº 20249529181.
 PROTOCOLO: 249529181 DE 26/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305557976. CNPJ DA SEDE: 18995457000149.
 NIRE: 25200918321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
 NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.pb.gov.br

(Handwritten mark)

Número: 10 Folha: 89

Contém este livro 89 folhas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA



Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento: LOJA A

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Registro na junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788

JOAO PESSOA, 31/12/2022

GERALDO VIDAL DA NOBREGA
EMPRESARIO
CPF: 185.992.814-53

FILIFE DE ALMEIDA TENORIO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300
CPF: 087.236.014-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA

Handwritten signatures in blue and red ink.



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:27 SOB Nº 20249529050.
PROTOCOLO: 249529050 DE 26/04/2023. NIRE: 25200918321.
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/04/2023
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12305589819 em 26/04/2023, protocolo 249529050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
Número de Registro:	25200918321
CNPJ:	18995457000149
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:27 SOB Nº 20249529050.
PROTOCOLO: 249529050 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305589819. NIRE: 25200918321.
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/04/2023
redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-010853/O-0

Nome
FILIPE DE ALMEIDA TENORIO

Nascimento
23/04/1989

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
**JOAO PESSOA-
PB**



Filipe de Almeida Tenorio

Assinatura do Profissional



Filiação
**LINDOLFO TENORIO GALVAO NETO
PATRICIA DE ALMEIDA TENORIO**

CPF
087.236.014-85

Documento de
Identificação
2942199 SSP-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
31/01/2013

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **C6351A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08723601485/codigo/C6351A>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 27 de julho de 2021, às 16:20.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
REGISTRO.....	: PB-010853/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.236.014-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/11/2023 as 10:41:50.
Válido até: 25/02/2024.
Código de Controle: 3021.3305.7577.3951.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 18.995.457/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:15 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **0B09.EA78.7553.E0CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6F57.7A35.5DE9.C6F0**

Emitida no dia 12/12/2023 às 09:04:11

Nome Empresarial:

NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço:

JOAQUIM PIRES FERREIRA

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.221.313-1

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

281

CNPJ/CPF:

18.995.457/0001-49

Complemento:

LOJA A

CEP:

58030-224

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Comprovantes de regularidade da contratação. Doc. 120374/23. Data: 12/03/2023 12:07. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 15/03/2024 12:36. Validação: B0847A92980BA669895B47E86538B036.CA0F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 12/12/2023

Hora: 09:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/153992

Nº de Controle de Autenticação

451.595.516.633

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18995457000149		Nome do Contribuinte NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA			
Endereço RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA		Número 00281	Apto/Sala 104	Bloco	Complemento LOJA A
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030224	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126478-8

IMOBILIÁRIAS: 486825-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 12/12/2023 09:20:09

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.995.457/0001-49
Razão Social: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: R MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 104 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120108415987522341

Informação obtida em 11/12/2023 16:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.995.457/0001-49
Certidão n°: 31303963/2023
Expedição: 30/06/2023, às 13:45:52
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.995.457/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOBREGA DISTRIBUIDORA

NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231121PP00030
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROponente: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 LOJA A, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

1.0 DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da lei e em acatamento ao disposto no art. 7º inciso xxxiii da constituição federal, lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Conforme exigência contida na lei 8.666/93, art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração federal, estadual, municipal ou do distrito federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante art. 93, da lei federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2023.


 Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
 Representante Legal
 CNPJ: 18.995.457/0001-49
 CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB



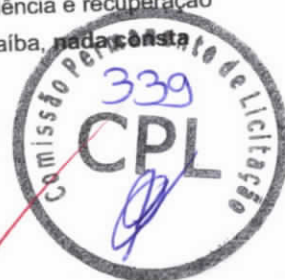
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, ~~nada consta~~ nada consta contra:

CNPJ: 18.995.457/0001-49
 Razão Social: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 Nome Fantasia: NOBREGA DISTRIBUIDORA



Certidão emitida às 16:12 de 11/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FqhK.ASWR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 08.926.263/0001-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de concorrências públicas e privadas, que a Empresa **GERALDO VIDAL NOBREGA - ME** - RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399, SALA 104 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB, CNPJ nº 18.995.457/0001-49, faz parte do nosso quadro de fornecedores, com participações em nossos certames licitatórios, Fornecendo Materiais de Construções diversos, (Pregão Presencial nº. 13/2016 e Termo de Contrato nº. 105/2016, dele decorrente), correspondendo a todas as expectativas e exigências às normas desta municipalidade, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere à qualidade dos materiais sem nada existir que a desabone.

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTE
CARRO MÃO EM FERRO E MAD.	UNID	30
CIMENTO 50GK	SC	4.000
TELHA CERAM. C/TRAVA 50CM	MIL	30

Para maior veracidade, emitimos o presente ATESTADO em (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alagoinha - PB, em 17 de Outubro de 2016.



Maria José Barbosa

Maria José Barbosa
Secretaria de Finanças

Recomendo, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA JOSE BARBOSA
Dou fe: Alagoinha/PB - 17/10/2016
Escrevente: SEVERINA LAUREANO DE SANTANA
Emol R\$ 8,49, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,14, FEPJ R\$ 1,58
Selo Digital AEC16435-JLXR
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Severina L. de Santana



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto a órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Mistas e Privadas, que a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA-ME., CNPJ: 18.995.457.0001-49 - Inscrição Estadual: 16.221.313-1, situada na Rua: Manoel ferreira Machado, Nº 399 – Sala 104 – Bairro dos Estados - João Pessoa-PB, CEP: 58030-203 Já forneceu Material de Construção abaixo discriminado para a Prefeitura de Bayeux, tendo a referida empresa efetuada as entregas dos Materiais com pontualidade, qualidade e prazo constantes em compra celebrada com a referida Prefeitura, não existindo ate a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TIJOLOS 8 FUROS	UND	50000
TELHA CERAMICA	UND	20000
CABO FLEXIVEL	PEÇA	18
CABO FLEXIVEL PARALELO	PEÇA	10



Bayeux, 26 de Fevereiro de 2016.

Genilson Monteiro da Silva
Compras

Genilson Monteiro da Silva
Setor de compras

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

At. Lethandor, 1475, R. ...
Paraná - CEP: 58301-100
Fone: (83) 3235-1700



Reconheço, como autentica e verdadeira, a(s) Fimasi(s) de:.....
GENILSON MONTEIRO DA SILVA.....
Em test.de verdade. - PB 26/02/2016 14:36:38
Nely Santiago Pereira Feitosa - Tabelim Substituta
C2016-001972 JEMUL:RR 48,49 FARPEN:RR 0,25 FEPJ:RR 1,70
SELO DIGITAL: AC729645-F55V
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tfpb.rs.br>

[Handwritten signatures and marks]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Fio cabinho de 6,0, com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	15	153,90	2.308,50
Fio Flexível 2x1,5mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	15	91,80	1.377,00
Fio Flexível 2x2,5mm com 100 metros, certificados pelo INMETRO	peça	20	140,40	2.808,00
Lâmpada fluores compacta 30w	Und	500	17,55	8.775,00
Lâmpada fluores compacta 45w	Und	100	25,25	2.525,00
Lâmpada fluores compacta 80w	Und	30	53,30	1.599,00
Lâmpada Mista Ovíde 160W 220V, fluxo luminoso de 3100Lm, base E27, temp de cor 3600K -	Und	2000	14,80	29.600,00
Lâmpada vapor de sódio 250w tipo tubular	Und	100	27,00	2.700,00
Lâmpada vapor de sódio de 150w Tipo tubular	Und	200	22,90	4.580,00
Lâmpada vapor de sódio de 400w Tipo tubular	Und	100	29,70	2.970,00

Guarabira, 12 de junho de 2017.



Aguiberto Alves Lira
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos


 TOSCANO DE SALES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 WARDIRIA TOSCANO DE SALES Titular
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 AGUIBERTO ALVES LIRA
 Em testada verdade, Guarabira-PB 14/06/2017 11:28:44
 Wardiria Toscano de Sales - Titular
 (2017-00000) JENL:RS AP, CT FAPFEN:RN C, E/ FEPJ:RN
 SELLO DIGITAL: AFWUTSAG-ARCN
 Confira a autenticidade em <https://sellodigital.com.br>

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

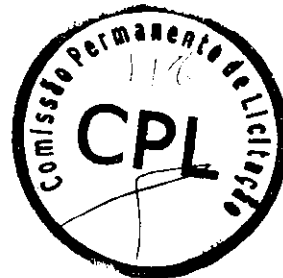


Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP 58200-000
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20
Fone: (83) 3271-1946 - administracao@guarabira.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00029/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 13:12:43 foi protocolizado o documento sob o Nº 31865/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001462023

Data da Publicação: 19/12/2023

Data da Assinatura: 18/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 129.632,25

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas na Saúde.

Contratado (Nome): NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Contratado (CNPJ): 18.995.457/0001-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 65

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	eb348ccc7293ee4124b0e0840bd8efe1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f161a9290ba69195b4c46cc9b0a6cccf
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a0d30d1ff5b8464bed5bf9827edd0dc7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
Designação do gestor do contrato	Sim	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48

João Pessoa, 15 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 31834/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/03/2024 às 13:12h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 31865/24 ao Documento 31834/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 31834/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	366 - 368	a0d30d1ff5b8464bed5bf9827edd0dc7
Comprovante de publicidade	369 - 372	eb348ccc7293ee4124b0e0840bd8efe1
Designação do gestor do contrato	373	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
Comprovação da existência de dotação orçamentária	374	c26e765ed1b7d9d6c691dc153b191842
Comproverantes de regularidade da contratada	375 - 403	f161a9290ba69195b4c46cc9b0a6cccf
Designação do fiscal administrativo do contrato	404	88aedac629136f1ee92c42e187e17e48
RECIBO PROTOCOLO	405	b8e0d2a9a3da4673 added68a32069d2417

João Pessoa, 15 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**